

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 42

Poder Executivo

Recife, sábado, 1º de março de 2025

Secretaria de Saúde vai reunir operação no Ciocs durante Carnaval

Para assegurar um atendimento mais ágil para a população, os técnicos da saúde atuarão em regime de plantão até a sexta-feira

Para garantir resposta de saúde eficaz e ágil em situações de emergência durante o Carnaval, técnicos da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES) vão se reunir, durante o período festivo, no Centro Integrado de Operações Conjuntas de Saúde (Ciocs), na sede da SES, no Bairro do Bongü. O Ciocs é um organismo que atua em regime de plantão, de hoje até a sexta-feira, para assegurar ações em casos de saúde durante eventos que envolvem multidões, como nas festividades de Momo, que recebem em Pernambuco, todos os anos, um quantitativo grande de visitantes, além do intenso movimento da população do próprio território.



PHILLIPE JONATHAN/SES

COLETA de informações será feita em tempo real

No Ciocs, as coletas de informações e notificações são executadas em tempo real, com destaque para os dados

de atendimento nas unidades de saúde de referência e pontos de assistência aos foliões. No Carnaval deste ano, es-

tão previstos monitoramentos de todas as regiões do Estado, além de ações específicas executadas nos locais com maior

fluxo de pessoas, como na I Geres (Recife e Olinda), II Geres (Nazaré da Mata), IV Geres (Pesqueira e Bezerros), XI Geres (Triunfo) e na V Geres, na região de Garanhuns, onde ocorrem outras festividades e eventos culturais paralelamente ao Carnaval.

Outras preocupações relacionadas ao Carnaval, ainda, demandam a atenção do Ciocs, como: consumo excessivo de álcool e drogas; alimentos e água de qualidades inadequadas; desidratação, estresse térmico por excesso de exposição solar; brigas ou tumultos; lesões por ferimentos; infecções sexualmente transmissíveis – IST; doenças de transmissão respiratória locais (virose) e até questões inusi-

tadas, que vão desde acidentes com múltiplas vítimas até ocorrências intencionais.

Estrutura organizada para coordenar e integrar os fluxos, o Ciocs é formado por uma série de setores e serviços da SES, que atuam de forma integrada para otimizar qualquer eventualidade que diga respeito à saúde pública. O foco é na prevenção de surtos e epidemias e também de outros eventos de maior risco à população durante as aglomerações carnavalescas. Nesta rotina, também é executada a vigilância ativa de rumores e eventos em fontes on-line oficiais e não oficiais, realizada via formal ou informal, como mídias sociais, que permitem a detecção digital de doenças.

SAS promoveu ações para proteção a crianças e adolescentes durante folia

Dando continuidade aos preparativos para o Carnaval 2025, a Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas (SAS) concluiu a segunda semana de atividades voltadas a serviços e atendimentos articulados para este período. Equipes estaduais do Projeto Praia Legal, da Secretaria Executiva de Assistência Social (SEASS), e do Programa ATITUDE, administrado pela Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas (SEPOD), realizaram ações no Recife e em outras cidades da Região Metropolitana para orientar so-

bre proteção às crianças e aos adolescentes.

Durante a semana, pessoas em hotéis e pousadas, e moradores e frequentadores do Sítio Histórico de Olinda receberam orientações em uma nova ação de sensibilização do Praia Legal, numa parceria entre profissionais estaduais, da Ouvidoria da SAS e do município. O projeto propõe o enfrentamento ao trabalho e à exploração infantil na cadeia produtiva turística, com intervenções nos eixos de articulação e mobilização social, identificação do trabalho infantil e proteção social. A ação

também foi realizada em Ipojuca e em Abreu e Lima.

“A abordagem neste período em que há aumento significativo na circulação de pessoas é ainda mais essencial para garantir a colaboração de todos na denúncia das violações dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes”, ressaltou Leônidas Leal, coordenador estadual do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

No Recife, o “Bloco da Alegria da Comunidade Rodolfo Aureliano” fez a festa para acolhidas, acolhidos e residentes da casa, que fica na Zona Oeste do

Recife, sob coordenação da gestão do espaço e da Gerência de Proteção Especial de Alta Complexidade (GEPAC) da SAS.

Já os profissionais do Programa ATITUDE levaram atividades do ATITUDE Nos Territórios (ANT), uma das modalidades da iniciativa, às pessoas assistidas. Em Jaboatão dos Guararapes, o “ANT Ação de Saúde” disponibilizou atendimento médico e odontológico, com medição de glicemia, aferição de pressão, vacinação, distribuição de kits de saúde bucal, orientação de saúde mental e redução de riscos e danos.

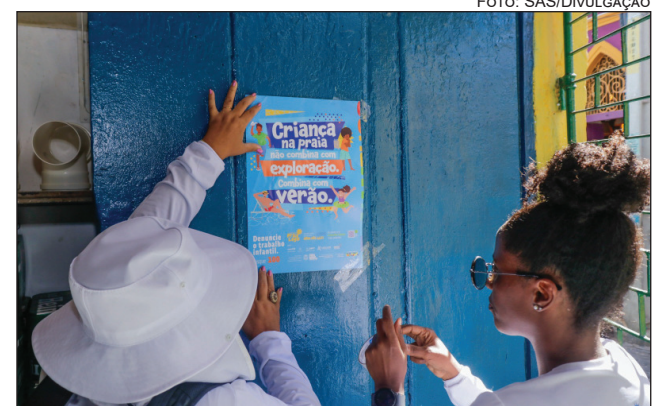


Foto: SAS/DIVULGAÇÃO

UMA das iniciativas realizadas foi contra exploração do trabalho infantil

Pernambuco recebe turistas com frevo e animação

A Empresa de Turismo de Pernambuco (Empetur), órgão vinculado à Secretaria de Turismo e Lazer (Setur), promoveu um receptivo para pernambucanos e turistas que chegaram ao Estado nesta semana via Aeroporto Internacional do Recife – Guararapes/Gilberto Freyre

e Terminal Rodoviário Prefeito Antônio Farias (TIP). Quem desembarcou nos dois locais foi recepcionado por orquestras de frevo e passistas em uma pequena demonstração do que o Carnaval de Pernambuco irá proporcionar nos próximos dias.

A projeção é de que, de ontem até o dia 5 de março, ocorra um aumento de 10,5% no número de passageiros em relação a 2024 no Aeroporto do Recife. Os dados são da Aena, concessionária do terminal.

“O Carnaval deste ano conta com o maior investimento da história do Governo do Pernam-

buco. Temos uma expectativa muito boa. O ano passado foi o recorde de turistas e excursionistas com mais de 2,3 milhões de pessoas e, este ano, já com uma movimentação superior em 10% no Aeroporto do Recife”, disse Eduardo Loyo, presidente da Empetur.

Estado lança edital do 20º Registro do Patrimônio Vivo

As inscrições devem ser feitas exclusivamente pela plataforma Mapa Cultural de Pernambuco, de 9 de abril até às 17h do dia 25 de abril

O Governo de Pernambuco, por meio da Secretaria de Cultura (Secult) e da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe), tornou público o edital do 20º Concurso Público de Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco (RPV-PE) – Edição 2025. As inscrições devem ser feitas exclusivamente pela plataforma Mapa Cultural de Pernambuco, de 9 de abril até às 17h do dia 25 de abril. O edital e todos os anexos estão disponíveis em <https://www.cultura.pe.gov.br>.

Os dez novos Patrimônios Vivos de Pernambuco registrados receberão bolsas de auxílio financeiro destinadas à manutenção de suas atividades culturais. Os valores são previstos na Lei do RPV, e atualizados anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), sendo R\$ 1.600 (atualmente R\$ 2.373,55) para pessoa física e R\$ 3.200 (atualmente R\$ 4.747,13) para pessoa jurídica.

Desde a realização da primeira edição do concurso, em 2005, foram registrados 105 Patrimônios Vivos, sendo 44 grupos culturais e 61 mestres e mestras de todas as regiões do Estado.

MUDANÇAS – Nesta edição, o edital apresenta duas mudanças. A primeira é a possibilidade de que os candidatos, na condição de pessoa física, possam realizar a própria candidatura, ou seja, realizar autoindicação, sem a necessidade da indicação de uma entidade proponente. Desde que atendam aos critérios para concorrer ao Registro do Patrimônio Vivo, fica permitida a autoindicação para pessoa física (pessoa natural) e grupo com personalidade jurídica (CNPJ). Segue sendo obrigatória a indicação de uma entidade proponente apenas para a candidatura na condição de grupo sem personalidade jurídica.

A segunda mudança é que estão previstos critérios objetivos de pontuação das candidaturas e de regionalização do resultado visando ampliar as condições de participação democrática e acesso de mestres, mestras e grupos representantes da cultura popular e tradicional a políticas de salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial no Estado. A regionalização visa ainda ao atendimento da Ação Estratégica 5. do Objetivo Estratégico 1.1. do Plano Estadual de Cultura (Resolução nº 01, de 9 de maio de 2018).



LIA DE ITAMARACÁ é um dos Patrimônios Vivos de Pernambuco

“Ao longo dessas duas décadas, o edital está sempre evoluindo. Este ano, por exemplo, prevê a autoindicação dos candidatos e critérios que tornam o certame ainda mais democrático”, pontuou a presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe), Renata Borba. “Os critérios de regio-

nalização colocam o Registro do Patrimônio Vivo em alinhamento total com a política do Governo do Estado de proporcionar a todos os pernambucanos, de todas as regiões, as mesmas oportunidades, fortalecendo ainda mais nossa identidade”, completou a secretária de Cultura, Cacau de Paula. Podem concorrer mestres, mestras

e grupos da cultura tradicional e popular de Pernambuco que atuem e que residam no Estado há 20 anos ou mais, contados até a data de envio da inscrição no 20º Concurso de RPV-PE. Mais informações sobre o RPV-PE podem ser obtidas pelo e-mail patrimoniovivo@gmail.com e pelos telefones (81) 3184-3060/3061.

Cemit e Bombeiros alertam sobre cuidados no mar

O Comitê Estadual de Monitoramento de Incidentes com Tubarões (Cemit) e o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE) alertam que, entre os dias 1º e 6 de março, as melhores condições para um banho de mar com mais segurança estão no período de marés baixas, entre 10h e 15h. A orientação também é para que os banhistas fiquem em locais onde há formação de piscinas naturais protegidas por recifes.

“Teremos marés cheias no início da manhã e final da tarde, horários de maior atividade dos tubarões em busca de suas presas. Com a chegada da Lua Nova, os níveis de maré alta alcançarão até 2,6 metros. Não se deve arriscar entrar na água nesses horários. Em trechos de mar aberto, sem proteção dos recifes, é desaconselhável o banho de mar a qualquer hora do dia ou nível da maré. Além disso, é importante ter atenção às correntezas, que podem provocar afogamentos”, ressaltou a secretária executiva do Cemit e gerente geral de Áreas Costeiras e Oceânica da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando



FOTO: TARCISO AUGUSTO/SEMAS

OPERAÇÃO Orla será ativada para o Carnaval

de Noronha (Semas), Danise Alves.

O CBMPE, por meio do Grupamento de Bombeiros Marítimo (GBMar), irá ativar a Operação Orla, com 18 postos durante o Carnaval, sendo 13 postos fixos e cinco embarcações cobrindo os municípios de Olinda, Recife e Jaboatão dos Guararapes. Este número representa um acréscimo de cinco postos comparado aos finais de semana.

TUBARÕES – A Região Metropolitana do Recife está perto de completar dois anos sem registros de incidentes com tubarões, um marco importante na segurança dos banhistas e na preservação do equilíbrio ecológico marinho. A última ocorrência foi registrada em 6 de março de 2023. Esse resultado é fruto do trabalho do Cemit, que tem atuado na prevenção e sensibilização da população.

Adagro Petrolina manterá plantão virtual no Carnaval

A gerência regional da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco (Adagro) em Petrolina, no Sertão, manterá plantões virtuais durante o Carnaval para garantir o trânsito das frutas produzidas no Vale do São Francisco, em Pernambuco. O serviço para a emissão e validação da Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) eletrônica será realizado nos dias 1º, 3, 5, 7 e 8 de março, no horário das 8h às 12h. O objetivo é garantir que frutas como uva, manga, banana e limão, que necessitam de certificação fitossanitária e permissão de trânsito para atender ao mercado nacional e internacional, tenham a comercialização garantida.

“A expectativa é de que sejam autorizadas cerca de 800 PTVs somente neste período”, enfatizou a diretora-presidente da Adagro, Vania Santana.

As PTVs serão validadas por fiscais estaduais agropecuários após receberem a solicitação dos responsáveis técnicos - engenheiros agrônomos ou produtores cadastrados e habilitados no Sistema de Integração Agropecuária de Pernambuco (Siapec3). A certificação tem como objetivo prevenir a disseminação de pragas, atender à legislação nacional de certificação e embasar o certificado fitossanitário no processo de exportações.

Especial para o Diário Oficial

Rede estadual celebra Data Magna e Revolução Pernambucana

Estudantes e professores de escolas da Região Metropolitana do Recife e do interior desenvolveram atividades educativas interdisciplinares alusivas à data

POR JÚNIOR AGUIAR/SEE

Despertar e fortalecer o orgulho de ser pernambucano e perpetuar a memória das lutas que moldaram nossa história, criando um forte senso de pertencimento à nossa terra. Com esses propósitos, muitas escolas da rede estadual promoveram atividades educativas interdisciplinares sobre a Revolução Pernambucana, aproveitando a proximidade da Data Magna (6 de março). Com a iniciativa, os estudantes puderam entender que, muito antes do 7 de setembro de 1822, Pernambuco já havia demonstrado sua força e desejo de independência.

A Revolução Pernambucana foi um movimento de caráter republicano e emancipacionista que eclodiu em Pernambuco no dia 6 de março de 1817. Seus participantes buscavam a independência de Pernambuco e a criação de uma República. Durante 74 dias, os revolucionários conseguiram estabelecer um governo provisório independente que implementou reformas progressistas, como a abolição da escravidão e a separação entre Igreja e Estado.

Um dos marcos desse período histórico foi a criação da bandeira da província pernambucana. Hoje, ela se mantém praticamente com as mesmas características. O fundo azul representa o céu, uma cruz simbolizando a fé cristã, um arco-íris como símbolo de esperança e renovação, além da estrela que hoje representa o Estado. A bandeira foi o foco de uma atividade especial na Escola de Referência em Ensino Fundamental (Eref) Sigismundo Gonçalves, localizada em Olinda, na Região Metropolitana. Os estudantes do sexto ano tiveram a oportunidade de aprender sobre a Revolução e compreender o significado de cada elemento presente na bandeira. A ação integrou as disciplinas de História, Artes e Língua Portuguesa.

“Trabalhamos a bandeira, pois ela representa a identidade do povo pernambucano. É a mais bonita do Brasil, símbolo de força e de coragem”, disse a professora de História Fernanda Rafael.

Outra atividade de destaque aconteceu na Escola de Referência em Ensino Médio (Erem) José Vilela, em Casa Forte, na Zona Oeste do Recife. O professor de História Diogo Xavier organizou uma apresentação teatral com os

BANDEIRA de PE foi o foco de uma atividade na Eref Sigismundo Gonçalves, em Olinda

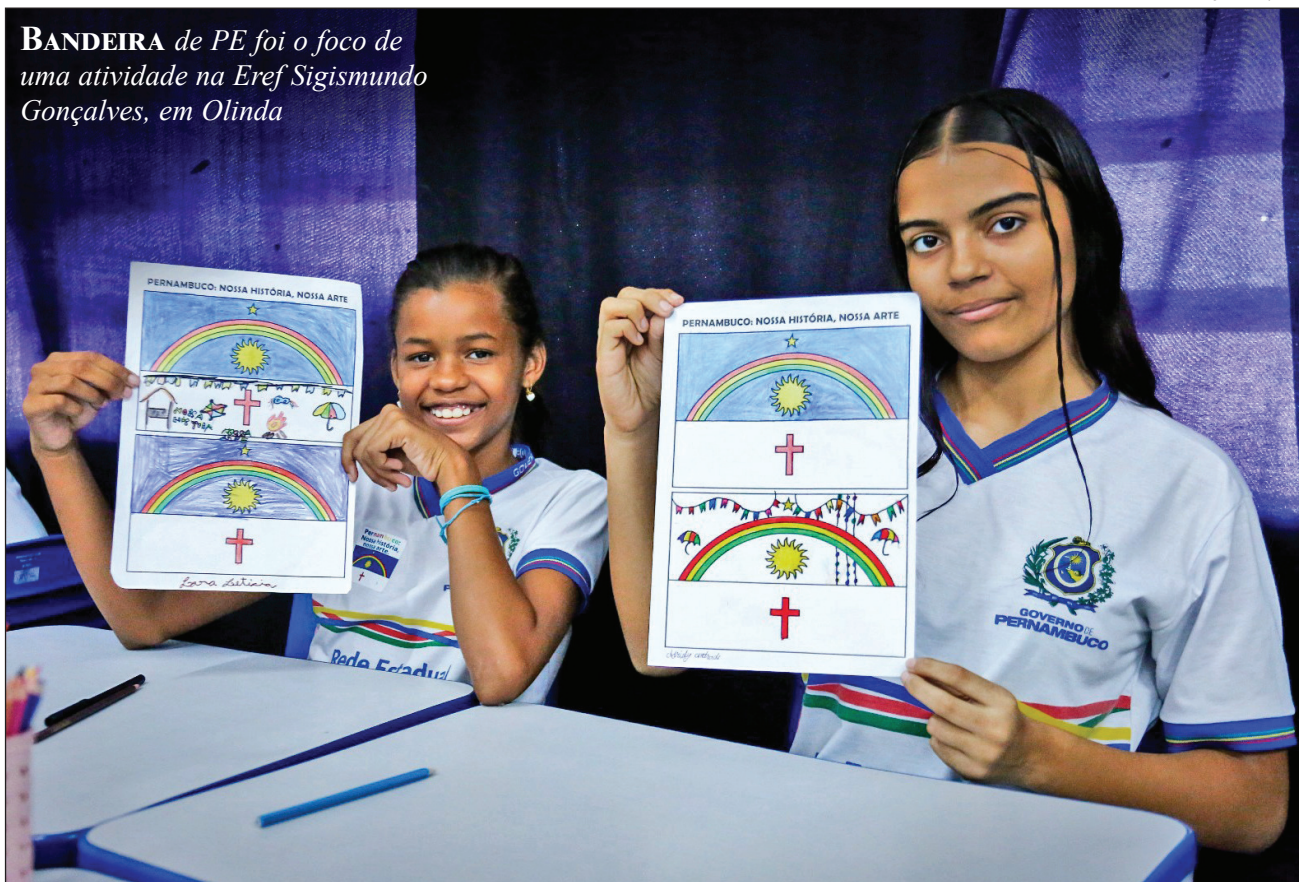


FOTO: FILIPE JORDÃO/SEE

estudantes do segundo ano. A peça conta como a Revolução se iniciou. “Aprendi que os revolucionários não aceitavam o que o governo português fazia sobre eles, então achei muito interessante o que eles fizeram naquela época. É muito importante saber como foi a nossa origem pa-

ra entender o que somos hoje”, contou o estudante Ian Gomes.

Em Caruaru, no Agreste, estudantes da Erem Antônia Cavalcanti de Albuquerque foram incentivados a escrever uma Constituição para o que seria um “país melhor”, permitindo uma reflexão sobre

conceitos fundamentais de cidadania, justiça e democracia. Na visão do assistente de gestão da unidade, Andro Souza, o exercício é um incentivo ao pensamento crítico. “Realizar a atividade sobre a Data Magna de Pernambuco é fundamental, pois valoriza a história local, fortalece a identi-

dade cultural dos estudantes e os ajuda a conhecerem e valorizarem a história da nossa região. Tudo isso nos permite também discutir temas como liberdade, autonomia e participação popular, ligando o aspecto do passado aos desafios políticos e sociais da nossa atualidade”, destacou.

FOTO: JÚNIOR AGUIAR/SEE



NA EREM José Vilela, no Recife, estudantes encenaram a Revolução Pernambucana

FOTO: JÚNIOR AGUIAR/SEE



EM CARUARU, estudantes fizeram reflexão sobre cidadania, justiça e democracia

Governo do Estado

Governadora: **Raquel Teixeira Lyra Lucena**

LEI Nº 18.826, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a Lei nº 18.409, de 22 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação das gratificações de representação exclusivas de direção, superintendência, gerência, coordenação e chefia dos Hospitais Regionais, de Grande Porte e Hospital do Servidor do Estado de Pernambuco.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Ementa da Lei nº 18.409, de 22 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a criação das gratificações de representação exclusivas de direção, superintendência, gerência, coordenação e chefia dos Hospitais Regionais, dos Hospitais de Grande Porte, do Hospital dos Servidores do Estado, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE e do Complexo Hospitalar da Universidade de Pernambuco." (NR)

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 18.409, de 22 de dezembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Ficam criadas as gratificações de representação atribuídas aos servidores efetivos pelo desempenho e de função de gestão hospitalar, exclusivas aos hospitais pertencentes à estrutura da Secretaria de Saúde, ao Hospital dos Servidores do Estado, à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE e ao Complexo Hospitalar da Universidade de Pernambuco, conforme Anexo Único. (NR)

§ 1º São considerados como funções de gestão hospitalar, para fins da percepção da gratificação prevista no caput, as funções de Diretor, Superintendente, Gerente, Coordenador e Chefe de Unidade dos Hospitais Regionais, dos Hospitais de Grande Porte, do Hospital dos Servidores do Estado, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE e do Complexo Hospitalar da Universidade de Pernambuco. (NR)

§ 2º Os servidores, em exercício nas funções de Diretor, Superintendente, Gerente, Coordenador e Chefe de Unidade dos Hospitais Regionais, dos Hospitais de Grande Porte, do Hospital dos Servidores do Estado, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE e do Complexo Hospitalar da Universidade de Pernambuco, cumprirão jornada de trabalho em regime integral, sem prejuízo das hipóteses previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, desde que haja compatibilidade de horários. (NR)

Art. 3º O Anexo Único da Lei nº 18.409, de 2023, passa a vigorar com os acréscimos constantes no Anexo Único.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de fevereiro de 2025, 208ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 203ª da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ZILDA DO REGO CAVALCANTI
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ANEXO ÚNICO

"ANEXO ÚNICO

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO - HEMOPE (AC)

FUNÇÃO	QUANTITATIVO TOTAL	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
GERENTE	14	R\$ 5.500,00
COORDENADOR	13	R\$ 4.000,00
CHEFE DE UNIDADE	20	R\$ 2.000,00

COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO PROF. ENIO LUSTOSA CANTARELLI (AC)

FUNÇÃO	QUANTITATIVO TOTAL	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
DIRETOR	4	R\$ 8.500,00
SUPERINTENDENTE	20	R\$ 6.500,00
GERENTE	9	R\$ 5.500,00
COORDENADOR	71	R\$ 4.000,00
CHEFE DE UNIDADE	34	R\$ 2.000,00

DECRETO Nº 58.201, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Prorroga prazo para recolhimento do ICMS.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a conveniência da adoção de instrumentos que facilitem o cumprimento, por parte do contribuinte, de suas obrigações tributárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 20 de março de 2025 o termo final do prazo para recolhimento do ICMS normal, código de receita 005-1, cujo vencimento ocorra no dia 15 do referido mês.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de fevereiro de 2025, 208ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 203ª da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

WILSON JOSÉ DE PAULA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 58.202, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza a utilização do incentivo fiscal previsto no Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre o PROIND pelo contribuinte AÇO PAULO NETO INDÚSTRIA LTDA.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que estabelece sistemática de tributação do ICMS referente ao Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco – PROIND,

DECRETA:

Art. 1º O contribuinte AÇO PAULO NETO INDÚSTRIA LTDA., estabelecido na Avenida Congresso Eucarístico Internacional, nº 1416, Santa Cruz, Carpina/PE, com CNPJ/MF nº 59.150.829/0001-13 e CACEPE nº 1224911-49, Processo nº 0060600912.000357/2025-15, fica autorizado a utilizar o incentivo fiscal previsto no Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre o Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco – PROIND, relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir do período fiscal subsequente ao da publicação do presente Decreto.

Parágrafo único. O contribuinte deve atender a todas as condições e requisitos previstos no art. 18 do Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 2017.

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º terá vigência até 31 de dezembro de 2032, conforme estabelecido no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de fevereiro de 2025, 208ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 203ª da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

WILSON JOSÉ DE PAULA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 58.203, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza a utilização do incentivo fiscal previsto no Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre o PROIND pelo contribuinte DIVISÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que estabelece sistemática de tributação do ICMS referente ao Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco – PROIND,



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA
Raquel Teixeira Lyra Lucena

VICE-GOVERNADORA
Priscila Krause Branco

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ana Maraíza de Sousa Silva

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
Paulo Paes de Araújo

SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
João Crisóstomo Grillo Salles (designado)

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Carlos Eduardo Braga Farias

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR
Hercílio da Fonseca Mamede

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodolfo Costa Pinto

SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Érika Gomes Lacet

SECRETÁRIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE
Yanne Kait Teles Rodrigues Alves

SECRETÁRIA DE CULTURA
Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
Amanda Aires Vieira

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Simone Benevides de Pinho Nunes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Gilson José Monteiro Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Wilson José de Paula

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA
Eduardo Vieira de Sousa

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA
Joana D'Arc da Silva Figueiredo

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
Ana Luíza Gonçalves Ferreira da Silva

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Diogo de Carvalho Bezerra

SECRETÁRIA DA MULHER
Juliana Gouveia Alves da Silva

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Fabício Marques Santos

SECRETÁRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Rodrigo Ribeiro de Queiroz

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO
José Almir Cirilo

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Zilda do Rego Cavalcanti

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Paulo Correa Nery da Fonseca

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Bianca Ferreira Teixeira



Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
João Baltar Freire

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Igor Pessoa Burgos

DIRETORA DE PRODUÇÃO GRÁFICA
Eduarda Campello Maia

TEXTO
Secretaria de Comunicação

EDITOR
Franco Benites e Eduarda Barbosa

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 166,47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fone: (81) 3183-2739
comercial@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

DECRETA:

Art. 1º O contribuinte DIVISÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., estabelecido na Rua Bárbara de Alencar, nº 80, Madalena, Recife/PE, com CNPJ/MF nº 07.039.932/0004-30 e CACEPE nº 1211880-00, Processo nº 0060600912000467/2025-79, fica autorizado a utilizar o incentivo fiscal previsto no Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre o Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco – PROIND, relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir do período fiscal subsequente ao da publicação do presente Decreto.

Parágrafo único. O contribuinte deve atender a todas as condições e requisitos previstos no art. 18 do Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 2017.

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º terá vigência até 31 de dezembro de 2032, conforme estabelecido no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de fevereiro do ano de 2025, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

WILSON JOSÉ DE PAULA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 58.204, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Introduz alterações no Decreto nº 23.270, de 17 de maio de 2001, e no Decreto nº 27.422, de 2 de dezembro de 2004, que concedem incentivo do PRODEPE à empresa FIPEL - FRIGORÍFICO INDUSTRIAL PERNAMBUCANO LTDA.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e o Decreto nº 21.959, de 27 de dezembro de 1999;

CONSIDERANDO a decisão do Comitê Diretor do PRODEPE, conforme consta da Ata da 142ª Reunião do referido Comitê, realizada em 12 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 23.270, de 17 de maio de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica concedido à empresa FIPEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL PERNAMBUCANO LTDA., estabelecida na Estrada Vicinal de Nova Cruz - 1, nº 200, km 43,6, Caixa postal 121, Santa Rita, Igarassu/PE, com CNPJ/MF nº 01.774.866/0001-12 e CACEPE nº 0234036-40, o estímulo de que tratam os arts. 5º e 25 do Decreto nº 21.959, 27 de dezembro de 1999. (NR)

Art. 2º

I - natureza do projeto: (NR)

a) até 28 de fevereiro de 2025: ampliação com nova linha de produtos/manutenção do poder competitivo; e (AC)

b) a partir de 1º de março de 2025: manutenção do poder competitivo com o Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, instituído pela Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 3 de abril de 2002; (AC)

III - produtos beneficiados: salsichão - NCM 1601.00.00; linguiça pernambucana - NCM 1601.00.00; mortadela - NCM 1601.00.00; linguiça calabresa mista - NCM 1601.00.00; linha de carne de frango - imitação salsicha - NCM 1601.00.00; e linguiça toscana - NCM 1601.00.00; (NR)

IV -

d) de 1º de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2032, prorrogação do incentivo, nos termos do art. 25 do Decreto nº 21.959, de 1999, e do inciso I da cláusula décima do Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017; (AC)

V -

a) até 28 de fevereiro de 2025: (NR)

1. 5% (cinco por cento) do valor total das saídas, nas operações interestaduais que destinem os produtos às demais regiões geográficas do País, ficando o benefício limitado ao valor do frete, não podendo a soma com o crédito presumido estipulado no item “2” desta alínea, implicar em recolhimento do imposto em montante inferior a 15% (quinze por cento) do saldo devedor; e (AC)

2. 75% (setenta e cinco por cento) do ICMS de responsabilidade direta do contribuinte, apurado em cada período fiscal, relativamente à parcela do incremento da produção comercializada; e (AC)

b) a partir de 1º de março de 2025: 85% (oitenta e cinco por cento) do ICMS de responsabilidade direta do contribuinte, apurado em cada período fiscal, relativamente à parcela do incremento da produção comercializada; (NR)

Art. 2º O Decreto nº 27.422, de 2 de dezembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica concedido à empresa FIPEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL PERNAMBUCANO LTDA., estabelecida na Estrada Vicinal de Nova Cruz – 1, nº 200, km 43,6, Caixa postal 121, Santa Rita, Igarassu/PE, com CNPJ/MF nº 01.774.866/0001-12 e CACEPE nº 0234036-40, o estímulo de que tratam os arts. 5º e 25 do Decreto nº 21.959, 27 de dezembro de 1999. (NR)

Art. 2º

I - natureza do projeto: (NR)

a) até 28 de fevereiro de 2025: ampliação com implantação de nova linha de produtos; e (AC)

b) a partir de 1º de março de 2025: manutenção do poder competitivo com o Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, instituído pela Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 3 de abril de 2002; (AC)

IV -

c) de 1º de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2032, renovação do incentivo: (NR)

1. até 28 de fevereiro de 2025, nos termos do inciso III do caput e do inciso II do § 15 do art. 5º da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999; e (AC)

2. a partir de 1º de março de 2025, nos termos do art. 25 do Decreto 21.959, de 1999, e do inciso I da cláusula décima do Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017; (AC)

V -

a) até 28 de fevereiro de 2025: (NR)

1. 5% (cinco por cento) do valor total das saídas interestaduais que destinem os produtos às demais regiões geográficas do País; e (AC)

2. 75% (setenta e cinco por cento) da diferença resultante entre o saldo devedor do ICMS normal, apurado em cada período fiscal e devido pelo incremento da produção comercializada, e o valor do crédito presumido utilizado pela aplicação do disposto no item “1”, não podendo, a soma dos créditos presumidos estipulados neste item e no item “1”, implicar recolhimento do imposto em montante inferior a 15% (quinze por cento) do saldo devedor anterior à dedução de qualquer dos créditos presumidos concedidos; e (AC)

b) a partir de 1º de março de 2025: 85% (oitenta e cinco por cento) do ICMS de responsabilidade direta do contribuinte, apurado em cada período fiscal, relativamente à parcela do incremento da produção comercializada; (NR)

Art. 3º Os efeitos deste Decreto ficam condicionados:

I - à não fruição, por parte do beneficiário, de incentivo ou benefício fiscal de qualquer natureza sobre um mesmo produto incentivado que implique cumulação de benefícios sobre uma mesma operação incentivada; e

II - ao cumprimento dos requisitos previstos no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 4º Na hipótese da Constituição Federal vir a estabelecer condições diversas das previstas neste Decreto, para a fruição do incentivo concedido nos termos do art. 1º, prevalecem aquelas constitucionalmente fixadas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de fevereiro do ano de 2025, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

WILSON JOSÉ DE PAULA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 58.205, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza a utilização do incentivo fiscal previsto no Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre o PROIND pelo contribuinte MADEIREIRA NEVES BAPTISTA LTDA.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que estabelece sistemática de tributação do ICMS referente ao Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco – PROIND,

DECRETA:

Art. 1º O contribuinte MADEIREIRA NEVES BAPTISTA LTDA., estabelecido na Rua Padre Lima e Sá, nº 249, Ipsep, Recife/PE, com CNPJ/MF nº 39.895.174/0001-03 e CACEPE nº 0926534-13, Processo nº 0060600912.000408/2025-09, fica autorizado a utilizar o incentivo fiscal previsto no Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre o Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco – PROIND, relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir do período fiscal subsequente ao da publicação do presente Decreto.

Parágrafo único. O contribuinte deve atender a todas as condições e requisitos previstos no art. 18 do Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 2017.

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º terá vigência até 31 de dezembro de 2032, conforme estabelecido no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de fevereiro do ano de 2025, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

WILSON JOSÉ DE PAULA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 58.206, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza a utilização do incentivo fiscal previsto no Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre o PROIND pelo contribuinte SRC ENERGY AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. ME.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que estabelece sistemática de tributação do ICMS referente ao Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco – PROIND,

DECRETA:

Art. 1º O contribuinte SRC ENERGY AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. ME, estabelecido na Rua Gouveia de Barros, nº 224, Santo Amaro, Recife/PE, com CNPJ/MF nº 20.789.691/0001-61 e CACEPE nº 0763118-99, Processo nº 0060600912.000487/2025-40, fica autorizado a utilizar o incentivo fiscal previsto no Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre o Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco – PROIND, relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir do período fiscal subsequente ao da publicação do presente Decreto.

Parágrafo único. O contribuinte deve atender a todas as condições e requisitos previstos no art. 18 do Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 2017.

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º terá vigência até 31 de dezembro de 2032, conforme estabelecido no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de fevereiro do ano de 2025, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

WILSON JOSÉ DE PAULA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 58.207, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Modifica o Decreto nº 54.802, de 30 de maio de 2023, que institui o Índice de Desempenho da Educação - IDE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, com a redação conferida pela Lei nº 18.425, de 22 de dezembro de 2023, que estabelece o Índice de Desempenho da Educação – IDE como parâmetro para a aferição do desempenho educacional dos municípios de todo o Estado e um dos critérios de partilha do produto de arrecadação do ICMS;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Decreto nº 54.802, de 30 de maio de 2023, notadamente para aprimorar o IDE, com especial atenção ao fortalecimento dos indicadores relacionados à educação infantil, em particular às creches, buscando garantir maior equidade e efetividade no acompanhamento do desempenho educacional,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 54.802, de 30 de maio de 2023 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica Instituído o Índice de Desempenho da Educação - IDE, composto pelos resultados educacionais (componente proficiência IDE_{prof}), pela composição populacional (IDE_{cpop}), avaliações socioeconômicas (componente de equidade IDE_{eq}) dos municípios do Estado de Pernambuco e pelas matrículas em creches (componente de ensino infantil IDE_{creche}). (NR)

Art. 4º-A O cálculo do IDE_{creche} considera o número total de matrículas de alunos em creches na rede pública municipal, atribuindo peso 1 para matrículas em tempo parcial e peso 2 para matrículas em tempo integral, conforme os dados do censo escolar anual mais atualizado realizado pelo INEP. (AC)

Art. 2º O Anexo Único do Decreto nº 54.802, de 2023, passa a vigorar nos termos do Anexo Único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de fevereiro do ano de 2025, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ANEXO ÚNICO

“ANEXO ÚNICO

METODOLOGIA PARA CÁLCULO DO ÍNDICE DE DESEMPENHO DA EDUCAÇÃO- IDE

1. Para um determinado ano, o Índice de Desempenho da Educação- IDE para o município “i” é dado por

$$IDE_i = 0,9 \times IDE_{parci} + 0,1 \times IDE_{crechei}$$

em que:

IDE_i — É o Índice de Desempenho da Educação- IDE para o município “i”;

$IDE_{crechei}$ — Indica o percentual de matrículas equivalentes em creche na rede pública do município “i” em relação ao total de matrículas equivalentes em creche na rede pública municipal de todo o Estado. As matrículas equivalentes são calculadas atribuindo peso 1 às matrículas em tempo parcial e peso 2 às matrículas em tempo integral, incluindo no cálculo as matrículas provenientes de estabelecimentos de ensino conveniados;

IDE_{parci} — Indica a parcela do IDE composto pelos resultados educacionais (componente proficiência IDE_{prof}), pela composição populacional (IDE_{cpop}), avaliações socioeconômicas (componente de equidade IDE_{eq}) dos municípios do Estado de Pernambuco.

$$IDE_{parci} = (0,90 \times IDE_{prof_i}) + (0,05 \times IDE_{cpop_i}) + (0,05 \times IDE_{eq_i})$$

em que:

IDE_{prof_i} — Parcela do Índice de Desempenho da Educação que mede o desempenho educacional dos estudantes matriculados na rede municipal de educação no 2º, 5º e 9º anos do ensino fundamental, para o município “i”;

IDE_{cpop_i} — Corresponde à parcela do Índice de Desenvolvimento Econômico e Social que mede o potencial de impacto educacional do município em relação ao Estado como um todo bem como a distribuição dessa população entre ensino integral e regular para o município “i”, com base nos dados do último Censo Escolar disponível;

IDE_{eq_i} — É a parcela do Índice de Desempenho da Educação que mede a equidade entre desempenhos dos estudantes da rede municipal, das diversas classes sociais, segundo classificação do Indicador Socioeconômico da Educação Básica - INSE, para o município “i”.

2. Para um determinado município “i”, o IDE_{prof} , é expresso pela seguinte fórmula:

IDA_i é o Índice de Desenvolvimento da Alfabetização do município “i”,

$$IDE_{prof_i} = (0,6 \times IDA_i) + (0,3 \times IDF_{1i}) + (0,1 \times IDF_{2i}),$$

IDF_{1i} é o Índice de Desenvolvimento dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental do município “i”;

IDF_{2i} é o Índice de Desenvolvimento dos Anos Finais do Ensino Fundamental do município “i”.

IDA_i é expresso pela seguinte fórmula:

$$IDA_i = 0,4 \times \left(\frac{EA_i}{\sum_i EA_i} \right) + 0,6 \times \left(\frac{\Delta EA_i^N}{\sum_i \Delta EA_i^N} \right),$$

em que:

EA_i é o resultado padronizado da avaliação da alfabetização do município “i” no ano de ocorrência da avaliação, que é dado pela seguinte fórmula:

$$EA_i = \frac{AA_i - AA_{MIN}}{AA_{MAX} - AA_{MIN}},$$

AA_{MAX} é o maior dentre os AA_i no ano de ocorrência da avaliação;

AA_{MIN} é o menor dentre os AA_i no ano de ocorrência da avaliação;

AA_i é o resultado da avaliação da alfabetização do município “i” no ano de ocorrência da avaliação, que é dado pela seguinte fórmula:

$$AA_i = \text{média}_i \times \frac{N_{Ai}}{N_{Mi}} \times AJA_i,$$

em que:

$média_i$ — é resultado de proficiência em língua portuguesa dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município “i”, a partir da avaliação do SAEPE;

N_{Ai} — é o número de estudantes do 2º ano do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município “i” avaliados no SAEPE;

N_{Mi} — é o número total de estudantes matriculados no 2º ano do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município “i”;

AJA_i — representa um índice para a universalização do aprendizado, calculado a partir dos resultados de língua portuguesa do SAEPE dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município “i”. O índice é obtido da seguinte maneira:

em que:

$$AJA_i = (1 - \text{alfa}_{1i})^3 \times (1 - \text{alfa}_{2i})^1 \times (1 + \text{alfa}_{3i})^2,$$

alfa_{1i} , alfa_{2i} e alfa_{3i} representam, respectivamente, os percentuais de estudantes classificados como “Elementar I”, “Elementar II” e “Desejável” do município “i”, em língua portuguesa;

ΔEA_i^N é a variação padronizada do resultado da avaliação da alfabetização do município “i” em relação ao ano anterior, que é calculada da seguinte forma:

$$\Delta EA_i^N = \frac{\Delta EA_i - \Delta EA_{MIN}}{\Delta EA_{MAX} - \Delta EA_{MIN}},$$

em que:

ΔEA_i é a variação do resultado padronizado da avaliação da alfabetização do município “i” em relação ao ano anterior, que é calculada da seguinte forma:

$$\Delta EA_i = EA_{it} - EA_{it-1},$$

em que:

t refere-se ao ano de cálculo do índice;

ΔEA_{MAX} é a maior dentre as variações dos resultados padronizados das avaliações da alfabetização dos municípios pernambucanos; ΔEA_{MIN} é a menor dentre as variações dos resultados padronizados das avaliações da alfabetização dos municípios pernambucanos.

O IDF_{1i} , por sua vez, é expresso pela seguinte fórmula:

$$IDF_{1i} = (0,5 \times IQLP_{1i}) + (0,5 \times IQM_{1i}),$$

em que:

$IQLP_{1i}$ é o índice de qualidade educacional de Língua Portuguesa nos Anos Iniciais do município “i”,

IQM_{1i} é o índice de qualidade educacional de Matemática nos Anos Iniciais do município “i”.

Esses índices são calculados da seguinte forma:

O resultado padronizado $APLP_{1i}$ é obtido a partir dos resultados de Língua Portuguesa, dados pela seguinte fórmula:

$$APLP_{1i} = \frac{ALP_{1i} - ALP_{1MIN}}{ALP_{1MAX} - ALP_{1MIN}},$$

em que:

ALP_{1MAX} é o maior dentre os ALP_{1i} no ano de ocorrência da avaliação, e ALP_{1MIN} é o menor;

ALP_{1i} é o resultado da avaliação de Língua Portuguesa do 5º ano do ensino fundamental do município “i”, a partir da seguinte fórmula:

em que:

$$ALP_{1i} = ALPF_{1i} \times \frac{N_{1Ai}}{N_{1Mi}} \times AJFLP_{1i},$$

$ALPF_{1i}$ é o resultado da avaliação do SAEPE do 5º ano do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município “i” em Língua Portuguesa;

N_{1Ai} é o número total de estudantes do 5º ano do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município “i” avaliados no exame de Língua Portuguesa do SAEPE;

N_{1Mi} é o número total de estudantes matriculados no 5º ano do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município “i”;

$AJFLP_{1i}$ representa um índice de ajuste calculado a partir do resultado no padrão de desempenho dos estudantes do 5º ano do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município “i” para o exame de Língua Portuguesa do SAEPE.

O índice é obtido da seguinte maneira:

em que:

$prof_{1i}$ e $prof_{2i}$ representam, respectivamente, os percentuais de estudantes classificados com padrão de desempenho “Elementar I” e “Desejável” do município “i” na avaliação de Língua Portuguesa do SAEPE para o 5º ano.

$\Delta APLP_{1i}^N$ é a variação padronizada do $\Delta APLP_{1i}$, calculada da seguinte forma:

em que:

$$\Delta APLP_{1i}^N = \frac{\Delta APLP_{1i} - \Delta APLP_{1MIN}}{\Delta APLP_{1MAX} - \Delta APLP_{1MIN}},$$

$\Delta APLP_{1i}$ é a variação do $APLP_{1i}$ de um ano para o outro em cada município “i”;

em que:

$$\Delta APLP_{1i} = APLP_{1it} - APLP_{1i(t-1)},$$

t refere-se ao ano do cálculo do índice;

$\Delta APLP_{1MAX}$ é a maior dentre os $\Delta APLP_{1i}$ e $\Delta APLP_{1MIN}$, é a menor;

Quanto ao IQM_{1i} :

$$IQM_{1i} = 0,4 \times \left(\frac{APM_{1i}}{\sum_i APM_{1i}} \right) + 0,6 \times \left(\frac{\Delta APM_{1i}^N}{\sum_i \Delta APM_{1i}^N} \right),$$

O resultado padronizado APM_{1i} é obtido a partir do resultado de Matemática, dado pela seguinte fórmula:

$$APM_{1i} = \frac{AM_{1i} - AM_{1MIN}}{AM_{1MAX} - AM_{1MIN}},$$

em que:

AM_{1MAX} é o maior dentre os AM_{1i} no ano de ocorrência da avaliação, e AM_{1MIN} é o menor;

AM_{1i} é o resultado da avaliação de Matemática do 5º ano do ensino fundamental do município “i”, a partir da seguinte fórmula:

em que:

AMF_{1i} é o resultado da avaliação do SAEPE do 5º ano do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município “i” em Matemática;

N_{1Ai} é o número total de estudantes do 5º ano do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município “i” avaliados no exame de Matemática do SAEPE;

N_{1Mi} é o número total de estudantes matriculados no 5º ano do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município “i”;

$AJFM_{1i}$ representa um índice de ajuste calculado a partir do resultado no padrão de desempenho dos estudantes do 5º ano do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município “i” para o exame de Matemática do SAEPE. O índice é obtido da seguinte maneira:

em que:

$prof_{1Mi}$ e $prof_{2Mi}$ representam, respectivamente, os percentuais de estudantes classificados com padrão de desempenho “Elementar I” e “Desejável” do município “i”, no exame de Matemática do SAEPE no 5º ano do ensino fundamental.

ΔAPM_{1i}^N é a variação padronizada do ΔAPM_{1i} , calculada da seguinte forma:

em que:

ΔAPM_{1i} é a variação do APM_{1i} de um ano para o outro em cada município “i”;

$$\Delta APM_{1i} = APM_{1it} - APM_{1i(t-1)},$$

t refere-se ao ano do cálculo do índice;

ΔAPM_{1MAX} é a maior dentre os ΔAPM_{1i} e ΔAM_{1MIN} é a menor;

O IDF_{2i} , por sua vez, é expresso pela seguinte fórmula:

em que:

$IQLP_{2i}$ é o índice de qualidade educacional de Língua Portuguesa nos Anos Finais do município "i",
 IQM_{2i} é o índice de qualidade educacional de Matemática nos Anos Finais do município "i". Esses índices são calculados da seguinte forma:

O resultado padronizado $APLP_{2i}$ é obtido a partir dos resultados de Língua Portuguesa, dados pela seguinte fórmula:

em que:

ALP_{2MAX} é o maior dentre os ALP_{2i} no ano de ocorrência da avaliação, e ALP_{2MIN} é o menor;

ALP_{2i} é o resultado da avaliação de Língua Portuguesa do 9º ano do ensino fundamental do município "i", a partir da seguinte fórmula:

$$ALP_{2i} = ALPF_{2i} \times \frac{N_{2Ai}}{N_{2Mi}} \times AJFLP_{2i},$$

em que:

$ALPF_{2i}$ é o resultado da avaliação do SAEPE do 9º ano do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município "i" em Língua Portuguesa;
 N_{2Ai} é o número total de estudantes do 9º ano do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município "i" avaliados no exame de Língua Portuguesa do SAEPE;
 N_{2Mi} é o número total de estudantes matriculados no 9º ano do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município "i";
 $AJFLP_{2i}$ representa um índice de ajuste calculado a partir do resultado no padrão de desempenho dos estudantes do 9º ano do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município "i" para o exame de Língua Portuguesa do SAEPE.

O índice é obtido da seguinte maneira:

em que:

$prof_{1p2i}$ e $prof_{21p2i}$ representam, respectivamente, os percentuais de estudantes classificados com padrão de desempenho "Elementar I" e "Desejável" do município "i" na avaliação de Língua Portuguesa do SAEPE para o 9º ano.

$\Delta APLP_{2i}^N$ é a variação padronizada do $\Delta APLP_{2i}$, calculada da seguinte forma:

em que:

$\Delta APLP_{2i}$ é a variação do $APLP_{2i}$ de um ano para o outro em cada município "i";

t refere-se ao ano do cálculo do índice;

$\Delta APLP_{2MAX}$ é a maior dentre os $\Delta APLP_{2i}$ e $\Delta APLP_{2MIN}$, é a menor;

$$IQM_{2i} = 0,4 \times \left(\frac{APM_{2i}}{\sum_i APM_{2i}} \right) + 0,6 \times \left(\frac{\Delta APM_{2i}^N}{\sum_i \Delta APM_{2i}^N} \right),$$

O resultado padronizado APM_{2i} é obtido a partir do resultado de Matemática, dado pela seguinte fórmula:

em que:

AM_{2MAX} é o maior dentre os AM_{2i} no ano de ocorrência da avaliação, e

AM_{2MIN} é o menor;

AM_{2i} é o resultado da avaliação de Matemática do 9º ano do ensino fundamental do município "i", a partir da seguinte fórmula:

em que:

AMF_{2i} é o resultado da avaliação do SAEPE do 9º ano do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município "i" em Matemática;
 N_{2Ai} é o número total de estudantes do 9º ano do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município "i" avaliados no exame de Matemática do SAEPE;
 N_{2Mi} é o número total de estudantes matriculados no 9º ano do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município "i";
 $AJFM_{2i}$ representa um índice de ajuste calculado a partir do resultado no padrão de desempenho dos estudantes do 9º ano do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município "i" para o exame de Matemática do SAEPE. O índice é obtido da seguinte maneira:

$$AJFM_{2i} = (1 - prof_{1M2i})^2 \times (1 + prof_{2M2i})^2,$$

em que:

$prof_{1M2i}$ e $prof_{2M2i}$ representam, respectivamente, os percentuais de estudantes classificados com padrão de desempenho "Elementar I" e "Desejável" do município "i", no exame de Matemática do SAEPE no 9º ano.

ΔAPM_{2i}^N é a variação padronizada do ΔAPM_{2i} , calculada da seguinte forma:

em que:

ΔAPM_{2i} é a variação do APM_{2i} de um ano para o outro em cada município "i"; em que:

t refere-se ao ano do cálculo do índice;

ΔAPM_{2MAX} é a maior dentre os ΔAPM_{2i} e ΔAPM_{2MIN} é a menor.

$$3. \text{ Para todo município "i" o } IDE_{Cpop} \text{ é calculado como segue:}$$

$$IDE_{Cpop} = \frac{P_{CorPadi}}{\sum_i P_{CorPadi}}$$

em que:

$P_{CorNormi}$ — É a proporção corrigida e padronizada de estudantes da rede municipal do município "i" em relação à rede municipal do Estado;

$\sum_i P_{CorNormi}$ — Soma das proporções corrigidas e padronizadas de estudantes da rede municipal de todos os municípios do Estado.

Adicionalmente:

$$P_{CorPadi} = \frac{N_{Cori} - N_{CorMin}}{N_{CorMax} - N_{CorMin}}$$

em que:

N_{Cori} — Número corrigido de estudantes matriculados em turmas de tempo integral no município "i";

N_{CorMin} — Valor mínimo, dentre os municípios do Estado, do número corrigido de estudantes da rede municipal;

N_{CorMax} — Valor máximo, dentre os municípios do Estado, do número corrigido de estudantes da rede municipal.

Além disso:

em que:

N_{Inti} — É o número de estudantes, da rede municipal, matriculados em turmas de tempo integral;

N_{Ninti} — É o número de estudantes, da rede municipal, não matriculados em turmas de tempo integral.

4. Para todo município "i" o IDE_{Eq} é calculado como segue:

em que:

$CVPIN_i$ — Coeficiente de variação padronizado, invertido e normalizado para o município "i", no ano de aferição.

$\Delta CVPIN_i$ — Mudança do coeficiente de variação padronizado, invertido e normalizado, entre os anos t (ano de aferição) e t - 1 (ano anterior ao da aferição), para o município "i".

Adicionalmente,

em que:

$CVPI_i$ — Coeficiente de variação padronizado e invertido do município "i", no ano de aferição;

$\sum_i CVPI_i$ — Somatório dos coeficientes de variação padronizado e invertido dos municípios, no ano de aferição.
 $\Delta CVPI_i$ - Mudança do coeficiente de variação padronizado e invertido do município "i", entre os anos t (ano de aferição) e t - 1 (ano anterior ao da aferição);
 $\sum_i \Delta CVPI_i$ - Somatório das mudanças do coeficiente de variação padronizado e invertido dos municípios, entre os anos t (ano de aferição) e t - 1 (ano anterior ao da aferição);

em que:

$CVPI_i$ — Coeficiente de variação padronizado para o município "i", no ano de aferição;

$\Delta CVPI_i$ — Mudança do coeficiente de variação padronizado do município "i", entre os anos t (ano de aferição) e t - 1 (ano anterior ao da aferição);

em que:

CV_i — Coeficiente de variação do município "i" no ano de aferição;

CV_{MIN} — Coeficiente de variação mínimo, dentre municípios do Estado, no ano de aferição;

CV_{MAX} — Coeficiente de variação máximo entre todos os municípios, no ano de aferição.

ΔCV_i — Variação absoluta do coeficiente de variação do município "i", entre os anos t (ano de aferição) e t - 1 (ano anterior ao da aferição);

ΔCV_{MIN} — Menor variação do coeficiente de variação dos municípios entre os anos t (ano de aferição) e t - 1 (ano anterior ao da aferição);

ΔCV_{MAX} — Maior variação do coeficiente de variação dos municípios entre os anos t (ano de aferição) e t - 1 (ano anterior ao da aferição).

$$\Delta CV_i = CV_{it} - CV_{i(t-1)},$$

em que:

CV_{it} — Coeficiente de variação do município "i" no ano de aferição;

$CV_{i(t-1)}$ — Coeficiente de variação do município "i" no ano anterior ao ano da aferição.

em que:

OBS: Os cálculos a seguir devem ser executados separadamente para cada um dos anos t (ano de aferição) e t - 1 (ano anterior ao da aferição) possibilitando o cálculo do CVi e sua variação entre anos consecutivos (ΔCV_i);

$CV_{Intra i}$ — Coeficiente de variação intraclasses do município "i";

$CV_{Inter i}$ — Coeficiente de variação interclasses do município "i";

CV_{Pondi} - Média ponderada dos CV dos municípios que possuem $CV_{Inter i} \neq 0$ ou $CV_{Intra i} \neq 0$.

$$CV_{Intra i} = \frac{\sum_k (CV_{Intra ki} \times N_{ki})}{\sum_k (N_{ki})}$$

em que:

$CV_{Intra ki}$ — Coeficiente de variação da classe k no município "i";

$\sum_k (CV_{Intra ki} \times N_{ki})$ — Somatório do produto dos coeficientes de variação pelo número de estudantes do 5º ano do ensino fundamental que efetivamente participaram do SAEPE, na rede municipal de todas as classes do município "i".

N_{ki} — Número de estudantes da rede municipal 5º ano do ensino fundamental na classe k no município "i", que efetivamente participaram do SAEPE;
 $\sum_k (N_{ki})$ - Somatório do número de estudantes do 5º ano do ensino fundamental de todas as classes socioeconômicas do município "i", que efetivamente participaram do SAEPE;

em que:

$MP_{Intra ki}$ — Média das proficiências médias das escolas da classe k, do município "i";

$DP_{Intra ki}$ — Desvio padrão das proficiências médias das escolas da classe k, do município "i";

em que:

$MP_{Intra jki}$ — Média das proficiências da escola j, na classe socioeconômica k, no município "i";

$\sum_j (MP_{Intra jki} \times N_{jki})$ — Somatório das médias das proficiências das escolas da classe k no município "i" multiplicadas pelo número de estudantes do 5º ano do ensino fundamental que efetivamente participaram do SAEPE;

$\sum_j [(MP_{Intra jki} - MP_{Intra ki})^2 \times N_{jki}]$ — Somatório do produto do quadrado das diferenças entre as médias das proficiências e a média da classe k e do número de estudantes do 5º ano do ensino fundamental de todas as escolas, que efetivamente participaram no SAEPE, que estejam na classe k;

$\sum_j N_{jki}$ — Somatório do número de estudantes do 5º ano do ensino fundamental de todas as escolas da classe k no município "i" que efetivamente participaram do SAEPE;

N_{jki} — Número de estudantes do 5º ano do ensino fundamental da escola j, na classe k no município "i" que efetivamente participaram do SAEPE;

em que:

$$MP_{Intra jki} = \frac{(P_{LPjki} \times N_{LPjki}) + (P_{MTjki} \times N_{MTjki})}{N_{LPjki} + N_{MTjki}}$$

P_{LPjki} — Proficiência na avaliação do SAEPE de língua portuguesa da escola j, da classe k, do município "i";

N_{LPjki} — Número de estudantes do 5º ano do ensino fundamental que efetivamente fizeram a prova SAEPE de língua portuguesa na escola j, classe k e município "i";

P_{MTjki} — Proficiência na avaliação do SAEPE de matemática da escola j, da classe k, do município "i";

N_{MTjki} — Número de estudantes do 5º ano do ensino fundamental que efetivamente fizeram a prova SAEPE de matemática na escola j, classe k e município "i";

$$CV_{Interi} = \frac{DP_{Interi}}{MP_{Interi}},$$

em que:

MP_{Interi} — Média dos desempenhos médios das classes do município "i";

DP_{Interi} — Desvio padrão entre as médias das classes do município "i".

em que:

$MP_{Intraki}$ — Média da proficiência da classe k do município "i";

$\sum_k (MP_{Intraki} - MP_{Interi})^2 N_{ki}$ — Somatório do produto do quadrado das diferenças entre as médias das proficiências e a média da classe k e do número de estudantes do 5º ano do ensino fundamental, que efetivamente fizeram a prova do SAEPE, da classe k de todas as escolas.

$\sum_k N_{ki}$ — Somatório do número de estudantes do 5º ano do ensino fundamental de todas as classes no município "i", que efetivamente fizeram a prova do SAEPE;

N_{ki} — Número de estudantes do 5º ano do ensino fundamental na rede municipal da classe k no município "i", que efetivamente fizeram a prova do SAEPE.

$$CV_{Pondi} = \frac{\sum_{CV_i \neq 0} (CV_i \times N_i)}{\sum_{CV_i \neq 0} N_i}$$

em que:

CV_i — Coeficiente de variação dos municípios com $CV_{Interi} \neq 0$ ou $CV_{Intrai} \neq 0$;

$\sum_{CV_i \neq 0} (CV_i \times N_i)$ — Somatório do produto entre os coeficientes de variação não nulos e o número de estudantes do 5º ano do ensino fundamental, do município "i", que efetivamente fizeram a prova do SAEPE;

$\sum_{CV_i \neq 0} N_i$ — Somatório do número de estudantes do 5º ano do ensino fundamental que efetivamente fizeram a prova do SAEPE, dos municípios que possuam o coeficiente de variação não nulos;

N_i — Número de estudantes do 5º ano do ensino fundamental do município "i", com $CV_{Interi} \neq 0$ ou $CV_{Intrai} \neq 0$, que fizeram as provas do SAEPE.

5. O $IDE_{Crechel}$ é calculado para todo município "i" conforme a fórmula abaixo:

$$IDE_{Crechel} = \frac{NMP_i + 2 \times NMI_i}{\sum_i NMP_i + 2 \times \sum_i NMI_i}$$

em que:

NMP_i — Número de alunos matriculados em creches em tempo parcial na rede pública municipal do município "i", incluindo as matrículas em estabelecimentos conveniados.

NMI_i — Número de alunos matriculados em creches em tempo integral na rede pública municipal do município "i", incluindo as matrículas em estabelecimentos conveniados.

$\sum_i NMP_i$ — Somatório das matrículas em creches em tempo parcial em toda a rede pública municipal de todos os municípios do Estado, incluindo as matrículas em estabelecimentos conveniados.

$\sum_i NMI_i$ — Somatório das matrículas em creches em tempo integral em toda a rede pública municipal de todos os municípios do Estado, incluindo as matrículas em estabelecimentos conveniados."

DECRETO Nº 58.208, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Renova a titulação da Casa do Estudante de Pernambuco - CEP como Organização Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, e com fundamento na Lei nº 11.743, de 20 de janeiro de 2000, e no Decreto nº 23.046, de 19 de fevereiro de 2001,

CONSIDERANDO o pleito encaminhado à Secretaria de Administração pela Casa do Estudante de Pernambuco - CEP com a finalidade de renovar sua titulação como Organização Social;

CONSIDERANDO que o Núcleo de Gestão do Poder Executivo, por meio da Resolução NGPE nº 006, de 26 de dezembro de 2024, aprovou o referido pleito,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a titulação, como Organização Social da Casa do Estudante de Pernambuco - CEP, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, com sede e foro no Recife, neste Estado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 03.319.897/0001-09, qualificada como OS pelo Decreto nº 23.211, de 20 de abril de 2001.

Art. 2º O Estado de Pernambuco, observado o contido na legislação aplicável, poderá celebrar contrato de gestão com a Casa do Estudante de Pernambuco - CEP, com a intervenção das Secretarias de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional e da Fazenda, disciplinando as condições e os recursos financeiros a serem disponibilizados pelo Estado de Pernambuco para o desempenho das atividades públicas não-exclusivas a seu cargo, repassadas àquela entidade.

Art. 3º A execução do Contrato de Gestão eventualmente celebrado com a Casa do Estudante de Pernambuco - CEP será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria interessada, pelo órgão interessado ao qual estiver vinculada ação a qual estiver vinculada ação objeto de contrato de gestão, pela Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE e pela Secretaria da Controladoria Geral do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de fevereiro do ano de 2025, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS
WILSON JOSÉ DE PAULA
ÉRIKA GOMES LACET
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 58.209, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Transfere o cargo comissionado que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.398, de 23 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 54.407, de 24 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Administração, para o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Educação, 1 (um) cargo em comissão de Consultor Técnico, símbolo DAS-2, passando a denominar-se Gerente Geral de Logística.

Art. 2º Os Regulamentos dos órgãos acima mencionados devem ser alterados, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de fevereiro do ano de 2025, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 58.210, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aloca os cargos em comissão e as funções gratificadas que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 54.413, de 24 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alocadas no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional os cargos em comissão e as funções gratificadas a seguir especificadas:

I - 1 (um) cargo em comissão de Assessor Técnico de Comunicação, símbolo CAA-1;

II - 1 (um) cargo em comissão de Assessor Técnico de Coordenação Geral, símbolo CAA-1;

III - 1 (um) cargo em comissão de Assessor do Gabinete, símbolo CAA-1;

IV - 1 (uma) Função Gratificada de Gerente Geral de Articulação Institucional, símbolo FDA;

V - 1 (uma) Função Gratificada de Gerente Geral de Análise de Dados para Resultados, símbolo FDA;

VI - 1 (uma) Função Gratificada de Assessor Especial do Gabinete; e

VII - 1 (uma) Função Gratificada de Gerente de Apoio à Fase Preparatória de Serviços, símbolo FDA-2.

Art. 2º O Regulamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de fevereiro do ano de 2025, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 58.211, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Redenomina os cargos em comissão e as funções gratificadas que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.413, de 24 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam redominados no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional os cargos em comissão e as funções gratificadas a seguir especificados, mantidos os símbolos:

I - 1 (um) cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-3, passando a denominar-se de Superintendente de Assuntos Jurídicos;

II - 1 (um) cargo em comissão de Gerente de Assuntos Jurídicos, símbolo DAS-4, passando a denominar-se de Gerente da Assessoria Técnica do Gabinete;

III - 1 (um) cargo em comissão de Gestor de Monitoramento Territorial da Segurança na Região Metropolitana, símbolo DAS-5, passando a denominar-se de Gestor da Assessoria Técnica do Gabinete;

IV - 1 (um) cargo em comissão de Assessor Técnico de Comunicação, símbolo CAA-2, passando a denominar-se de Assessor Técnico;

V - 1 (um) cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo CAA-2, passando a denominar-se de Assessor Técnico;

VI - 1 (uma) Função Gratificada de Gerente Geral de Elaboração e Execução Orçamentária, símbolo FDA, passando a denominar-se de Gerente Geral de Execução Orçamentária;

VII - 1 (uma) Função Gratificada de Gerente Geral de Gestão para Resultados na Mobilidade, símbolo FDA, passando a denominar-se de Gerente Geral de Gestão para Resultados no Sistema de Justiça;

VIII - 1 (uma) Função Gratificada de Superintendente de Articulação Institucional, símbolo FDA-1, passando a denominar-se de Superintendente de Gestão de Pessoas;

IX - 1 (uma) Função Gratificada de Gerente de Execução Orçamentária, símbolo FDA-2, passando a denominar-se de Gerente de Análise e Projeção de Cenários Fiscais;

X - 1 (uma) Função Gratificada de Gestor de Apoio à Execução Orçamentária, símbolo FDA-3, passando a denominar-se de Gestor de Apoio à Governança Orçamentária;

XI - 1 (uma) Função Gratificada de Gestor da Gestão para Resultados na Mobilidade, símbolo FDA-3, passando a denominar-se de Gestor da Gestão para Resultados no Sistema de Justiça;

XII - 1 (uma) Função Gratificada de Gestor de Monitoramento Territorial da Segurança na Zona da Mata e Agreste, símbolo FDA-3, passando a denominar-se de Gestor de Monitoramento Territorial da Segurança;

XIII - 1 (uma) Função Gratificada de Assessor de Monitoramento Territorial da Segurança no Sertão, símbolo FDA-4, passando a denominar-se de Assessor de Análise de Dados na Gestão para Resultados; e

XIV - 1 (uma) Função Gratificada de Assessor Técnico de Apoio à Execução Orçamentária, símbolo FDA-4, passando a denominar-se de Assessor Técnico de Planejamento e Apoio à Execução Orçamentária.

Art.2º O Regulamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de fevereiro do ano de 2025, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 58.212, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 49.226, de 27 de julho de 2020, que dispõe sobre a regulação dos sistemas de rede local para os serviços públicos de gás canalizado no Estado de Pernambuco.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 49.226, de 27 de julho de 2020, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 2º.....
.....”

VII - estação de compressão ou liquefação: instalações que poderão pertencer ao sistema de distribuição, onde é comprimido ou liquefeito o gás e carregado em modal rodoviário ou ferroviário para ser transportado até uma estação satélite de gás comprimido ou liquefeito; (NR)

IX - estação satélite de gás liquefeito: instalações que poderão pertencer ao sistema de distribuição isolado, onde ocorre a recepção do gás por meio dos modais rodoviário ou ferroviário e onde se localizam os equipamentos de gaseificação, de medição, regulação de pressão, e as válvulas de controle onde se conecta o sistema de rede local, projeto estruturante ou sistema de distribuição isolado. (NR)

Art. 4º O sistema de rede local será suprido por modais alternativos, Gás Natural Comprimido (GNC) ou Gás Natural Liquefeito (GNL), até sua interligação ao sistema principal de distribuição da concessionária.

Art. 8º.....
.....”

§ 1º Cumpre à Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Pernambuco – ARPE avaliar a viabilidade econômico-financeira dos projetos dos sistemas de redes locais propostos e a razoabilidade dos investimentos previstos, considerando, quanto ao aspecto tarifário, o disposto no Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de fevereiro do ano de 2025, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

GUILHERME REINALDO DE RANGEL MOREIRA CAVALCANTI
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 58.213, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Redenomina o cargo comissionado e a função gratificada que indica

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.423, de 25 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam redenominados no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Defesa Social, o cargo em comissão e a função gratificada a seguir especificados, mantidos os símbolos:

I - 1 (um) cargo em comissão de Superintendente Orçamentário e Financeiro, símbolo DAS-3, passando a denominar-se de Superintendente Financeiro; e

II - 1 (uma) Função Gratificada de Superintendente Financeiro, símbolo FDA-1, passando a denominar-se Superintendente Orçamentário e Financeiro.

Art. 2º O Regulamento da Secretaria de Defesa Social deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de fevereiro do ano de 2025, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 58.214, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Redenomina os cargos comissionados que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o que dispõe na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139 de 18 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 56.141, de 9 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam redenominados no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, os cargos em comissão a seguir especificados, mantidos os símbolos:

I - 1 (um) cargo em comissão de Coordenador de Programas e Benefícios, símbolo CAA-1, passando a denominar-se Coordenador Técnico;

II - 1 (um) cargo em comissão de Assessor de Controle Interno, símbolo CAA-2, passando a denominar-se Assessor de Prestação de Contas; e

III - 1 (um) cargo em comissão de Assistente Técnico de Engenharia e Manutenção, símbolo CAA-3, passando a denominar-se Assistente Técnico de TI.

Art. 2º O Regulamento da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de fevereiro do ano de 2025, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 58.215, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 20.000.000,00 em favor do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FERM - PJPE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de investimentos e de custeio do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FERM - PJPE, crédito suplementar no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0759 - Recursos vinculados a fundos”, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), provenientes do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FERM - PJPE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de fevereiro do ano de 2025, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ANEXO ÚNICO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
07000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO			
00221 Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de PE - FERM - PJPE -			
Atividade: 02.128.0422.2773 - Melhoria da Gestão de Pessoas		0759	13.000.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			13.000.000,00
Atividade: 02.122.0422.4430 - Gestão das Atividades do Poder Judiciário de Pernambuco por meio do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco - FERM		0759	3.000.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0759	1.000.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0759	2.000.000,00
Atividade: 02.128.0422.4644 - Desenvolvimento das Competências de Magistrados e Servidores pela Escola Judicial		0759	4.000.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0759	3.000.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0759	1.000.000,00
TOTAL			20.000.000,00

DECRETO Nº 58.216, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 em favor do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de investimentos e de custeio do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor do Tribunal de Justiça de Pernambuco, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0759 - Recursos vinculados a fundos”, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), provenientes do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de fevereiro do ano de 2025, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

**ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
07000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO			
00007 Tribunal de Justiça - Administração Direta			
Atividade: 02.122.0992.3537 - Suporte às Atividades de Segurança da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE			10.000.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0759		1.000.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0759		9.000.000,00
TOTAL			10.000.000,00

DECRETO Nº 58.217, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 1.321.300,00 em favor da Procuradoria Geral de Justiça.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Procuradoria Geral de Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 1.321.300,00 (um milhão, trezentos e vinte e um mil e trezentos reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União", no valor de R\$ 1.321.300,00 (um milhão, trezentos e vinte e um mil e trezentos reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de fevereiro do ano de 2025, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
32000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO			
00121 Procuradoria Geral de Justiça - Administração Direta			
Atividade: 14.126.0949.0747 - Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação do Ministério Público de Pernambuco - MPPE			1.321.300,00
4.4.90.00 - Investimentos	0700		1.321.300,00
TOTAL			1.321.300,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
32000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO			
00121 Procuradoria Geral de Justiça - Administração Direta			
Projeto: 14.422.0949.1132 - Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do Ministério Público de Pernambuco - MPPE			1.321.300,00
4.4.90.00 - Investimentos	0700		1.321.300,00
TOTAL			1.321.300,00

DECRETO Nº 58.218, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 1.530.612,00 em favor da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, crédito suplementar no valor de R\$ 1.530.612,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil, seiscentos e doze reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 1.530.612,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil, seiscentos e doze reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de fevereiro do ano de 2025, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

CÍCERO VICENTE MARINHO XAVIER DE MORAES
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA			
00113 Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta			
Atividade: 04.122.1040.3726 - Coordenação, Supervisão e Apoio Operacional do PRORURAL			1.530.612,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500		1.530.612,00
TOTAL			1.530.612,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA			
00113 Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta			
Projeto: 20.544.1030.4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural			1.530.612,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500		1.530.612,00
TOTAL			1.530.612,00

DECRETO Nº 58.219, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 50.855.320,54 em favor da Secretaria de Educação e Esportes.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Secretaria de Educação e Esportes, crédito suplementar no valor de R\$ 50.855.320,54 (cinquenta milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos", no valor de R\$ 50.855.320,54 (cinquenta milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de fevereiro do ano de 2025, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES			
00108 Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta			
Atividade: 12.782.0474.4529 - Operacionalização do Transporte Escolar			50.855.320,54
3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	0540		50.855.320,54
TOTAL			50.855.320,54

DECRETO Nº 58.220, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 4.816.000,00 em favor da Secretaria de Educação e Esportes.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Secretaria de Educação e Esportes, crédito suplementar no valor de R\$ 4.816.000,00 (quatro milhões, oitocentos e dezesseis mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0501 - Outros Recursos não Vinculados", no valor de R\$ 4.816.000,00 (quatro milhões, oitocentos e dezesseis mil reais), provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de fevereiro do ano de 2025, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES			
00108 Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta			
Projeto: 12.361.0474.1137 - Cooperação Técnico-Pedagógica e Financeira à Rede Municipal de Ensino			4.816.000,00
4.4.40.00 - Investimentos	0501		4.816.000,00
TOTAL			4.816.000,00

DECRETO Nº 58.221, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 3.180.000,00 em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 3.180.000,00 (três milhões, cento e oitenta mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 3.180.000,00 (três milhões, cento e oitenta mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de fevereiro do ano de 2025, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

DIOGO DE CARVALHO BEZERRA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
		FONTE	VALOR
52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
00306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE			
Projeto:	26.782.0465.4134 - Expansão da Cobertura da Malha Viária do Estado		3.180.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0754	3.180.000,00
TOTAL			3.180.000,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
		FONTE	VALOR
52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
00306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE			
Projeto:	26.782.0465.1045 - Restauração e Melhoramento da Malha Viária do Estado		3.180.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0754	3.180.000,00
TOTAL			3.180.000,00

DECRETO Nº 58.222, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 2.518.648,83 em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 2.518.648,83 (dois milhões, quinhentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 2.518.648,83 (dois milhões, quinhentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de fevereiro do ano de 2025, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

DIOGO DE CARVALHO BEZERRA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
		FONTE	VALOR
52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
00306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE			
Projeto:	26.782.0465.4134 - Expansão da Cobertura da Malha Viária do Estado		2.518.648,83
	4.4.90.00 - Investimentos	0754	2.518.648,83
TOTAL			2.518.648,83

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
		FONTE	VALOR
52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
00306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE			
Projeto:	26.782.0465.1045 - Restauração e Melhoramento da Malha Viária do Estado		2.518.648,83
	4.4.90.00 - Investimentos	0754	2.518.648,83
TOTAL			2.518.648,83

DECRETO Nº 58.223, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 3.440.545,80 em favor da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento, crédito suplementar no valor de R\$ 3.440.545,80 (três milhões, quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 3.440.545,80 (três milhões, quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Fica ajustado o Orçamento de Investimento das Empresas, em consequência do decréscimo de recursos, de que trata o art. 2º, o Projeto 3343: Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água - COMPEA, no valor de R\$ 3.440.545,80 (três milhões, quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), especificado no Anexo III.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de fevereiro do ano de 2025, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

JOSÉ ALMIR CIRILO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
		FONTE	VALOR
24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO			
00115 Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta			
Projeto:	18.544.0505.4762 - Implantação de Parques Janelas para o Rio		3.440.545,80
	4.4.90.00 - Investimentos	0754	3.440.545,80
TOTAL			3.440.545,80

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
		FONTE	VALOR
24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO			
00115 Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta			
Op. Especial:	17.512.0912.4198 - Inversões em Participação Societária na Compea - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água		3.440.545,80
	4.5.90.00 - Inversões Financeiras	0754	3.440.545,80
TOTAL			3.440.545,80

DECRETO Nº 58.224, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 1.850.000,00 em favor da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento, crédito suplementar no valor de R\$ 1.850.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 1.850.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais), e especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de fevereiro do ano de 2025, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

JOSÉ ALMIR CIRILO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
		FONTE	VALOR
24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO			
00115 Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta			
Atividade:	17.544.0912.3200 - Gerenciamento do Programa de Ampliação do Acesso à Água e Esgotamento Sanitário		1.850.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0754	1.850.000,00
TOTAL			1.850.000,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO			
00115 Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta			
Projeto: 18.544.0488.4756 - Recuperação de barragens			1.850.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0754		1.850.000,00
TOTAL			1.850.000,00

DECRETO Nº 58.225, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 em favor da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2025

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de fevereiro do ano de 2025, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
00119 Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta			
Atividade: 04.122.0452.0590 - Conservação do Patrimônio Público na SEPLAG			130.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500		130.000,00
TOTAL			130.000,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
00119 Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta			
Atividade: 04.121.0993.4100 - Consolidação, Coordenação e Aperfeiçoamento do Modelo de Gestão			130.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500		130.000,00
TOTAL			130.000,00

DECRETO Nº 58.226, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 13.205.415,66 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 13.205.415,66 (treze milhões, duzentos e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 13.205.415,66 (treze milhões, duzentos e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de fevereiro do ano de 2025, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.128.0459.0331 - Formação, Educação Continuada e Aperfeiçoamento Profissional			13.205.415,66
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500		13.205.415,66
TOTAL			13.205.415,66

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			3.205.415,66
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500		3.205.415,66
Atividade: 06.181.0459.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado			10.000.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500		10.000.000,00
TOTAL			13.205.415,66

DECRETO Nº 58.227, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 2.312.997,75 em favor da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com investimentos da Secretaria,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, crédito suplementar no valor de R\$ 2.312.997,75 (dois milhões, trezentos e doze mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997", no valor de R\$ 2.312.997,75 (dois milhões, trezentos e doze mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), e são provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de fevereiro do ano de 2025, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

PAULO PAES DE ARAÚJO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
57000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO			
00129 Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - Administração Direta			
Projeto: 14.421.0459.4061 - Ampliação da Oferta de Vagas no Sistema Prisional			2.312.997,75
4.4.90.00 - Investimentos	0720		2.312.997,75
TOTAL			2.312.997,75

DECRETO Nº 58.228, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 1.014.520,00 em favor da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais e de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, crédito suplementar no valor de R\$ 1.014.520,00 (um milhão, quatorze mil e quinhentos e vinte reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 1.014.520,00 (um milhão, quatorze mil e quinhentos e vinte reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de fevereiro do ano de 2025, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

PAULO PAES DE ARAÚJO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
57000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO			
00129 Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - Administração Direta			
Atividade: 14.122.0439.4397 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização			964.520,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500		964.520,00
Projeto: 14.421.0459.4061 - Ampliação da Oferta de Vagas no Sistema Prisional			50.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0500		50.000,00
TOTAL			1.014.520,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025		EM R\$
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		VALOR
57000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO			
00129 Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - Administração Direta			
Atividade: 14.122.0459.2076 - Manutenção das Cadeias Públicas e Unidade Prisionais do Estado			1.014.520,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500		578.720,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500		435.800,00
TOTAL			1.014.520,00

DECRETO Nº 58.229, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 288.000,00 em favor da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, crédito suplementar no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de fevereiro do ano de 2025, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

PAULO PAES DE ARAÚJO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025		EM R\$
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		VALOR
57000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO			
00129 Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - Administração Direta			
Atividade: 14.421.0459.2361 - Ações de Ressocialização da População Carcerária			288.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500		288.000,00
TOTAL			288.000,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025		EM R\$
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		VALOR
57000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO			
00129 Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - Administração Direta			
Atividade: 14.122.0459.2076 - Manutenção das Cadeias Públicas e Unidade Prisionais do Estado			288.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500		288.000,00
TOTAL			288.000,00

ERRATA

No art. 3º do Decreto nº 58.161, de 17 de fevereiro de 2025, que redenomina os cargos comissionados que indica:

ONDE SE LÊ:

"Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação."

LEIA-SE:

"Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025."

ATOS DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 1264 - Exonerar **ARTUR RICARDO GONÇALVES GOMES ARRANJA** do cargo em comissão de Gerente Geral de Projetos Especiais, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1265 - Exonerar **MARION LAMENHA ZENAIDE** do cargo em comissão de Superintendente de Projetos, símbolo DAS-3, da Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1266 - Nomear **MARION LAMENHA ZENAIDE** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Projetos Especiais, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1267 - Exonerar **RAFAEL GOMES AMORIM** do cargo em comissão de Gerente de Gabinete, símbolo DAS-4, da Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1268 - Nomear **RAFAEL GOMES AMORIM** para exercer o cargo em comissão de comissionado Superintendente de Projetos, símbolo DAS-3, da Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1269 - Exonerar **NATASHA COELHO FIGUEIREDO NÓBREGA** do cargo em comissão de Gestora de Pesquisas e Monitoramento, símbolo DAS-5, da Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1270 - Nomear **NATASHA COELHO FIGUEIREDO NÓBREGA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Gabinete, símbolo DAS-4, da Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1271 - Exonerar **JANAÍNA COUTO PORTELA** do cargo em comissão de Superintendente de Cooperação Internacional, símbolo DAS-3, da Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1272 - Exonerar **AMANDA SALVINO ARAÚJO** do cargo em comissão de Gestor de Pesquisas e Monitoramento, símbolo DAS-5, da Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1273 - Nomear **AMANDA SALVINO ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Cooperação Internacional, símbolo DAS-3, da Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1274 - Exonerar **MARIANA MOREIRA DA COSTA SOARES** do cargo em comissão de Assessora de Pesquisa, símbolo CAA-1, da Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1275 - Nomear **MARIANA MOREIRA DA COSTA SOARES** para exercer o cargo em comissão de Gestora de Pesquisas e Monitoramento, símbolo DAS-5, da Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1276 - Exonerar **ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA FILHO** do cargo em comissão de Assessor, símbolo CAA-2, da Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1277 - Nomear **ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA FILHO** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Pesquisa, símbolo CAA-1, da Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1278 - Exonerar **LÍVIA CAMILLA DOS SANTOS SILVA** do cargo em comissão de Assistente Administrativo, símbolo CAA-3, da Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1279 - Nomear **LÍVIA CAMILLA DOS SANTOS SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assessora, símbolo CAA-2, da Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1280 - Nomear **ARTUR RICARDO GONÇALVES GOMES ARRANJA** para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, símbolo CAA-3, da Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1281 - Exonerar, a pedido, **MARIANA BRITTO DE AZEVEDO MAIA** do cargo em comissão de Assessora, símbolo CAA-2, da Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1282 - Nomear **MARLA DANTAS DE SOUZA LOPES** para exercer o cargo em comissão de Assessora, símbolo CAA-2, da Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1283 - Dispensar, a pedido, **MARIA TERESA ARAUJO DE LIMA**, matrícula nº 208726/01, da Função Gratificada de Gerente Geral de Informações Estratégicas, símbolo FDA, da Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais, a partir de 10 de março de 2025.

Nº 1284 - Exonerar **ALEXANDRE HENRIQUE AMARAL RODRIGUES DE ALMEIDA** do cargo em comissão de Coordenador de Energia Elétrica e Gás Canalizado, símbolo DAS-3, da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1285 - Nomear **JOÃO PAULO BARBOSA DA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Energia Elétrica e Gás Canalizado, símbolo DAS-3, da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1286 - Exonerar **MAIARA PRISCILA DO CARMO LIMA** do cargo em comissão de Assessora Técnica de Gabinete, símbolo CAA-2, da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1287 - Exonerar **JÚLIA PAES SANTOS** do cargo em comissão de Assistente Técnica de Gabinete, símbolo CAA-3, da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1288 - Nomear **JÚLIA PAES SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica de Gabinete, símbolo CAA-2, da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1289 - Exonerar **THAMIRES D'HELLEN RABELO DE BARROS ARAÚJO** do cargo em comissão de Assistente de Diretoria, símbolo CAA-4, da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1290 - Nomear **THAMIRES D'HELLEN RABELO DE BARROS ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica de Gabinete, símbolo CAA-3, da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1291 - Nomear **LUÍZA LIRA COUTO NEVES** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Diretoria, símbolo CAA-4, da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1292 - Nomear **DALILA PAULA BARRETO DE FRANÇA** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Comunicação, símbolo CAA-2, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, com efeito retroativo a 24 de fevereiro de 2025.

Nº 1293 - Nomear **MARIANNA DE PAULA ALBUQUERQUE DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Apoio Técnico, símbolo CAA-3, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, com efeito retroativo a 24 de fevereiro de 2025.

Nº 1294 - Nomear **VITÓRIA FERREIRA DE MACENA** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Apoio Técnico, símbolo CAA-5, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, com efeito retroativo a 24 de fevereiro de 2025.

Nº 1295 - Nomear **DIÓGENES BRASILEIRO VERAS** para exercer o cargo em comissão de Gestor Técnico, símbolo DAS-5, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1296 - Nomear **INNAYARA GOMES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Apoio Técnico, símbolo CAA-5, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, com efeito retroativo a 24 de fevereiro de 2025.

Nº 1297 - Exonerar **GABRIELLA LOPES ALCÂNTARA CORREIA** do cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo CAA-2 da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1298 - Exonerar **JEZANIAS LUCAS DO CARMO LIMA** do cargo em comissão de Apoio Técnico, símbolo CAA-3, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1299 - Nomear **JEZANIAS LUCAS DO CARMO LIMA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CAA-2, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1300 - Nomear **CRISLENE DE LIMA DA SILVA MEIRA** para exercer o cargo em comissão de Apoio Técnico, símbolo CAA-3, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1301 - Exonerar, a pedido, **ÁJÔ NASIDÍ DE ALMEIDA MARQUES** do cargo em comissão de Apoio Técnico, símbolo CAA-3, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, com efeito retroativo a 7 de fevereiro de 2025.

Nº 1302 - Dispensar **HÉLVIO RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº 1143298/01, da atividade de Gerente de Estudos Econômicos e Tributários, privativa do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – GOATE, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1303 - Designar **EDILBERTO XAVIER DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, matrícula nº 1030663/01, para exercer a atividade de Gerente de Estudos Econômicos e Tributários, privativa do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – GOATE, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1304 - Exonerar, a pedido, **NATHALIA GABRIELA DE SALES MACIEL** do cargo em comissão de Diretora Geral de Licitação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, a partir de 10 de março de 2025.

Nº 1305 - Nomear **RAFAEL VILAÇA MANÇO** para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral de Licitação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, a partir de 10 de março de 2025.

Nº 1306 - Declarar a perda do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Educação, da empossada **ALINE FERNANDA DOS SANTOS SILVA**, nos termos do artigo 39 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com fundamento nos Pareceres nº 0084/2020 e nº 0737/2023, ambos da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº 1307 - Declarar a perda do cargo efetivo de Assistente Administrativo Educacional, da Secretaria de Educação, da empossada **FERNANDA OLIVEIRA BOMFIM ROCHA**, nos termos do artigo 39 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com fundamento nos Pareceres nº 0084/2020 e nº 0737/2023, ambos da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº 1308 - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para os cargos efetivos de Analista em Gestão Educacional e Assistente Administrativo Educacional, da Secretaria de Educação e Esportes, tendo em vista a Homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 29, de 29 de março de 2023:

GRE AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU

ANALISTA EM GESTAO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: GERAL

Colocação Nome
7 LUANA JUSTINO ANDRADE DO NASCIMENTO

ANALISTA EM GESTAO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: NUTRICA0

Colocação Nome
6 SANDRA CORDEIRO DE LIMA
7 ROBERLANDIA MARIA DA SILVA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Colocação Nome
46 MONICA ARAUJO FERNANDES

GRE AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUNS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Colocação Nome
25 DIOGO ROGERIO PONTES DA SILVA
26 SERGIO EMMANUEL ALVES

GRE MATA NORTE - NAZARÉ DA MATA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Colocação Nome
33 LUIS HENRIQUE DE ALBUQUERQUE
34 MARIA RAFAELA FRANCISCA DA SILVA

GRE MATA SUL - PALMARES

ANALISTA EM GESTAO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: GERAL

Colocação Nome
7 ANDRE DE ARAUJO VIDAL

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Colocação Nome
33 JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO
34 MARCOS GOMES DA SILVA
35 MARILIA MARQUES DA SILVA
36 FELIPE MARQUES DE LIMA

GRE REGIÃO METROPOLITANA

ANALISTA EM GESTAO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: GERAL

Colocação Nome
107 CLICIENE DE FREITAS E SILVA
108 PALOMA MARINHO CORREIA
109 CIBELLE MARIA BELTRAO DE CARVALHO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Colocação Nome
286 MARILIA DA SILVA SANTOS
287 CLAYTON JOSE NATAL DE LIRA
288 MARIANA AMORIM LEITE GALVAO
289 ANA CLAUDIA FELIX DA SILVA NASCIMENTO
291 WALTERLAN LIRA FALCAO JUNIOR
292 EWERTON NILSON DIAS DOS SANTOS
293 KATIELLE BARBOSA DA SILVA
294 WELIDIANA ARRUDA DE FREITAS ANDRADE
295 JOANNA GABRIELA VICENTE SILVA
296 JAQUELINE CALIXTO DA SILVA
297 JADSON JONATA SANTANA DA SILVA
298 EDUARDA BEZERRA DE LIMA
299 EDUARDA RAFAELLY DA SILVA SOUZA
300 GILSON FRANCELINO DA SILVA
301 JOSE GUSTAVO VITORINO DE AGUIAR
302 DANIELA MELO
303 JADE JUNQUEIRA AYRES PROTA
304 THIAGO CASANOVA FERREIRA OLIVEIRA SILVA

GRE SERTÃO DO ALTO PAJEÚ - AFOGADOS DA INGAZEIRA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Colocação Nome
25 ALEXANDRE DE OLIVEIRA CARVALHO
26 VICTOR ANGELO GOMES ALVES

GRE SERTÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - PETROLINA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Colocação Nome
50 ADEILZA REIS PIMENTEL
51 FABIANA VIEIRA OLIVEIRA
52 LUIZ EDUARDO SOUZA COELHO PEREIRA

GRE SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA - ARCOVERDE

ANALISTA EM GESTAO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: GERAL

Colocação Nome
7 FILIPE WILLIAM BEZERRA PONTES
8 SAULO CORREIA DE ALBUQUERQUE

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Colocação Nome
38 NATHALIA RAFAEL AGOSTINHO GOMES
39 TARCISIO HENRIQUE DE MELO NUNES

GRE SERTÃO DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO - FLORESTA

ANALISTA EM GESTAO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: GERAL

Colocação Nome
6 GERMANO FERRAZ DA SILVA ROSA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Colocação Nome
17 ERICK SANDES SA SANTOS

GRE VALE DO CAPIBARIBE - LIMOEIRO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Colocação Nome
38 JOELMA MARIA DOS SANTOS
39 ALIANDRA ALVES LUCENA PEREIRA DE OLIVEIRA.

Nº 1309 - Exonerar **AUGUSTO CESAR BATISTA CÂNDIDO** do cargo em comissão de Superintendente de Compras, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação, a partir de 10 de março de 2025.

Nº 1310 - Nomear **AUGUSTO CESAR BATISTA CÂNDIDO** do cargo em comissão de Gerente Geral de Logística, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, a partir de 10 de março de 2025.

Nº 1311 - Exonerar, a pedido, **STEPHANIE MOURA DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Gestora Técnica, símbolo DAS-5, da UCP PROESCOLA, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2025.

Nº 1312 - Nomear **GLAUCY ANTONIA RIBAS DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Gestora Técnica, símbolo DAS-5, da UCP PROESCOLA, da Secretaria de Educação.

Nº 1313 - Exonerar, a pedido, **ROSEJARA RAMOS DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Assessora, símbolo CAA-2, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2025.

Nº 1314 - Nomear, em caráter precário, a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público para o cargo de Professor efetivo da Secretaria de Educação e Esportes, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 169, de 12 de dezembro de 2022, republicada pela Portaria Conjunta SAD/SEE nº 35, de 13 de abril de 2023, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0000962-23.2025.8.17.3130:

GRE SERTÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - PETROLINA

Dormentes

PROFESSOR DE BIOLOGIA

Colocação Nome
06 MARIA APARECIDA DE SOUZA BARBOSA SILVA.

Nº 1315 - Nomear, em caráter precário, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o cargo de Professor efetivo da Secretaria de Educação e Esportes, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 35, de 13 de abril de 2023, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0001068-82.2025.8.17.3130:

GRE SERTÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - PETROLINA

Dormentes

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
06 AILTON FRANCISCO RODRIGUES.

Nº 1316 - Nomear, em caráter precário, a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público para o cargo de Professor efetivo da Secretaria de Educação e Esportes, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 169, de 12 de dezembro de 2022, republicada através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 35, de 13 de abril de 2023, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0000966-60.2025.8.17.3130:

GRE SERTÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - PETROLINA

Dormentes

PROFESSOR DE BIOLOGIA

Colocação Nome
07 FLAVIANA RODRIGUES DE SOUZA.

Nº 1317 - Nomear, em caráter precário, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público para o cargo de Professor efetivo da Secretaria de Educação e Esportes, tendo em vista a homologação do referido certame publicada através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 169, de 12 de dezembro de 2022, republicada através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 35, de 13 de abril de 2023, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0000439-32.2025.8.17.3220:

GRE SERTÃO CENTRAL - SALGUEIRO

Salgueiro

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação Nome
11 MARIA GERLANY GOMES DOS SANTOS.

Nº 1318 - Demitir, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 4228, publicada no DOE nº 188, de 05 de outubro de 2023, do Secretário Executivo de Administração e Finanças, na Portaria nº 3757, publicada no DOE nº 122, de 03 de julho de 2024, da Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, ambas da Secretaria de Educação e Esportes, no Ofício nº 485/2024 -GEJUR/SAD, de 26 de setembro de 2024, da Secretaria de Administração, e no Parecer nº 417/2024, de 30 de agosto de 2024, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, **ADAN JONES ALVES DUARTE**, matrícula nº 396.109-5, do cargo de Professor, da Secretaria de Educação, nos termos do inciso V do artigo 194 e do inciso IV do artigo 204 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

Nº 1319 - Demitir, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 5120, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 193, de 07 de outubro de 2022, na Portaria nº 5752, publicada no DOE nº 221, de 28 de novembro de 2023, ambas da Secretaria Executiva de Administração e Finanças, da Secretaria de Educação e Esportes, no Ofício nº 13/2025 - GEJUG/SAD, de 04 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Administração, e no Parecer nº 0576/2024, de 23 de dezembro de 2024, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, **ELBERT DE FRANÇA MELO**, matrícula nº 249.875-8, do cargo de Analista em Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, nos termos do inciso II e parágrafo único do artigo 204 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

Nº 1320 - Demitir, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 5427, publicada no DOE nº 210, de 2 de novembro de 2022, e na Portaria nº 5115, publicada no DOE nº 221, de 28 de novembro de 2023, ambas da Secretaria Executiva de Administração e Finanças, da Secretaria de Educação e Esportes, no Ofício nº 32/2025 - GEJUG/SAD, de 12 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Administração, e no Parecer nº 0573/2024, de 16 de dezembro de 2024, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, **MACIEL RODRIGUES DE MOURA**, matrícula nº 378.339-1, do cargo de Professor, da Secretaria de Educação, nos termos do inciso I do artigo 193 e do inciso II e parágrafo único do artigo 204, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

Nº 1321 - Demitir, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 3688, publicada no DOE nº 167, de 02 de setembro de 2023, da Secretaria Executiva de Administração e Finanças, na Portaria nº 3754, publicada no DOE nº 122, de 03 de julho de 2024, da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, ambas da Secretaria de Educação e Esportes, no Ofício nº 424/2024 - GEJUR/SAD, de 26 de setembro de 2024, da Secretaria de Administração, e no Parecer nº 406/2024, de 27 de agosto de 2024, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, **ROBSON ROGACIANO FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 378.609-9, do cargo de Professor, da Secretaria de Educação, nos termos do inciso V do artigo 199 e do inciso IV do artigo 204 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

Nº 1322 - Exonerar **LEONARDO CESAR CANUTO BEZERRA DA SILVA** do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Inovação do Programa Expresso Cidadão, símbolo CAA-2, da Secretaria de Administração, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1323 - Exonerar **JESSILAYNE FERNANDA NASCIMENTO AQUINO PASSOS** do cargo em comissão de Assistente Técnico Administrativo do Programa Expresso Cidadão, símbolo CAA-4, da Secretaria de Administração, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1324 - Nomear **JESSILAYNE FERNANDA NASCIMENTO AQUINO PASSOS** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Inovação do Programa Expresso Cidadão, símbolo CAA-2, da Secretaria de Administração, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1325 - Nomear **CLAUDIO ROBERTO LOPES DE VASCONCELOS NETO** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico Administrativo do Programa Expresso Cidadão, símbolo CAA-4, da Secretaria de Administração, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1326 - Exonerar **CLARISSA NATÁLIA DE BARROS UCHÔA CAVALCANTI** do cargo em comissão de Assessora, símbolo CAA-2, da Secretaria de Administração, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1327 - Nomear **HIBSON DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Gestor Técnico de Apoio à Fase Preparatória de Contratações Públicas, símbolo DAS-5, da Secretaria de Administração.

Nº 1328 - Nomear **NYCOLE SHÁDILA ALVES DE MELO** para exercer o cargo em comissão de Gestor Técnico de Apoio à Fase Preparatória de Contratações Públicas, símbolo DAS-5, da Secretaria de Administração.

Nº 1329 - Exonerar, a pedido, **ALBANEIDE DE CARVALHO** do cargo em comissão de Consultor Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, a partir de 10 de março de 2025.

Nº 1330 - Designar **RAFAEL FREITAS MODESTO SEDYCIAS**, matrícula nº 211853/01, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico da Central de Licitações, símbolo FDA-4, da Secretaria de Administração, a partir de 10 de março de 2025.

Nº 1331 - Dispensar **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, matrícula nº 3186970, da Função Gratificada de Assessor Técnico da Central de Licitações, símbolo FDA-4, da Secretaria de Administração, a partir de 10 de março de 2025.

Nº 1332 - Exonerar, a pedido, **DANIELLE CRISTINA NUNES CONRADO** do cargo em comissão de Gestora de Planejamento e Orçamento, símbolo DAS-5, do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-Estar dos Servidores do Estado de Pernambuco – IASSEPE, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1333 - Exonerar **FRANCISCA RISHELMA SOUZA DA SILVA** do cargo em comissão de Diretora de Assistência à Saúde do Servidor de Pernambuco, símbolo DAS-2, do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco – IASSEPE, com efeito retroativo a 21 de fevereiro de 2025.

Nº 1334 - Designar **ANTÔNIO BATISTA DE MOURA FILHO**, matrícula nº 1838016/02, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Assistencial do Hospital dos Servidores do Estado, símbolo FHSE-IV, do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco – IASSEPE.

Nº 1335 - Exonerar **IANA KELLY FRANCELINO DA SILVA** do cargo em comissão de Coordenadora de Unidade, símbolo CAA-3, do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco – IASSEPE, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1336 - Dispensar **RAFAEL FREITAS MODESTO SEDYCIAS**, matrícula nº 211853/02, da Função Gratificada de Superintendente Operacional do Hospital dos Servidores do Estado, símbolo FHSE-II, do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco – IASSEPE, a partir de 10 de março de 2025.

Nº 1337 - Dispensar a servidora **KILMA HERMÍNIO DE LIMA**, matrícula nº 208880/03, da Função Gratificada de Coordenadora Assistencial do Hospital dos Servidores do Estado, símbolo FHSE-IV, do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco – IASSEPE, a partir de 10 de março de 2025.

Nº 1338 - Designar a servidora **KILMA HERMÍNIO DE LIMA**, matrícula nº 208880/03, da Função Gratificada de Superintendente Operacional do Hospital dos Servidores do Estado, símbolo FHSE-II, do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco – IASSEPE, a partir de 10 de março de 2025.

Nº 1339 - Nomear **CAROLINA NEIVA ALVIM** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Administração Financeira, símbolo DAS-5, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, com efeito retroativo a 17 de fevereiro de 2025.

Nº 1340 - Exonerar, a pedido, **ANTÔNIO ALMINO DE ALENCAR NETO** do cargo em comissão de Gestor de Apoio ao Controle Interno, símbolo DAS-5, da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1341 - Dispensar **HUGO AUGUSTO VASCONCELOS MEDEIROS**, matrícula nº 1652486/04, da Função Gratificada de Superintendente de Mobilidade, símbolo FDA-1, da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura, com efeito retroativo a 18 de fevereiro de 2025.

Nº 1342 - Dispensar, a pedido, **CRISTINA AROUCHA BORGES SIQUEIRA**, matrícula nº 2281368-5, da Função Gratificada de Gerente de Projetos, símbolo FDA-2, da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura, a partir de 10 de março de 2025.

Nº 1343 - Exonerar **MÁRIO LÚCIO ALCÂNTARA** do cargo em comissão de Coordenador de CIRETRAN – Arcoverde, símbolo CAA-2, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE.

Nº 1344 - Nomear **MANUEL DIONÍSIO DE SOUSA NETO JUNIOR** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de CIRETRAN – Arcoverde, símbolo CAA-2, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE.

Nº 1345 - Exonerar **JÉSSICA SANTOS MESQUITA** do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios, símbolo CAA-3, da Agência Pernambucana de Águas e Climas - APAC, com efeito retroativo a 25 de fevereiro de 2025.

Nº 1346 - Nomear **LARISSA CAROLINA DE LIMA VERÍSSIMO** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios, símbolo CAA-3, da Agência Pernambucana de Águas e Climas - APAC, com efeito retroativo a 25 de fevereiro de 2025.

Nº 1347 - Nomear **IRMA CAETANO DE HOLANDA LINS** para exercer o cargo em comissão de Consultora Técnica, símbolo DAS-2, da Secretaria de Projetos Estratégicos, com efeito retroativo a 25 de fevereiro de 2025.

Nº 1348 - Exonerar, a pedido, **BÁRBARA BANDEIRA LUNA** do cargo em comissão de Chefe do Gabinete, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2025.

Nº 1349 - Exonerar, a pedido, **DAISY PEREIRA DE AQUINO FONSECA** do cargo em comissão de Gerente de Assuntos Jurídicos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional.

Nº 1350 - Exonerar, a pedido, **ICARO BERNARDES DOS SANTOS COUTINHO** do cargo em comissão de Gerente de Projetos Especiais, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2024.

Nº 1351 - Exonerar, a pedido, **IVSON CORREIA DA SILVA** do cargo em comissão de Gerente de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional.

Nº 1352 - Exonerar, a pedido, **RAFAELA PIMENTEL BORBA**, do cargo em comissão de Gestora de Monitoramento Territorial da Segurança na Região Metropolitana, símbolo DAS-5, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2025.

Nº 1353 - Exonerar, a pedido, **SUSAN CORREIA DA COSTA** do cargo em comissão de Assessora Técnica de Gestão Estratégica, símbolo CAA-2, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com efeito retroativo a 17 de fevereiro de 2025.

Nº 1354 - Nomear **DAISY PEREIRA DE AQUINO FONSECA** para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Assuntos Jurídicos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional.

Nº 1355 - Nomear **JOYCE BRITO DE CASTRO CAVALCANTI** para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica de Gestão Estratégica, símbolo CAA-2, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com efeito retroativo a 17 de fevereiro de 2025.

Nº 1356 - Dispensar, a pedido, **ELISABETH PONTES DOS SANTOS**, matrícula nº 3521311/01, da Função Gratificada de Gerente Geral de Gestão para Resultados na Mobilidade, símbolo FDA, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2025.

Nº 1357 - Dispensar, a pedido, **MARCELA MELO DE ANDRADE LIMA**, matrícula nº 211324/01, da Função Gratificada de Gerente Geral de Elaboração e Execução Orçamentária, símbolo FDA, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional.

Nº 1358 - Dispensar, a pedido, **CAMILA BEATRIZ DOS SANTOS BORGES**, matrícula nº 212559/01, da Função Gratificada de Gerente de Planejamento Estratégico, símbolo FDA-2, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com efeito retroativo a 17 de fevereiro de 2025.

Nº 1359 - Dispensar, a pedido, **JULIANA CRISTINA BORGES DE MELO**, matrícula nº 209378/01, da Função Gratificada de Gerente de Execução Orçamentária, símbolo FDA-2, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional.

Nº 1360 - Dispensar, a pedido, **LÍVIA MARIA ARAÚJO DA SILVA FERNANDES**, matrícula nº 3522997/01, da Função Gratificada de Gestora de Planejamento e Monitoramento, símbolo FDA-1, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2025.

Nº 1361 - Dispensar, a pedido, **LUISA SILVANA DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 3518167/01, da Função Gratificada de Gerente do Escritório de Gerenciamento de Projetos, símbolo FDA-2, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com efeito retroativo a 17 de fevereiro de 2025.

Nº 1362 - Dispensar, a pedido, **CLARISSA LEAL BITTECOURT MARTINS**, matrícula nº 3521265/01, da Função Gratificada de Gestora de Apoio à Execução Orçamentária, símbolo FDA-3, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2025.

Nº 1363 - Dispensar, a pedido, **FELLIPE GUSTAVO SILVA FERREIRA LIMA**, matrícula nº 209330/01, da Função Gratificada de Gestor da Gestão para Resultados na Mobilidade, símbolo FDA-3, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2025.

Nº 1364 - Dispensar, a pedido, **KATARINA TATIANA MARQUES SANTIAGO**, matrícula nº 1212850/02, da Função Gratificada de Gestora da Gestão para Resultados na Defesa Social, símbolo FDA-3, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2025.

Nº 1365 - Dispensar, a pedido, **LÍVIA CRISTINA PEREIRA CABRAL TEIXEIRA**, matrícula nº 212912/01, da Função Gratificada de Gestora de Planejamento e Monitoramento, símbolo FDA-3, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2025.

Nº 1366 - Dispensar, a pedido, **ROSSANA LOPES DE LEMOS**, matrícula nº 211907/01, da Função Gratificada de Gestora de Monitoramento Territorial da Segurança na Zona da Mata e Agreste, símbolo FDA-3, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2025.

Nº 1367 - Dispensar, a pedido, **ANA LUIZA SIQUEIRA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 212249/01, da Função Gratificada de Assessora Técnica de Apoio à Execução Orçamentária, símbolo FDA-4, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional.

Nº 1368 - Dispensar, a pedido, **LEANDRO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 27513/03, da Função Gratificada de Assessor de Monitoramento Territorial da Segurança no Sertão, símbolo FDA-4, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2025.

Nº 1369- Designar **CLARISSA LEAL BITTECOURT MARTINS**, matrícula nº 3521265/01, para exercer a Função Gratificada de Gerente Geral de Planejamento e Orçamento, símbolo FDA, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2025.

Nº 1370 - Designar **ELISABETH PONTES DOS SANTOS**, matrícula nº 3521311/01, para exercer a Função Gratificada de Gerente Geral de Gestão para Resultados no Sistema de Justiça, símbolo FDA, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2025.

Nº 1371 - Designar **KATARINA TATIANA MARQUES SANTIAGO**, matrícula nº 1212850/02, para exercer a Função Gratificada de Gerente Geral de Gestão para Resultados na Defesa Social, símbolo FDA, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2025.

Nº 1372 - Designar **LUISA SILVANA DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 3518167/01, para exercer a Função Gratificada de Gerente Geral do Escritório de Gerenciamento de Projetos, símbolo FDA, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com efeito retroativo a 17 de fevereiro de 2025.

Nº 1373 - Designar **LÍVIA MARIA ARAÚJO DA SILVA FERNANDES**, matrícula nº 3522997/01, para exercer a Função Gratificada de Gerente Geral de Monitoramento de Informações Estratégicas, símbolo FDA, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2025.

Nº 1374 - Designar **MARCELA MELO DE ANDRADE LIMA**, matrícula nº 211324/01, para exercer a Função Gratificada de Gerente Geral de Execução Orçamentária, símbolo FDA, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional.

Nº 1375 - Designar **IVSON CORREIA DA SILVA**, matrícula nº 2267624/02, para exercer a Função Gratificada de Superintendente de Gestão de Pessoas, símbolo FDA-1, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional.

Nº 1376 - Designar **LÍVIA CRISTINA PEREIRA CABRAL TEIXEIRA**, matrícula nº 212912/01, para exercer a Função Gratificada de Superintendente de Monitoramento e Informações Estratégicas, símbolo FDA-1, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2025.

Nº 1377 - Designar **CAMILA BEATRIZ DOS SANTOS BORGES**, matrícula nº 212559/01, para exercer a Função Gratificada de Gerente do Escritório de Gerenciamento de Projetos, símbolo FDA-2, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com efeito retroativo a 17 de fevereiro de 2025

Nº 1378 - Designar **JULIANA CRISTINA BORGES DE MELO**, matrícula nº 209378/01, para a Função Gratificada de Gerente de Análise e Projeção de Cenários Fiscais, símbolo FDA-2, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional.

Nº 1379 - Designar **SUSAN CORREIA DA COSTA**, matrícula nº 3525376/01, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Planejamento Estratégico, símbolo FDA-2, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com efeito retroativo a 17 de fevereiro de 2025.

Nº 1380 - Designar, a pedido, **FELLIPE GUSTAVO SILVA FERREIRA LIMA**, matrícula nº 209330/01, para exercer a Função Gratificada de Gestor da Gestão para Resultados no Sistema de Justiça, símbolo FDA-3, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2025

Nº 1381 - Designar **LAURYANNE COSTA DE ARAÚJO ROCHA**, matrícula nº 3483061/01, para exercer a Função Gratificada de Gestora de Planejamento e Monitoramento, símbolo FDA-3, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2025.

Nº 1382 - Designar **LEANDRO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 27513/03, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Monitoramento Territorial da Segurança, símbolo FDA-3, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2025

Nº 1383 - Designar **RENATA ALVES DE ARAÚJO**, matrícula nº 142375/03, para exercer a Função Gratificada de Gestora de Apoio à Execução Orçamentária, símbolo FDA-3, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional.

Nº 1384 - Designar **ROSSANA LOPES DE LEMOS**, matrícula nº 211907/01, para exercer a Função Gratificada de Gestora da Gestão para Resultados na Defesa Social, símbolo FDA-3, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2025.

Nº 1385 - Designar **CAROLINNE RODRIGUES DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 3327663/02, para exercer a Função Gratificada de Assessora de Análise de Dados na Gestão para Resultados, símbolo FDA-4, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2025

Nº 1386 - Designar **ANA LUIZA SIQUEIRA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 212249/01, para exercer a Função Gratificada de Assessora Técnica de Planejamento e Apoio à Execução Orçamentária, símbolo FDA-4, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional.

Nº 1387 - Dispensar, a pedido, **MARCOS ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 3480224/01, da Função Gratificada de Superintendente de Articulação Institucional, símbolo FDA-1, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com efeito retroativo a 17 de fevereiro de 2025.

Nº 1388 - Dispensar, a pedido, **RODRIGO VALENÇA DE BARROS CORRÊA**, matrícula nº 210666/01, da Função Gratificada de Gerente Geral do Escritório de Gerenciamento de Projetos, símbolo FDA, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com efeito retroativo a 17 de fevereiro de 2025.

Nº 1389 - Exonerar, a pedido, **RAIANE BENÍCIO DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessora do Gabinete, símbolo CAA-2, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com efeito retroativo a 17 de fevereiro de 2025.

Nº 1390 - Exonerar, a pedido, **KLEBER RICARDO OLIVEIRA ARAÚJO**, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo CAA-2, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com efeito retroativo a 17 de fevereiro de 2025.

Nº 1391 - Exonerar, a pedido, **EDUARDES MENDES MACHADO FILHO**, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Comunicação, símbolo CAA-2, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com efeito retroativo a 17 de fevereiro de 2025.

Nº 1392 - Designar **HUGO AUGUSTO VASCONCELOS MEDEIROS**, matrícula nº 1652486/02, para exercer a Função Gratificada de Gerente Geral de Análise de Dados para Resultados, símbolo FDA, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com efeito retroativo a 18 de fevereiro de 2025.

Nº 1393 - Designar **MARCOS ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 3480224/01, para exercer a Função Gratificada de Gerente Geral de Articulação Institucional, símbolo FDA, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com efeito retroativo a 17 de fevereiro de 2025.

Nº 1394 - Designar **RODRIGO VALENÇA DE BARROS CORRÊA**, matrícula nº 210666/01, para exercer a Função Gratificada de Assessor Especial do Gabinete, símbolo FDA, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com efeito retroativo a 17 de fevereiro de 2025.

Nº 1395 - Nomear **RAIANE BENÍCIO DA SILVA**, para exercer cargo em comissão de Assessora do Gabinete, símbolo CAA-1, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com efeito retroativo a 17 de fevereiro de 2025.

Nº 1396 - Nomear **KLEBER RICARDO OLIVEIRA ARAÚJO**, para exercer cargo em comissão de Assessor Técnico de Coordenação Geral, símbolo CAA-1, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com efeito retroativo a 17 de fevereiro de 2025.

Nº 1397 - Nomear **EDUARDES MENDES MACHADO FILHO**, para exercer cargo em comissão de Assessor Técnico de Comunicação, símbolo CAA-1, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com efeito retroativo a 17 de fevereiro de 2025.

Nº 1398 - Exonerar **LUANA SHIRLY DA SILVA** do cargo em comissão de Secretária do Gabinete, símbolo CAA-3, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM, com efeito retroativo a 19 de fevereiro de 2025.

Nº 1399 - Nomear **WELLINGTÂNEA LUCIO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Secretária do Gabinete, símbolo CAA-3, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM, a partir de 10 de março de 2025.

Nº 1400 - Designar **ANTÔNIO ALMINO DE ALENCAR NETO**, matrícula nº 14690534, para exercer a Função Gratificada de Gestor Técnico, símbolo FDA-3, da Fundação de Amparo a Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco - FACEPE, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1401 - Nomear **LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA MAGALHÃES** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Importação, símbolo CAA-2, da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE, com efeito retroativo a 20 de fevereiro de 2025.

Nº 1402 - Exonerar **CARLA DE MEDEIROS BEZERRA DE MENEZES** do cargo em comissão de Secretária de Gabinete, símbolo CAA-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeito retroativo a 19 de fevereiro de 2025.

Nº 1403 - Nomear **CARLA DE MEDEIROS BEZERRA DE MENEZES** para o cargo em comissão de Assessora, símbolo CAA-2, da Procuradoria Geral do Estado, com efeito retroativo a 19 de fevereiro de 2025.

Nº 1404 - Exonerar, a pedido, **VITOR DE OLIVEIRA GONCALVES GUERRA** do cargo em comissão de Auxiliar do Núcleo Trabalhista, símbolo CAA-5, da Procuradoria Geral do Estado, com efeito retroativo a 17 de fevereiro de 2025.

Nº 1405 - Exonerar, a pedido, **PAULO LUCAS BARROS E SILVA** do cargo em comissão de Superintendente de Monitoramento e Avaliação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1406 - Dispensar **JOSE CARLOS TIBURCIO DE LIMA**, matrícula nº 2443406/01, da Função Gratificada de Superintendente Financeiro, símbolo FDA-1, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2025.

Nº 1407 - Nomear **JOSE CARLOS TIBURCIO DE LIMA** para exercer o cargo em comissão de Superintendente Financeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2025.

Nº 1408 - Exonerar **JOSEILDO SOLON DE AMORIM** do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CAA-2, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2025.

Nº 1409 - Dispensar **JAMERSON PEREIRA DE LIRA**, matrícula nº 2158396/01, da Função Gratificada de Chefe do Estado Maior Geral, símbolo FDA-1, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1410 - Dispensar **LUIZ IGNACIO DE ANDRADE LIMA**, matrícula nº 2147769/01, da Função Gratificada de Gestor de Controle Operacional Especializado, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 6 de março de 2025.

Nº 1411 - Dispensar **LUIZ CLAUDIO DE BRITO**, matrícula nº 2157845/01, da Função Gratificada de Gestor de Controle Administrativo de Ensino, Instrução e Pesquisa, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 6 de março de 2025.

Nº 1412 - Dispensar **FABIO CAVALCANTE FIGUENE**, matrícula nº 2144727/01, da Função Gratificada de Gestor de Controle Administrativo de Polícia Judiciária Militar, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 6 de março de 2025.

Nº 1413 - Tornar sem efeito o Ato nº 7574, de 21 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22 de outubro de 2019, em relação ao candidato **JAILSON MANOEL DA SILVA**, em cumprimento ao acórdão prolatado na Apelação Cível nº 0000059-97.2017.8.17.2570.

Nº 1414 - Demitir, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar SIGPAD nº 2022.13.5.000971 – 4ª CPDPC, instaurado através da Portaria nº 133/2022-Cor. Ger./SDS, de 18 de março de 2022, no Despacho Homologatório nº 002/2025-CG/SDS, de 27 de janeiro de 2025, da Corregedoria Geral, da Secretaria de Defesa Social, e no Parecer nº 0091/2025, de 19 de fevereiro de 2025, da Procuradoria Consultiva da Procuradoria Geral do Estado, **FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES BARBOSA**, matrícula nº 319.591-0, do cargo de Agente de Polícia, nos termos dos incisos VIII, XL e XLVI do artigo 31 c/c o inciso XII do artigo 49 da Lei nº 6.425, de 29 de setembro de 1972.

Nº 1415 - Demitir, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar SIGPAD nº 2023.13.5.002756, instaurado através da Portaria nº 165/2023 -Cor. Ger./SDS, de 02 de junho de 2023, no Despacho Homologatório nº 006/2025-CG/SDS, de 27 de janeiro de 2025, da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, e no Parecer nº 0100/2025, de 21 de fevereiro de 2025, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, o Ex-Escrivão de Polícia **DIEGO DE ALMEIDA SOARES**, nos termos do inciso III do artigo 49 da Lei nº 6.425, de 29 de setembro de 1972, c/c o parágrafo único do artigo 204 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

Nº 1416 - Nomear **GABRIELLA RAYSSA DE MORAIS E SILVA GUEDES** para exercer o cargo em comissão de Assessora, símbolo CAA-2, da Secretaria da Criança e Juventude, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2025.

Nº 1417 - Nomear **YTALO BORBA ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, símbolo CAA-5, da Secretaria da Criança e Juventude, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2025.

Nº 1418 - Nomear **NATALIA FERREIRA CAMPELLO** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, símbolo CAA-5, da Secretaria da Criança e Juventude, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2025.

Nº 1419 - Exonerar **VINICIUS JOSÉ GUIMARÃES DE BARROS CARVALHO** do cargo em comissão de Assessor de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, símbolo CAA-2, da Secretaria da Criança e da Juventude, com efeito retroativo a 26 de fevereiro de 2025.

Nº 1420 - Exonerar **STELA LUIZA FERREIRA BRAYNER** do cargo em comissão de Coordenadora, símbolo CAA-1, da Secretaria da Criança e da Juventude, com efeito retroativo a 26 de fevereiro de 2025.

Nº 1421 - Exonerar **GISELLE DE ARAUJO CANTO** do cargo em comissão de Coordenadora Financeira, símbolo CAA-1, da Secretaria da Criança e da Juventude, com efeito retroativo a 26 de fevereiro de 2025.

Nº 1422 - Nomear **GISELLE DE ARAUJO CANTO** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, símbolo CAA-1, da Secretaria da Criança e da Juventude, com efeito retroativo a 26 de fevereiro de 2025.

Nº 1423 - Nomear **JOSENI R TARGINO FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Técnico, símbolo CAA-1, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 25 de fevereiro de 2025.

Nº 1424 - Nomear **HERMÍNIA CIBELE MENEZES SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Prestação de Contas, símbolo CAA-2, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 25 de fevereiro de 2025.

Nº 1425 - Nomear **GILIARDE ALVES MARTINS** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico de TI, símbolo CAA-3, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 25 de fevereiro de 2025.

Nº 1426 - Exonerar **FABIANA MIRANDA REGNIER** do cargo em comissão de Gerente Financeiro, símbolo DAS-4, da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE.

Nº 1427 - Nomear **IVALDO JOSÉ DA SILVA FILHO** para exercer o cargo em comissão de Gerente Financeiro, símbolo DAS-4, da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE.

Nº 1428 - Dispensar **EUTÁCIO BORGES DA SILVA FILHO**, matrícula nº 1750674/01, da Função Gratificada de Superintendente de Administração e Finanças, símbolo FDA-1 da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1429 - Exonerar **ROGER MOURY CORREIA DE MELO** do cargo em comissão de Gestor de Segurança, símbolo DAS-5, da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1430 - Designar **ROGER MOURY CORREIA DE MELO**, matrícula nº 1100068/02, para exercer a Função Gratificada de Superintendente de Administração e Finanças, símbolo FDA-1 da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1431 - Nomear **COSMO SOARES DE MELO** para exercer o cargo em comissão de Gestor de Segurança, símbolo DAS-5 da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1432 - Exonerar **MARIA NEREIDA PONTES** do cargo em comissão de Assessora Técnica de Logística, símbolo CAA-2, da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1433 - Nomear **MAYK MATIAS DE MENDONÇA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Logística, símbolo CAA-2 da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1434 - Dispensar, a pedido, **LEONILDO DA SILVA SALES**, matrícula nº 1704613/12, da Função Gratificada de Diretor de Transparência e Participação Cidadã, símbolo FDA-1, da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 10 de março de 2025.

Nº 1435 - Exonerar, a pedido, **JOÃO ALBERTO DA SILVA AMARAL** do cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Infraestrutura, símbolo CAA-2, da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 10 de março de 2025.

Nº 1436 - Designar **JOÃO ALBERTO DA SILVA AMARAL**, matrícula nº 216700/01, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Transparência e Participação Cidadã, símbolo FDA-1, da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 10 de março de 2025.

Nº 1437 - Nomear **ANDERSON RENATO DA CRUZ** para exercer o cargo em comissão de Superintendente Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 10 de março de 2025.

Nº 1438 - Nomear **DANIELA BEZERRA CAVALCANTI** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Soluções Corporativas de Obras Públicas, símbolo DAS-2, da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 10 de março de 2025.

Nº 1439 - Exonerar **PRISCILA VICTÓRIA SOUZA DA SILVA** do cargo em comissão de Assistente de Apoio à Secretaria Executiva de Micro e Pequena Empresa e Fomento ao Empreendedorismo, símbolo CAA-4, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1440 - Nomear **REBECA LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Apoio à Secretaria Executiva de Micro e Pequena Empresa e Fomento ao Empreendedorismo, símbolo CAA-4, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1441 - Exonerar, a pedido, **RAYANA BURGOS DOS SANTOS** do cargo em comissão de Gestora Técnica, símbolo DAS-5, da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2025.

Nº 1442 - Nomear **JULIANA SERAFIM DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Gestora Técnica, símbolo DAS-5, da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, a partir do dia 10 de março de 2025.

Nº 1443 - Dispensar **RAYANA COUTO PAGUETTI**, matrícula nº 3966020/01, da Função Gratificada de Coordenadora de Compras, símbolo FDA-4, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1444 - Exonerar **DIALA BARBOSA DA SILVA** do cargo em comissão de Apoio de Gerência, símbolo CAA-3, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, a partir de 17 de março de 2025.

Nº 1445 - Nomear **EDILENE MARIA FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Apoio de Gerência, símbolo CAA-3, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, a partir de 17 de março de 2025.

Nº 1446 - Exonerar **ROGÉRIO MANOEL DOS SANTOS** do cargo em comissão de Assessor de Inteligência, símbolo CAA-2, da Casa Militar, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1447 - Exonerar **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS** do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo CAA-3, da Casa Militar, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1448 - Nomear **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Inteligência, símbolo CAA-2, da Casa Militar, a partir de 1º de março de 2025.

Nº 1449 - Designar, para complementação de mandato, tendo em vista o disposto no artigo 4º e inciso II do artigo 5º da Lei nº 12.297, de 12 de dezembro de 2002, e alterações contidas na Lei nº 12.501, de 16 de dezembro de 2003 e na Lei nº 17.700, de 22 de março de 2022, para compor o Conselho Estadual de Saúde – CES/PE, biênio 2023 - 2025, com início em 19 de maio de 2023 e término em 18 de maio de 2025, como representante do segmento trabalhador no âmbito do SUS, do Conselho Regional de Nutrição 6ª Região, **IRIS MARIA DA SILVA**, na qualidade de suplente, em substituição a RAQUEL BEZERRA PAJEÚ, com efeito retroativo 10 de fevereiro de 2025

Nº 1450 - Reconduzir, para mandato de 01 (um) ano, tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 13 da Lei nº 16.113, de 5 de julho de 2017, e no §5º do artigo 39 do Decreto nº 25.343, de 31 de março de 2003, para compor a Comissão Deliberativa do Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura – FUNCULTURA, como representantes da Fundação Joaquim Nabuco -FUNDAJ, **MARIA JOSÉ GONÇALVES**, na qualidade de titular, e **EDNA MARIA DA SILVA**, na qualidade de suplente; como representantes da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, **FÁBIO WANDERLEY JANHAN SOUSA**, na qualidade de titular, e **BRUNO PEDROSA NOGUEIRA**, na qualidade de suplente; como representantes da ASTALC - Associação das Tapeceiras de Lagoa do Carro, **RISOLANGE RODRIGUES DA SILVA MELO**, na qualidade de titular, e **ISABEL GONÇALVES BEZERRA**, na qualidade de suplente; como representantes do Instituto Jardins das Artes - INJART, **ERONILDO JOSÉ CARLOS HONORATO**, na qualidade de titular, e **NOANDISON DA SILVA CARNEIRO**, na qualidade de suplente; e como representantes da União Brasileira de Escritores - UBE/PE, **MARGARETT LEITE DE OLIVEIRA**, na qualidade de titular, e **LÚCIA MARIA DE SOUSA LUCENA**, na qualidade de suplente, a partir de 23 de março de 2025.

Nº 1451 - Reconduzir, para mandato de 01 (um) ano, tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 13 da Lei nº 16.113, de 5 de julho de 2017, e no §5º do artigo 39 do Decreto nº 25.343, de 31 de março de 2003, para compor a Comissão Deliberativa do Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura – FUNCULTURA, como representantes da Secretaria de Cultura, **ÍRIS LIMA DE MACEDO**, na qualidade de titular, e **PAULO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA**, na qualidade de suplente; **WANESSA KARINY GONÇALVES DOS SANTOS**, na qualidade de titular, e **THAYS BEZERRA DE MELO**, na qualidade de suplente; e **JULIANA DE ALBUQUERQUE DA SILVA**, na qualidade de titular; a partir de 15 de março de 2025.

Nº 1452 - Designar, para complementação de mandato, tendo em vista o disposto no artigo 4º e inciso II do artigo 5º da lei nº 12.297, de 12 de dezembro de 2002, e alterações contidas nas Leis nº 12.501, de 16 de dezembro de 2003 e na Lei nº 17.700, de 22 de março de 2022, para compor o Conselho Estadual de Saúde – CES/PE, biênio 2023 - 2025, com início em 19 de maio de 2023 e término em 18 de maio de 2025, como representante do Segmento dos Usuários de Saúde no âmbito do SUS, da Casa Vovó Bibia de Apoio à Família, **MARIA APARECIDA ARAÚJO BRITO DE ANDRADE**, na qualidade de suplente, em substituição a MARIA DE FÁTIMA ARAUJO BRITO VIEIRA, com efeito retroativo 15 de janeiro de 2025.

Nº 1453 - Designar **THIAGO LUIZ DO VALE SILVA**, matrícula nº 2964350/01, da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para responder pelo expediente da Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas, da referida Agência, no período de 17 de fevereiro a 03 de março de 2025, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 1454 - Designar **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula nº 15165-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER/PE, para responder pelo expediente do cargo de Apoio Técnico, da referida Autarquia, durante a ausência de sua titular, em gozo de Licença Maternidade, no período de 15 de outubro de 2024 a 12 de abril de 2025.

Nº 1455 - Conceder a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO BOMBEIRO MILITAR**, em **OURO**, com passador de ouro de três estrelas, atendendo proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, por contar 30 (trinta) anos de efetivo serviço e considerando os bons serviços prestados ao Estado de Pernambuco e à Sociedade Pernambucana, ao militar abaixo relacionado, em conformidade com o disposto no Decreto nº 23.595, de 13 de setembro de 2001, c/c os artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 05 de maio de 1978:

TEN CEL QOC BM 940305-1 **IVALDO FREDOVINO RAMOS JÚNIOR**.

Nº 1456 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **OURO**, com 03 (três) estrelas (MTS-3), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Polícias Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

Coronéis PM Mat. 950712-4 IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, 950657-8 BENÔNÍ CAVALCANTI PEREIRA, 950667-5 LEONARDO DA SILVA VIANA, 950674-8 CRISTIANE VIEIRA DE ALBUQUERQUE MOURA, 950681-0 JOSÉ IVANILDO DE MOURA JÚNIOR, 950693-4 WASHINGTON MANOEL DE SOUSA, 950697-7 ANDRÉ FELIPE GUEDES GONDIM, 950715-9 MARCOS FERNANDES COSTA, 950721-3 ARNALDO MANGUEIRA RIBEIRO, 950726-4 SÉRGIO ANDRÉ DE SOUZA LEÃO CINTRA, 950733-7 MARCELO MARTINS IANINO e 950734-5 JAMIL LOPES PACHECO;

Coronel RRPM Mat. 950704-3 CARLOS RENATO CAVALCANTI FIGUENE;

Tenentes – Coronéis PM Mat. 950656-0 CLÁUSIO MAGNES SOBREIRA GUIMARÃES, 950659-4 FÁBIO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA, 950664-0 MARCOS HENRIQUE DE ARAÚJO, 950685-3 SÁVIA NUNES DE OLIVEIRA CAMPOS, 950686-1 CARLOS ANDRÉ LINS DOS SANTOS, 950689-6 HENRIQUE LUIÍS DA SILVA, 950690-0 LUCAS DE LIMA NOBERTO, 950692-6 ANTÔNIO RICARDO ANDRADE CASTELO BRANCO, 950699-3 ANDRÉ FERNANDES DA SILVA, 950701-9 ALEXANDRE CALADO BOTELHO, 950702-7 CLEITON GOMES DE CARVALHO, 950703-5 FÁBIO MORAIS MARTINS ALVES, 950706-0 ANDRÉ FELIPE ARAÚJO PEREIRA DO NASCIMENTO, 950707-8 FLÁVIO HENRIQUE DUARTE SANTOS, 950708-6 JOSÉ EDIVALDO CAVALCANTI DE LIRA JÚNIOR, 950713-2 ALEXANDRE HENRIQUE CASANOVA FERREIRA, 950717-5 FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS, 950719-1 GEORGE FRAGOSO DE ANDRADE, 950728-0 LENILDO DE FREITAS PAIXÃO, 950732-9 CHARLES SILVA DE MOURA, 950736-1 HUDSON DE MOURA SOUZA, 950737-0 ALEXSANDRO XAVIER DOS SANTOS, 950739-6 JÚLIO RICARDO RODRIGUE DE ARAGÃO, 950741-8 AUTAIR DE FREITAS PEREIRA, 950746-9 NÉLSON AMBRÓSIO DA SILVA NETO, 950749-3 ARTHUR CEZAR BELO DOS SANTOS, 950758-2 KLEBER JOSÉ DE FREITAS, 950763-9 CARLOS JOSÉ TAVARES BEZERRA, 950765-5 ROGÉRIO RODRIGUES CASTELO BRANCO, 950766-3 LEONARDO AUGUSTO CAVALCANTI XAVIER e 950767-1 GUILHERME BISPO DA SILVA;

Primeiros Tenentes PM Mat. 950167-3 ANTÔNIO BARBOSA JÚNIOR e 950248-3 CLÁUDIA PATRÍCIA OLIVEIRA DA SILVA ALBUQUERQUE;

Segundos Tenentes PM Mat. 9940697-2 JOSAFÁ MARCOS FERREIRA SILVA, 50010-3 RILDO XIMENES DE ARAÚJO e 950514-8 CÍCERO JOSÉ DE ALBUQUERQUE SILVA;

Subtenente PM Mat. 950040-5 ROBSON VIEIRA DE SOUZA LIMA, 950163-0 EDIVONALDO JOSÉ DA SILVA;

Subtenente RRPM Mat. 30978-8 SLAYTON ALVES LIMA;
Primeiros Sargentos PM Mat. 910786-0 VALDECIR DOS SANTOS OLIVEIRA e 950478-8 MÁRIO BENTO DOS SANTOS JÚNIOR; e

Segundos Sargentos PM Mat. 930216-6 ISAAC PEREIRA DOS SANTOS, 931024-0 PAULO SÉRGIO JOAQUIM DAS NEVES, 950223-8 ADAILTON PEDRO NUNES, 950302-1 MÁRCIO SERAFIM DOS SANTOS, 950238-6 ITAMAR JOSÉ DO NASCIMENTO, 950647-0 JOSIEUDES DA SILVA FRANÇA e 950579-2 WELLINGTON JOSÉ DE LIRA FARIAS.

Nº 1457 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **PRATA**, com 02 (duas) Estrelas (MTS-2), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso II do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

Tenente Coronel PM Mat. 970034-0 JOSÉ PEDRO FARIAS JÚNIOR;

Majores PM Mat. 102906-1 MANASSÉS FERREIRA DA SILVA, 104090-1 DÉBORA MELO PEREIRA DA SILVA, 104368-4 JOBSON WAGNER PEREIRA DE SÁ E SILVA;

Capitão PM Mat. 104583-0 CLAUDENOR RICARDO BARBOSA PEREIRA;

Primeiros Tenentes PM Mat. 104153-3 JULIANE CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE, 104451-6 EDNELSON MAGALHÃES PEREIRA DE MELO, 105394-9 FLÁVIO BATISTA DE ARAÚJO.
Segundos Tenentes PM Mat. 103322-0 LAYDJANE MARIA DA SILVA AMORIM, 104582-2 MILENA BEZERRA NASCIMENTO, 104642-0 FRANCISCO CARLOS BARBOSA, 104848-1 SUZY KARLA DA SILVA;

Subtenentes PM Mat. 950163-0 EDIVONALDO JOSÉ DA SILVA, 103280-1 JOAN SERRANO ROCHA JÚNIOR, 103506-1 GENÍLSON HERMÍNIO DA SILVA, 104015-4 CARLOS HENRIQUE CABRAL SENA, 104226-2 CLEBSON HELENO DUARTE, 104470-2 DAYSE CRISTINA CURSINO SILVA, 104652-7 JEANE EDITE DA SILVA, 104953-4 DIONE DE ANDRADE LIMA;

Primeiros Sargentos PM Mat. 950478-8 MÁRIO BENTO DOS SANTOS JÚNIOR, 104253-0 KARINA MOTA RAMALHO RAMOS, 104261-0 ALEXANDRE SOARES DA SILVA, 104274-2 DINAURO CÁSSIO DE ARANTES, 104935-6 JADSON MELO DA SILVA;

Segundos Sargentos PM Mat. 950647-0 JOSIEUDES DA SILVA FRANÇA, 102928-2 RODRIGO CAZELE DE ALMEIDA, 103080-9 GRIVALDO HENRIQUE ALBUQUERQUE BOTELHO, 103158-9 LUIZ CARLOS ALVES DE ANDRADE, 103174-0 PEDRO OURIQUES DE VASCONCELOS NETO, 103649-1 WELLINGTON GOMES DE ARAÚJO, 104103-7 KELE PATRÍCIA RAMOS DA SILVA, 104524-5 RICARDO LIMA DA SILVA BARROS, 104581-4 YONEYGLEISON LIMA DE SOUSA, 104587-3 GISELE MARIA FERREIRA DOURADO, 104588-1 GLEICE CAVALCANTE PONTES, 104601-2 VINÍCIUS CASTELO BRANCO DOS SANTOS, 104843-0 SAULO SÓSTHENES GUEIROS DE LIRA, 104821-0 ALCIONE RODRIGUES DEODATO SILVA, 104861-9 ALLAN BANDEIRA DE MELO BARRETO, 104908-9 SIMONE FONSECA DA SILVA, 104912-7 PAOLLA KAROLINA RODRIGUES CASSUNDÉ DOS SANTOS, 105070-2 ELIUDE FERNANDES SEVERINO DA SILVA; e

Terceiros Sargentos PM Mat. 103521-5 GEYZA MIRCEA SILVA DE SOUZA, 104083-9 VALDEMI ANTÃO DE OLIVEIRA, 104143-6 LUIS HENRIQUE DA COSTA SILVA, 104892-9 JOSÉ RICARDO MONTEIRO DA SILVA.

Nº 1458 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **BRONZE**, com 01 (uma) Estrela (MTS-1), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso I do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

Segundos Sargentos PM Mat. 1045873 GISELE MARIA FERREIRA DOURADO, 106986-1 GLAUBERT VÍTOR ALMEIDA DE LIMA;

Terceiros Sargentos PM Mat. 107835-6 INALDO LEMOS DE BARROS JÚNIOR,108998-6 DIEGO CÉSAR SIQUEIRA DE FREITAS, 109062-3 WALLACE FREITAS DE SANTANA, 109259-6 JOSÉ ALMIR DOMINGOS DA SILVA JÚNIOR, 110406-3 ELIANE MIDIAN DE OLIVEIRA PONTES, 110723-2 VAGNER DIAS DE ANDRADE, 111114-0 LEONILDO MARÇAL PEREIRA, 111449-2 SUELLEM VENCESLAU DA SILVA LOURENÇO; e

Cabos PM Mat. 108571-9 REINALDO DOS SANTOS ANDRÉ, 111864-1 PEDRO IVO BARBOSA MENDONÇA, 112692-0 VIVIANNY MARIA DOS SANTOS, 112819-1 MARCOS ANDRÉ DE SANTANA TAVARES, 112940-6 NELSON JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO NEGROMONTE, 113512-0 ALBERES VASCO DA SILVA, 113585-6 ANDRÉ BARBOSA DA SILVA, 113795-6 TIAGO HILDO DA SILVA CARVALHO, 114087-6 ANDRÉA SEMIRAMIS DE ALMEIDA PORTO, 115250-5 ELIAB NASCIMENTO DOS SANTOS, 115381-1 ALEXSANDRA MARIA ALVES DE LACERDA, 115720-5 VANESSA CAMPELO VIRGÍNIO DA SILVA, 115751-5 GEISIANE BRAGA DA SILVA MAGNO, 115821-0 JOSÉ JONAS DO MONTE, 115784-1 RENATO AURÉLIO FÉLIX DA SILVA, 115959-3 TARCIANO RODRIGUES ALVAREZ, 116217-9 ANDERSON CÉZAR DE LIMA COSTA, 116368-0 JEFFERSON CARLOS DA SILVA, 116410-4 ANDRÉ FRANCISCO MATEUS, 117223-9 EDÉSIO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, 117229-8 MARLLON EDIPON ESTEVAM DA SILVA, 117260-3 GILVAN FERREIRA COSTA, 117433-9 MARIA GABRIELA SANTA CRUZ ALBUQUERQUE, 117551-3 GESSÉ DA SILVA CRUZ, 117587-4 JOSÉ EVERALDO DE ASSIS JÚNIOR, 117754-0 FELLIPE ANTUNES FILOMENO, 117864-4 MARIA ENEIDE DE LIMA SILVA, 118104-1 MARIA ROBERTA DE OLIVEIRA LIMA.

Nº 1459 - Transferir da Casa Militar para Polícia Militar de Pernambuco o Tenente-coronel PM **EDMILSON JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 960036-1, o Tenente-coronel PM **FLÁVIO RIBEIRO FERRAZ GOMINHO**, matrícula nº 980027-1, e o Major PM **WILSON CARLOS SILVA QUEIROZ**, matrícula nº 102519-8, a partir de 10 de março de 2025.

Nº 1460 - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar o Capitão PM **ANTÔNIO HERMENEGILDO ROMEIRO JÚNIOR**, matrícula nº 112670-9, o 1º Tenente PM **MATEUS RODRIGUES MARIANO**, matrícula nº 123703-9, e o 2º Tenente PM **ROLDÃO GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 950044-8, a partir de 10 de março de 2025.

Nº 1461 - Autorizar a cessão ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, da servidora da Universidade de Pernambuco - UPE, **MARILENE CORDEIRO BARBOSA BORGES**, matrícula nº 2296659/01, com ônus para o órgão de origem, a partir de 10 de março de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Nº 1462 - Prorrogar a cessão ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005 e alterações, do servidor da Secretaria de Educação, **ANA FABIOLA CORREIA DA COSTA**, matrícula nº 17283/03, **JOAO BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 908219/01 e **NELY SANTOS CARNEIRO FERREIRA**, matrícula SGP nº 910706/01, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Nº 1463 - Prorrogar a cessão ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005 e alterações, do servidor da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, **ISABELLA DE FIGUEIREDO LIMA PADILHA**, matrícula nº 3857387/01, **KLENIO WLADIMIR DE SOUZA COSTA**, matrícula nº 2506416/01 e **GABRIELA FREIRE OLIVEIRA BUARQUE**, matrícula nº 18243797/01, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Nº 1464 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento, de **SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO**, Diretora-Presidente da Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC, para participar do Seminário da Semana Internacional Paulista de Águas Subterrâneas, na cidade de Bauru - SP, no período de 19 a 21 de março de 2025, designando MARIA CRYSTIANNE FONSECA ROSAL, matrícula nº 10.173-7, para responder pelo expediente da referida Agência.

Nº 1465 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação do Secretário de Turismo e Lazer, de **DIOGO CAMPELO DO MONTE BELTRÃO**, da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR, para participar do evento *Meeting* Brasil, nas cidades de Madri – Espanha, e Lisboa - Portugal, no período de 5 a 15 de março de 2025.

Nº 1466 - Autorizar os afastamentos do País, tendo em vista a solicitação do Secretário de Turismo e Lazer, de **EDUARDO JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA LOYO**, Diretor-Presidente da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR, e **DIOGO GONÇALVES DE MELO**, da referida Empresa, para participarem do evento BTL, na cidade Lisboa - Portugal, no período de 10 a 15 de março de 2025.

Nº 1467 - Autorizar os afastamentos do País de **PAULO CORREA NERY DA FONSECA**, Secretário de Turismo e Lazer, e **DIÓGENES MEIRA GABRIEL DA SILVA**, da referida Secretária, para participarem do evento BLT 2025- *Better Tourism Lisbon Travel Market*, na cidade de Lisboa - Portugal, no período de 10 a 16 de março de 2025.

Nº 1468 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação da Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, de **JABIAEL CARNEIRO DA SILVA FILHO**, da Universidade de Pernambuco – UPE, para participar da *Conference of the European Wound Management Association - EWMA, promovido pelo European Wound Management Association*, na cidade de Barcelona – Espanha, no período de 24 a 28 de março de 2025.

Nº 1469 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação da Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, de **MARILIA PERRELLI VALENÇA**, da Universidade de Pernambuco – UPE, para participar da *Conference of the European Wound Management Association - EWMA, promovido pelo European Wound Management Association*, na cidade de Barcelona – Espanha, no período de 24 a 28 de março de 2025.

Nº 1470 - Autorizar os afastamentos do País de **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**, Secretário de Defesa Social, **ANA CAROLINA DIAS DE MELO**, **DIOGO FARIA DE ALMEIDA** e **EVERTON DE ALBUQUERQUE SANTOS**, da referida Secretária, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretária, na cidade de Uherský Brod – República Tcheca, no período de 9 a 14 de março de 2025.

Nº 1471 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, de **RENATO MÁRCIO ROCHA LEITE**, Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, para participar da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil - CONPC, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 01 a 04 de abril de 2025.

Nº 1472 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação do Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, de **YURY FRANCISCO RIBEIRO**, Secretário Executivo de Políticas sobre Drogas, para participar da 68ª Sessão Regular da Comissão de Entorpecentes das Nações Unidas, na cidade de Viena - Áustria, no período de 10 a 14 de março de 2025.

ATO DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2024.

Nº 120 - Converter em demissão a Portaria SAD de exoneração nº 1.431, publicada no Diário Oficial do Estado nº 128, de 9 de julho de 2019, conforme o previsto no parágrafo único do artigo 82 c/c o inciso II do artigo 204, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 649/2022, publicada no DOE de 27 de agosto de 2022, da Secretaria Executiva de Administração e Finanças, e na Portaria de Homologação NCO nº 150, publicada no DOE de 24 de maio de 2023, da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, ambas da Secretaria de Saúde, no Ofício nº 2313/2023-GGAJU/SAD, de 1º de agosto de 2023, bem como no Parecer nº 0384/2023, de 18 de julho de 2023, da Procuradoria Consultiva da Procuradoria Geral do Estado, referente à ex-servidora da Secretaria de Saúde **CLÁUDIA DRUMMOND LIVINO DE CARVALHO**.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ATO DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2024.

Nº 161 - Converter em demissão a Portaria SAD de exoneração nº 2.322, publicada no Diário Oficial do Estado nº 144, de 2 de agosto de 2017, conforme o previsto no parágrafo único do artigo 82 c/c o inciso II do artigo 204, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 110/2021, publicada no DOE de 3 de março de 2021, da Secretaria Executiva de Administração e Finanças, e na Portaria de Homologação NCO nº 367, publicada no DOE de 16 de setembro de 2023, da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, ambas da Secretaria de Saúde, no Ofício nº 3907/2023 - GGAJU/SAD, de 4 de dezembro de 2023, bem como no Parecer nº 0694/2023, de 30 de outubro de 2023, da Procuradoria Consultiva da Procuradoria Geral do Estado, referente à ex-servidora da Secretaria de Saúde **BÁRBARA DALLIANY DE BRITO BISSON**.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ATO DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2024.

Nº 169 - Converter em demissão a Portaria SAD de exoneração nº 58, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4, de 6 de janeiro de 2024, conforme o previsto no parágrafo único do artigo 82 c/c o inciso II do artigo 204, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 226/2022, publicada no DOE de 18 de março de 2022, da Secretaria Executiva de Administração e Finanças, e na Portaria de Homologação NCO nº 322, publicada no DOE de 16 de agosto de 2023, da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, ambas da Secretaria de Saúde, no Ofício nº 3807/2023-GGAJU/SAD, de 27 de novembro de 2023, bem como no Parecer nº 0707/2023, de 06 de novembro de 2023, da Procuradoria Consultiva da Procuradoria Geral do Estado, referente à ex-servidora da Secretaria de Saúde **MARIA DE FÁTIMA PEIXOTO GAMA**.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ATO DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2025

Nº 362 - Nomear **DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Articulação e Acompanhamento, símbolo DAS-4, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 2 de janeiro de 2025.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ATOS DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2025

Nº 380 - Nomear **ALCIDES JOSÉ DE ALBUQUERQUE CARDOSO** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Relações Institucionais, símbolo DAS-2, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 2 de janeiro de 2025.

Nº 393 - Nomear **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CAA-1, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 2 de janeiro de 2025.

(REPUBLICADOS POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES NOS ORIGINAIS).

ATO DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nº 811 - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público da Secretaria de Saúde, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SES nº 22, de 02 de abril de 2019.

I GERES

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA / PLANTONISTA

Classificação.....	Nome	Pessoa com Deficiência
116º	FELIPE SERRANO FARIAS	
117º	CAROLINE GOMES CAJUI	
118º	YARA DE OLIVEIRA MATEUS	
119º	JULIA MARIA DE LIMA	
120º	MARIANA CARLA PORTO CABRAL	
121º	GUSTAVO CÉSAR DE MELO CALADO	
122º	GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE MORAES	
123º	JAMILE DE CASTRO ALVES NEPOMUCENO MARINHO	
124º	PAMERA CRISTAL FONTES SANTOS	
125º	JANINNE SIQUEIRA MUNIZ DE OLIVEIRA	
126º	PAULA PEREIRA CARVALHO FLORÊNCIO	
127º	ALEXANDRO DE ARAUJO ALTAMIRANDA	
128º	FELIPE LYRA DE CASTRO E SILVA	
129º	FERNANDA LOBO LAGO FLORES	
130º	LEONARDO SANTOS CARVALCANTI GUERRA	
131º	MARÍLIA LEOPOLDINA NONATO FREIRE	
132º	JOÃO PAULO TENÓRIO WANDERLEY LIMA	
133º	MARIA EUGÊNIA SILVA CASTANHA	
134º	CAROLINA PEREIRA RIBEIRO DE ASEVÊDO	

135º	ANNE GABRIELLE ROZA E DANTAS
136º	LUCIANA CORRÊA DE ALBUQUERQUE LEIMIG
137º	ROBERTA DE ANDRADE TIMÓTEO
138º	PATRICIA DUARTE DE ANDRADE LIMA
139º	FILIFE JOSE ROCHA PORTO BRACARENSE
140º	LIDIA CARDOSO DE SIQUEIRA
141º	LUANA LEAL GOMES
142º	ANA LÍGIA BEZERRA TELES
143º	FELIPE LIRA TAVARES
144º	LEANDRO ALVINO MELO DE LIMA
145º	ISABELA MARIA PEREIRA DE SOUZA SOLANO FEITOSA
146º	LORENA SERPA BRANDÃO DE ANDRADE LIMA
147º	RANIERE NOBRE FONSECA
148º	CECÍLIA MONTEIRO SILVA
149º	CAMILA ARAÚJO GALINDO CAMPELO DE MELO
150º	WALFREDO ERNESTO MONTEIRO NETO
151º	GABRIELA VASCONCELOS FERRARI
152º	GIZELLE DE LIMA BARBOSA
153º	MILTON HIROYUKI LIMA NISHINA
154º	INGRID VANESSA DE SOUSA PEREIRA
155º	LÍVIA GOMES DE SOUSA
156º	MARINA CARVALHO DE GUSMÃO PEREIRA
157º	RAFAELA GUIMARÃES MEIRA
158º	PAULO RICARDO BISPO SIQUEIRA
159º	GUSTAVO DE OLIVEIRA AROUCA
160º	MARCOS VINÍCIUS NUNES DE SOUZA
161º	ANA KARLA MONTEIRO DE ARAÚJO LIMA
162º	NADYA REGYNA SILVA PORTO TORRES
163º	ISAAC LIMA MEDEIROS
164º	CAMILA LUCENA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
165º	NARDELL JOSE DA COSTA FREITAS
166º	GUILHERMANDA NICÉIAS TENÓRIO DE BRITO SOBRAL
167º	ARTHUR BARBOSA CARNEIRO
168º	FÁBIO CARVALHO DE SOUZA
169º	JOSE CLEISON DA SILVA
170º	MARCELA GOMES DE MELO LIMA REIS
171º	KATE MILLENA FERREIRA BARBOSA
172º	IVYNNY CAROLINE FRANÇA DE OLIVEIRA
173º	DANIELLY KARLA LEAL DE LIMA
174º	CAMILA FERREIRA DE MELO
175º	MICAELA BARBOSA LIMA SALES
176º	LUCAS BRAGA ARANHA
177º	ÊNIO VERAS DE OLIVEIRA
178º	DOUGLAS COELHO DE MACÊDO GOMES
179º	LUIZA SANTOS LIRA REGO
180º	DÉBORA PINHEIRO LEITE
181º	EDUARDO FURTADO ALVES
182º	ADRIANO HENRIQUE LEITE SOARES QUINTAS
183º	MARCELLA SIQUEIRA PACHECO
184º	JÓÃO BATISTA VIEIRA SARMENTO

MÉDICO CARDIOLOGISTA / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
27º	GUILHERME GONÇALVES DE MEDEIROS	
28º	ROBERTO PIRES DA COSTA ALECRIM	
29º	ADRIANA SIQUEIRA SERPA DE MENEZES	
30º	GILBERTO DE CARVALHO GODOY NETO	
31º	MICHELLE MOURA DE SOUSA	
32º	LILIANE BELCHIOR DE MELO	
33º	BRUNA MARIA SIMÕES ANDRADE	
34º	DIOGO FILIPE GOMES SANDE	
35º	JOSÉ BRENO DE SOUSA NETO	
36º	SANDRO IVAN MENDIZABAL CABRERA	
37º	REGINALDO ANTONIO BARROSO TEIXEIRA	
38º	EDINALDO RODRIGUES FONTES JÚNIOR	

MÉDICO CARDIOLOGISTA / PLANTONISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
50º	CARLOS DIEGO ALVES BERNARDO	
51º	MICHELLE FERREIRA NEVES DA LUZ CORDEIRO	
52º	LUCAS RAPHAEL GONÇALVES DE FARIAS	
53º	TAUANNY STEPHANE FRAZÃO E SILVA	

MÉDICO CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
3º	POMPEIA FREIRE DA SILVA	
4º	CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE BARROS JUNIOR	
5º	MARCELO ERNESTO LUCKWU FERRAZ	
6º	JOSIVAL PEREIRA DE ARAÚJO JUNIOR	
7º	GILBERTO TENORIO WANDERLEY FERNANDES LIMA	

MÉDICO CIRURGIÃO ONCOLÓGICO / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
8º	TYRONE CESAR SILVA JUNIOR	
9º	BERNARDO WELKOVIC	
10º	ANTÔNIO DE PÁDUA MELO SANTOS	

MÉDICO CIRURGIÃO TORACICO / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
10º	DIEGO MONTARROYOS SIMÕES	
11º	LEONARDO VILA NOVA DE MELO	
12º	KALINA CAVALCANTI VASCONCELOS SILVEIRA	
13º	GUSTAVO FEITOSA DE SOUTO	

MÉDICO ENDOSCOPISTA / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
12º	JULIANO MARTINS DE LIMA	
13º	ROLANTRE LOPES DA CRUZ	
14º	CAMILA DE OLIVEIRA RAMALHO	
15º	MARCELLA SALAZAR SOUSA	
16º	MARIANA IENNAO DE SIQUEIRA CAMPOS	
17º	MARIA ANGÉLICA SOARES GOMES	
18º	DANIELA COELHO FERREIRA	
19º	MARIA SYLVIA IERARDI RIBEIRO	

MÉDICO ONCOLOGISTA / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
9º	ELIZABETE MARIA PEREIRA DE ANDRADE CAIRES	
10º	CAROLINA HILDEGARD ZITZLAFF	
11º	SARAH BEZERRA REGO BORGES	
12º	ISABELLA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	
13º	PATRICIA MARIA MIRELLE DE MACEDO E SILVA	
14º	ALEXANDRE CESAR VIEIRA DE SALES	

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA / PLANTONISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
20º	ADRIANA XAVIER TAVARES	
21º	RENATA FERRAZ RAFAEL	

MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM / PLANTONISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
70º	IZABELLE ROSANA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	
71º	RAINIER LUZ REIS	
72º	LUIZ HENRIQUE FERREIRA LOPES DOS SANTOS	
73º	RÔMULO LOUREIRO DE BRITO FILHO	
74º	TATIANA FORTALEZA ARRAES DE CARVALHO	
75º	KYLZA ARRUDA	
76º	SAULO VASCONCELOS VIEIRA	
77º	REGINA CELI DE HOLANDA MARINHO	
78º	ASSIS MARTINS MAIA	
79º	NORMA CAROLINE FURTADO MONTENEGRO LOUREIRO	
80º	DIEGO FELIPE RODRIGUES DE SOUSA	
81º	LUCAS DE ARAÚJO RAMOS	
82º	GLAUBER HENRIQUE FREITAS BESSA	
83º	FRANCISCO BARBOSA DE ARAUJO NETO	
84º	FÁTIMA KARINE FERREIRA SANTOS	
85º	TATIANA MOREIRA FONSECA	
86º	STERFFERSON MAYCON DE OLIVEIRA MORAIS	
87º	AMANDA ALMEIDA ALBUQUERQUE	
88º	FELIPE FALCÃO DE SÁ	
89º	MARCELA ABATH NEVES	
90º	LAERTE EDUARDO FILHO	

MÉDICO TRAUMATO ORTOPEDISTA / PLANTONISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
28º	RENATO DO REGO BARROS BELLO COSTA (Processo nº 0526913-2)	
29º	LEANDRO PRATES MORAIS	
30º	MARIA APARECIDA LAURIANO DE LIRA	
31º	CLÁUDIA BARBOSA DE ALMEIDA MEDEIROS	
32º	AUGUSTO CARLOS MACIEL SARAIVA	
33º	ÁLVARO GONÇALVES DA COSTA LIMA	

ANALISTA EM SAÚDE / ANALISTA EM EDUCAÇÃO NA SAÚDE / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
24º	MARTA URSULA BARBOSA DE MORAES	
25º	ANDREA ROSANE SOUSA SILVA	

ANALISTA EM SAÚDE / BIOMÉDICO / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
64º	ERTÊNIA PAIVA OLIVEIRA	
65º	IGOR DE FARIAS DOMINGOS	
66º	ANTHONY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	
67º	MARIA CECÍLIA LIMA VIEIRA DE MELO	
68º	ANNA PAULA DE OLIVEIRA SOUZA	

ANALISTA EM SAÚDE / ENFERMEIRO CARDIOLOGISTA / PLANTONISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
36º	SIMONE KARLA SANTOS ALMEIDA GADELHA DE FREITAS	
37º	MARIANA VAZ CARVALHO DE QUEIROZ	
38º	ALINE SANTOS FERREIRA	
39º	ELIANE FERREIRA ALVES	
40º	ERLÂNDIA MARIA DA SILVA	
41º	SUELEN OLÍVIA DA SILVA	
42º	JEFFERSON CECILIANO LEÃO DE MELO	
43º	POLLYANNA VENANCIO DA CUNHA	
44º	JULIANA CORRÊA ALVES	
45º	CATIUSCIA REBECCA SANTOS DE LIRA	
46º	TATIANE MARTINS LIMA	
47º	AMANDA PABLYNA DA SILVA	
48º	GERUZA GOMES DA MOTTA	
49º	MARIA GERLANE DE SOUTO	
50º	ADRIANA MARIA SILVA DE QUEIROZ	
51º	RENATA CECILIA PEREIRA BARBOSA	
52º	MIRELLA VARÉDA ZARZA	
53º	DANIELLE CRISTINA PIMENTEL CABRAL	
54º	ERIC BRAGA LOPES	
55º	ANA CAROLINA PEREIRA GOMES	

ANALISTA EM SAÚDE / ENFERMEIRO ONCOLOGISTA / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
10º	JOSY MARIA DE FRANÇA DIAS VIEIRA	
11º	JULIANA CARNEIRO DE ALMEIDA	
12º	VALDIZA RAMOS DA SILVA	
13º	BRENA KARLA BATISTA DA SILVA	
14º	ANA MARIA RÉGO DE ALMEIDA	
15º	MARIA ALESSANDRA CAMPOS ABSALÃO XAVIER	
16º	RAFAELA DE MORAIS CAVALCANTI RALPH	
17º	ANGELITA NOGUEIRA MEDEIROS	
18º	FARAH DIBA FERREIRA DE MELO ALMEIDA	
19º	EVELLYNE ANDRAYNE DA SILVA BARROS FEITOSA	
20º	INGRID DE PAIVA BORMANN	
21º	DENISE RAFAELA CLAUDINO GUERRA DA SILVA	
22º	MARIA DO BOM PARTO DE OLIVEIRA	
23º	SANDRA REGINA RIBEIRO DE JESUS	
24º	DIOGO TIMÓTEO COSTA	
25º	JESSYRAYANNE MAYALLE DE OLIVEIRA BARBOSA	
26º	JANAINA PRAZERES DE MELO SANTOS	
27º	ROSILEIDE GOMES DOS ANJOS	
28º	CARELI PEREIRA BRANDÃO	
29º	IVANIRA NADJA DO NASCIMENTO	
30º	FELIPE ALMEIDA SALES	
31º	KEITYANE LEACARLA BEZERRA DA SILVA	
32º	CAMILA GRANGEIRO DE CASTRO CAVALCANTE MORAIS	
33º	ANA CAROLINA CARLOS DE ARAUJO BONFIM	
34º	DAYSE MEDEIROS BEZERRA	
35º	CLARA CECI DIÓGENES RÉGO	
36º	LYSIANNE PEREIRA ALVES	
37º	THAÍS MARIA RIBEIRO LIMA	
38º	JACIARA GUIMARAES MAROPO	
39º	ADMA BELARMINO DE SOUSA	
40º	LUCIANA BORGES ALBUQUERQUE	
41º	ROBERTA ELIANE ALMEIDA FARIAS	
42º	BARBARA RENATA OLIVEIRA DE FREITAS	
43º	PAULA KATARINE DOS SANTOS PIMENTEL	
44º	JÉSSICA ANDRADE DE ARRUDA	
45º	PEDRO FELIX DO NASCIMENTO	
46º	ADRIANA MARQUES SILVA	
47º	ALEXANDRA LINO PAES BARRETO	

48º	TARCIANA MARIA BARBOSA
49º	LEIDJANE DA SILVA LIMA
50º	ANGÉLICA KARINY RODRIGUES DE MIRANDA
51º	ANA MONICA RIBEIRO NASCIMENTO CORDEIRO
52º	MARIZA LOPES DE MELO ALBUQUERQUE
53º	IONEIDE CANDIDO DE ALENCAR
54º	ANA PAULA SILVA DE LUCENA CARVALHO
55º	ELISANGELA LESSA DA SILVA
56º	ANA KARLA LEIROS DOS SANTOS
57º	MARIA DANIELA NUNES DA SILVA
58º	POLLYANNA GOMES MONTEIRO BARBOSA LIMA
59º	ALINE GISELLE LEANDRO RODRIGUES

ANALISTA EM SAÚDE / FISIOTERAPEUTA / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
68º	MARINA HAZIN GALVÃO	
69º	GEORGIA RODRIGUES REIS E SILVA	
70º	MARIA KAROLINE DE FRANÇA RICHTRMOC	
71º	NATÁLIA FEITOZA DO NASCIMENTO	
270º	JHONATA ROBERTO DA SILVA CARNEIRO	VISUAL

ANALISTA EM SAÚDE / FONOAUDIOLOGO / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
40º	ALEXANDRA DE AMORIM PONCE	
41º	GLAUREA REGINA DE SANTANA NUNES	
42º	MARIA CAROLINA CARLOS DE MELO RODRIGUES	
43º	NATÁLIA PEREIRA MONTEIRO FLORÊNCIO	
44º	LEILANE MARIA DE LIMA DOURADO	
45º	JEYSE POLLIANE DE OLIVEIRA SOARES BERNARDES	

ANALISTA EM SAÚDE / PSICÓLOGO / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
41º	PEDRO PAULO DE SOUZA OLIVEIRA	
42º	AMANDA DUTRA DE ALMEIDA E OLIVEIRA	
43º	TATIANA FIGUEIREDO DE LUNA MADEIRA	
44º	VANESSA THAYSA GONDIM DE QUEIROZ	
45º	PALOMA CERQUEIRA BRANCO	
46º	LIANNY MILENNA DE SÁ MELO	
47º	AMANDA KAROLINE DE ALMEIDA LIBERATO	
48º	KELLYANE PEREIRA SANTOS	

ANALISTA EM SAÚDE / SANITARISTA / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
268º	FERNANDO JOSÉ DE TORRES BANDEIRA DA ROCHA CAVALCANTI DOWNEY	
269º	SANDREANY SILVA ALVES DE LIMA	
270º	ELAINE CRISTINA BOMFIM DE LIMA	
271º	RODRIGO BARBOSA DE OLIVEIRA	
272º	ÉLIDA DIAS CÂNDIDO	
273º	EDVANIA RAQUEL MARCOS SILVA	
274º	ANA CARINA SOTERO	
275º	JOSEANE DA SILVA FERREIRA	
276º	JULLIENY NEVES FREIRE PINA	
277º	MONICA FONSECA LEITE	
278º	TATIANA LIMA DE ALMEIDA	
279º	JONATAN WILLIAN SOBRAL BARROS DA SILVA	
280º	KATHREIN DAVID SANTANA	
281º	DAIANE DA SILVA FERREIRA LIMA	
282º	CLÁUDIO LUCINDO RODRIGUES JÚNIOR	
283º	HARIADNY ASHILLEY NEVES CLEMENTE SARAIVA	

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / ENFERMEIRO / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
47º	SUELLEN DAYSE DE MOURA RIBEIRO NERIS	
48º	AMANDA KARINA DE LIMA JACINTO	
49º	JULIANA MAGALHAES BERNARDINO	
50º	MICHELE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	
51º	JANAINA RAIMUNDA DE LIMA	
52º	ANDREA PATRICIA DE MELO CAVALCANTI	

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / FARMACÊUTICO / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
45º	CLÁUDIA LENIZE PEREIRA GALVÃO DA SILVA	
46º	MARLENE SARAIVA DE ARAÚJO NETA	
47º	YURI BASÍLIO GOMES PATRIOTA	
48º	DALMARE ANDERSON BEZERRA DE OLIVEIRA SÁ	

ASSISTENTE EM SAÚDE / ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
188º	HÉLIDA CRISTINE DE MELO CUNHA	
189º	REBEKA CARLA DE ALCANTARA VALERIANO	
190º	ALESSANDRA GOMES MACIEL RODRIGUES	
191º	JOAO VICTOR FRANÇA DA SILVA	
192º	DANIELE FERREIRA SILVA	
193º	FERNANDO RIBEIRO CAVALCANTI DA SILVA	
194º	ROBERTA GOMES DE ARAUJO	
195º	HELENILTON CAETANO DOS SANTOS	
196º	WALTEMR GERMANO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	
197º	LEANDRO ALEXANDRE DO MONTE	
198º	EVELINE CIPRIANO DE ARCANJO ALEXANDRE	
199º	CRISTIANE FERNANDA FREITAS DA SILVA	
200º	EDNALVA AUGUSTA GONÇALO	
201º	JONAS PACÍFICO DOS SANTOS NETO	
202º	IZABEL CRISTINA DE SOUZA	
203º	MONIQUE PINHEIRO DE OLIVEIRA	
204º	NATERCIA FEITOSA DE MENEZES	
205º	ROBSON PEDROSA DE BARROS	
206º	NATALY MELO DE OLIVEIRA	
207º	AMÁBILI VIEIRA DE ARAÚJO	
208º	DOUGLAS ROBERTO LOURENCO DA SILVA	
209º	FERNANDA GABRIELA RIBAS DO PARAÍSO	
210º	MARINA MARIA RAMOS DA SILVA	
211º	LUANA YASMIN ARAÚJO COSTA	
212º	LEANDRO GOMES RODRIGUES	
213º	ARTHUR ALEXANDER PATERSON GOMES	
214º	JAMISON PRESLEY APARECIDO FERNANDES RODRIGUES	
215º	ADRIANA MONTEIRO DA SILVA	
216º	RENAN BRAYNER CAVALCANTE	
217º	TACIANE DE MELO SILVA	
218º	ARTHUR FELIPE SILVA CORREIA	
219º	RAKELLY TERESA BIANCHI DE SOUSA	
4273º	MARIA CRISTINA SILVA LINS	FÍSICA

ASSISTENTE EM SAÚDE / TÉCNICO DE ENFERMAGEM / PLANTONISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
2014º	LARISSA IZABELLE LEITE LINS	
2015º	GISELE RAFAELA CLEMENTE DA CRUZ	
2016º	JULIANA PEIXOTO DE ANDRADE	
2017º	MADNAILZA GLEYCE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	
2018º	ÉRIKA DE FÁTIMA DOS SANTOS VILARIM	
2019º	NATHALIA LOUHANNY LOPES DA SILVA HONORATO	
2020º	PALOMA VITÓRIA DA SILVA DE SOUZA	
2021º	MATHEUS AUGUSTO RIBEIRO LEITE	
2022º	BETÂNIA DUARTE DE SOUZA	
2023º	LAISA BARBOSA ALBINO DA SILVA	
2024º	DÉBORA LUÍZA OLIVEIRA SILVA	
2025º	ELIENAI ALEXANDRA DA SILVA	
2026º	EMILY MAYARA DE LIMA SANTOS	
2027º	ANA FLÁVIA MARTINS DE SANTANA	
2028º	IZABELA DA SILVA LIMA	
2029º	ÁGATHA ARYANNA GUEDES DOS SANTOS	
2030º	CLEICIANE GOMES DE LIMA	
2031º	JOSELÂNIA DE ABREU SILVA	
2032º	THAYANE SENA DE MOURA	
2033º	ANDREZA ALVES DA SILVA	
2034º	MARIA VITÓRIA NUNES GALVÃO	
2035º	MARIA GEOVANIA PAULO DA SILVA	
2036º	CLÍVIA KELLY SILVA DOS SANTOS	
2037º	CINDY THALITA DA SILVA	
2038º	AMANDA CÂNDIDA BASÍLIO NÓBREGA	
2039º	THALLES OLIVEIRA SOARES	
2040º	JOSELIA SANTANA DA SILVA	
2041º	MARCELENE SOARES DA SILVA	
2042º	ELISABETE FERREIRA DA MOTA PEQUENO	
2043º	MARIA DE LOURDES DA ROCHA SANTOS	
2044º	JOSENILDO CAETANO DOS SANTOS	
2045º	ELIZABETH RAMOS VENÂNCIO	
2046º	ROSINETE VALENÇA RIBEIRO	
2047º	LUZIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS	
2048º	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS COSTA	
2049º	NOEMIA FERREIRA DE OLIVEIRA	
2050º	ELIANE MARIA DA SILVA	
2051º	MARIA DAS NEVES DOS SANTOS DE VASCONCELOS	
2052º	VALDENICE ROMAO FERREIRA	
2053º	ROSANGELA MÊLO DE ALBUQUERQUE	
2054º	JOSE CLOVIS CHAGAS BERTOLINI	
2055º	JURACEIA PEREIRA GOMES DA SILVA	
2056º	MARCIA MARIA ROMUALDO DA SILVA	
2057º	SANDRA MARIA SANTANA ALVES	
2058º	GLEISINEIS MARIA SILVA DE MELO	
2059º	SILVANA NASCIMENTO DA SILVA	
2060º	ROSÂNGELA MELO DA SILVA SANTOS	
2061º	VANIA MARIA MOREIRA	
2062º	ANGELA MARIA DA SILVA	
2063º	ANA CRISTINA RENATO COUTINHO	
2064º	CILENE VICENTE FERREIRA	
2065º	MARIVANDA SALES DE CARVALHO	
2066º	MARIA BETANIA GOMES DO NASCIMENTO	
2067º	ELIENE PACHECO DA SILVA NASCIMENTO	
2068º	ADRIANA MARIA DE BARROS NOGUEIRA	
2069º	ROUSEANE LEITE DA SILVA	
2070º	RAQUEL FRANCISCA DA SILVA	
2071º	VALÉRIA VANUZA DE OLIVEIRA LUCKWU	
2072º	JEANE PINTO DE LIRA	
2073º	GILVANIA MARIA OLIVEIRA CIPRIANO	
2074º	FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA	
2075º	MERCIA BORGES SOUZA DA SILVA	
2076º	SIMONE MARIA TORRES DE OLIVEIRA COSTA	
2077º	ONILDA FREIRE DOS SANTOS SOUTO MAIRO	
2078º	JOSIMARIA EVANGELISTA DA SILVA	
2079º	GERALDO BARBOSA DA SILVA FILHO	
2080º	SIMONE DE SOUZA MENDES	
2081º	LENIRA MEIRELES COSTA	
2082º	CLAUDIONICE MARQUES DA SILVA	
2083º	HEILTON JOSÉ DOS SANTOS	
2084º	ELISA MARIA DOS SANTOS	
2085º	CELIA ALVES DE MELO	
2086º	SANDRA SANTOS DE LIMA	
2087º	DULCINEA DIAS DE SENA	
2088º	GISELIA PEREIRA DANTAS	
2089º	NÁDIA DE SOUZA FERRAZ VICTOR	
2090º	JAIR TORQUATO DE SOUZA	
2091º	ANA MARIA ASSUNÇÃO FLORÊNCIO DA SILVA	
2092º	EDNA BEZERRA DE ALBUQUERQUE	
2093º	JOSÉ ELIOMAR LEITE PEREIRA	
2094º	SANDRA DAS NEVES MATEUS GUEDES	
2095º	HOSANA GOMES DA SILVA	
2096º	MARIA DA CONCEIÇÃO DO SANTOS	
2097º	ADRIANA DO ESPÍRITO SANTO MIRANDA RAMOS PIRES	
2098º	PAULA ALESSANDRA DE SOUZA ROCHA	
2099º	ANA MARIA FALCAO DOS SANTOS	
2100º	CRISTIANE LUNA DOS SANTOS	
2101º	VERIDIANA MARIA MERGULHÃO	
2102º	MARIA DOS PRAZERES VASCURADO DE OLIVEIRA	
2103º	CARMEM IRISMAR MEDEIROS OLIVEIRA	
2104º	DIRCEU ROBERTO DE CARVALHO SILVA	
2105º	WALDENIZE DA SILVA PORTELA MENDES	
2106º	JOANA ANGELICA BARROS DO NASCIMENTO DE BORBA MARANHÃO	
2107º	EDNA DA SILVA COSTA	
2108º	ROBERTA CHRISTINA NESME ALVES GOMES	
2109º	ALBANICE JACINTO DA SILVA	
2110º	CÍCERO AMARO DA SILVA	
2111º	ANA PAULA TEOTONIO DE MELO	
2112º	CÉLIA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	
2113º	IRACEMA MARIA DA SILVA SANTOS	
2114º	EDMARQUES LUIZ DE SANTANA DA SILVA	
2115º	EDNA SEBASTIAO GUERRA	
2116º	ELISANGELA FERREIRA AGUIAR DE LIMA	
2117º	ERICINA ALVES DA SILVA	
2118º	MARINEIDE COELHO ALVES	
2119º	MARIA DO CARMO DA SILVA LOBO	
2120º	ILZA MARIA DA SILVA	
2121º	GILVANEIDE PEREIRA DA SILVA	
2122º	RÚBIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	
2123º	ANTONIO JOSE RAMOS DA SILVA JUNIOR	
2124º	PETRONILA ALVES LINS	
2125º	DANIELLE RODRIGUES CRUZ	
2126º	IVANEIDE RAMOS DA SILVA	
2127º	OZELIA DO NASCIMENTO SOARES	
2128º	SULAMITA MARIA COSTA	
2129º	JACILEIDE GERMANO DE ARAUJO	
2130º	LEONIA LIDIA NASCIMENTO CHAVES	

2131º	JOSÉ ROBÉRIO DE OLIVEIRA
2132º	DALVA CORREIA FERREIRA
2133º	FLAVIA REGINA DOS SANTOS
2134º	ENAIDE ANDRÉA OLIVEIRA MOUSINHO
2135º	SIMONE OLIVIERA DO NASCIMENTO SANTANA DA SILVA
2136º	MÔNICA GOMES DE MEDEIROS
2137º	NELMA NUNES DO REGO LIMA CHALEGRE
2138º	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FERREIRA
2139º	ELISÂNGELA DOS SANTOS FERREIRA DE VASCONCELOS
2140º	CLICEIDE ANDREA DA SILVA CORREIA
2141º	CLAUDIA DA SILVA LIMA CARVALHO
2142º	MARIA DO CARMO BARRETTO FREITAS DA SILVA
2143º	MARCIONE CAVALCANTI DE MELLO BARRETO
2144º	JOELMA ADELAIDE DE OLIVEIRA
2145º	IVANISE MARIA DA SILVA ROMAO
2146º	FRANCISCA FERREIRA DE LIMA
2147º	ODILIA LEITE CORREIA DE ASSUNÇÃO
2148º	ANA SERGIA ALVES DE ANDRADE
2149º	IRANÍ BRAZ GOUVEIA
2150º	DEBORA APARECIDA DA SILVA
2151º	ANGELA LINA COSTA
2152º	FABIANE BORGES
2153º	MARCOS ANTONIO MALAQUIAS DA SILVA
2154º	FLÁVIA REGINA MARIA PEIXOTO VILLAS BÔAS
2155º	GERLUCE BERNARDINO LINS DA SILVA
2156º	MIRIAN GOMES DA SILVA
2157º	TATIANE ANDRÉA CAVALCANTE VIRGOLINO
2158º	LUCIMERE SILVA DO AMARAL

ASSISTENTE EM SAÚDE / TÉCNICO DE LABORATÓRIO / PLANTONISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
219º	PAULO ALEXANDRE DA SILVA FILHO	
220º	CLAYTON BORGES CABRAL	
221º	RODRIGO FERREIRA LIMA TENORIO	
222º	TATIANE FERREIRA DE LIMA	
223º	KARLA ROBERTA LEMOS MAUL DE SOUZA COSTA	
224º	ELTON GLEIBSON DO NASCIMENTO	
225º	KELLY CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	
226º	JULIANA NUNES DE LIMA	
227º	FLÁVIO LEITE DA SILVA	
228º	JULIA DE ANDRADE SÁ	
229º	TONY PEDRO DE SOUZA	
230º	RUTH PEDROSA FERREIRA FREITAS	
231º	FILIFE FERREIRA DE LIMA SILVA	
232º	SHIRLEYDE DANTAS DE ARAÚJO	
233º	MARCELO FRANÇA CARDOSO	
234º	VANESSA LEONCIO FERREIRA	

ASSISTENTE EM SAÚDE / TÉCNICO DE NECRÓPSIA / PLANTONISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
21º	ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI AGOSTINHO DE MELO	

II GERES**MÉDICO TRAUMATO ORTOPEDISTA / PLANTONISTA**

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
11º	KÁSSIO RODRIGUES DE MACÊDO	
12º	LUIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA NETO	
13º	MARIANA CAVALCANTI DE MELO	
14º	LUIZ JUVENCIO MEDEIROS DE ARRUDA CÂMARA	
15º	LUCIANO GOMES DE FIGUEIREDO	

ANALISTA EM SAÚDE / ENFERMEIRO OBSTETRA / PLANTONISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
34º	LILIANE SOARES GOMES	
35º	MARAYSA JÉSSYCA DE OLIVEIRA VIEIRA	
36º	EWELINNE DOS SANTOS ALMEIDA DE SOBRAL	
37º	SARA CIRNE PAES DE BARROS	
38º	NYCARLA DE ARAUJO BEZERRA	
39º	MARIA MADALENA LOPES DE MORAES TORRES	
40º	DJAILMA CINTHIA ERNESTO SILVA	
41º	MARIA DE FÁTIMA SOUZA DA CONCEIÇÃO	
42º	EVANICE GUENES CAMPOS DE BARROS	
43º	PAULA RAQUEL MIRANDA RODRIGUES	

ANALISTA EM SAÚDE / SANITARISTA / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
19º	VALDILENE JOSEFA DE SANTANA	
20º	JOSÉ ALTAMIR FRANÇA DE ARAÚJO	

ASSISTENTE EM SAÚDE / ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
9º	STEFANO DE SOUZA ARRUDA	
10º	HELENA NAIANNE COLARES BARBOSA FERREIRA	
11º	JOSE LUCAS DE LIMA SIQUEIRA	
12º	CAIO CÉSAR DAS CHAGAS SILVA	

III GERES**ANALISTA EM SAÚDE / SANITARISTA / DIARISTA**

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
21º	KLÉBIA KELLY OLIVEIRA DE LIMA	

ASSISTENTE EM SAÚDE / ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
5º	ELLEN MAXIA ADRIELA LIMA SANTOS	
6º	GEYCIANE DAIANE MARIA DA SILVA	
7º	MARCOS VINÍCIUS CRUZ BEZERRA BARBOSA	
8º	NILTON MEDEIROS DE BARROS JUNIOR	

IV GERES**MÉDICO CLÍNICO GERAL / PLANTONISTA**

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
52º	HUGO JOSÉ DE CARVALHO FLORÊNCIO	
53º	MAYCON ALEX SOBRAL DUARTE	
54º	ELISA SERRA ALVIM DE SOUZA	
55º	ABDIAS PEREIRA DINIZ NETO	
56º	ANGELA MENDONÇA DE LIMA CHAGAS	
57º	DÉBORA BEATRIZ DA SILVA	
58º	MARINA MENDES VILAR	

ANALISTA EM SAÚDE / SANITARISTA / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
18º	MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO MACIEL	
19º	SUZANA LEITE MATOS	

ASSISTENTE EM SAÚDE / ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
21º	ISIS BORGES BESERRA	
22º	JOEL CUSTÓDIO DA SILVA FILHO	
23º	CINTIA VANESSA ALVES TENORIO	
24º	ANA PAULA FERREIRA ALBUQUERQUE	

ASSISTENTE EM SAÚDE / TÉCNICO DE ENFERMAGEM / PLANTONISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
213º	ELINANDA ALVES DA SILVA	
214º	SÉRGIO ADRIANO CARDOSO	
215º	JOSE DERCIO VIDAL DA COSTA	
216º	IRANILDE MENDES DO NASCIMENTO	
217º	MARÍLIA SILVA ARAÚJO	
218º	MARIA ANDRESSAN DA SILVA ALVES	
219º	DANIELE RAMOS GRIGORIO FEITOSA	
220º	JOSÉ LUIZ SILVA DE SANTANA FILHO	
221º	CRISTIANA DO NASCIMENTO SILVA	
222º	KEYLA NOGUEIRA SILVA	
223º	JANINE LIVIA FERNANDES DE BARROS SILVA	
224º	MARIA APARECIDA ALBINO DE ARAÚJO	
225º	MARCELA GABRIELA FILIPE	
226º	THIAGO ITALO SANTOS LIMA	
227º	ALBENES PATRICA TORRES MENEZES	

ASSISTENTE EM SAÚDE / TÉCNICO DE LABORATÓRIO / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
3º	DANIELA JOSILANIA NUNES DA SILVA	
4º	WEDJA MARIA DA SILVA MELO	
5º	LYDIANE DIEGENES FERREIRA DOS SANTOS SILVA	

V GERES**ANALISTA EM SAÚDE / FARMACÊUTICO / DIARISTA**

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
7º	GUSTAVO ALBERTO RODRIGUES ALVES	

ANALISTA EM SAÚDE / SANITARISTA / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
14º	GÉNOVA MARIA DE AZEVEDO OLIVEIRA	
15º	VANESSA MAGALHÃES SILVA	

ASSISTENTE EM SAÚDE / ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
8º	ELIANE MARIA DE LIMA	
9º	FERNANDA DOS SANTOS DE LIMA	
10º	AURELUCE AMORIM DE OLIVEIRA NASCIMENTO	
11º	DIEGO AURY DOS SANTOS	

ASSISTENTE EM SAÚDE / TÉCNICO DE ENFERMAGEM / PLANTONISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
112º	CLAUDIANA MARIA DA SILVA	
113º	IZAIAS EDUARDO DA SILVA	
114º	ALEXANDRA PEREIRA SOUZA	
115º	VALDENIZE GOMES PEREIRA TENÓRIO	
116º	VANDERLEY DANTAS DA SILVA	
117º	MISHELA KELLY DE ALMEIDA FERREIRA	
118º	MARINETE DOS SANTOS SILVA	
119º	LAUDILINA APARECIDA DOS SANTOS LIRA	
120º	JOSEANE DE MATOS TORRES	
121º	DAIANA LOPES DE SOUZA SILVA	
122º	AMANDA MARQUES FREIRE	
123º	JAQUELINE ALVES DE ARAUJO TENORIO	
124º	DIANE PINHEIRO DO NASCIMENTO	
125º	DAYANE JOYCE DA SILVA CHALEGRE	
126º	KATIANE DE CARVALHO TEIXEIRA	

VI GERES**ANALISTA EM SAÚDE / SANITARISTA / DIARISTA**

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
12º	THAYSE CAVALCANTE BARROS	
13º	MARIA VANILDA GONÇALVES FERNANDES	

ASSISTENTE EM SAÚDE / ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
3º	ROSA MARIA DE CARVALHO SILVA	
4º	CRISTIANO SANTOS LIMA	
5º	MARCOS ALVES DE OLIVEIRA	
6º	EMERSON RODRIGUES ALVES	

VII GERES**MÉDICO CIRURGIÃO GERAL / PLANTONISTA**

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
20º	MARCOS ALENCAR TAVARES	

ANALISTA EM SAÚDE / SANITARISTA / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
12º	RENAILDA SILVA DE OLIVEIRA CRUZ	
13º	TEREZA CRISTINA MENDES DE BARROS MORORÓ	

ASSISTENTE EM SAÚDE / ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
15º	DAISY LUANA DA SILVA SANTOS	
16º	ROSICLÁUDIA GONÇALVES RIBEIRO	
17º	MARINALVA ALVES PEREIRA	
83º	DIANA SOBREIRA DE MENEZES	FÍSICA

VIII GERES

ANALISTA EM SAÚDE / SANITARISTA / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
8º	ALAINE SANTOS PARENTE	
9º	DANIELLE MILENNE PRINCIPE NUNES	

ASSISTENTE EM SAÚDE / ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
4º	MARÍLIA CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE	
5º	LEONILDO NUNES DA SILVA	
6º	WESLEY GOMES DINIZ	
7º	RAQUEL MARQUES DE MENEZES MOTA	

IX GERES

ANALISTA EM SAÚDE / SANITARISTA / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
12º	ALESSANDRA MENDONÇA MIRANDA	
13º	PRISCILA MARIA TAVARES GUIMARÃES	

ASSISTENTE EM SAÚDE / ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
6º	RICARDO ANTONIO FERNANDES BARBOSA	

X GERES

ANALISTA EM SAÚDE / FARMACÊUTICO / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
7º	HUMBERTO LUIZ CORREIA DE MEDEIROS	

ANALISTA EM SAÚDE / SANITARISTA / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
15º	GABRIELA RAMALHO DA SILVA LIMA	
16º	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	

ASSISTENTE EM SAÚDE / ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
3º	JAKELINE BELARMINO DOS SANTOS MARCELINO	
4º	IVONE OLIVEIRA BARBOSA	
5º	ANTONIA ODALEIA DA SILVA MARTINS CAVALCANTI	
6º	EDERIO LUIZ DO AMARAL SILVA	

XI GERES

MÉDICO CLÍNICO GERAL / PLANTONISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
26º	NATÁLIA FERREIRA BARRETO GUIMARÃES	
27º	CECÍLIA FERNANDES ANTAS FLORENTINO	
28º	FELIPE PEREIRA GUIMARÃES	
29º	ANDERSON FERRAZ MENEZES CAVALCANTI	
30º	PALOMA LOPES DE MELO	

MÉDICO TRAUMATO ORTOPEDISTA / PLANTONISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
6º	ANDRÉ LUÍS HENRIQUE PINTO PEIXOTO	
7º	JOSÉ ERNANDO GOMES JÚNIOR	
8º	MAURICIO RAPHAEL DOS SANTOS	

ANALISTA EM SAÚDE / ENFERMEIRO ASSISTENCIAL / PLANTONISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
45º	YANNARA DANIEL DA SILVA	
46º	ADÉLIA KARLA FALCÃO SOARES	
47º	DEISY DE FRANÇA CAVALCANTI	
48º	RENATA KIZZIS DE BARROS RIBEIRO	
49º	KAROL LACAVA CORDEIRO	
50º	HERLYS RAFAEL PEREIRA DO NASCIMENTO	
51º	VANESSA FERREIRA BRANDÃO DE PAIVA FRANÇA	
52º	ANDREZA ALVES MONTEIRO COSTA	
53º	RITA DE CASSIA SILVESTRE SOARES	
109º	KEYSE RAPHAELLA VIEIRA BARBOSA	VISUAL

ANALISTA EM SAÚDE / SANITARISTA / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
14º	ADRIANA DA SILVA LIMA	
15º	THAYNA KAROLINE SOUSA SILVA	

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / FARMACÊUTICO / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
5º	EWERTON HANDERSON FIGUEIREDO DE MEDEIROS	

ASSISTENTE EM SAÚDE / ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
6º	MÁRCIA DOS SANTOS SILVA	
7º	NANCI SANDRA DA LUZ MENEZES LEAL	
8º	MAYARA DE MOURA SOUZA	
9º	EDILENE DE LIMA MELO	

ASSISTENTE EM SAÚDE / TÉCNICO DE ENFERMAGEM / PLANTONISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
77º	MARIA VANUSA FERREIRA DA SILVA	
78º	MARIA JOSÉ NUNES DE SOUSA	
79º	FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS	
80º	LUCIENE MARIA DE SOUSA ARAÚJO SÁ TORRES QUIRINO	
81º	ANA PAULA DE SOUZA E SILVA	
82º	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO	
83º	PAULA JULIANA FERREIRA DA SILVA	
84º	SIMONE GUTIELLY CLARA PEREIRA QUEIROZ	
85º	VANDERLEIA NEVES LEAL AQUINO	
86º	ALIENE MARIA DE FRANÇA	

XII GERES

MÉDICO CLÍNICO GERAL / PLANTONISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
52º	VÍCTOR GUILHERME MENDONÇA DE ARRUDA	
53º	IGOR DE VASCONCELOS LOPES	

54º	MARCELO AUGUSTO BANJA BEZERRA CORREIA
55º	ROMULO DE BRITO GUIMARAES
56º	CICERA ANALÚ ALVES DA SILVA
57º	MILTON DA SILVA LINHARES JUNIOR
58º	MARCELO ANTÔNIO OLIVEIRA SANTOS
59º	FRANCISCO DE ASSIS SILVA LACERDA
60º	CAMILA RIBEIRO COUTINHO MADRUGA
61º	FERNANDA PATRICIA FERNANDES BEZERRA DE PAIVA
62º	NEILSON ALVES BRASILEIRO JUNIOR
63º	SIMONE CRISTINA DE HOLANDA

MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA / PLANTONISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
17º	FLÁVIA CATARINA FIRMINO E SILVA	

MÉDICO TRAUMATO ORTOPEDISTA / PLANTONISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
7º	RENATO WILLAMY DA SILVA COSTA	
8º	ROBERTO PIRES DE ALMEIDA	

ANALISTA EM SAÚDE / FARMACÊUTICO / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
19º	CLARISSA SANTOS CAVALCANTI	

ANALISTA EM SAÚDE / SANITARISTA / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
11º	ANA CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA	
12º	ALEXANDRA AZEVEDO ARAÚJO DA LUZ	

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / FARMACÊUTICO / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
5º	LUCILA DE ARAUJO CAMPOS	

ASSISTENTE EM SAÚDE / ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
15º	BRUNA MARIA PEREIRA DE PONTES	
16º	ANTONIO PAULO MONTEIRO JUNIOR	
17º	ANTONIO DA SILVA ROCHA	
18º	MARCOS ANTONIO EMILIANO ALVES JUNIOR	

ASSISTENTE EM SAÚDE / TÉCNICO DE ENFERMAGEM / PLANTONISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
39º	PAULA CRISTINA RIBEIRO BARBOSA	
40º	ANELYSE PATRÍCIA PORFIRIO DA SILVA	
41º	YASMIM GONÇALVES TELES SANTOS	
42º	ELLEN THAIZ TAURINO SOARES ALVES	
43º	ROSEMIR OLIVEIRA DE LIMA	
44º	PAULIANA MARIA MOURA DA SILVA	
45º	RUTH DA SILVA FERREIRA	
46º	FERNANDA PAULA NUNES CAVALCANTI	
47º	ABDJAN KARLA FELIPE COSME	
48º	WANESSA CRISTINA DA SILVA	

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

ATO DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nº 1185 - Exonerar, a pedido, **JULIANA MARIA ROSILDA DE OLIVEIRA TEODOSIO** do cargo em comissão de Gerente Geral de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo a 17 de fevereiro de 2025.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, proferiu o seguinte despacho:

Em 28 de fevereiro de 2025.

Considerando os termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019.13.5.003121 – 1ª CPDSP, instaurado por meio da Portaria nº 510/2019 – Cor.Ger./SDS, de 31 de outubro de 2019, na Nota Técnica nº 85/2024, de 02 de outubro de 2024, da Gerência Técnico-Jurídica Administrativo, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, e no Parecer nº 0554/2024, de 10 de dezembro de 2024, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, decido pelo **INDEFERIMENTO** do Pedido de Revisão Disciplinar postulado por **JOSEMIR GOMES DE AMORIM**, nos termos do artigo 242 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Em 28 de fevereiro de 2025.

Considerando os termos do Processo Administrativo Disciplinar SIGPAD nº 2020.13.5.002622, instaurado através da Portaria nº 179/2020 - Cor. Ger./SDS, de 02 de julho de 2020, do Ofício nº 188/2025 - SS - GGAJE (62391582), de 06 de fevereiro de 2025, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0096/2025, de 21 de fevereiro de 2025, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, INDEFIRO o Pedido de Reconsideração apresentado por **EMERSON BEZERRA TENÓRIO**, nos termos do artigo 184 c/c § 2º do artigo 208 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Em 28 de fevereiro de 2025.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina Policial Militar SIGPAD nº 2023.12.5.005774 – 2ª CPDPM, instaurado por meio da Portaria do Comandante Geral da PMPE nº 463, de 25 de agosto de 2023, do Encaminhamento nº 186/2025 - SDS - GGAJE (61919072), de 28 de janeiro de 2025, e do Parecer nº 0085/2025, de 17 de fevereiro de 2025, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado por **LUCAS TEIXEIRA DE CARVALHO MEDEIROS**, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000.

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Ana Maraíza de Sousa Silva

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SEMOBI Nº 60 DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, tendo em vista a autorização do Secretário da Casa Civil e o contido no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº. 25.845, de 11 de setembro de 2003, com redação dada pelo Decreto nº 30.218, de 15 de fevereiro de 2007, **RESOLVEM**: Definir valores a que farão jus, a título

de diárias, os servidores do DETRAN/PE subordinados à Diretoria de Engenharia e Fiscalização de Trânsito - DT, que estarão de serviço extraordinário durante a campanha de ordem pública e defesa da vida, denominada **OPERAÇÃO PE SEGURO, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025**, inclusive, no seu apoio operacional/logístico, diuturna e ininterruptamente, inclusive, aos sábados, domingos e feriados, visando ao incremento de segurança pública em todo o Estado, prioritariamente nas vias públicas do Estado, incluindo o litoral, nos seus entornos e nas vias de acessos, inclusive, cujos pagamentos se darão da seguinte forma:

BENEFICIÁRIO	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Agente da Autoridade de Trânsito, Assistentes, Analistas e demais servidores subordinados e lotados na Diretoria de Engenharia e Fiscalização de Trânsito do DETRAN/PE.	180,00

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

WILSON JOSÉ DE PAULA
Secretário da Fazenda

DIOGO DE CARVALHO BEZERRA
Secretário de Mobilidade e Infraestrutura

Portaria Conjunta SAD/SEE Nº 61 DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, tendo em vista a autorização contida no Decreto nº 58.013, publicado no D.O.E de 21 de janeiro de 2025, bem como na Deliberação *Ad Referendum* nº 054, de 23 de maio de 2024, da Câmara de Política de Pessoal, **RESOLVEM**:

I. Abrir Seleção Simplificada para contratação temporária de 338 (trezentos e trinta e oito) profissionais para prestação de serviço no âmbito da Secretaria de Educação - SEE, para atuação nos programas da Educação Especial, conforme Edital constante no Anexo Único, tendo em vista a necessidade excepcional de interesse público, observados os termos da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011.

II. Determinar que a Seleção Pública Simplificada de que trata o item anterior terá prazo de validade de 24 (vinte e quatro) meses, renováveis por igual período, observados os prazos da Lei 14.547, de 21 de dezembro de 2011, a contar da homologação do resultado, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

III. Instituir a Comissão Coordenadora do certame, responsável pela elaboração das normas e pelo acompanhamento da execução do processo seletivo, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	ÓRGÃO	MATRÍCULA
Anderson Florencio da Silva	Gerente Geral de Projetos Especiais em Recrutamento e Seleção	SAD	1629123/02
Rhuan Felipe Vitorino Pereira da Silva	Gerente Técnico de Processos e Operações	SAD	18122680/01
Danielle Gouveia Silva	Superintendente de Projetos Especiais em Recrutamento e Seleção	SAD	18122655/01
José Alysson da Silva Pereira	Gerente Geral de Pessoal	SEE	9761217/01
Vânia Maria de Arruda Oliveira	Gerente de Cessão, Seleção e Contratação de Pessoal	SEE	10965610/01

IV. Estabelecer que é da responsabilidade da Comissão Executiva, a ser a ser designada em Portaria Conjunta SAD/SEE, a criação de todos os instrumentos necessários para inscrição, avaliação curricular, recebimento dos recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

V. Estabelecer que a contratação temporária mencionada nesta Portaria Conjunta terá duração de até 12 (doze) meses renováveis, observados os prazos da Lei 14.547, de 21 de dezembro de 2011.

VI. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
Secretário de Educação e Esportes

ANEXO ÚNICO – EDITAL

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O processo Seletivo Simplificado de que trata esta Portaria visa à contratação de 338 (trezentos e trinta e oito) profissionais de Nível Superior para atuação na Secretaria de Educação e Esportes - SEE, para as funções constantes no Anexo I deste Edital.

1.2. As regras do certame são disciplinadas por este Edital e respectivos Anexos, que dele são partes integrantes, para todos os efeitos, e devem ser fielmente observados.

1.3. O processo seletivo será realizado em **única etapa** eliminatória e classificatória, denominada de Avaliação Curricular, conforme descrito no item 6.1 deste Edital.

1.4. Para a divulgação dos atos advindos da execução deste processo seletivo será utilizado o endereço eletrônico <https://bit.ly/selecoessimplificadas>, devendo o resultado final ser homologado através de Portaria Conjunta SAD/SEE a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

1.4.1. Sem prejuízo do disposto no item anterior poderão ser usados jornais de ampla circulação, como forma suplementar de divulgação do processo seletivo, devendo a homologação do resultado final do certame ser publicado através de Portaria Conjunta SAD/SEE no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas destinadas à Seleção Pública serão exercidas nas escolas e espaços aulas (anexos) vinculadas a Secretaria de Educação e Esportes - SEE e conforme distribuição de vagas dispostas no Anexo I, devendo ser preenchidas respeitadas a ordem de classificação constante da homologação do resultado final da Seleção.

2.2. Antes de realizar a inscrição, o interessado deverá certificar-se das atribuições, requisitos específicos da função e jornada de trabalho, conforme previsto no Anexo II deste Edital.

2.3. Para ocupar possíveis vagas que surjam durante o período de validade da Seleção, por desistências, rescisões ou criação de novas vagas, poderão ser convocados candidatos aprovados não inicialmente classificados, respeitando-se o quantitativo de vagas reservadas para pessoas com deficiência e observando-se sempre a ordem decrescente de notas.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Do total de vagas por função ofertadas neste Edital, 5% (cinco por cento) serão reservadas para pessoas com deficiência, em conformidade com o que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco.

3.1.1. A primeira vaga reservada às pessoas com deficiência surge **após a 1ª convocação**; a segunda vaga reservada às pessoas com deficiência surge após a **20ª convocação**, e assim sucessivamente.

3.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei Estadual nº 14.789, de 1º de outubro de 2012; no § 1º e § 2º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); Lei Federal Nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023; Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009 e Lei nº 13.146/2015.

3.3. Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato de inscrição, declarar essa condição e especificar o tipo de sua deficiência.

3.4. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, local e horário das avaliações, critérios de aprovação e à nota mínima exigida.

3.5. O candidato que não declarar no ato de inscrição ser pessoa com deficiência ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém, disputará as vagas de classificação geral.

3.6. A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se a Perícia Médica que será promovida pela Superintendência de Saúde e Qualidade de Vida - SUVIDA, da Secretaria de Administração.

3.7. No dia e hora marcados para a realização do exame pericial, o candidato deve apresentar o laudo médico atualizado, com validade de 12 (doze) meses contados a partir da data do agendamento para Perícia Médica, conforme Anexo V (Declaração de Deficiência) deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

3.8. A Superintendência de Saúde e Qualidade de Vida - SUVIDA, da Secretaria de Administração, decidirá, motivadamente, sobre a qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo item 3.2 deste Edital.

3.9. O candidato que após a Perícia Médica não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.

3.10. O candidato que concorrer às vagas de pessoas com deficiência que, no decorrer do desempenho de suas funções, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições da função terá seu contrato rescindido.

3.11. Da decisão da Perícia Médica caberá recurso administrativo, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data do seu recebimento pelo candidato, protocolado e endereçado à Presidência da Comissão Coordenadora do certame.

3.12. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação nas avaliações ou por decisão da Perícia Médica, depois de transcorridos os respectivos prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral, observada a ordem de classificação.

3.13. Após a admissão, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez. Ressalva-se, também, a impossibilidade de readaptação, exceto nos casos em que ocorrer eventual agravamento da deficiência.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As informações referentes a este processo seletivo, bem como o link para o formulário de inscrições constarão no endereço eletrônico <https://bit.ly/selecoessimplificadas> no prazo estabelecido no Anexo III.

4.2. Para participação neste processo seletivo é necessário o preenchimento de todos os campos obrigatórios do formulário eletrônico de inscrição.

4.3. O(A) candidato(a) deve obrigatoriamente possuir os requisitos de ingresso na função, conforme constantes no Anexo II deste Edital.

4.4. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

4.5. Não serão aceitas inscrições via fax, via correio eletrônico (e-mail), ou por qualquer outro meio diverso do estabelecido neste Edital.

4.6. Não será aceita a inscrição que não atender às disposições deste Edital.

4.7. Nas listas dos resultados advindos deste processo seletivo, preliminar e final, constarão todos os candidatos que concluíram com êxito o processo de inscrição.

4.8. É responsabilidade do candidato assegurar-se de que sua inscrição foi realizada com sucesso, bem como acompanhar atentamente as listagens dos resultados e quaisquer comunicados publicados no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, ou página oficial da Secretaria de Administração, referentes à esta seleção.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

5.1. Antes de iniciar o processo de sua inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos, sendo de sua exclusiva responsabilidade a identificação correta e precisa de tais requisitos e das correspondentes atribuições.

5.2. As inscrições serão realizadas pela Internet, através do site <https://bit.ly/selecoessimplificadas>, no menu referente ao Órgão ou Entidade que está ofertando a seleção, durante o período estabelecido no Anexo III deste Edital, observado o horário oficial do Estado de Pernambuco.

5.3. O (A) candidato (a) deverá, no ato da inscrição, declarar que preenche os requisitos para o cargo pretendido, assim como, indicar os critérios de pontuação que possui, observado o Anexo IV.

5.4. A qualquer tempo será anulada a inscrição e todos os atos e fases dela decorrentes, se for constatada falsidade em qualquer declaração, bem como qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

5.5. As informações prestadas no ato da Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo a comissão instituída excluir da Seleção o candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

5.6. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, para fins deste Edital, será considerada apenas a última inscrição realizada.

5.7. A Comissão Executiva não se responsabiliza pelas inscrições não transmitidas ou não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados e/ou falta de energia elétrica.

5.8. O Formulário eletrônico de inscrições é parte integrante deste Edital e todas as informações obrigatórias nele solicitadas são necessárias à inteira participação neste processo seletivo.

5.9. Ao realizar sua inscrição, o candidato declara estar de acordo com a utilização dos seus dados para todos os fins necessários ao processo seletivo, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

5.10. No ato de inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar toda a documentação exigida no item 6.5 deste edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A presente seleção será composta por **ETAPA ÚNICA**, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá em **Avaliação Curricular**.

6.2. Participarão da Avaliação Curricular todos os candidatos devidamente inscritos na seleção.

6.2.1. A pontuação e consequente classificação se dará a partir do **preenchimento correto** das informações requeridas no formulário de inscrição acompanhada da documentação comprobatória das informações prestadas.

6.2.2. Na data estabelecida no Anexo III deste Edital, será divulgado, no endereço eletrônico <https://bit.ly/selecoessimplificadas> o Resultado Preliminar de todos os candidatos inscritos na seleção, conforme item 4.7.

6.2.3. Consecutivamente, será aberto o período de recursos ao resultado preliminar e, posteriormente, publicado o resultado final da seleção, conforme Anexo III.

6.2.4. O(A) candidato(a) que não comprovar os requisitos de ingresso da função a qual concorre (Anexo II), através da documentação enviada, será desclassificado(a).

6.2.5. A homologação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

6.2.6. Após a homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, será convocado o número de candidatos necessários ao preenchimento do quantitativo de vagas ofertadas neste edital.

6.2.7. A convocação dos candidatos será publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, no endereço <https://bit.ly/selecoessimplificadas> e enviada através do endereço de email informado no ato de inscrição, devendo o candidato manter este endereço atualizado, conforme item 12.12 deste Edital.

6.2.8. Caso seja necessário o preenchimento das vagas remanescentes, serão convocados os próximos candidatos em lista de espera, respeitando-se a ordem de classificação.

6.2.9. Os resultados, serão publicados contendo, no mínimo: nome completo dos candidatos, número parcial do CPF, função à qual concorre, cidade e/ou lotação, nota, classificação, situação (se aprovado ou desclassificado) e indicação, se candidato(a) Pessoa com Deficiência (PCD).

6.3. Todas as informações registradas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, arcando este com as consequências de eventuais erros no preenchimento.

6.4. A Avaliação Curricular valerá 100 (cem) pontos e obedecerá rigorosamente a Tabela de Pontuação, constante no **Anexo IV** deste Edital.

6.5. O (A) candidato(a) deverá, no ato de inscrição, preencher o formulário eletrônico e, no campo indicado, anexar toda a documentação comprobatória das informações prestadas, em formato "PDF", no tamanho máximo de até 10 MB por arquivo, de acordo com os segmentos descritos abaixo e na seguinte sequência:

I - Documentação Pessoal:

- Documento oficial de identificação com foto;
- Comprovante atualizado de situação cadastral do CPF emitido através do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- Comprovante de residência;
- Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (se candidato do sexo masculino e com faixa etária entre 18 e 45 anos, conforme Lei Nº 4.375, de 17 de agosto de 1964);
- Declaração de deficiência no modelo constante no Anexo V deste Edital, se candidato PCD;

II - Requisitos de Ingresso:

- Documentação comprobatória dos requisitos para a função, conforme Anexo II deste Edital;

III - Critérios Pontuáveis:

- Documentação comprobatória dos critérios de pontuação, declarados por ocasião da inscrição, observado o Anexo IV deste Edital.

6.5.1. Os documentos devem ser enviados em frente e verso, quando houver informações em ambos os lados.

6.6. Caso os arquivos anexados não estejam de acordo com o item anterior, estejam corrompidos ou a documentação apresente algum grau de comprometimento em sua estrutura, impossibilitando sua análise, ensejará a eliminação do(a) candidato(a).

6.7. O título do arquivo "PDF" referente à documentação deverá corresponder ao nome completo do candidato.

6.8. Serão considerados documento oficial de identificação: Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares, carteiras expedidas pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto). Para validação como documento de identidade, o documento deve se encontrar dentro do prazo de validade, caso haja.

6.9. Para comprovação de requisitos e critérios de pontuação só serão aceitos Certificados, Diplomas, ou Documento que ateste a colação de grau e sua respectiva data, e que seja expedido por instituição reconhecida pelo MEC.

6.9.1. A validação dos títulos de Pós-graduação se dará de acordo com os seguintes critérios:

a) Stricto Sensu:

I - Diploma de Doutorado – imagem legível do original ou da cópia autenticada em cartório do diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou imagem do original do certificado/declaração de conclusão de curso ou da cópia autenticada em cartório, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado de histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese. Para curso de doutorado concluído no exterior, será aceita a imagem do diploma original ou da cópia autenticada em cartório do diploma, desde que revalidado por Instituição de Ensino Superior no Brasil, acompanhada da tradução para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

II - Diploma de Mestrado – imagem legível do original ou da cópia autenticada em cartório do diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou imagem do original do certificado/declaração de conclusão de curso ou da cópia autenticada em cartório, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado de histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação. Para curso de mestrado concluído no exterior, será aceita imagem do original ou da cópia autenticada em cartório do diploma, desde que revalidado por Instituição de Ensino Superior no Brasil, acompanhada da tradução para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

b) Lato Sensu: – imagem do original ou da cópia autenticada em cartório do Certificado/Declaração devidamente registrado, de curso de Especialização, com carga horária mínima de 360h, acompanhado do histórico escolar, expedido por instituição credenciada por órgão oficial, de acordo com a Regulamentação do Conselho Nacional de Educação.

6.10. Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada.

6.11. O diploma ou certificado que seja utilizado como requisito de ingresso (Anexo II) não será considerado para fins de pontuação.

6.12. Não será considerado um mesmo diploma ou título para comprovação de mais de um critério de pontuação estabelecido no Anexo IV.

6.13. Para comprovação de experiência, serão considerados **apenas** os seguintes documentos:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, devidamente assinada pelo empregador, contendo função e período (data de início e do fim) do vínculo, devendo haver clara referência à função à qual se candidatou; ou

b) Certidões e/ou declarações que deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição, datada e assinada pelo responsável da área de recursos humanos ou autoridade competente, constando o cargo/função para o qual concorrem, período constando a data, contendo mês e ano de início e mês e ano do término do vínculo e as atividades desenvolvidas, ou;

c) No caso de experiência profissional no exterior, mediante certidão da instituição para a qual trabalhou acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, datada e assinada, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhado, período constando a data, contendo mês e ano de início e mês e ano do término do vínculo e as atividades desenvolvidas, ou;

d) Certidão e/ou declaração, assinada pelo dirigente máximo da entidade à qual o candidato se vincula ou vinculou formalmente, no caso de experiência como contratado ou cooperativado, datada e assinada, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhado, período constando a data, contendo mês e ano de início e mês e ano do término do vínculo e as atividades desenvolvidas, ou;

e) Demonstrativo de pagamento desde que conste a data (mês e ano) de ingresso no cargo/função e na instituição, mês de referência e função para a qual concorre.

6.14. Somente serão considerados para efeitos de avaliação de experiência os documentos em que seja possível auferir e contabilizar o tempo de experiência em meses, conforme critérios de avaliação deste Edital.

6.15. Para complementação de informações, os documentos acima especificados poderão ser acompanhados de Certidão ou Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitidos pela Unidade de Recursos Humanos da Instituição em que trabalhou em papel timbrado, contendo a função ou cargo, atividades exercidas, início e término do vínculo, devidamente datada e assinada pelo responsável pela sua emissão. Na hipótese de não existir a unidade de Recursos Humanos, a Certidão e/ou Declaração deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento.

6.16. A pontuação de experiência será contabilizada a cada 12 (doze) meses completos. A pontuação fracionada não sofrerá arredondamento.

6.17. Não será admitido e computado o tempo de serviço prestado concomitantemente, para fim de pontuação de experiência profissional.

6.18. Será realizado o somatório apenas das experiências profissionais que estiverem de acordo com a função à qual o(a) candidato(a) concorrer, observada, inclusive, a clara correlação entre as atribuições da especialidade.

6.19. Não serão aceitos instrumentos contratuais para fins de comprovação de experiência.

6.20. Não serão aceitos trabalhos voluntários, estágios de qualquer natureza ou programas de bolsa aprendizagem para fins de comprovação da experiência profissional.

6.21. Os cursos complementares constantes o quadro de pontuação para as funções constante no Anexo IV, devem:

- ter sido realizados nos últimos 05 (cinco) anos até a data de publicação do presente edital;
- ter sido realizados até a data de publicação do presente edital;
- constar meios de verificação de sua autenticidade como: QR Code, código de verificação de autenticidade, dados da instituição emissora do certificado (contato, CNPJ, autoridade responsável, etc.) e/ou afins.

6.22. Qualquer informação considerada falsa ou não comprovada provocará a imediata eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

6.23. Não será admitida a juntada de qualquer documento fora do prazo de inscrição.

6.24. Os candidatos aprovados serão convocados e contratados conforme interesse e conveniência da Administração.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

7.1. Estarão classificados os candidatos aprovados na avaliação curricular, desde que preencham os requisitos para inscrição e os critérios estabelecidos neste Edital.

7.2. A classificação final no certame dar-se-á em ordem decrescente de notas através da pontuação obtida na Avaliação Curricular.

7.3. Será eliminado da seleção o(a) candidato(a) que:

- não enviar, no ato de inscrição, a documentação prevista no item 6.5 deste Edital;
- não comprovar possuir os requisitos para a função à qual concorre;
- apresentar documentos ilegíveis, com cortes e/ou rasuras ou com qualquer condição que não permita a inteira e correta visualização das informações;
- apresentar documentos adulterados, irregulares ou com informações comprovadamente inverídicas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- não atender à convocação para contratação;
- não atender a quaisquer requisitos deste Edital.

7.4. O candidato eliminado não receberá classificação alguma no certame;

7.5. O resultado será divulgado no endereço eletrônico <https://bit.ly/selecoessimplificadas>, na provável data prevista no Anexo III, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar comunicados, convocações e o resultado final da seleção.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

8.1. Será utilizado como critério de desempate, sucessivamente:

- Maior pontuação de títulos;
- Maior experiência profissional;
- Maior idade;
- Ter sido jurado (Lei Federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008, que alterou o art. 440 do CPP).

8.2. Apesar do disposto nos subitens acima transcritos, fica assegurado aos (às) candidatos (as) que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº. 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada, como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos no subitem 8.1.

9. DOS RECURSOS:

9.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da Avaliação Curricular, dispondo do período informado no Cronograma constante no Anexo III.

9.2. Os recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Curricular deverão ser preenchidos conforme modelo constante no Anexo VI e enviados através do endereço eletrônico disponível através do endereço <https://bit.ly/selecoessimplificadas>

9.3. Não serão aceitos recursos interpostos por qualquer outro meio diverso daquele previsto no Edital.

9.4. Quando da apresentação do recurso, o candidato deverá apresentar argumentações claras e concisas. Recursos inconsistentes ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos.

9.5. Não serão apreciados os recursos interpostos fora do prazo estipulado neste Edital, bem como os apresentados contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s), sendo, de imediato, desconsiderados.

9.6. O recurso apresentado será analisado pela Comissão que, verificando que atende às questões preliminares dispostas no presente Edital, o analisará e, no mérito, concordando totalmente com as razões do recurso, em juízo de reconsideração, mudará a decisão anterior e, discordando no todo ou apenas em parte com as razões apresentadas, decidirá.

9.7. O resultado do julgamento dos recursos será devidamente homologado e divulgado juntamente ao resultado final, para que se produzam os efeitos administrativos e legais e estarão disponíveis aos recorrentes no endereço eletrônico <https://bit.ly/selecoessimplificadas>

9.8. Quando da interposição de recursos, não será permitida nenhuma alteração das informações prestadas no formulário de inscrição, nem o acréscimo de novas informações, valendo para todos os fins, as informações declaradas pelo(a) candidato(a), bem como, também, não será aceita a introdução de novos documentos comprobatórios ou pontuáveis.

9.9. O(A) candidato(a) é o único(a) responsável pelo acompanhamento de todas as publicações oficiais e comunicados alusivos a este processo seletivo, arcando com os prejuízos advindos do seu desconhecimento, devendo manter seu endereço de e-mail atualizado, nos termos do item 12.12.

10. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO:

10.1. Após a homologação do resultado final, a convocação dos candidatos será publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, no endereço <https://bit.ly/selecoessimplificadas> e enviada através do endereço de e-mail informado no ato de inscrição.

10.2.1. O(A) candidato(a) que, quando convocado(a), não comparecer para a sua contratação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, juntamente com a apresentação dos documentos para a comprovação dos requisitos para a contratação citados neste Edital, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado e será imediatamente convocado outro candidato, respeitadas a classificação geral dos candidatos aprovados.

11. DA CONTRATAÇÃO:

11.1. Para contratação, o candidato deverá satisfazer às seguintes condições:

- ter sido aprovado no processo seletivo, respeitando a ordem de classificação;
- ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12, §1º, da Constituição Federal;
- atender aos requisitos da função a que concorreu;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino e com faixa etária entre 18 e 45 anos, conforme Lei Nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou emancipados civilmente;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; bem como não exercer função, emprego ou função pública nos referidos entes públicos;
- cumprir as determinações deste Edital;
- não acumular cargos, empregos ou funções públicas, a não ser nos casos constitucionalmente permitidos;
- não estar impedido de firmar nova Contratação Temporária no âmbito do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, por alcance de interstícios de que trata, de outros, o art. 9º da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações.

11.2. Os candidatos aprovados serão contratados, para exercerem suas atividades na GRE/Cidade para a qual se inscreveram, conforme o quadro de vagas constante no Anexo I, respeitado o prazo de até 12 (doze) meses, renováveis, observados os prazos da Lei 14.547, de 21 de dezembro de 2011, respeitando o número de vagas, a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária e financeira do Estado de Pernambuco.

11.3 O início das atividades do contratado dar-se-á imediatamente após a assinatura do contrato.

11.4. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando: conveniente ao interesse público; verificada a inexistência ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo; constatada falta funcional; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função; ou quando cessadas as razões que lhe deram origem.

11.5. Os exames pré-admissionais (avaliação da condição de saúde física e mental) serão realizados às expensas dos candidatos, quando convocados para a contratação. Estes exames devem constar, de forma clara e incontestável, as seguintes informações:

- Nome Completo e CPF do(a) candidato(a);
- Indicação e data de realização dos exames, físico e mental;
- Definição de Apto ou Inapto para desempenho da função;
- Assinatura e Número de Registro no CRM (Conselho Regional de Medicina) do(s) médico(s) que realizou(aram) ambas as avaliações (física e mental);
- Dados da Clínica Médica na qual foram realizados os exames (Razão Social e CNPJ).

11.5.1. Quaisquer outros exames que não constem as informações requeridas no item anterior serão desconsiderados e o candidato será considerado desclassificado.

11.6. Para a formalização do contrato de trabalho do profissional devidamente aprovado e classificado na seleção deverão ser apresentados os seguintes documentos, além de outros exigidos neste Edital:

- CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- Cartão ou Espelho do PIS/PASEP com Data de Cadastramento (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);

- f) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia), ou declaração de união estável;
g) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino e com faixa etária entre 18 e 45 anos, conforme Lei Nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (original e cópia);
h) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
i) Foto colorida 3x4 (três por quatro) recente;
j) Registro Civil e CPF dos filhos, se houver (original e cópia);
k) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - Justiça Federal;
m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - Justiça Estadual - TJPE;
n) Certidão Negativa de Atos de Improbidade Administrativa expedida pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br);
o) Comprovante de residência em seu nome, cônjuge ou pais;
p) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (caso possua);
q) Documentos de títulos e experiência profissional apresentados durante o processo de análise curricular (originais e cópias);
r) Consulta da situação cadastral do esocial: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>.
s) Exames pré-admissionais indicados no item 11.5 deste Edital.

11.6.1. Além dos documentos descritos no item 11.6, o candidato receberá para preenchimento, no ato de contratação, os seguintes documentos: ficha de cadastro, declaração de acúmulo de cargos (Anexo VII), declaração de nepotismo, declaração de idoneidade ou declaração de desistência caso não tenha interesse em assumir a vaga, assinar estes documentos e entregar de forma presencial no endereço constante no email de convocação para contratação.

11.6.2. Os candidatos que, por razões devidamente justificadas, não puderem comparecer presencialmente para entrega dos documentos descritos nos itens 11.6 e 11.6.1, poderão fazê-lo por meio de procuração específica.

11.7. O prazo de entrega da documentação será informado no e-mail de convocação e na publicação constante na página <https://bit.ly/selecoessimplificadas>

11.8. A não observância do prazo estipulado para entrega dos documentos, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste Edital, impedirá a contratação do candidato, a qualquer tempo, em decorrência da presente seleção.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para a seleção contidas neste Edital e nos comunicados que vierem a ser publicados/divulgados.

12.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer alteração ou comunicado posterior regularmente divulgado, vinculada ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o seu bom andamento.

12.3. Acarretará a eliminação do candidato na seleção, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou em outros comunicados relativos ao certame.

12.4. Ocorrendo a comprovação de falsidade de declaração/informação ou de inexistência dolosa ou culposa dos dados expressos no Formulário de Inscrição, bem como falsidade e adulteração dos documentos apresentados pelo candidato, o mesmo terá sua inscrição cancelada, e a anulação de todos os atos dela decorrentes, independentemente da época em que tais irregularidades vierem a ser constatadas, além de sujeitar o candidato às penalidades cabíveis.

12.5. O resultado final da seleção simplificada será divulgado no site <https://bit.ly/selecoessimplificadas>, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar comunicados, convocações e o resultado final da seleção.

12.6. O resultado final da seleção simplificada será homologado, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, através de Portaria Conjunta SAD/SEE, na qual constarão duas relações de candidatos classificados, em ordem crescente de classificação, contendo o nome do candidato e pontuação final, respectivamente, a primeira contendo todos os classificados, e, a segunda, contendo apenas as pessoas com deficiência classificadas.

12.7. A aprovação e a classificação final, na presente Seleção, não confere aos candidatos selecionados o direito à contratação, apenas impede que a Secretaria de Educação - SEE preencha as vagas fora da ordem de classificação ou com outras pessoas.

12.8. A Secretaria de Educação - SEE, reserva-se o direito de formalizar as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a deliberação da Câmara de Política de Pessoal - CPP, conforme Decreto nº 42.067/2015.

12.9. O prazo de validade da seleção se esgotará em até 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por igual período, a contar da data da homologação de seu resultado final no Diário Oficial.

12.10. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

12.11. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação na presente Seleção, valendo, para esse fim, a publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e no site <https://bit.ly/selecoessimplificadas>

12.12. Após a homologação do resultado final, os candidatos aprovados deverão manter seus endereços e e-mails atualizados junto à Comissão Coordenadora, para efeito de futuras convocações, através do endereço eletrônico: comissaoordenadora@sad.pe.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço ou de seu e-mail.

12.13. Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, ouvida a comissão executora no que couber.

12.14. A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma sistêmica, mediante combinação dos itens previstos para determinada matéria consagrada, prezando pela sua integração e correta aplicação, sendo dirimidos os conflitos e dúvidas pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, ouvida a comissão executora, quando necessário.

12.15. Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário oficial do Estado de Pernambuco.

12.16. A rescisão do contrato, por iniciativa do contratado, deverá ser comunicada, por escrito, à Secretaria de Administração - SAD, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para que o serviço não tenha prejuízo à sua regular prestação. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato da lista de classificados.

12.17. Se a qualquer tempo, for identificada inexistência nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12.18. A qualquer tempo, seja no decurso do processo seletivo ou após a sua finalização, as Comissões poderão exigir dos candidatos a apresentação de documentos complementares que julgarem necessários à perfeita condução do processo seletivo e dos atos dele resultantes.

12.19. Qualquer pessoa interessada poderá impugnar o presente edital, no todo ou em parte, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data de sua publicação no Diário Oficial de Pernambuco, devendo o pedido, devidamente fundamentado, ser dirigido à Comissão de Seleções Simplificadas e encaminhado para o e-mail comissaoordenadora@sad.pe.gov.br.

12.20. O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação e sua fundamentação legal.

12.21. O pedido de impugnação será analisado pela Comissão de Seleções Simplificadas, que enviará sua deliberação ao e-mail do impugnante.

12.22. Não caberá recurso interposto à decisão acerca da impugnação.

12.23. Salvo nas hipóteses de erro material, de indispensável adequação à legislação ou por decisão judicial, não se alterarão as regras do presente Edital após o início do prazo de inscrições preliminares no tocante aos requisitos do cargo e aos critérios de aprovação.

12.24. A documentação referente a todas as etapas da presente Seleção Pública Simplificada deverá ser mantida pela Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, em arquivo eletrônico, por, no mínimo, 10 (dez) anos, em atendimento ao art. 54 da Lei nº 11.781, de 06 de junho de 2000.

ANEXO I QUADRO DE VAGAS

GRE AFOGADOS DA INGAZEIRA						
FUNÇÃO	ÁREA/ESPECIALIDADE	REGIME DE TRABALHO	CIDADE	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
PROFESSOR	INSTRUTOR DE LIBRAS	200 horas	AFOGADOS DA INGAZEIRA	1	1	2
	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	200 horas	AFOGADOS DA INGAZEIRA	7	1	8
TOTAL				8	2	10

GRE ARARIPINA						
FUNÇÃO	ÁREA/ESPECIALIDADE	REGIME DE TRABALHO	CIDADE	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
PROFESSOR	INTÉRPRETE DE LIBRAS	200 horas	ARARIPINA	7	1	8
	INSTRUTOR DE LIBRAS	200 horas	ARARIPINA	1	0	1
	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	200 horas	ARARIPINA	3	1	4
TOTAL				11	2	13
GRE ARCOVERDE						
FUNÇÃO	ÁREA/ESPECIALIDADE	REGIME DE TRABALHO	CIDADE	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
PROFESSOR	INTÉRPRETE DE LIBRAS	200 horas	ARCOVERDE	8	1	9
	INSTRUTOR DE LIBRAS	200 horas	ARCOVERDE	2	1	3
	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	200 horas	ARCOVERDE	5	1	6
TOTAL				15	3	18
GRE CARUARU						
FUNÇÃO	ÁREA/ESPECIALIDADE	REGIME DE TRABALHO	CIDADE	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
PROFESSOR	BRAILLISTA	200 horas	CARUARU	2	1	3
	INSTRUTOR DE LIBRAS	200 horas	CARUARU	2	1	3
	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	200 horas	CARUARU	11	1	12
TOTAL				15	3	18
GRE FLORESTA						
FUNÇÃO	ÁREA/ESPECIALIDADE	REGIME DE TRABALHO	CIDADE	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
PROFESSOR	BRAILLISTA	200 horas	FLORESTA	4	1	5
	INTÉRPRETE DE LIBRAS	200 horas	FLORESTA	9	1	10
	INSTRUTOR DE LIBRAS	200 horas	FLORESTA	9	1	10
	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	200 horas	FLORESTA	6	1	7
TOTAL				28	4	32
GRE GARANHUNS						
FUNÇÃO	ÁREA/ESPECIALIDADE	REGIME DE TRABALHO	CIDADE	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
PROFESSOR	INSTRUTOR DE LIBRAS	200 horas	GARANHUNS	4	1	5
	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	200 horas	GARANHUNS	8	1	9
TOTAL				12	2	14
GRE LIMOEIRO						
FUNÇÃO	ÁREA/ESPECIALIDADE	REGIME DE TRABALHO	CIDADE	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
PROFESSOR	INTÉRPRETE DE LIBRAS	200 horas	LIMOEIRO	1	0	1
	INSTRUTOR DE LIBRAS	200 horas	LIMOEIRO	2	1	3
	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	200 horas	LIMOEIRO	1	1	2
TOTAL				4	2	6
GRE METRO NORTE						
FUNÇÃO	ÁREA/ESPECIALIDADE	REGIME DE TRABALHO	CIDADE	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
PROFESSOR	INSTRUTOR DE LIBRAS	200 horas	REGIAO METROPOLITANA	1	0	1
	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	200 horas	REGIAO METROPOLITANA	9	1	10
TOTAL				10	1	11
GRE METRO SUL						
FUNÇÃO	ÁREA/ESPECIALIDADE	REGIME DE TRABALHO	CIDADE	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
PROFESSOR	BRAILLISTA	200 horas	REGIAO METROPOLITANA	2	1	3
	INTÉRPRETE DE LIBRAS	200 horas	REGIAO METROPOLITANA	3	1	4
	INSTRUTOR DE LIBRAS	200 horas	REGIAO METROPOLITANA	3	1	4
	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	200 horas	REGIAO METROPOLITANA	28	2	30
TOTAL				36	5	41
GRE NAZARÉ DA MATA						
FUNÇÃO	ÁREA/ESPECIALIDADE	REGIME DE TRABALHO	CIDADE	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
PROFESSOR	BRAILLISTA	200 horas	NAZARÉ DA MATA	1	1	2
	INTÉRPRETE DE LIBRAS	200 horas	NAZARÉ DA MATA	20	2	22
	INSTRUTOR DE LIBRAS	200 horas	NAZARÉ DA MATA	3	1	4
	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	200 horas	NAZARÉ DA MATA	9	1	10
TOTAL				33	5	38
GRE PALMARES						
FUNÇÃO	ÁREA/ESPECIALIDADE	REGIME DE TRABALHO	CIDADE	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
PROFESSOR	BRAILLISTA	200 horas	PALMARES	6	1	7
	INTÉRPRETE DE LIBRAS	200 horas	PALMARES	11	1	12
	INSTRUTOR DE LIBRAS	200 horas	PALMARES	1	1	2
	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	200 horas	PALMARES	9	1	10
TOTAL				27	4	31
GRE PETROLINA						
FUNÇÃO	ÁREA/ESPECIALIDADE	REGIME DE TRABALHO	CIDADE	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
PROFESSOR	INTÉRPRETE DE LIBRAS	200 horas	PETROLINA	4	1	5
	INSTRUTOR DE LIBRAS	200 horas	PETROLINA	1	1	2
	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	200 horas	PETROLINA	19	1	20
TOTAL				24	3	27

GRE RECIFE NORTE						
FUNÇÃO	ÁREA/ESPECIALIDADE	REGIME DE TRABALHO	CIDADE	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
PROFESSOR	INTÉRPRETE DE LIBRAS	200 horas	RECIFE	10	1	11
	INSTRUTOR DE LIBRAS	200 horas	RECIFE	2	1	3
	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	200 horas	RECIFE	23	2	25
TOTAL				35	4	39
GRE RECIFE SUL						
FUNÇÃO	ÁREA/ESPECIALIDADE	REGIME DE TRABALHO	CIDADE	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
PROFESSOR	BRAILLISTA	200 horas	RECIFE	1	1	2
	INSTRUTOR DE LIBRAS	200 horas	RECIFE	1	0	1
	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	200 horas	RECIFE	19	1	20
TOTAL				21	2	23
GRE SALGUEIRO						
FUNÇÃO	ÁREA/ESPECIALIDADE	REGIME DE TRABALHO	CIDADE	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
PROFESSOR	INSTRUTOR DE LIBRAS	200 horas	SALGUEIRO	1	0	1
	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	200 horas	SALGUEIRO	10	1	11
TOTAL				11	1	12
GRE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO						
FUNÇÃO	ÁREA/ESPECIALIDADE	REGIME DE TRABALHO	CIDADE	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
PROFESSOR	INSTRUTOR DE LIBRAS	200 horas	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	2	1	3
	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	200 horas	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	1	1	2
TOTAL				3	2	5

ANEXO II

DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÕES, REQUISITOS DE INGRESSO E ATRIBUIÇÕES

1. PROFESSOR BRAILLISTA	
<p>1.1. Requisitos de ingresso:</p> <p>a) Curso de extensão em Tifologia com carga horária mínima de 100 horas em instituições devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC ou Secretaria de Educação e Esportes dos Estado de Pernambuco; e</p> <p>b) Graduação completa em qualquer área de conhecimento, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.</p> <p>1.2. Remuneração:</p> <p>R\$ 4.580,57 (quatro mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos)</p>	<p>1.3. Atribuições:</p> <p>Realizar transcrição de documentos e material didático do sistema convencional (escrita em tinta) para o sistema Braille e vice-versa; promover a divulgação de atualizações implementadas no sistema Braille; promover a difusão do sistema Braille, ministrando treinamentos para profissionais da área de Educação e à comunidade em geral; apoiar o serviço de atendimento itinerante, incluindo a adaptação de material pedagógico destinado aos educandos com deficiência visual matriculados no sistema regular de ensino; participar da formação de Brailleistas; produzir e publicar textos pedagógicos; participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlatos; participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participar da escolha do livro didático; participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação; participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola, em uma ação coletiva com os demais segmentos; participar da avaliação institucional do sistema educacional do estado; executar outras atividades correlatas.</p>
2. PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS	
<p>2.1. Requisitos de ingresso:</p> <p>a) Diploma, Declaração, Certidão ou Certificado de Curso de Técnico em Tradução/ interpretação em LIBRAS ou Curso de tradutor/ interprete de LIBRAS ou Bacharelado em Letras/LIBRAS devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC; e</p> <p>b) Licenciatura Plena nas diversas áreas do currículo, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.</p> <p>2.2. Remuneração:</p> <p>R\$ 4.580,57 (quatro mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos)</p>	<p>2.3. Atribuições:</p> <p>Interpretar em Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino que ofertam educação básica, superior e/ou educação profissional; participar da formação de intérpretes em Língua Brasileira de Sinais; produzir e publicar textos pedagógicos; participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlatas; participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participar da escolha do livro didático; participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação; participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola, em uma ação coletiva com os demais segmentos; participar da avaliação institucional do sistema educacional do estado; executar atividades correlatas</p>
3. PROFESSOR INSTRUTOR DE LIBRAS	
<p>3.1. Requisitos de ingresso:</p> <p>a) Diploma, Declaração, Certidão ou Certificado de curso de instrutor de LIBRAS devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC; e</p> <p>b) Licenciatura Plena nas diversas áreas do currículo, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.</p> <p>3.2. Remuneração:</p> <p>R\$ 4.580,57 (quatro mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos)</p>	<p>3.3. Atribuições:</p> <p>Ministrar aulas práticas de Língua Brasileira de Sinais; apoiar o trabalho do professor na transmissão da Língua Brasileira de Sinais; orientar a aplicação de metodologia no ensino da Língua Brasileira de Sinais; participar da escolha do livro didático; participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação; participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola, em uma ação coletiva com os demais segmentos; participar da avaliação institucional do sistema educacional do estado; executar outras atividades correlatas.</p>
4. PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	
<p>4.1. Requisitos de ingresso:</p> <p>a) Diploma, declaração (com indicação da data de colação de grau), certidão ou certificado de conclusão ou histórico escolar (com indicação da data de colação de grau) de curso de graduação de Licenciatura Plena nas diversas áreas do currículo, devidamente registrada e fornecida por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.; e</p> <p>b) Especialização <i>lato sensu</i> em Educação Especial, com carga horária mínima de 360h, devidamente registrada e fornecida por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.</p> <p>4.2. Remuneração:</p> <p>R\$ 4.580,57 (quatro mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos)</p>	<p>4.3. Atribuições:</p> <p>Elaborar, executar e avaliar o Plano de Desenvolvimento Individualizado - PDI do aluno público alvo da Educação Especial/Educação Inclusiva; definir o cronograma e as atividades do atendimento do aluno; organizar as estratégias pedagógicas, identificar e produzir os recursos acessíveis; ensinar e desenvolver as atividades próprias do AEE com coparticipação com os demais profissionais da Educação Especial/Educação Inclusiva, tais como: estudo da LIBRAS, do sistema de leitura e escrita Braille, orientação e mobilidade - OM, Língua Portuguesa para alunos surdos – L2, informática acessível, Comunicação Alternativa e Aumentativa – CAA; prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes; garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular; assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino.</p>

ANEXO III
CRONOGRAMA

Evento	Data/Período	Local
Inscrições	De 11/03/2025 até as 23h59min de 25/03/2025	Endereço eletrônico: https://bit.ly/selecoessimplificadas
Período de Análise Curricular.	26/03/2025 a 11/04/2025	-
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise Curricular	22/04/2025	Endereço eletrônico: https://bit.ly/selecoessimplificadas
Período de Interposição de Recursos ao Resultado Preliminar	23 a 25/04/2025	Endereço eletrônico: https://bit.ly/selecoessimplificadas

Divulgação do julgamento dos Recursos e do Resultado Final	30/04/2025	Endereço eletrônico: https://bit.ly/selecoessimplificadas
Homologação do Resultado Final	Até 03/05/2025	Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

ANEXO IV
TABELA DE PONTUAÇÃO

PROFESSOR BRAILLISTA, INTÉRPRETE DE LIBRAS e INSTRUTOR DE LIBRAS			
ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
A	Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização <i>lato sensu</i> , na área de Educação ou na área de conhecimento a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC.	05 (cinco) pontos	5
B	Diploma/Declaração de conclusão de curso de especialização <i>stricto sensu</i> /MESTRADO, na área de conhecimento a que concorre, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC.	20 (vinte) pontos	20
C	Diploma/Declaração de conclusão de curso de especialização <i>stricto sensu</i> /DOCTORADO, na área de conhecimento a que concorre, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC.	25 (vinte e cinco) pontos	25
D	Curso de Extensão ou Aperfeiçoamento na área da Educação Especial, com carga horária mínima de 40 horas cada certificado/diploma.	01 (um) ponto	05
E	Experiência em docência em qualquer etapa ou modalidade da Educação Básica.	1,5 (um e meio) pontos a cada período de 12 meses trabalhados	15
F	Experiência em docência, específica nas modalidades da Educação Especial.	3,0 (dois) pontos a cada período de 12 meses trabalhados	30
TOTAL			100

PROFESSOR
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
A	Diploma/Declaração de conclusão de curso de especialização <i>stricto sensu</i> /MESTRADO, na área de conhecimento a que concorre, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC.	20 (vinte) pontos	20
B	Diploma/Declaração de conclusão de curso de especialização <i>stricto sensu</i> /DOCTORADO, na área de conhecimento a que concorre, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC.	30 (trinta) pontos	30
C	Curso de Extensão ou Aperfeiçoamento na área da Educação Especial, com carga horária mínima de 40 horas cada certificado/diploma (excetuando-se os cursos utilizados como requisitos de ingresso estabelecidos pelo Anexo II deste Edital)	01 (um) ponto	05
D	Experiência em docência em qualquer etapa ou modalidade da Educação Básica.	1,5 (um e meio) pontos a cada período de 12 meses trabalhados	15
E	Experiência em docência, específica nas modalidades da Educação Especial.	3,0 (dois) pontos a cada período de 12 meses trabalhados	30
TOTAL			100

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

Dados do médico:

Nome completo: _____
 CRM / UF: _____
 Especialidade: _____
 Declaro que o (a) Sr(a) _____, identidade nº _____, CPF nº _____, inscrito(a) como Pessoa com Deficiência na Seleção Simplificada, concorrendo a uma vaga para a função de _____, conforme PORTARIA CONJUNTA SAD/SEE nº 61 do dia 28 de fevereiro de 2025, fundamentado no exame clínico e nos termos da legislação em vigor, _____ (é / não é) portador (a) da Deficiência _____ (física/auditiva/visual/mental/múltipla) de CID 10 _____, em razão do seguinte quadro:

NOTA: O (A) candidato (a) inscrito (a) como Pessoa com Deficiência é obrigado (a) a, além deste documento, para a análise da comissão organizadora da seleção pública, encaminhar, em anexo, exames atualizados e anteriores que possa comprovar a Deficiência (laudo dos exames acompanhados da tela radiológica, escanometria, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Audiometria, Campimetria Digital Bilateral, estudo da acuidade visual com e sem correção, etc.).

Recife, ____/____/____.

Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico

Legislação de referência

<p>Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999:</p> <p>Art. 4º É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:</p> <p>I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;</p> <p>II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;</p> <p>III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 600; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;</p> <p>IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; e h) trabalho;</p> <p>V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.</p>
--

Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I ou II:

I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

§ 2º A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

**ANEXO VI
REQUERIMENTO PARA RECURSO**

NOME DO CANDIDATO:	CPF:
À Presidência da Comissão Coordenadora,	
Como candidato(a) ao Processo Seletivo para a função de _____, solicito revisão da minha avaliação, pelas seguintes razões:	

ANEXO VII

Declaração de Cargo, Emprego, Função Pública ou Proventos

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO, FUNÇÃO PÚBLICA OU PROVENTOS			
INSCRIÇÃO Nº (apenas p/estatutários)	ÓRGÃO/ENTIDADE	TERMO DE POSSE Nº (apenas p/estatutários)	
NOME COMPLETO			
CPF	RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	
ENDEREÇO	COMPLEMENTO		
BAIRRO	CIDADE	UF	CEP
TELEFONES (CONVENCIONAL E CELULAR)	E-MAIL		
<p>() Não exerço qualquer outro cargo público, função ou emprego em entidades federais, estaduais ou municipais, bem como em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista.</p> <p>() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:</p> <p>1) Órgão: Federal [] Estadual [] Municipal [] Cargo: Jornada de trabalho: Regime jurídico: Estatutário [] CLT [] Contrato Temporário [] Cargo comissionado []</p> <p>2) Órgão: Federal [] Estadual [] Municipal [] Cargo: Jornada de trabalho: Regime jurídico: Estatutário [] CLT [] Contrato Temporário [] Cargo comissionado []</p> <p>() Posso aposentadoria referente ao(s) cargo(s) ou emprego(s):</p> <p>a)</p> <p>b)</p>			
<p>DECLARO ter tomado conhecimento das normas constantes no verso desta declaração, conforme estabelecido nas Constituições Estadual e Federal. Ciente de que estarei sujeito (a) às penalidades previstas em lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui nomeado (a), bem como de que qualquer omissão constitui presunção de má fé, ratifico que a presente declaração é verdadeira.</p>			
Recife, de de .		Assinatura	

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

Nº 756-Fazer retornar à Secretaria de Saúde, o servidor **Fernando Antônio Siqueira Carneiro**, matrícula SGP nº 870496/01, cedido à Vice Governadoria, a partir de 31.01.2025.

Nº 757-Fazer retornar ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER, o servidor **Nivaldo Antônio Bezerra**, matrícula SGP nº 2404990/01, cedido à Universidade de Pernambuco - UPE, a partir de 20.02.2025.

Nº 758-Fazer retornar à Secretaria de Educação, a servidora **Núbia Maria de Araújo Freire Carvalho**, matrícula SGP nº 3739/02, cedida à Prefeitura Municipal de Parnamirim, a partir de 10.09.2024.

Nº 759-Fazer retornar à Secretaria de Saúde, o servidor **Mário Normando Nunes de Oliveira**, matrícula SGP nº 1311271/01, cedido à Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo, a partir de 05.02.2025.

Nº 760-Fazer retornar à Universidade de Pernambuco - UPE, a servidora **Marilene Cordeiro Barbosa Borges**, matrícula SGP nº 2296659/01, cedida à Secretaria de Administração, a partir de 10.03.2025.

Nº 761-Fazer retornar a Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, a servidora **Joana Darc Correia Lima**, matrícula SGP nº 1755234/02, cedida ao Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM, a partir de 01.02.2025.

Nº 762-Fazer retornar a Secretaria de Educação, a servidora **Claudia Maria Pereira Leite Rocha**, matrícula SGP nº 1152947/01, cedida à Prefeitura Municipal de Araripina, a partir de 24.10.2024.

Nº 763-Fazer retornar ao Ministério da Previdência Social, a servidora **Guacyra Magalhães Pires Bezerra**, cedida à Secretaria de Saúde, a partir de 01.10.2024.

Nº 764-Fazer retornar ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER, o servidor **Grimauro José da Silva**, matrícula SGP nº 1730541/01, cedido à Secretaria de Comunicação, a partir de 12.02.2025.

Nº 765-Fazer retornar a Secretaria de Educação, a servidora **Maria das Graças de Sousa Braga Arruda**, matrícula SGP nº 578165/01, cedida à Secretaria de Administração, a partir de 01.02.2025.

Nº 766-Fazer retornar a Secretaria de Educação, a servidora **Sarah Camelo Brandão de Barros Araujo**, matrícula SGP nº 1065670/01, cedida à Prefeitura Municipal de Pedra, a partir de 02.01.2021.

Nº 767-Fazer retornar a Secretaria de Educação, a servidora **Lavinia Gasparine Ressurreição de Araújo**, matrícula SGP nº 56628/03, cedida à Procuradoria Geral do Estado, a partir de 30.09.2022.

Nº 768-Fazer retornar a Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, o servidor **Zacharias Ernani Candeias Júnior**, matrícula SGP nº 141863/01, cedido à Procuradoria Geral do Estado, a partir de 28.02.2025.

Nº 769-Fazer retornar a Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, a servidora **María Teresa Araújo de Lima**, matrícula SGP nº 208726/01, cedida à Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais, a partir de 10.03.2025.

Nº 770-Fazer retornar a Secretaria de Educação, a servidora **Rosiliede dos Santos Gomes Soares**, matrícula SGP nº 42680/02, cedida à Universidade de Pernambuco - UPE, a partir de 24.12.2021.

Nº 771-Fazer retornar a Secretaria da Controladoria Geral do Estado, o servidor **Antônio Almino de Alencar Neto**, matrícula SGP nº 1469053/04, cedido à Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura, a partir de 01.03.2025.

Nº 772-Fazer retornar a Prefeitura Municipal de Trindade, as servidoras **Deusivan Alves da Silva** e **Francisca Ato Rodrigues**, cedidas a Secretaria de Educação, a partir de 31.12.2022.

Nº 773-Fazer retornar a Prefeitura Municipal de Mirandiba, a servidora **Dionara Maris Ferreira Geraldo**, cedida à Secretaria de Educação, a partir de 01.02.2019.

Nº 774-Fazer retornar a Prefeitura Municipal de Cedro, o servidor **Aldenor Raimundo dos Santos**, cedido à Secretaria de Educação, a partir de 01.01.2025.

Nº 775-Fazer retornar a Secretaria de Educação, a servidora **Sinara Ladjanne da Silva Almeida**, matrícula SGP nº 1157221/01, cedida ao Governo do Rio Grande do Norte, a partir de 02.01.2025.

Nº 776-Fazer retornar a Secretaria de Educação, a servidora **Maria do Socorro Alves Cruz Oliveira**, matrícula SGP nº 829484/01, cedida à Prefeitura Municipal de Verdejantes, a partir de 02.01.2019.

Nº 777-Fazer retornar ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN, o servidor **José Henrique Miranda de Souza**, matrícula SGP nº 2263017/01, cedido à Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI, a partir de 03.02.2025.

Nº 778-Fazer retornar a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, os servidores abaixo relacionados, cedidos a Secretaria de Educação, a partir de 01.01.2025.

NOME
MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
RAQUEL DE ANDRADE LUCAS MAGALHÃES
ALTEMAR MATIAS
ACILA TORRES DA SILVA

Nº 779-Fazer retornar a Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, os servidores abaixo relacionados, cedidos a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO, a partir de 31.01.2025.

NOME	MATRÍCULA
ELI TAVARES DA SILVA	1525336/01
GERALDO MAINAR DE MEDEIROS	2532492/01
JOÃO MAURICIO BARBOSA FERREIRA	2540347/01
LUIZ CAVALCANTE BEZERRA	2536382/01
LUIZ DE FRANCA DE SOUZA MACHADO	2534959/01
LUIZ GUSTAVO RIBEIRO GUERRA	1042661/01

Nº 780-Fazer retornar a Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, os servidores abaixo relacionados, cedidos ao Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, a partir de 31.01.2025.

NOME	MATRÍCULA
AILTON PEREIRA DA SILVA	2529327/01
ANTONIO ALVES DA FONSECA BARROS	2538067/01
ANTONIO BEZERRA FLOR SOBRINHO	2538954/01
ANTONIO DIONIZIO GOMES DE SOUZA	2191253/01
CLEONICE GUIMARAES DE BRITO	2535637/01
CONSTANCA MARIA FLORENCIO DA SILVA	2533286/01
DANIEL PAULINO DA SILVA	2193809/01
EDWARD FLORENTINO DE LIRA	2527880/01
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	2533456/01
GIOVANI FERREIRA DA SILVA	2539721/01
ISAAC SALES FILHO	2223902/01
JOSE CARLOS DE ARAUJO	2539802/01
LUCIA MARIA GOMES DE MELO	2534827/01
MARCOS JOSE DA SILVA	2534860/01
MARIA AUXILIADORA GELENKE BRAGA DOS SANTOS	2197677/01
MARIA DE LOURDES BESERRA DE ALMEIDA	2533421/01
MARIA DE LOURDES MACIEL	2539560/01
MARIA OLIVIA DE OLIVEIRA CANO	2535831/01
ORLANDO ANTONIO DE SA	2534800/01
OSVALDO JANOT CABRAL BATISTA	2194104/01
ROSINALDO FRANCISCO DOS SANTOS	2192721/01
SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA	2530244/01
SEVERINO IVO BARBOSA	2197545/01
SEVERINO PEREIRA DA SILVA	2528746/01

Nº 781-Autorizar a cessão à Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, do servidor **Roberto de Abreu e Lima Almeida**, matrícula nº 1145606/01, da Secretaria da Fazenda, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 02.01.2025 até 31.12.2025.

Nº 782-Autorizar a cessão ao Tribunal Regional do Trabalho 6ª Região, da servidora **Núbia Maria de Araújo Freire Carvalho**, matrícula SGP nº 3739/02, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.01.2025 até 31.12.2025.

Nº 783-Autorizar a cessão à Prefeitura Municipal de Serrita, da servidora **Maria do Socorro de Sá Sampaio**, matrícula SGP nº 6571/01, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, a partir 02.01.2024 até 31.12.2024.

Nº 784-Autorizar a prorrogação da cessão ao Governo do Estado de Sergipe, da servidora **Marlei Brito de Sousa Leal**, matrícula SGP nº 977278/01, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, no exercício 2024.

Nº 785-Considerar autorizada a cessão à Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, da servidora **Rosana Genovez Mateus**, matrícula nº 80590/03, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.02.2017 até 30.12.2020.

Nº 786-Considerar autorizada a cessão à Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, da servidora **Katia Monteiro da Silva**, matrícula SGP nº 78922/02, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.02.2024 até 31.12.2024.

Nº 787-Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Prefeitura Municipal de Arcoverde, da servidora **Iran de Fátima Matias de Araújo**, matrícula nº 1056565/01, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2024.

Nº 788-Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Prefeitura Municipal de Itacuruba, da servidora **Rosângela Carvalho Cruz**, matrícula nº 1056409/01, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2024.

Nº 789-Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Prefeitura Municipal de Lajedo, da servidora **Marconeide Felix da Silva Santos Cordeiro**, matrícula nº 33422/01, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2024.

Nº 790-Considerar autorizada a prorrogação da cessão ao Governo do Estado de Sergipe, do servidor **Jossimário de Souza Mick**, matrícula SGP nº 3710912/01, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2024.

Nº 791-Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Prefeitura Municipal de Vicência, dos servidores **Joana Darc Ribeiro de Souza Arruda Andrade**, matrícula nº 37798/01, **Silvania Maria de Melo Silva Pereira**, matrícula nº 140809/01 e **Adilson Carlos Pereira**, matrícula nº 37993/02, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2024.

Nº 792-Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Prefeitura Municipal de Glória do Goitá, dos servidores **Cassiano Luiz da Silva Neto**, matrícula SGP nº 52817/01, e **Elsângela de Lima Cunha e Queiroz**, matrícula SGP nº 142650/01, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2024.

Nº 793-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação, da servidora **Anália Josefa da Silva**, da Prefeitura Municipal de Lajedo, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2024.

Nº 794-Prorrogar a cessão à Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, do servidor **André Longo Araújo de Melo**, matrícula nº 72622/01, da Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.01.2025 até 31.12.2025.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o disposto no Ato nº 2013, publicado no DOE de 20 de maio de 2022, **RESOLVE**:

Nº 795-Exonerar, de ofício, com fundamento na Nota Técnica do Setor de Controle de Pessoal nº 001/2025 (61820712), da CPRH, e na NOTA TÉCNICA - SAD - Gerência Jurídica de Pessoal - Nº 223/2025 (63025229), desta Secretaria de Administração, do cargo de Assistente em Gestão Ambiental, matrícula nº 2229609/01, vinculada à CPRH, **AIRONALDE FELIX ARAÚJO DOS SANTOS**, nos termos da Lei Complementar nº 467, de 20 de dezembro de 2021, e na alínea "c" do inciso II do art. 82 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, devendo ser observado o disposto no art. 140 da Lei nº 6.123, de 1968, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011 da Procuradoria Geral do Estado.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 796-Declarar a vacância da Função Gratificada de DIRETOR CIENTÍFICO, símbolo FDA, da FACEPE, exercida por **HELEN JAMIL KHOURY ASFORA**, MATRÍCULA nº 15160270/01, com fundamento no inciso VI do art. 81 c/c o inciso I do art. 84 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 02/02/2025.

Nº 797-Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) abaixo citado (a) devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	A PARTIR DE
0031300013.000537/2025-45	JOSE MARCELO CORDEIRO POSSAS	2502054/01	ANALISTA EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - AGRH	APAC	03/02/2025

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, do dia 16 de abril de 2014, e considerando o disposto no Decreto nº 39.842, de 19 de setembro de 2013 (processo SEI nº 0040100080.000426/2025-37), **RESOLVE**:

Nº 798-Considerar autorizados os afastamentos dos requerentes **FRANCISCO HENRIQUE RAMIRES DE BARROS BARRETO**, Matrícula nº 18134068/02, e **ANA CAROLINA DE ARAÚJO CAVALCANTI LINS**, Matrícula nº 6149570/02, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, para participarem do evento de curta duração "7ª EDIÇÃO DO CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DOS RPPS", no período de 12 a 14 de março de 2025, em Florianópolis/SC, com ônus para o Estado de Pernambuco.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 799-Conceder horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 13/02/2025, e NOTA TÉCNICA GEJUR/SAD - Nº 264/2025:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
4600000014.000480/2025-62	1496654/2	LILIAN DE MENDONÇA VASCONCELLOS	Gestora Governamental	SCGE	08 (oito) horas semanais

PORTARIA SAD Nº 800 DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD n. 1000, de 16/04/2014, e considerando o disposto no artigo 178, da Lei n. 6.123, de 20/07/1968, bem como no Decreto n. 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI n. 1400005336.000755/2024-07, **RESOLVE**:

I - Tornar sem efeito a Portaria SAD n. 1.185, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 18/04/2024, no que concerne ao afastamento parcial da servidora **JOSEANE DO NASCIMENTO ROCHA**, matrícula n. 174.191-8, da Secretaria de Educação e Esportes.

II - Autorizar a concessão do afastamento parcial da servidora **JOSEANE DO NASCIMENTO ROCHA**, matrícula n. 174.191-8, da Secretaria de Educação e Esportes, para as atividades relativas ao curso de Mestrado Profissional em Educação (pós-graduação *stricto sensu*), promovido pela Universidade de Pernambuco (UPE), no período de 18/04/2024 a 05/02/2025, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº 801-Conceder, ao (à) servidor (a) abaixo citado (a), **Licença para Trato de Interesse Particular, em prorrogação**, nos termos do artigo 130, §2º da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015, a partir de 06/04/2025.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	DURAÇÃO
1400005293.006563/2024-40	MARIA PATRICIA DE BARROS	29510/03	PROFESSOR	SEE	02 ANOS

Nº 802-Conceder, ao (à) servidor (a) abaixo citado (a), **Licença para Trato de Interesse Particular**, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015, a partir da publicação.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	DURAÇÃO
1400005424.001168/2024-38	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	152939/03	ANALISTA EM GESTÃO EDUCACIONAL	SEE	01 ANO

Nº 803-Conceder ao servidor (a) abaixo citado **Licença para Acompanhar Cônjuge, em prorrogação**, nos termos do artigo 133, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 016 de 08 de janeiro de 1996, a partir de 16/03/2025.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	DURAÇÃO
1400005293.000325/2025-10	MICHELE REGINA SANTOS DE FREITAS	162052/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SEE	02 ANOS

Nº 804-Conceder, ao (à) servidor (a) abaixo citado (a), **Licença para Trato de Interesse Particular, em prorrogação**, nos termos do artigo 130, §2º da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015, a partir de 31/01/2025.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	DURAÇÃO
1400005742.000144/2024-69	ELTON RODOLFO ASSUNCAO DA SILVA	159843/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SEE	02 ANOS

DENIS DAYVISON SOARES DA ROCHA
Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

PORTARIA SAD Nº 575 DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designar **BRUNO LEONARDO GONÇALO SOUTO**, matrícula SGP nº 162933/02, para exercer a Função Gratificada de Supervisão – 1, símbolo FGS-1, a partir de 07 de fevereiro de 2025.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração
(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

DECISÕES

Decido, em cumprimento ao disposto no §4º do art. 11 da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, homologar o relatório final do Procedimento Administrativo Específico instaurado pela Portaria FUNASE nº 005, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 3 de janeiro de 2025, e aplicar a pena de RESCISÃO CONTRATUAL POR CAUSA JUSTIFICADA a **MARIANA MONTEIRO DINIZ**, matrícula nº 14916851/01, da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, nos termos do inciso II e da alínea "f" do §2º do art. 10-A da Lei nº 14.547, de 2011, após regular processamento pela Comissão Processante e com fundamento, ainda, na NOTA TÉCNICA - SAD - Gerência Jurídica de Pessoal - Nº 269/2025, desta Secretaria de Administração.

Decido, em cumprimento ao disposto no §4º do art. 11 da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, homologar o relatório final do Procedimento Administrativo Específico instaurado pela Portaria FUNASE nº 008, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 3 de janeiro de 2025, e aplicar a pena de SUSPENSÃO, por 8 (oito) dias, a **MÁRIO GUILHERMINO FERREIRA**, matrícula nº 3734668/02, da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, nos termos do inciso I e da alínea 'a' do § 1º do art. 10-A da Lei nº 14.547, de 2011, após regular processamento pela Comissão Processante e com fundamento, ainda, na NOTA TÉCNICA - SAD - Gerência Jurídica de Pessoal - nº 230/2025, desta Secretaria de Administração.

Decido, em cumprimento ao disposto no §4º do art. 11 da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, homologar o relatório final do Procedimento Administrativo Específico instaurado pela Portaria FUNASE nº 003, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 3 de janeiro de 2025, e aplicar a pena de RESCISÃO CONTRATUAL POR CAUSA JUSTIFICADA a **IAGO SILVA MORAIS**, matrícula nº 14918021/01, da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, nos termos do inciso II e das alíneas 'd' e 'f' do § 2º do art. 10-A da Lei nº 14.547, de 2011, após regular processamento pela Comissão Processante e com fundamento, ainda, na NOTA TÉCNICA - SAD - Gerência Jurídica de Pessoal - Nº 265/2025, desta Secretaria de Administração.

Decido, em cumprimento ao disposto no §4º do art. 11 da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, homologar o relatório final do Procedimento Administrativo Específico instaurado pela Portaria FUNASE nº 003, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 3 de janeiro de 2025, e aplicar a pena de SUSPENSÃO, por 4 (quatro) dias, a **JOSENILDA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 4017269/01, da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, nos termos do inciso I e da alínea "a" do §1º do art. 10-A da Lei nº 14.547, de 2011, após regular processamento pela Comissão Processante e com fundamento, ainda, na NOTA TÉCNICA - SAD - Gerência Jurídica de Pessoal - Nº 265/2025, desta Secretaria de Administração.

Decido, em cumprimento ao disposto no §4º do art. 11 da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, homologar o relatório final do Procedimento Administrativo Específico instaurado pela Portaria FUNASE nº 003, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 3 de janeiro de 2025, pelo ARQUIVAMENTO da denúncia em relação ao contratado por tempo determinado **JAILSON SILVA DE ANDRADE**, matrícula nº 9774025/01, da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, nos termos do inciso I do art. 12-A da Lei nº 14.547, de 2011, após regular processamento pela Comissão Processante e com fundamento, ainda, na NOTA TÉCNICA - SAD - Gerência Jurídica de Pessoal - Nº 265/2025, desta Secretaria de Administração.

Decido, em cumprimento ao disposto no §4º do art. 11 da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, homologar o relatório final do Procedimento Administrativo Específico instaurado pela Portaria FUNASE nº 006, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 3 de janeiro de 2025, e aplicar a pena de SUSPENSÃO, por 4 (quatro) dias, a **ANDERSON GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 4055691/01, da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, nos termos da alínea 'a' do §1º e do inciso I do art. 10-A da Lei nº 14.547, de 2011, após regular processamento pela Comissão Processante e com fundamento, ainda, na NOTA TÉCNICA - SAD - Gerência Jurídica de Pessoal - nº 249/2025, desta Secretaria de Administração.

Decido, em cumprimento ao disposto no §4º do art. 11 da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, homologar o relatório final do Procedimento Administrativo Específico instaurado pela Portaria FUNASE nº 002, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 3 de janeiro de 2025, e aplicar a pena de conversão de rescisão por término do contrato a termo em RESCISÃO CONTRATUAL POR CAUSA JUSTIFICADA a **GLEIBSON ALVES DA SILVA**, matrícula nº 3954684/01, da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, nos termos das alíneas "d" e "j" do § 2º e inciso II do art. 10-A e inciso III do art. 12-A da Lei nº 14.547, de 2011, após regular processamento pela Comissão Processante e com fundamento, ainda, na NOTA TÉCNICA - SAD - Gerência Jurídica de Pessoal - Nº 244/2025, desta Secretaria de Administração.

Decido, em cumprimento ao disposto no §4º do art. 11 da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, homologar o relatório final do Procedimento Administrativo Específico instaurado pela Portaria FUNASE nº 004, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 3 de janeiro de 2025, e aplicar a pena de RESCISÃO CONTRATUAL POR CAUSA JUSTIFICADA a **FELLIPE NUNES DE ALMEIDA**, matrícula nº 3329380/02, da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, nos termos do inciso II e da alínea 'h' do § 2º do art. 10-A da Lei nº 14.547, de 2011, após regular processamento pela Comissão Processante e com fundamento, ainda, na NOTA TÉCNICA - SAD - Gerência Jurídica de Pessoal - Nº 257/2025, desta Secretaria de Administração.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

ERRATA

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**: na Portaria SAD nº 669 do dia 24.02.2025, publicada no DOE de 25.02.2025, no que concerne ao servidor Ermes Ferreira Costa Neto, matrícula nº 1611518/03, da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA.

Onde se lê: ...até 31.12.2025

Leia-se: ...a partir de 07.02.2025 até 31.12.2025.

ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Secretário: **Carlos Eduardo Braga Farias**

Portaria SECOF/SAS nº 7 de 28/02/25. O Secretário Executivo de Combate à Fome, **RESOLVE: Art. 1º** Prorrogar por 20 dias úteis o prazo para conclusão dos trabalhos do PAD nº 002.2024-02, conforme deliberado na ata de deliberação nº 8, a contar do dia 11/03/25. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **FELIPE MEDEIROS**, Secretário SECOF.
Portaria SECOF/SAS nº 8 de 28/02/25. O Secretário Executivo de Combate à Fome, **RESOLVE: Art. 1º** Prorrogar por 20 (vinte) dias úteis o prazo para conclusão dos trabalhos do PAD nº 003.2024-01, conforme deliberado na ata de deliberação nº 5, a contar do dia 14/03/25. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **FELIPE MEDEIROS**, Secretário SECOF.

CASA CIVIL

Secretário: **Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues**

PORTARIAS DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 165 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe de Gabinete da Governadora, de **ERIKA LINS LUNDGREN HOLANDA PINTO CAETANO**, do referido Gabinete, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Brasília - DF, nos dias 4 e 5 de fevereiro de 2025.

Nº 166 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe de Gabinete da Governadora, de **ERIKA LINS LUNDGREN HOLANDA PINTO CAETANO**, do referido Gabinete, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Brasília - DF, no período de 10 a 12 de fevereiro de 2025.

Nº 167 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe de Gabinete da Governadora, de **CLARISSA MARTINS MAMEDE**, da Secretaria da Casa Civil, para integrar a comitiva Oficial do Estado, nas cidades de Brasília - DF e São Paulo - SP, no período de 10 a 16 de fevereiro de 2025.

Nº 168 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe de Gabinete da Governadora, de **MANOEL PIRES MEDEIROS NETO**, do referido Gabinete, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no dia 15 de fevereiro de 2025.

Nº 169 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário da Fazenda, de **SÓCRATES VIEIRA DONATO**, da referida Secretaria, para participar da 78ª edição do Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais, na cidade de Teresina - PI, no período de 18 a 20 de março de 2025.

Nº 170 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário da Fazenda, de **JAYRO JANUÁRIO DOS SANTOS NETO**, da referida Secretaria, para participar da XXX Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios – SECOFEM, na cidade de São Paulo - SP, no período de 23 a 28 de março de 2025.

Nº 171 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário da Fazenda, de **DOMÍCIO MARTINIANO DO CARMO JÚNIOR** e **RICARDO DANTAS DE SOUSA**, da referida Secretaria, para participarem da reunião presencial das Equipes Técnicas das Secretarias de Fazenda do Nordeste, na cidade de Natal – RN, no período de 25 a 28 de março de 2025.

Nº 172 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, de **ALINA MARIA CAVALCANTI CAHU**, da referida Secretaria, para participar do Treinamento em Análise de Rotulagem de Alimentos, na cidade de Maceió - AL, no período de 24 a 27 de fevereiro de 2025.

Nº 173 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, de **JOSÉ MARTINHO CLAUDINO DE PONTES**, da referida Secretaria, para participar do Exame para Obtenção de Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia, na cidade de Campinas - SP, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 174 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, de **JULIANE SILVA DE FARIAS LEMOS**, da referida Secretaria, para participar do Treinamento em Análise de Rotulagem de Alimentos, na cidade de Maceió - AL, no período de 24 a 27 de fevereiro de 2025.

Nº 175 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, de **RAFAELA NIELS DA SILVA**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Fortaleza - CE, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2025.

Nº 176 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Educação, de **LUCIANO FLÁVIO DA SILVA LEONIDIO**, da referida Secretaria, para participar de reunião da Câmara Temática de Esporte do Consórcio Nordeste, na cidade de Natal - RN, no dia 26 de fevereiro de 2025.

Nº 177 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Educação, de **IANE BEZERRA VASCONCELOS ALVES**, da referida Secretaria, para acompanhar estudante na Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica, na cidade de Barra do Pirai - RJ, no período de 10 a 13 de março de 2025.

Nº 178 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, de **WALKER ROBSON DE ASSUNÇÃO BARBOSA**, Presidente do Conselho Estadual de Trânsito de Pernambuco – CETRAN/PE, para participar do XXI FOCOTRAN - Fórum Nacional dos Conselhos de Trânsito, na cidade de Manaus – AM, no período de 11 a 15 de março de 2025.

Nº 179 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento, de **ARTUR PAIVA COUTINHO**, Secretário Executivo de Saneamento, para participar de reunião junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no dia 26 de fevereiro de 2025.

Nº 180 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento, de **ROSE SIMONI RIBEIRO ARAÚJO**, da referida Secretaria, para participar do Treinamento de Projetos de Investimentos, na cidade de Fortaleza - CE, no período de 10 a 14 de março de 2025.

Nº 181 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Projetos Estratégicos, de **MARCELO BRUTO DA COSTA CORREIA**, Secretário Executivo de Parcerias e Projetos Estratégicos, e **MARCELO HENRIQUE ESPÍNDOLA SANDES**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 24 a 26 de fevereiro de 2025.

Nº 182 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Projetos Estratégicos, de **VICTOR PALACIO DE OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de São Paulo - SP, no dia 25 de fevereiro de 2025.

Nº 183 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Projetos Estratégicos, de **CANTON FARIAS BRAGA WU**, da referida Secretaria, para participar da 9ª Edição do Parques do Brasil, na cidade de São Paulo - SP, no dia 17 de março de 2025.

Nº 184 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Turismo e Lazer, de **JULIANA AMARAL CRASTO RODRIGUES**, da referida Secretaria, para participar do evento *Cruise* 360 Brasil 2025, na cidade de Santos - SP, no período de 14 a 16 de março de 2025.

Nº 185 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Turismo e Lazer, de **ROBERTA LIGIA DA SILVA**, da referida Secretaria, para participar do evento *Cruise* 360 Brasil 2025, na cidade de Santos - SP, no período de 14 a 16 de março de 2025.

Nº 186 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Turismo e Lazer, de **RODRIGO SANTOS AMBROSIO**, da referida Secretaria, para participar do evento *Cruise* 360 Brasil 2025, na cidade de Santos - SP, no período de 14 a 16 de março de 2025.

Nº 187 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Turismo e Lazer, de **CAMILA FERREIRA GARCIA VALERA**, da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR, para participar do evento Blitz, nas cidades de Natal e Mossoró - RN, no período de 16 a 21 de março de 2025.

Nº 188 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Cultura, de **ANA PAULA NEBL JARDIM**, Secretária Executiva de Gestão, da referida Secretaria, para participar de Ação Institucional de Pernambuco, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, nos dias 2 e 3 de março de 2025.

Nº 189 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Delegados de Polícia **ISABELLA CABRAL FOSENCA PESSOA**, **MARCOS VIRGINIO SOUTO**, **JAIRO DE OLIVEIRA MARINHO**, **CAMILA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, **NEILSON ALBUQUERQUE DA SILVA JÚNIOR** e **DANIEL MOREIRA DE SOUZA**, dos Agentes de Polícia **BRUNO CHARLES RIBEIRO AMORIM**, **KARLOS DANIEL DE OLIVEIRA**, **BADU DELMONDES TEXEIRA**, **LEONARDO MENEZES LOURENÇO**, **ROBERTO ALVES CAVALCANTE**, **REGINALDO CARLOS DE MORAIS**, **CRISTIANO IVO SÁ DA COSTA**, e dos Escrivães de Polícia **FABRÍCIO SILVA DE OLIVEIRA** e **SILVANIA BARBOSA LIMA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 6 e 7 fevereiro de 2025.

Nº 190 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Perito Criminal **NIVALDO AZEVEDO DINIZ**, e do Agente de Perícia Criminal **JOÃO RAIMUNDO PEREIRA NETO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 6 e 7 de fevereiro de 2025.

Nº 191 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **BENÔNÍ CAVALCANTI PEREIRA**, e do Subtenente RRBM **OTONÍSIO FREITAS DA SILVA**, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de João Pessoa - PB, no dia 19 de fevereiro de 2025.

Nº 192 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, do Major PM **JOÃO MANOEL DE LIMA PEREIRA** e do Segundo Sargento PM **JOSILEY CHAVES DA SILVA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de da sobredita Secretaria, na de Campina Grande - PB, no dia 21 de fevereiro de 2025.

Nº 193 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **POLICARPO DE FREITAS RIBEIRO NETO**, da referida Secretaria, para participar do evento CIO Brasil GOV 2025, na cidade de Florianópolis - SC, no período de 21 a 25 de maio de 2025.

Nº 194 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Agente de Políicia **ALUIZIO PIRES DE ALENCAR DUARTE** e da Escrivã de Polícia **ANA CECÍLIA DE LEMOS LOPES**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade Maragogi - AL, no dia 24 de fevereiro de 2025.

Nº 195 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, da Major PM **DANIELLY MARQUES DE SOUZA**, da referida Secretaria, para participar do III Encontro Nacional de Segurança Pública e o Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, na cidade de Brasília - DF, no período de 18 a 21 de março de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 196 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **ROMANO JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA COSTA**, da referida Secretaria, para compor os Grupos de Trabalho Integrado junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública, na Feira LAAD *Security & Defence* 2025 - Feira Internacional de Segurança e Defesa, e participar de reuniões destinadas à Rede Inter federativa, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 1º a 4 de abril de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 197 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização, de **RENATA MELO BORBA**, da referida Secretaria, para participar do evento “Alta Gestão e Governança dos Comitês de Políticas Penais como Estratégia de Enfrentamento ao Estado de Coisas Inconstitucionais nas Prisões Brasileiras”, na cidade de Brasília - DF, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2025.

Nº 198 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização, de **RENATO PINTO DE MEDEIROS** e **SAMUEL JOSÉ SIMÕES**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Brasília - DF, no período de 16 a 21 de março de 2025.

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
Secretário da Casa Civil

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 16 / 2025 - CBMPE - DGP - DA, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 09 de março de 2025, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Tenente-Coronel BM, Mat. 940170-9, **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA**; e Art. 2º Determinar à DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 17 / 2025 - CBMPE - DGP - DA, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 04 de março de 2025, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 940473-2, **JOSIAS OLÍMPIO DA SILVA**; e Art. 2º Determinar à DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 18 / 2025 - CBMPE - DGP - DA, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 09 de março de 2025, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 950279-3, **OTÁVIO VASCONCELOS DA SILVA NETO**; e Art. 2º Determinar à DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 19 / 2025 - CBMPE - DGP - DA, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 01 de março de 2025, após a percepção de dois meses consecutivos da Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH), nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XV da Lei nº 6.783/74, o Coronel BM, Mat. 940254-3, **ALEXANDRE AUGUSTO VASCONCELOS RODRIGUES**; e Art. 2º Determinar à DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM -Comandante-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 20 / 2025 - CBMPE - DGP - DA, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 02 de março de 2025, após a percepção de dois meses consecutivos da Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH), nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XV da Lei nº 6.783/74, o Coronel BM, Mat. 950738-8, **ADRIANO CUNHA DE FRANÇA**; e Art. 2º Determinar à DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Secretária: **Simone Benevides de Pinho Nunes**

PORTARIA SEDUH Nº 08, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto no art. 12, inciso II, e § 3º, do Decreto nº 49.265, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Tania Karina Lago Falcão**, matrícula nº 3525384/03, para atuar como ENCARREGADA pela condução da Política de Proteção de Dados Pessoais Locais no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SEDUH nº 37, de 8 de outubro de 2024.

SIMONE BENEVIDES DE PINHO NUNES

Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação

EDUCAÇÃO E ESPORTES

Secretário: **Gilson José Monteiro Filho**

PORTARIA SEE Nº 1.090 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), de acordo com o inciso IV do Art. 10, da Lei Federal nº 9394 (DOU de 23.12.1996), RESOLVE **AUTORIZAR a EXTINÇÃO do ENSINO FUNDAMENTAL**, a partir de 2009 e do **CURSO DE ENSINO NORMAL MÉDIO** a partir do ano letivo de 2012, mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Mata Centro, por meio do SEI nº 1400005400.000017/2024-31, da **ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO DOUTOR ALEXANDRINO DA ROCHA**, Cadastro Escolar nº E-202.006, mantida pelo GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, localizada na Avenida Agamenon Magalhães, nº 301, CEP 55.680-000, Boa Vista, Bonito, neste Estado, permanecendo com a oferta do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos de Nível Médio, ficando a referida Escola responsável pela guarda do acervo escolar, pela emissão de quaisquer informações e pela expedição de documentos escolares referentes ao curso ora extinto.

PORTARIA SEE Nº 1.091 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto 40.599/2014, nos termos do Inciso IV do Art. 10, do Art. 32 e do Art. 35 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996); e do §2º do Art. 9º da Lei Estadual nº 17.129, (DOE de 19/12/2020), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), resolve **AUTORIZAR** o RECREDECENCIAMENTO, mediante a solicitação por meio do SEI nº 140000.5274.000037/2023-13, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e **APROVAR** o **Regimento Escolar** do COLÉGIO PATRÍCIA COSTA, Cadastro Escolar nº P-109.074, mantido por Instituto Patrícia Costa LTDA, CNPJ nº 09.448.705/0001-40, localizado na Rua Doutor Benoni de Sá, nº 515, Pau Amarelo, CEP nº 53.431 090, no município de Paulista, neste Estado, jurisdicionado à Gerência Regional de Educação Metropolitana Norte, para funcionar com Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Ensino Médio.

PORTARIA SEE Nº 1.092 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto 40.599/2014, nos termos do Inciso IV do Art. 10, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), resolve **EXTINGUIR**, mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Mata Centro por meio do SEI nº 1400005400.000003/2025-06, as atividades escolares, no **EDUCANDÁRIO REAL VITÓRIA**, Cadastro Escolar nº P-211.065, mantido por ANGELA MARIA DE ARANTES, CNPJ nº 07.669.033/0001-78, localizado na Rua Fluminense, nº 126, Loteamento Vitória, Centro, CEP 55.614-700, no município de Vitória de Santo Antão, neste Estado, ficando a referida Gerência Regional responsável pela guarda do acervo escolar, pela emissão de quaisquer informações sobre o referido estabelecimento de ensino e pela expedição de documentos escolares.

PORTARIA SEE Nº 1.093 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto 40.599/2014, nos termos do Inciso IV do Art. 10, do Art. 32 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), resolve, mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Sertão do Alto Pajeú, por meio do SEI nº 1400005681.000118/2021-50, **APROVAR** o **Regimento Escolar Substitutivo**, **AUTORIZAR** a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO**, da ESCOLA CASTELO INFANTIL, Cadastro Escolar nº P-550.001, para **COLÉGIO CONEXÃO ÁGAPE**, mantido por COLÉGIO CONEXÃO ÁGAPE EIRELI, CNPJ nº 02.221.121/0001-99, a de **MUDANÇA DE ENDEREÇO**, da Rua Doutor Ivan Souto de Oliveira, nº 1028, bairro Nossa Senhora da Conceição, município de Serra Talhada, para a Rua Maria Alves da Silva, nº 225, bairro Nossa Senhora da Conceição, CEP 56.903 247, Serra Talhada neste Estado e a **IMPLANTAÇÃO** do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), jurisdicionado à Gerência Regional de Educação Sertão do Alto Pajeú.

PORTARIA SEE Nº 1.094 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto 40.599/2014, nos termos do Inciso IV do Art. 10 e do Art. 32 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), resolve **APROVAR** o **REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO**, mediante a solicitação por meio do SEI nº 1400005293.005484/2024-11, e **AUTORIZAR** a **Adequação ao Ensino Fundamental** de 09 (nove) Anos, com efeitos retroativos a partir do ano de 2010, do **COLÉGIO TRÊS MARIAS**, Cadastro Escolar nº P-000.168, mantido por SULAMY M. PEREIRA DE MELO, CNPJ nº 08.904.278/0001-03, localizado

na Rua Compositor Edgar Moraes, nº 46, Brejo da Guabiraba, CEP nº 52.291-220, no município de Recife, neste Estado, jurisdicionado à Gerência Regional de Educação Recife Norte, para funcionar com Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano.

PORTARIA SEE Nº 1.095 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE) e, de acordo com o Art. 10, Inciso IV da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), resolve **EXTINGUIR**, mediante solicitação por meio do SEI nº 1400005628.000001/2025-44, as atividades escolares, a partir de 2017 da **ESCOLA MUNICIPAL PEDRO INÁCIO LEITE**, Cadastro Escolar nº 700.001, localizada na Zona Rural, s/n, CEP 50.810-000, Cedro, neste Estado; ficando a Secretaria Municipal de Educação do referido município, responsável pela guarda do acervo escolar, emissão de quaisquer informações e expedição de documentos escolares:

PORTARIA SEE Nº 1.096 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto 40.599/2014, nos termos do Inciso IV do Art. 10 e do Art. 32 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996); por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), resolve **AUTORIZAR a Adequação ao Ensino Fundamental de 09 (nove) anos**, com efeitos retroativos ao ano de 2010, mediante a solicitação por meio do SEI nº1400005172.000037/2024-42, da **ESCOLA PASTOR MUNGUBA SOBRINHO**, Cadastro Escolar nº P-050.138, mantida por EDNALDA RAMOS & ALUIZIO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 43.985.729/0001-77, localizada na Avenida Inácio Monteiro, nº 1601, Cordeiro, CEP nº 50.721 275, no município de Recife, neste Estado, jurisdicionada à Gerência Regional de Educação Recife Sul.

PORTARIA SEE Nº 1.097 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto 40.599/2014, nos termos do Inciso IV do Art. 10, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), resolve **EXTINGUIR**, mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Recife Sul, por meio do SEI nº 1400005172.000037/2024-42, as atividades escolares, da **ESCOLA PASTOR MUNGUBA SOBRINHO**, Cadastro Escolar nº P-050.138, mantida por EDNALDA DA SILVA RAMOS, CNPJ nº 43.985.729/0001-77, localizada na Avenida Inácio Monteiro, nº 1601, Cordeiro, CEP 50.721-320, no município de Recife, neste Estado, ficando a referida Gerência Regional responsável pela guarda do acervo escolar, pela emissão de quaisquer informações sobre o referido estabelecimento de ensino e pela expedição de documentos escolares.

PORTARIA SEE Nº 1.098 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto 40.599/2014, nos termos do Inciso IV do Art. 10, do Art. 32 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996); e do §2º do Art. 9º da Lei Estadual nº 17.129 (DOE de 19/12/2020), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), resolve **AUTORIZAR o RECREDCIONAMENTO**, mediante a solicitação por meio do SEI nº 1400005341.000013/2022-32, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado e **APROVAR o Regimento Escolar Substitutivo do EDUCANDÁRIO CASTRO ALVES**, Cadastro Escolar nº P-158.021, mantido por SUZETE MARIA DE CASTRO, CNPJ nº 02.937.070/0001-04 e **AUTORIZAR a MUDANÇA DE ENDEREÇO**, de Rua Hermilo Borba Filho, nº 127, bairro Centro, CEP: 55.920-000, município de Itambé, neste Estado para a **Rua José Romão dos Santos, nº 43, bairro Centro, CEP 55.920-000, município Itambé**, neste Estado, jurisdicionado à Gerência Regional de Educação Mata Norte, funcionando com Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano.

PORTARIA SEE Nº 1.099 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto 40.599/2014, nos termos do Inciso IV do Art. 10, do Art. 32 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), resolve **AUTORIZAR o FUNCIONAMENTO do ANEXO** pertencente ao **EDUCANDÁRIO CASTRO ALVES**, Cadastro Escolar nº P-158.021, mediante a solicitação por meio do SEI nº 1400003565.000020/2023-65, mantido por SUZETE MARIA DE CASTRO, CNPJ nº 02.937.070/0001-04, localizado na Rua Hermilo Borba Filho, nº 127, bairro Centro, CEP: 55.920-000, município de Itambé, neste Estado, jurisdicionado à Gerência Regional de Educação Mata Norte.

PORTARIA SEE Nº 1.100 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto 40.599/2014, nos termos do Inciso IV do Art. 10, do Inciso II do Art. 32 e do Art. 35 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996); e do §2º do Art. 9º da Lei Estadual nº 17.129, (DOE de 19/12/2020), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), resolve **AUTORIZAR o CREDENCIAMENTO**, mediante a solicitação por meio do SEI nº 1400005274.000049/2024-29, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e aprovar o Regimento Escolar do **CENTRO EDUCACIONAL MADRE DE DEUS**, Cadastro Escolar nº P-100.106, mantido por Empreendimentos Educacional 3 Irmãos LTDA, CNPJ nº 49.412.318/0001-79, localizado na Rua Cento e Noventa, nº 115, Caetés 1, CEP nº 53.530 476, no município de Abreu e Lima, neste Estado, jurisdicionado à Gerência Regional de Educação Metropolitana Norte, para funcionar com Educação Infantil (Pré-Escola), Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Ensino Médio.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Nas PORTARIAS SEE Nº 466 e 467 de 24 de janeiro de 2024, D.O.E. 25/01/2025:

Onde se lê: ... ESCOLA PASSOS SAPIENTE;

Leia-se: ESCOLA PASSOS SAPIENTES.

Glison José Monteiro Filho
Secretário de Educação

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS em exercício, no uso de suas atribuições, conforme disposto na Portaria SEE 2430, publicada no DOE/PE de 08/05/2024, **RESOLVE:**

Nº 950 - **INSTAURAR** Sindicância sob nº **001.2025.01** para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que por ventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõe o SEI 1400004173.000151/2025-81. Designar os servidores Verônica da Conceição Padilha Reis, matrícula 252.420-1 e Sheila Maria sobral dos Santos, matrícula 190.600-3, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 951 - **INSTAURAR** Sindicância sob nº **002.2025.01** para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que por ventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000063/2025-59. Designar os servidores Verônica da Conceição Padilha Reis, matrícula 252.420-1 e Sheila Maria sobral dos Santos, matrícula 190.600-3, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 952 - **INSTAURAR** Sindicância sob nº **001.2025.02** para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que por ventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000028/2025-30. Designar os servidores Carolina Queiroz Soares Quintas, matrícula 255.715-0, e Mikelly Roberta Leite Ferreira de Souza, matrícula 251.932-1, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 953 - **INSTAURAR** Sindicância sob nº **002.2025.02** para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que por ventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000027/2025-95. Designar os servidores Carolina Queiroz Soares Quintas, matrícula 255.715-0, e Mikelly Roberta Leite Ferreira de Souza, matrícula 251.932-1, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 954 - **INSTAURAR** Sindicância sob nº **003.2025.02** para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que por ventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000023/2025-15. Designar os servidores Carolina Queiroz Soares Quintas, matrícula 255.715-0, e Mikelly Roberta Leite Ferreira de Souza, matrícula 251.932-1, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 955 - **INSTAURAR** Sindicância sob nº **004.2025.02** para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que por ventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000018/2025-02. Designar os servidores Carolina Queiroz Soares Quintas, matrícula 255.715-0, e Mikelly Roberta Leite Ferreira de Souza, matrícula 251.932-1, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 956 - **INSTAURAR** Sindicância sob nº **005.2025.02** para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que por ventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000007/2025-14. Designar os servidores Carolina Queiroz Soares Quintas, matrícula 255.715-0, e Mikelly Roberta Leite Ferreira de Souza, matrícula 251.932-1, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 957 - **INSTAURAR** Sindicância sob nº **006.2025.02** para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que por ventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000325/2024-02. Designar os servidores Carolina Queiroz Soares Quintas, matrícula 255.715-0, e Mikelly Roberta Leite Ferreira de Souza, matrícula 251.932-1, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 958 - **INSTAURAR** Sindicância sob nº **007.2025.02** para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que por ventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000332/2024-04. Designar os servidores Carolina Queiroz Soares Quintas, matrícula 255.715-0, e Mikelly Roberta Leite Ferreira de Souza, matrícula 251.932-1, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 959 - **INSTAURAR** Sindicância sob nº **008.2025.02** para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que por ventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000404/2024-13. Designar os servidores Carolina Queiroz Soares Quintas, matrícula 255.715-0, e Mikelly Roberta Leite Ferreira de Souza, matrícula 251.932-1, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 960 - **INSTAURAR** Sindicância sob nº **009.2025.02** para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que por ventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000061/2025-60. Designar os servidores Carolina Queiroz Soares Quintas, matrícula 255.715-0, e Mikelly Roberta Leite Ferreira de Souza, matrícula 251.932-1, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 961 - **INSTAURAR** Sindicância sob nº **010.2025.02** para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que por ventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000306/2024-78. Designar os servidores Carolina Queiroz Soares Quintas, matrícula 255.715-0, e Mikelly Roberta Leite Ferreira de Souza, matrícula 251.932-1, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 962 - **DESIGNAR** a CPAD II, composta pelos servidores Carolina Queiroz Soares Quintas, matrícula 255.715-0, Mikelly Roberta Leite Ferreira de Souza, matrícula 251.932-1, e Ilmen Emmanuel Nino Júnior, matrícula 306.494-8, para sob a presidência da primeira dar continuidade aos trabalhos de apuração do IAD, 002.2024.04, instaurado pela Portaria SEE 4070, DOE/PE 26/07/2024, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000135/2024-87.

Nº 963 - **DESIGNAR** a CPAD II, composta pelos servidores Carolina Queiroz Soares Quintas, matrícula 255.715-0, Mikelly Roberta Leite Ferreira de Souza, matrícula 251.932-1, e Ilmen Emmanuel Nino Júnior, matrícula 306.494-8, para sob a presidência da primeira dar continuidade aos trabalhos de apuração do IAD 003.2024.04, instaurado pela Portaria SEE 4071, DOE/PE 26/07/2024, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000136/2024-87.

Nº 964 - **DESIGNAR** a CPAD II, composta pelos servidores Carolina Queiroz Soares Quintas, matrícula 255.715-0, Mikelly Roberta Leite Ferreira de Souza, matrícula 251.932-1, e Ilmen Emmanuel Nino Júnior, matrícula 306.494-8, para sob a presidência da primeira dar continuidade aos trabalhos de apuração do IAD004.2024.04, instaurado pela Portaria SEE 4072, DOE/PE 26/07/2024, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000137/2024-76.

Nº 965 - **DESIGNAR** a CPAD II, composta pelos servidores Carolina Queiroz Soares Quintas, matrícula 255.715-0, Mikelly Roberta Leite Ferreira de Souza, matrícula 251.932-1, e Ilmen Emmanuel Nino Júnior, matrícula 306.494-8, para sob a presidência da primeira dar continuidade aos trabalhos de apuração do IAD, 005.2024.04, instaurado pela Portaria SEE 4073, DOE/PE 26/07/2024, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000138/2024-11.

Nº 966 - **DESIGNAR** a CPAD II, composta pelos servidores Carolina Queiroz Soares Quintas, matrícula 255.715-0, Mikelly Roberta Leite Ferreira de Souza, matrícula 251.932-1, e Ilmen Emmanuel Nino Júnior, matrícula 306.494-8, para sob a presidência da primeira dar continuidade aos trabalhos de apuração do IAD, 006.2024.04, instaurado pela Portaria SEE 4074, DOE/PE 26/07/2024, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000139/2024-90.

Nº 967 - **DESIGNAR** a CPAD II, composta pelos servidores Carolina Queiroz Soares Quintas, matrícula 255.715-0, Mikelly Roberta Leite Ferreira de Souza, matrícula 251.932-1, e Ilmen Emmanuel Nino Júnior, matrícula 306.494-8, para sob a presidência da primeira dar continuidade aos trabalhos de apuração do IAD, 007.2024.04, instaurado pela Portaria SEE 4075, DOE/PE 26/07/2024, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000140/2024-90.

Nº 968 - **DESIGNAR** a CPAD II, composta pelos servidores Carolina Queiroz Soares Quintas, matrícula 255.715-0, Mikelly Roberta Leite Ferreira de Souza, matrícula 251.932-1, e Ilmen Emmanuel Nino Júnior, matrícula 306.494-8, para sob a presidência da primeira dar continuidade aos trabalhos de apuração do IAD, 008.2024.04, instaurado pela Portaria SEE 4076, DOE/PE 26/07/2024, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000141/2024-34.

Nº 969 - **DESIGNAR** a CPAD II, composta pelos servidores Carolina Queiroz Soares Quintas, matrícula 255.715-0, Mikelly Roberta Leite Ferreira de Souza, matrícula 251.932-1, e Ilmen Emmanuel Nino Júnior, matrícula 306.494-8, para sob a presidência da primeira dar continuidade aos trabalhos de apuração do IAD, 009.2024.04, instaurado pela Portaria SEE 4077, DOE/PE 26/07/2024, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000142/2024-89.

Nº 970 - **INSTAURAR** Inquérito Administrativo Disciplinar sob nº **001.2025.03** para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que por ventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000424/2024-86. Designar os servidores Marcella Asfora Galvão, matrícula 301.056-2, Rita de Kassia Candeas Nery, matrícula 185.258-2, e Pablo Henryque de Medeiros Souza, matrícula 259.945-7, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 971 - **INSTAURAR** Inquérito Administrativo Disciplinar sob nº **002.2025.03** para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que por ventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000016/2025-13. Designar os servidores Marcella Asfora Galvão, matrícula 301.056-2, Rita de Kassia Candeas Nery, matrícula 185.258-2, e Pablo Henryque de Medeiros Souza, matrícula 259.945-7, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 972 - **INSTAURAR** Procedimento Administrativo Específico sob nº **001.2025.03** para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que por ventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000408/2024-93. Designar os servidores Marcella Asfora Galvão, matrícula 301.056-2, Rita de Kassia Candeas Nery, matrícula 185.258-2, e Pablo Henryque de Medeiros Souza, matrícula 259.945-7, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 973 - **INSTAURAR** Procedimento Administrativo Específico sob nº **002.2025.03** para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que por ventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000407/2024-49. Designar os servidores Marcella Asfora Galvão, matrícula 301.056-2, Rita de Kassia Candeas Nery, matrícula 185.258-2, e Pablo Henryque de Medeiros Souza, matrícula 259.945-7, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 974 - **INSTAURAR** Procedimento Administrativo Específico sob nº **003.2025.03** para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que por ventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000380/2024-94. Designar os servidores Marcella Asfora Galvão, matrícula 301.056-2, Rita de Kassia Candeas Nery, matrícula 185.258-2, e Pablo Henryque de Medeiros Souza, matrícula 259.945-7, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 975 - **INSTAURAR** Sindicância sob nº **001.2025.03** para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que por ventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000030/2025-17. Designar os servidores Marcella Asfora Galvão, matrícula 301.056-2, e Pablo Henryque de Medeiros Souza, matrícula 259.945-7, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 976 - **INSTAURAR** Sindicância sob nº **002.2025.03** para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que por ventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000022/2025-62. Designar os servidores Marcella Asfora Galvão, matrícula 301.056-2, e Pablo Henryque de Medeiros Souza, matrícula 259.945-7, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 977 - **INSTAURAR** Sindicância sob nº **003.2025.03** para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que por ventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000338/2024-73. Designar os servidores Marcella Asfora Galvão, matrícula 301.056-2, e Pablo Henryque de Medeiros Souza, matrícula 259.945-7, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 978 - **INSTAURAR** Sindicância sob nº **004.2025.03** para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que por ventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000330/2024-15. Designar os servidores Marcella Asfora Galvão, matrícula 301.056-2, e Pablo Henryque de Medeiros Souza, matrícula 259.945-7, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 979 - **INSTAURAR** Sindicância sob nº **005.2025.03** para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que por ventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000309/2024-10. Designar os servidores Marcella Asfora Galvão, matrícula 301.056-2, e Pablo Henryque de Medeiros Souza, matrícula 259.945-7, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 980 - **INSTAURAR** Sindicância sob nº **006.2025.03** para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que por ventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000333/2024-41. Designar os servidores Marcella Asfora Galvão, matrícula 301.056-2, e Pablo Henryque de Medeiros Souza, matrícula 259.945-7, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 981 - **INSTAURAR** Sindicância sob nº **007.2025.03** para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que por ventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000329/2024-82. Designar os servidores Marcella Asfora Galvão, matrícula 301.056-2, e Pablo Henryque de Medeiros Souza, matrícula 259.945-7, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 982 - **INSTAURAR** Sindicância sob nº **008.2025.02** para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que por ventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000323/2024-13. Designar os servidores Marcella Asfora Galvão, matrícula 301.056-2, e Pablo Henryque de Medeiros Souza, matrícula 259.945-7, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 983 - **INSTAURAR** Sindicância sob nº **009.2025.03** para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que por ventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000313/2024-70. Designar os servidores Marcella Asfora Galvão, matrícula 301.056-2, e Pablo Henryque de Medeiros Souza, matrícula 259.945-7, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 984 - **INSTAURAR** Sindicância sob nº **001.2025.04** para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que por ventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000401/2024-71. Designar os servidores Flávia Maria Xavier de Farias Carneiro, matrícula 302.600-0, e Mychelinne Jurema Alvim, matrícula 300.837-1, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 985 - **INSTAURAR** Sindicância sob nº **002.2025.04** para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que por ventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000385/2024-17. Designar os servidores Flávia Maria Xavier de Farias Carneiro, matrícula 302.600-0, e Mychelinne Jurema Alvim, matrícula 300.837-1, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 986 - **INSTAURAR** Sindicância sob nº **003.2025.04** para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que por ventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000383/2024-28. Designar os servidores Flávia Maria Xavier de Farias Carneiro, matrícula 302.600-0, e Mychelinne Jurema Alvim, matrícula 300.837-1, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 987 - **INSTAURAR** Sindicância sob nº **004.2025.04** para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que por ventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000379/2024-60. Designar os servidores Flávia Maria Xavier de Farias Carneiro, matrícula 302.600-0, e Mychelinne Jurema Alvim, matrícula 300.837-1, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 988 - **INSTAURAR** Sindicância sob nº **005.2025.04** para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que por ventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000167/2024-82. Designar os servidores Flávia Maria Xavier de Farias Carneiro, matrícula 302.600-0, e Mychelinne Jurema Alvim, matrícula 300.837-1, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 989 - **INSTAURAR** Sindicância sob nº **006.2025.04** para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que por ventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000316/2024-11. Designar os servidores Flávia Maria Xavier de Farias Carneiro, matrícula 302.600-0, e Mychelinne Jurema Alvim, matrícula 300.837-1, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 990 - **INSTAURAR** Sindicância sob nº **007.2025.04** para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que por ventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000310/2024-36. Designar os servidores Flávia Maria Xavier de Farias Carneiro, matrícula 302.600-0, e Mychelinne Jurema Alvim, matrícula 300.837-1, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 991 - **INSTAURAR** Sindicância sob nº **008.2025.04** para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que por ventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000308/2024-67. Designar os servidores Flávia Maria Xavier de Farias Carneiro, matrícula 302.600-0, e Mychelinne Jurema Alvim, matrícula 300.837-1, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 992 - **INSTAURAR** Sindicância sob nº **009.2025.04** para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que por ventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000307/2024-12. Designar os servidores Flávia Maria Xavier de Farias Carneiro, matrícula 30

Nº 993 - **INSTAURAR** Procedimento Administrativo Específico sob nº **001.2025.04** para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que por ventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000400/2024-27. Designar os servidores Flávia Maria Xavier de Farias Carneiro, matrícula 302.600-0, Mychelinne Jurema Alvim, matrícula 300.837-1, e Giorgia Consuelo Cruz Mendes, matrícula 299.900-5, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 994 - **INSTAURAR** Procedimento Administrativo Específico sob nº **002.2025.04** para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que por ventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000384/2024-72. Designar os servidores Flávia Maria Xavier de Farias Carneiro, matrícula 302.600-0, Mychelinne Jurema Alvim, matrícula 300.837-1, e Giorgia Consuelo Cruz Mendes, matrícula 299.900-5, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 995 - **INSTAURAR** Inquérito Administrativo Disciplinar sob nº **001.2025.04** para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que por ventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000302/2024-90. Designar os servidores Flávia Maria Xavier de Farias Carneiro, matrícula 302.600-0, Mychelinne Jurema Alvim, matrícula 300.837-1, e Giorgia Consuelo Cruz Mendes, matrícula 299.900-5, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 996 - **INSTAURAR** Inquérito Administrativo Disciplinar sob nº **002.2025.04** para apuração de responsabilidade, bem como fatos, ações e omissões que por ventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, com base nos documentos que compõe o SEI 1400003528.000303/2024-34. Designar os servidores Flávia Maria Xavier de Farias Carneiro, matrícula 302.600-0, Mychelinne Jurema Alvim, matrícula 300.837-1, e Giorgia Consuelo Cruz Mendes, matrícula 299.900-5, para sob a presidência da primeira atuarem na presente apuração.

Nº 997 - **DETERMINAR**, como medida cautelar, o afastamento imediato do servidor FREDERICO SEVERINO PEREIRA, matrícula nº 3320235/02, do exercício do cargo que ocupa, sem prejuízo da sua remuneração, pelo período de 30 dias, podendo ser prorrogado, utilizando o disposto no art. 211 e parágrafo único da Lei 6123/68.

Nº 998 - Designar o servidor ILMEN EMMANUEL NINO JÚNIOR, matrícula 306.494-8, para substituir na função de membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a servidora MANUELA TRAVASSO DA COSTA RIBEIRO, matrícula 252.301-9, durante o período de 01/02/2025 até o dia 18/02/2025, no Procedimento Administrativo Específico 007.2023.03.

Nº 999 - Designar a servidora Vera Lígia Araújo Cruz, matrícula 176.107-2, do quadro de servidores desta Secretaria para exercer a função de Defensora Dativa do imputado **Generlan Coelho dos Reis, matrícula 413.989-5**, apresentando defesa escrita nos autos do Procedimento Administrativo Específico sob nº 009.2023.05, instaurado por intermédio da Portaria SEE 3109, publicada no DOE 20.07.2023, a contar da data de recebimento de cópia do indiciamento, considerando a solicitação da Presidente da II Comissão de Processo Administrativo Disciplinar contida na CI 19/2025.

Nº 1023 - Designar a servidora Vera Lígia Araújo Cruz, matrícula 176.107-2, do quadro de servidores desta Secretaria para exercer a função de Defensora Dativa do imputado **Edilene de Souza Leite, matrícula 426.989-6**, apresentando defesa escrita nos autos do Procedimento Administrativo Específico sob nº 009.2023.05, instaurado por intermédio da Portaria SEE 3109, publicada no DOE 20.07.2023, a contar da data de recebimento de cópia do indiciamento, considerando a solicitação da Presidente da II Comissão de Processo Administrativo Disciplinar contida na CI 20/2025.

Nº 1024 - DESIGNAR a servidora Flávia Maria Xavier de Farias Carneiro, matrícula 302.600-0, para substituir na função de presidente a servidora Rhayssa Silva Santana, matrícula 300.824-0, nos processos da CPAD IV, durante sua licença maternidade.

Nº 1025 - DESIGNAR o servidor Pablo Henryque de Medeiros Souza, matrícula 259.945-7, para substituir na função de membro a servidora Flávia Maria Xavier de Farias Carneiro, matrícula 302.600-0, nos processos da CPAD III, a partir de 27/02/2025.

Nº 1026 - DESIGNAR a servidora Neuma Maria do Rego Lemos, matrícula 271.482-5, para substituir na função de membro o servidor Pablo Henryque de Medeiros Souza, matrícula 259.945-7, nos processos da CPAD I, a partir de 27/02/2025.

Nº 1108 - Considerando a conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 016.2023.02, instaurado por meio Portaria SEE nº 5431, DOE PE 02/11/2022, em desfavor de Margarida Maria Brayner Nunes, Matrícula 154.580-9, para apurar suposto abandono de cargo, **RESOLVE** adotar, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão Processante e Encaminhamento oriundo da Corregedoria, e **DETERMINAR** o **ARQUIVAMENTO** do Inquérito Administrativo Disciplinar, com fulcro no inciso III do art. 209 da Lei 6.123/68.

PORTARIA SEE/SEGP DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE-Nº1359 DE 26.02.2024. RESOLVE:

Nº **1089** **Afastar** de regência de classe em caráter temporário, MARIA KARINA DA SILVA, matrícula nº243.445-8, nº Func.1425471/02, de acordo com o Laudo nº231238 de 18/02/25 SPM-IRH-PE, por 133 dias, exercendo atividades pedagógicas, no período de 18/02/25 a 30/06/25, SEI nº1400005336000829/2025-88.

Retificar a Portaria nº 1004, 1005,1006 e 1007 de 25/02/2025, publicada no DOE. 26/02/2025, na parte referente a GEISA GUEDES BARBOSA, Nº funcional 1073591/01. Onde se lê: Nº funcional 1073591/04; Leia-se: Nº funcional 1073591/01.SEI nº 1400005526000092/2025-66.

PORTARIA SEE/SEGP DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº1359 DE 26.02.2024. RESOLVE:

Nº **1056 - Remover** LEONARDO MARTINS RIBEIRO, Prof., M01IA, mat. 2628902, nº Func. 7782/01, para a EREM Governador Eduardo Campos, Joaquim Nabuco, GRE Palmares, com 200 h/a mensais de História, a partir de 01.10.2024. 1400005365.001678/2024-57

Nº **1057 - Localizar** ELISANGELA BARBOSA WANDERLEY BUENOS AIRES, Prof.,M02IID, mat.2438186/Nº Func. 1423355/02, na Secretaria Executiva do Ensino Médio e Profissional-SEMP, com 200 h/a mensais , a partir de 30.01.2025. 1400005880.000001/2025-53.

Nº **1058 - Remover** CATARINE CRISTINE CARVALHO GONCALO, Prof., M01IA, mat. 4611373, Nº Func. 1736167/03, para a Esc. Professora Glatemir Lins, GRE Palmares, com 150 h/a mensais, conforme Instrução Normativa SEE Nº 004/2023, Capítulo VII, Art. 12, §3, D.O. de 15.12.2023, a partir de 03.02.2025. 1400005365.001225/2024-21

Nº **1059 - Remover** VERÔNICA NASCIMENTO DA SILVA ABREU, Analista em Gestão Educacional, M02IIA, mat.3037550/Nº Func.157834/01, para a Gerência Geral da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - GGEIAI/SEDE, com 30 horas semanais, a partir de 05/02/2025. 1400005565.000267/2025-79.

Nº **1060 - Remover** JÉSSYCA APARECIDA DE MEDEIROS BEZERRA, Analista em Gestão Educacional, M01IA, mat.4643089/Nº Func.14914441/01, para Unidade de Educação em Direitos Humanos e Cultura de Paz–UDHCP/GEDH/SEDE, com 40 horas semanais, a partir de 25/11/2024. 1400003540.000016/2025-47.

Nº **1061 - Remover e Designar** para a função de Apoio Pedagógico com 200 h/a mensais, EDIVANIA DE ANDRADE SILVA, Prof., M02IID, mat. 2438232, nº Func. 1423380/01, na EREM Olinto Victor, Várzea, GRE Recife Sul, conforme LC nº 125 de 10.07.08 e suas alterações, a partir de 27.12.2024. 1400005316.000220/2024-66

Nº **1062 - Elevar** para 200 h/a a carga horária mensal de Biologia, de EUGÊNIO CARLOS TORRES MARTINS, Prof., M02IIIA, mat.1895974/ Nº Func.1049615/02, loc. na EREM Athayde Accioly Lins, Catende, GRE Palmares, a partir de 05/02/2025. 1400005365.000424/2025-01.

Nº **1063 - Elevar** para 200 h/a a carga horária mensal de Português/Inglês, de CLEYDSON YURI GOMES DOS SANTOS, Prof., M01IA, mat.4628411/Nº Func.13105396/01, loc. na EREM Vila Rica, Jaboatão, GRE Metro Sul, a partir de 05/02/2025. 1400005565.000082/2025-64.

Nº **1064 - Reduzir** para 150 h/a a carga horária mensal de TATIANE GOMES CALAÇA MENEZES, Prof., M01IA, Nº Func.15897958/03, loc na EREM Teresinha de Souza Lira, Floresta, a partir de 01/02/2025. 1400005594.000161/2025-28.

Nº **1065 - Reduzir** para 150 h/a a carga horária mensal de PEDRO VITOR DE SOUZA LOPES, Prof., M01IA, mat.4620259/Nº Func.13103423/01, loc na Esc.Núcleo de Moradores 6, Petrolina, a partir de 03/02/2025. 1400005706.000668/2025-77.

Nº **1066 - Reduzir** para 150 h/a a carga horária mensal de MARINA TITO PEREIRA ROCHA, Prof., M01IA, Nº Func.6160450/02, loc.na EREM Clementino Coelho, Petrolina, a partir de 03/02/2025. 1400005706.000669/2025-11.

Nº **1067 - Remover** JOSÉ MARCONDES GOMES DE MEDEIROS, Proº M03IIA, mat. 3792668/Nº Func. 1414100/04, para a EREM Senador Petrônio Portela, com 75 h/a mensais de matemática, permanecendo com 75 h/a mensais, na Escola Souza Brandão, ambas em Jaboatão/GRE Metro Sul, a partir de 06.08.2024. 1400005565.000952/2024-14.

Nº **1068 - Remover** LYLIAN JOSÉ FELIX DA SILVA CABRAL, Prof., M03IIA, mat.3775690/Nº Func.3316190/02, para a Coordenação Geral de Desenvolvimento da Educação-CGDE/GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais, a partir de 03.02.2025. 140000556.000003/2025-24.

Nº **1069 - Atribuir** a Gratificação de Localização Especial de Professor Formador Pedagógico de Língua Portuguesa na Coordenação Geral de Desenvolvimento da Educação/GRE Metro Sul, conforme Art. 8 da Lei Complementar nº 485, de 31 de março de 2022 para o professor LYLIAN JOSÉ FELIX DA SILVA CABRAL , mat. 3775690/Nº Func. 3316190/02, a partir de 03.02.2025. 1400005556.000003/2025-24.

Nº **1070 - Remover** WEILA CHARLIANE CAVALCANTI GONCALVES, Prof., M02IIA mat. 2518210/No Func. 46520/03, Readaptado Definitivo, para a EREFEM Padre Luiz Cassiano, GRE Petrolina, com 200 h/a mensais em Atividades Pedagógicas, a partir de 12.02.2025. 1400005706.000713/2025-93

Nº **1071 - Localizar** ANA PAULA RAMOS ARRAES, Prof.,M01ID, mat. 2403048/Nº Func. 1396277/01 na Coordenação Geral de Desenvolvimento da Educação- CGDE/GRE Sertão do Araripe, com 200 h/a mensais, a partir de 01.01.2025. 1400005651.000101/2025-83.

Nº **1072 - Remover** ALDEIR GOMES DA SILVA, Prof., M03II4, mat.3849929 /No Func. 3748693/01, para a Coordenação Geral do Ensino Médio Profissional-CGEMP/GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais, a partir de 01.02.2025. 1400005565.000271/2025-37.

Nº **1073 - Atribuir** a Gratificação de Localização Especial de Professor Formador Pedagógico de Língua Portuguesa, na Coordenação Geral do Ensino Médio Profissional-CGEMP da GRE Metro Sul, conforme Art. 8 da Lei Complementar nº 485, de 31 de março de 2022, para o professor ALDEIR GOMES DA SILVA, mat. 3849929/Nº Func. 3748693/01, a partir de 01.02.2025. 1400005565.000271/2025-37.

Nº **1074 - Remover** SILVANA RAMOS DE MELO SILVA, Profº. M02IIA, mat. 2564777/Nº Func. 37397/02, para a EREM Athayde Accioly Lins, Catende, com 200 h/aulas mensais de História/EJA, a partir de 02.02.2025. 1400005365.000335/2025-56.

Nº **1075 - Remover** JOSÉ WALDERICO PINTO DE LEMOS FILHO, Assistente Adm. Educacional, M04IVD, mat. 1114808 /No Func. 705369/01, para a Gerência da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco - GBPE/GAB-SEE, 40 horas semanais, a partir de 16.01.2025. 1400005763.000006/2025-12.

Nº **1076 - Remover** IZABEL CRISTINA NUNES DE FREITAS, Prof., M02IIID, mat. 1238256/Nº Func. 788676/01, para a EREFEM Caio Pereira, Casa Amarela, GRE Recife Norte, com 200 h/a mensais, na função de Apoio Pedagógico, a partir de 03.02.2025. 1400005293.000101/2025-08.

Nº **1077 - Tornar sem efeito** a Portaria nº Port. Nº 652, de 04/02/2025, publicada no DOE 05/02/2025, referente a MARIA ALEXSANDRA RODRIGUES BEZERRA, mat. 3020851/Nº Func. 172434/01. Permanecendo em vigor a Port. nº 582, de 30/01/25, D.O.de 31/01/2025. 1400005676.000043/2025-18.

PORTARIA SEE/SEGP Nº 1078 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº1359 DE 26.02.2024, considerando o Concurso Público divulgado através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 070, de 31/05/2022, DOE de 01/06/2022, RESOLVE: tornar público o exercício dos Professores da Educação Básica, conforme art. 33, II, da Lei nº 6.123/68:

SEI	Professor	Matricula/ n. Funcional	Escola	Disciplina	CH	Data de Exercício	GRE
1400005651.002239/2024-36	RAUL CESAR SANTOS SOUSA	18225705/01	ESC JOAO CARLOS LOCIO DE ALMEIDA	GEOGRAFIA	150	02/01/2025	ARARIPINA
1400005651.001723/2024-48	ELIENEIDE MARIA DE LIMA	1734326/04	ESC PROFESSOR TELESFORO SIQUEIRA	BIOLOGIA	200	02/10/2024	ARARIPINA
1400005651.000008/2025-79	MONIQUE MARINHO PINHO	1749528/02	EREM ANIZIO RODRIGUES COELHO	INGLES	200	03/01/2025	ARARIPINA
1400005651.000089/2025-15	MARINA KELLY SOUSA LIMA	14214067/02	EREM LUIZ GONZAGA DUARTE	PORTUGUÊS	200	09/01/2025	ARARIPINA
1400005651.000020/2025-83	MARCIA ALVES PEREIRA	4272420/02	ESC EST LUIZ GOMES DINIZ	PORTUGUÊS	200	03/01/2025	ARARIPINA
1400005651.002147/2024-56	DIEGO MAIRINS PEREIRA	18210457/01	ESC PROFESSOR TELESFORO SIQUEIRA	QUIMICA	200	08/01/2025	ARARIPINA
1400005651.000078/2025-27	CLAUDIA IRES PEIXOTO ALENCAR	1611593/06	EREF NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO	BIOLOGIA	150	09/01/2025	ARARIPINA
1400005651.001930/2024-01	GISELI AGRA FREIRE	18190685/01	ESC PROFESSOR TELESFORO SIQUEIRA	PORTUGUÊS	200	10/12/2024	ARARIPINA
1400005651.000070/2025-61	ALEXSANDRA RODRIGUES BARBOSA	4137663/02	ETE PEDRO MUNIZ FALCAO	QUIMICA	200	09/01/2025	ARARIPINA
1400005651.000012/2025-37	IZABELLE MONTEIRO SOBREIRA	18228631/01	EREM SAO SEBASTIAO OURICURI	PORTUGUES	200	03/01/2025	ARARIPINA
1400005651.002230/2024-25	ARIELA MENEZES CAVALCANTE FONSECA	1580647/04	EREM FERNANDO BEZERRA	INGLÊS	200	03/01/2025	ARARIPINA
1400005651.002151/2024-14	MARIA JULIANE LIBORIO DE VIVEIROS	18209041/01	ESC NOSSA SENHORA DE FATIMA OURICURI	PORTUGUÊS	200	10/01/2025	ARARIPINA
1400005651.002090/2024-95	RENATA MODESTO PESSOA	18214380/01	EREF NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO	GEOGRAFIA	150	02/01/2025	ARARIPINA
1400005651.002137/2024-11	ANTONIA ELIANE COSMO	1770560/05	ESC MARIA LUIZA DE BRITO FERREIRA	PORTUGUÊS	200	04/01/2025	ARARIPINA
1400005651.002085/2024-82	JANIELY VIANA DA SILVA	3612058/04	ESC DOM IDILIO JOSE SOARES	BIOLOGIA	200	02/01/2025	ARARIPINA
1400005651.001958/2024-30	CICERA JANAINE CAMILO	18192882/01	EREM FERNANDO BEZERRA	BIOLOGIA	200	27/12/2024	ARARIPINA
1400005651.002041/2024-52	RENATA GONCALVES DE ANDRADE	18201288/01	ESC SAO VICENTE DE PAULA EXU	PORTUGUÊS	200	27/12/2024	ARARIPINA
1400005651.002056/2024-11	SANDRA LEITE MENDES AZEVEDO	18201210/01	ESC HORTENCIO PEREIRA LIMA	PORTUGUÊS	200	27/12/2024	ARARIPINA
1400005651.000011/2025-92	ALEXCILDA RODRIGUES BARBOSA PEREIRA	3451020/04	ETE PEDRO MUNIZ FALCAO	INGLÊS	200	03/01/2025	ARARIPINA
1400005651.000095/2025-64	JOELMIR DE JESUS PEREIRA	3800172/02	EREM PADRE LUIZ GONZAGA	MATEMATICA	150	10/01/2025	ARARIPINA
1400005651.002158/2024-36	IOLANDA BRAGA DA SILVA	18208991/01	ESC HORTENCIO PEREIRA LIMA	PORTUGUÊS	200	08/01/2025	ARARIPINA
1400005651.002098/2024-51	ADENILSON RODRIGUES DE SOUSA	18214371/01	ESC HORTENCIO PEREIRA LIMA	GEOGRAFIA	200	02/01/2025	ARARIPINA
1400005651.002238/2024-91	JAISVAN DE OLIVEIRA NASCIMENTO	3670392/03	ESC PROFESSOR TELESFORO SIQUEIRA	GEOGRAFIA	200	02/01/2025	ARARIPINA
1400005651.002094/2024-73	WILSON SILVESTRE DA COSTA SILVA	4142497/02	EREM SAO SEBASTIAO OURICURI	EDUCAÇÃO FISICA	200	02/01/2025	ARARIPINA
1400005651.002053/2024-87	DARTCLEIDE HENRIQUE PEREIRA	1509365/03	EREM PROFESSOR MANOEL BONIFACIO COSTA	PORTUGUÊS	150	27/12/2024	ARARIPINA

1400005651.002057/2024-65	PAULIANA DE ARAUJO PENHA	3449920/02	ESC NOSSA SENHORA DE FATIMA OURICURI	INGLÊS	200	27/12/2024	ARARIPINA	1400005651.000073/2025-02	LEIDIANE MARIA DA SILVA	18229166/01	EREM GENIFA FELISBELA NOBRE	QUIMICA	200	09/01/2025	ARARIPINA
1400005651.001970/2024-44	DANIEL FERNANDES PEREIRA	18194338/01	ESC JOAO CARLOS LOCIO DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO FISICA	200	27/12/2024	ARARIPINA	1400005651.000018/2025-12	ERICLEBIA ALVES SOARES	18228658/01	EREM FERNANDO BEZERRA	PORTUGUES	200	03/01/2025	ARARIPINA
1400005651.001967/2024-21	FRANCISCA SAMARA DE ALENCAR LOPES	18202985/01	EREM FERNANDO BEZERRA	QUIMICA	200	27/12/2024	ARARIPINA	1400005651.000015/2025-71	CARLINE MAYARA RODRIGUES DA SILVA BEZERRA	18228666/01	EREM NOSSA SENHORA DE FATIMA	PORTUGUES	200	03/01/2025	ARARIPINA
1400005651.002150/2024-70	MARIA ALINE ARAUJO DA SILVA	18210465/01	ESC PROFESSOR TELESFORO SIQUEIRA	QUIMICA	200	08/01/2025	ARARIPINA	1400005651.002104/2024-71	JOSE ANGELICO DE JESUS	3999459/02	EREM MOISES BOM DE OLIVEIRA	BIOLOGIA	150	03/01/2025	ARARIPINA
1400005651.002140/2024-34	GLEYSCE LIDIANE ARAUJO FREIRE	18209017/01	ESC JOAO CARLOS LOCIO DE ALMEIDA	PORTUGUÊS	200	05/01/2025	ARARIPINA	1400005651.000071/2025-13	MARIA APARECIDA GONCALVES DA SILVA	3950042/02	ESC VITALINA MARIA DE JESUS	PORTUGUES	150	09/01/2025	ARARIPINA
1400005651.002148/2024-09	ANTONIA BRENA CARDOSO GOMES	18209025/01	ESC JOAO CARLOS LOCIO DE ALMEIDA	PORTUGUÊS	200	08/01/2025	ARARIPINA	1400005651.002233/2024-69	DANIEL FRANCISCO DA SILVA BAIÁ	4034252/02	EREM GENIFA FELISBELA NOBRE	BIOLOGIA	200	02/01/2025	ARARIPINA
1400005651.002136/2024-76	GILMAR SOARES MARTINS	1567322/05	ESC JOAO CARLOS LOCIO DE ALMEIDA	MATEMATICA	200	08/01/2025	ARARIPINA	1400005651.000016/2025-15	DAGILA DOS SANTOS CARVALHO	18228623/01	ESC DOM IDILIO JOSE SOARES	PORTUGUES	200	03/01/2025	ARARIPINA
1400005651.002135/2024-21	JEANEIRE DE ALENCAR ARAUJO FERREIRA	1606735/07	ESC HORTENCIO PEREIRA LIMA	PORTUGUÊS	200	08/01/2025	ARARIPINA	1400005651.000028/2025-40	JOAO DE MELO LIMA NETO	18226795/01	ESC HORTENCIO PEREIRA LIMA	INGLES	200	03/01/2025	ARARIPINA
1400005651.002087/2024-71	RENNAN PATRESIO LIRA ALENCAR	3105733/01	EREM MOISES BOM DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FISICA	200	02/01/2025	ARARIPINA	1400005651.000013/2025-81	CATIA REJANE DA CUNHA SILVA	18228585/01	EREM JOAQUIM EUGENIO SILVA	PORTUGUES	200	03/01/2025	ARARIPINA
1400005651.000027/2025-03	MARCOS ANDRE FERRAZ DE LIMA	1673696/04	EREF NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO	INGLÊS	200	03/01/2025	ARARIPINA	1400005651.000077/2025-82	MARIA HELENA PEREIRA	1681508/03	ESC MARIA LUIZA DE BRITO FERREIRA	GEOGRAFIA	200	09/01/2025	ARARIPINA
1400005651.000079/2025-71	SUZANA DA SILVA NASCIMENTO	18228569/01	EREM PADRE LUIZ GONZAGA	PORTUGUÊS	200	09/01/2025	ARARIPINA	1400005651.002228/2024-56	CARLOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA BARROS	1413961/04	ESC JOAO CARLOS LOCIO DE ALMEIDA	BIOLOGIA	150	02/01/2025	ARARIPINA
1400005651.002231/2024-70	VANUSA RODRIGUES RAMOS	1702726/05	ESC HORTENCIO PEREIRA LIMA	BIOLOGIA	200	02/01/2025	ARARIPINA	1400005651.000023/2025-17	SAMARA GONCALVES ANDRADE	4279670/02	EREM JOSIAS INOJOSA DE OLIVEIRA	INGLES	200	03/01/2025	ARARIPINA
1400005651.002246/2024-38	ELIANA MARIA DE CARVALHO	18225691/01	EREM MANOEL RIBEIRO DAMASCENO	GEOGRAFIA	200	02/01/2025	ARARIPINA	1400005651.000086/2025-73	ANTONIA HELIUDA DE ALENCAR	1542842/03	EREM MOISES BOM DE OLIVEIRA	PORTUGUES	150	09/01/2025	ARARIPINA
1400005651.002102/2024-81	EDNALVA DA SILVA SANTOS	18211992/01	EREM ANIZIO RODRIGUES COELHO	BIOLOGIA	200	02/01/2025	ARARIPINA	1400005651.000082/2025-95	MINEIRA LIMA LOPES DA SILVA	1604155/06	EREM GOVERNADOR MUNIZ FALCAO	HISTORIA	200	09/01/2025	ARARIPINA
1400005651.000022/2025-72	LAIS SHAUANY FAUSTINO DA SILVA	18226299/01	ESC PROFESSOR TELESFORO SIQUEIRA	HISTORIA	200	03/01/2025	ARARIPINA	1400005651.002245/2024-93	EDSON LIBERALINO DA SILVA	146988/04	ESC PROFA ANTONIA MARINHO APOLINARIO	BIOLOGIA	150	02/01/2025	ARARIPINA
1400005651.000024/2025-61	JACKSON SANTIAGO DE ARAUJO	18226310/01	ESC NOSSA SENHORA DE FATIMA OURICURI	HISTORIA	200	03/01/2025	ARARIPINA	1400005651.002242/2024-50	GLEDSSON RODRIGUES DUARTE	18223516/01	ESC PADRE MEDEIROS	ARTES	200	02/01/2025	ARARIPINA
1400005651.000076/2025-38	MARIA TATIANE DE MATOS	18226353/01	EREM ARAO PEIXOTO DE ALENCAR	HISTÓRIA	200	09/01/2025	ARARIPINA	1400005651.001932/2024-91	DANILO DIEGO DE SOUZA	4138490/03	EREM ELVIRA GRANJA DE SOUZA	BIOLOGIA	200	18/11/2024	ARARIPINA
1400005651.002143/2024-78	FELIPE CARLOS DE BRITO SILVA	3832333/04	EREM ARAO PEIXOTO DE ALENCAR	PORTUGUES	200	04/01/2025	ARARIPINA	1400005651.002141/2024-89	MIRIAM RIBEIRO DE CARVALHO BEZERRA	4155181/02	EREM ARTUR BARROS CAVALCANTI	PORTUGUES	200	04/01/2025	ARARIPINA
1400005651.000026/2025-51	NATALIA MONTEIRO BITO BARROS	18228640/01	ESC DOM IDILIO JOSE SOARES	PORTUGUÊS	150	03/01/2025	ARARIPINA	1400005651.000004/2025-91	THAIS LEITE GALVAO	18226345/01	ESC DOM IDILIO JOSE SOARES	HISTORIA	200	03/01/2025	ARARIPINA
1400005293.006398/2024-26	ELIEZER RICARDO DA SILVA	3113019/02	ESC JOSE MARIA	PORTUGUES	200	08/01/2025	ARARIPINA	1400005651.000004/2025-91	THAIS LEITE GALVAO	18226345/01	ESC DOM IDILIO JOSE SOARES	HISTORIA	200	03/01/2025	ARARIPINA
1400005651.001930/2024-01	GISELI AGRA FREIRE	18190685/01	ESC PROFESSOR TELESFORO SIQUEIRA	PORTUGUÊS	200	10/12/2024	ARARIPINA	1400005651.001763/2024-90	FELIPE FELIX SALDANHA	18181783/01	EREM MANOEL RIBEIRO DAMASCENO	EDUCAÇÃO FISICA	200	04/11/2024	ARARIPINA
1400005651.002030/2024-72	MIRELLA CYNTHIA RODRIGUES FIDELES	18194362/01	ESC PADRE MEDEIROS	EDUCAÇÃO FISICA	200	27/12/2024	ARARIPINA	1400005651.002139/2024-18	GERARDO CARLOS DA SILVA NETO	18215661/01	EREM LUIZ GONZAGA DUARTE	HISTÓRIA	200	04/01/2025	ARARIPINA
1400005651.002170/2024-41	MARCOS VENICIO SOUZA LÔBO	18201172/01	ESC DA INDEPENDENCIA	PORTUGUÊS	200	27/12/2024	ARARIPINA	1400005651.002154/2024-58	CICERA ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA	18208967/01	ESCOLA DA INDEPENDENCIA	PORTUGUES	150	05/01/2025	ARARIPINA
1400005651.002039/2024-83	SOLANGE ALVES DE LIMA	3405079/02	ESC HORTENCIO PEREIRA LIMA	PORTUGUÊS	200	27/12/2024	ARARIPINA	1400005651.002160/2024-13	EMILLY FERNANDA LACERDA LIMA	18208975/01	ESC DA INDEPENDENCIA	PORTUGUES	200	08/01/2025	ARARIPINA
1400005651.002040/2024-16	JANAÍNA CARLA NEMESIO DE OLIVEIRA	4048997/03	ESCOLA DA INDEPENDENCIA	BIOLOGIA	200	27/12/2024	ARARIPINA	1400005651.002054/2024-21	ELINEIDE PEREIRA OLIVEIRA	165831/02	EREM MOISES BOM DE OLIVEIRA	PORTUGUES	150	27/12/2024	ARARIPINA
1400005651.002055/2024-76	SAMARA MENDES DE MOURA GUEDES	4047478/03	EREM JOAQUIM EUGENIO SILVA	PORTUGUÊS	200	27/12/2024	ARARIPINA	1400005651.002093/2024-29	KATIA REJANE HOLANDA LOPES	18212026/01	ESCOLA PROFESSOR TELESFORO SIQUEIRA	BIOLOGIA	200	02/01/2025	ARARIPINA
1400005651.002038/2024-39	JOAO PAULO DE SOUSA SANTOS	18201202/01	EREM GOVERNADOR MUNIZ FALCAO	PORTUGUÊS	200	27/12/2024	ARARIPINA	1400005651.002097/2024-15	FRANCINEIDE DA CONCEICAO SILVA	3385973/03	ESC HORTENCIO PEREIRA LIMA	BIOLOGIA	200	02/01/2025	ARARIPINA
1400005651.002051/2024-98	CIRLENE MENDES DA SILVA	18201199/01	EREM GENIFA FELISBELA NOBRE	PORTUGUÊS	200	27/12/2024	ARARIPINA	1400005651.002092/2024-84	GILIANA LOPES DE OLIVEIRA LIMA	18212034/01	ESC NOSSA SENHORA DE FATIMA OURICURI	BIOLOGIA	200	02/01/2025	ARARIPINA
1400005651.000010/2025-48	KELRILLENE MONTEIRO FERNANDES	18226337/01	ESC HORTENCIO PEREIRA LIMA	HISTÓRIA	200	03/01/2025	ARARIPINA	1400005651.000069/2025-36	FABIANA ALVES VALERIANO	18228607/0	EREM ARAO PEIXOTO DE ALENCAR	PORTUGUES	200	09/01/2025	ARARIPINA
1400005651.000019/2025-59	ANTONIA ELIEUDA SOARES DE ALENCAR	18228615/01	EREM FERNANDO BEZERRA	PORTUGUES	200	03/01/2025	ARARIPINA	1400005651.000007/2025-24	DAMIANA BARROS CAVALCANTE	18228593/01	EREM ARAO PEIXOTO DE ALENCAR	PORTUGUES	200	03/01/2025	ARARIPINA
1400005651.000090/2025-31	EDUARDO LIMA ROCHA	18228828/01	EREM MANOEL RIBEIRO DAMASCENO	MATEMÁTICA	200	09/01/2025	ARARIPINA	1400005651.000014/2025-26	MARIANA SILVA COSTA BARROS	18228577/01	EREM ARAO PEIXOTO DE ALENCAR	PORTUGUES	200	03/01/2025	ARARIPINA
1400005651.002235/2024-58	CICERO VITURINO ALVES	18225713/01	ESC NOSSA SENHORA DE FATIMA OURICURI	GEOGRAFIA	150	02/01/2025	ARARIPINA	1400005651.001969/2024-10	JOSIMARIA OLIVEIRA MIRANDA	57566/03	ESC DOM IDILIO JOSE SOARES	BIOLOGIA	200	27/12/2024	ARARIPINA
1400005651.000092/2025-21	ISMAEL DE ALENCAR PESSOA	18229174/01	ESC PROFA ANTONIA MARINHO APOLINARIO	QUIMICA	200	10/01/2025	ARARIPINA	1400005651.001940/2024-38	GUILHERME LEITE BRASIL	18202250/01	ESC SAO VICENTE DE PAULA EXU	MATEMATICA	200	27/12/2024	ARARIPINA
								1400005651.001941/2024-82	VANIÉLI SOARES DE CARVALHO LEANDRO	18197299/01	EREM ARTUR BARROS CAVALCANTI	HISTORIA	200	27/12/2024	ARARIPINA
								1400005651.001947/2024-50	LUCIANE ALVES LUNA	4135814/02	EREM ARTUR BARROS CAVALCANTI	BIOLOGIA	200	02/12/2024	ARARIPINA

1400005651.001950/2024-73	JONATAS DE OLIVEIRA LIMA	18194346/01	EREM FERNANDO BEZERRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	200	27/12/2024	ARARIPINA	1400005651.001968/2024-75	MARIA DAS DORES RODRIGUES PEREIRA	149631/03	ESC PROFA ANTONIA MARINHO APOLINARIO	INGLES	150	27/12/2024	ARARIPINA
1400005651.001951/2024-18	HADHY HALLY MELO GONCALVES	18202993/01	ESC JOAO CARLOS LOCIO DE ALMEIDA	QUIMICA	200	27/12/2024	ARARIPINA	1400005651.002152/2024-69	MARCOS RODRIGO DA SILVA	18209785/01	ESC DA INDEPENDENCIA	MATEMATICA	200	08/01/2025	ARARIPINA
1400005651.001953/2024-15	KLEBER DACKSON PEIXOTO DE MENEZES	3723020/03	ESC DOM IDILIO JOSE SOARES	QUIMICA	200	27/12/2024	ARARIPINA	1400005651.001954/2024-51	WECIA DO NASCIMENTO SILVA	1516361/07	EREM GOVERNADOR MUNIZ FALCAO	BIOLOGIA	200	27/12/2024	ARARIPINA
1400005651.001955/2024-04	ANA GABRIELA LUZ SILVA	18195768/01	ESC DOM IDILIO JOSE SOARES	GEOGRAFIA	200	27/12/2024	ARARIPINA	1400005651.002001/2024-19	ISLAIANE DE OLIVEIRA LEITE CARVALHO	18201180/01	ETE PEDRO MUNIZ FALCAO	PORTUGUÊS	200	27/12/2024	ARARIPINA
1400005651.001960/2024-17	NEYLA LIDIANE DA CRUZ	18198066/01	ESCOLA DA INDEPENDENCIA	INGLES	200	27/12/2024	ARARIPINA	1400005651.001998/2024-81	ARLEY ANDERSON ALVES E SILVA	1608177/03	ESC JOAO CARLOS LOCIO DE ALMEIDA	HISTORIA	150	27/12/2024	ARARIPINA
1400005651.002049/2024-19	JOSEPH ANDERSON FIGUEREDO NETO	3727432/02	EREM MOISES BOM DE OLIVEIRA	PORTUGUÊS	150	27/12/2024	ARARIPINA	1400005651.000075/2025-93	ANTONIO FRANCISCO DA PAZ DA SILVA	18228542/01	EREM MOISES BOM DE OLIVEIRA	PORTUGUÊS	200	10/01/2025	ARARIPINA
1400005651.002145/2024-67	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SANTOS	4155831/02	EREF NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO	PORTUGUÊS	200	08/01/2025	ARARIPINA	1400005651.002138/2024-65	LARISSA LOPES ALENCAR	18209009/01	ESC DOM IDILIO JOSE SOARES	PORTUGUÊS	200	04/01/2025	BIOLOGIA
1400005651.002153/2024-11	SASHA ROLIM PINHEIRO TELES	18208983/01	EREM JOSIAS INOJOSA DE OLIVEIRA	PORTUGUÊS	200	05/01/2025	ARARIPINA	1400005455.002923/2024-34	JOSE ROBERTO DA SILVA	4140125/02	ESC HELIO SANTIAGO RAMOS	FÍSICA	150	27/12/2024	CARUARU
1400005651.000085/2025-29	SILVANA DE FATIMA GOMES DE ARAUJO	18228518/01	ESCOLA DA INDEPENDENCIA	PORTUGUÊS	200	09/01/2025	ARARIPINA	1400005594.000021/2025-50	WESLEY DE SOUZA PEREIRA	3682366/03	EREM JOAO BATISTA VASCONCELOS TACARATU	BIOLOGIA	200	21/01/2025	FLORESTA
1400005651.002236/2024-01	WOSHINGTON ALBUQUERQUE BARROS	18224849/01	ESC PROFESSOR TELESFORO SIQUEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	200	02/01/2025	ARARIPINA	1400005594.002078/2024-11	LAUDISLAINY DO NASCIMENTO SANTOS	3560031/05	EREF SERGIO MAGALHAES	MATEMATICA	200	21/01/2025	FLORESTA
1400005651.000091/2025-86	HELENILDA NASCIMENTO SILVA	18228526/01	ESCOLA DA INDEPENDENCIA	PORTUGUÊS	200	09/01/2025	ARARIPINA	1400005594.002009/2024-07	DERLLANIO TELECIO DA SILVA	4175867/02	EREFEM ICO MANDANTES	HISTORIA	200	05/01/2025	FLORESTA
1400005651.002031/2024-17	JOSE MARCELO DE SOUZA MODESTO	18198074/01	EREM MANOEL RIBEIRO DAMASCENO	INGLES	200	27/12/2024	ARARIPINA	1400005594.000022/2025-02	LARISSA DOS SANTOS RODRIGUES	6159990/02	EREFEM SAO FRANCISCO	PORTUGUÊS	200	21/01/2025	FLORESTA
1400005651.002161/2024-50	VALDEI JOSE DE OLIVEIRA	18209050/01	EREM GENIFA FELISBELA NOBRE	PORTUGUÊS	200	09/01/2025	ARARIPINA	1400005594.001295/2024-85	ANDREA DOS SANTOS BEZERRA	3485714/05	EREFEM ICO MANDANTES	PORTUGUÊS	200	22/07/2024	FLORESTA
1400005651.002047/2024-20	POLIANA ROSE CALADO DE SOUZA FEITOZA	3637042/03	ESC JOAO CARLOS LOCIO DE ALMEIDA	PORTUGUÊS	200	27/12/2024	ARARIPINA	1400005594.000028/2025-71	ROBSON BARBOSA SANTOS	18225764/01	EREM JOAO BATISTA VASCONCELOS TACARATU	GEOGRAFIA	200	21/01/2025	FLORESTA
1400005651.002044/2024-96	ANTONIA APARECIDA SOUSA LIMA	18201245/01	ESC JOAO CARLOS LOCIO DE ALMEIDA	PORTUGUÊS	200	27/12/2024	ARARIPINA	1400005594.000027/2025-27	GEDESON DOS SANTOS	18225756/01	EREM DELMIRO GOUVEIA PETROLANDIA	GEOGRAFIA	200	21/01/2025	FLORESTA
1400005651.002232/2024-14	KAIO VINICIUS FERNANDES BARBOSA	18224288/01	ESC PROFA ANTONIA MARINHO APOLINARIO	BIOLOGIA	200	02/01/2025	ARARIPINA	1400005594.000009/2025-45	RIVALDO BEZERRA DA ROCHA JUNIOR	3288099/03	EREM JOAO RODRIGUES LEITE	BIOLOGIA	200	22/01/2025	FLORESTA
1400005651.002234/2024-11	ALEXANDRE SARAIVA SAMPAIO JUNIOR	18224873/01	EREM ARAO PEIXOTO DE ALENCAR	EDUCAÇÃO FÍSICA	200	02/01/2025	ARARIPINA	1400005594.000060/2025-57	ALEX TIAGO PEREIRA MAIA	3408892/03	EREM JOAO RODRIGUES LEITE	EDUCAÇÃO FÍSICA	200	22/01/2025	FLORESTA
1400005651.000074/2025-49	JOANYELLE SOARES BEZERRA	18224890/01	EREM PRESIDENTE MEDICI MOREILANDIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	200	09/01/2025	ARARIPINA	1400005594.000048/2025-42	JULIANA DA SILVA SOUZA DANTAS	3461173/02	EREFEM ICO MANDANTES	BIOLOGIA	200	21/01/2025	FLORESTA
1400005651.000108/2025-03	VINICIUS DE SOUZA	18225209/01	EREM JOSIAS INOJOSA DE OLIVEIRA	FILOSOFIA	200	13/01/2025	ARARIPINA	1400005594.000065/2025-80	ALIENE ALZIRA DA SILVA	3882004/03	EREM PROFA MARIA DE MENEZES GUIMARAES	MATEMATICA	200	22/01/2025	FLORESTA
1400005651.002095/2024-18	GILSON RODRIGUES DA SILVA	1646214/09	EREM FERNANDO BEZERRA	BIOLOGIA	200	02/01/2025	ARARIPINA	1400005594.001932/2024-13	RENAN NERES SANTOS	18203000/01	ESC JULIO DE MELLO	QUIMICA	200	27/12/2025	FLORESTA
1400005651.002014/2024-80	GEONALDO CIRILO DE ARAUJO	3386023/04	EREM PADRE LUIZ GONZAGA	BIOLOGIA	150	27/12/2024	ARARIPINA	1400005594.001933/2024-68	JOSEANE SILVINO DA SILVA	3463095/04	EREM PROFA MARIA DE MENEZES GUIMARAES	QUIMICA	200	28/11/2024	FLORESTA
1400005651.000009/2025-13	TATIANA OLEGARIO DA SILVA	18226329/01	ESC JOAO CARLOS LOCIO DE ALMEIDA	HISTÓRIA	200	03/01/2025	ARARIPINA	1400005594.001935/2024-57	ADRIEL SILVA DE SA	18195849/01	EREM PROFA MARIA DE MENEZES GUIMARAES	GEOGRAFIA	200	27/12/2024	FLORESTA
1400005651.000005/2025-35	CICERA MARIA BRITO COELHO	18226809/01	ESC PADRE MEDEIROS	INGLÊS	200	03/01/2025	ARARIPINA	1400005594.001940/2024-60	JULIANO DOS SANTOS PEREIRA	18197426/01	EREFEM TRES MARIAS	HISTÓRIA	200	27/12/2024	FLORESTA
1400005651.001961/2024-53	EDILENE FRANCISCA PAULINO DA SILVA	18194354/01	ESC DOM IDILIO JOSE SOARES	EDUCAÇÃO FÍSICA	200	27/12/2024	ARARIPINA	1400005594.000023/2025-49	ANA PAULA DE SA	4153316/02	ESC EST JOSE FERREIRA DA SILVA	QUIMICA	200	22/01/2025	FLORESTA
1400005651.000143/2025-14	GLAUBER FRANK BATISTA DE OLIVEIRA	18225217/01	EREM JOAQUIM EUGENIO SILVA	FILOSOFIA	200	11/01/2025	ARARIPINA	1400005594.001968/2024-05	TATIANE VIANA DE MENEZES CRUZ	18198589/01	EREFEM ICO MANDANTES	PORTUGUÊS	200	27/12/2024	FLORESTA
1400005651.002229/2024-09	RAMON TAVARES RODRIGUES	1582348/04	EREM SAO SEBASTIAO OURICURI	ED. FÍSICA	150	02/01/2025	ARARIPINA	1400005594.001967/2024-52	RAFAELA ALMEIDA RODRIGUES BARBOSA	18198503/01	EREFEM DOUTOR ALIPIO LUSTOSA	PORTUGUÊS	200	27/12/2024	FLORESTA
1400005651.000072/2025-50	ANA MENDES DA COSTA	3507238/02	EREM RAIMUNDO DE CASTRO FERREIRA	QUIMICA	200	09/01/2025	ARARIPINA	1400005594.001966/2024-16	GEYSA LAIANE PEREIRA NASCIMENTO	18198481/01	EREM MONSENHOR JOAO PIRES	PORTUGUÊS	200	27/12/2024	FLORESTA
1400005651.002091/2024-30	MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA	18213596/01	EREM JOSIAS INOJOSA DE OLIVEIRA	FISICA	200	02/01/2025	ARARIPINA	1400005594.001958/2024-61	TATIANE GOMES CALACA MENEZES	15897958/03	EREM TERESINHA DE SOUZA LIRA	BIOLOGIA	200	27/12/2024	FLORESTA
1400005651.000083/2025-30	ANALU LOPES DE LIMA	4141288/02	EREM SAO SEBASTIAO OURICURI	QUIMICA	200	09/01/2025	ARARIPINA	1400005594.001957/2024-17	ROSA TATIANE SILVA DO NASCIMENTO	18192815/01	EREM PROFA MARIA DE MENEZES GUIMARAES	BIOLOGIA	200	27/12/2024	FLORESTA
1400005651.002037/2024-94	FLAVIA NICAEL SOUSA SILVA	18201156/01	ESCOLA DA INDEPENDENCIA	PORTUGUÊS	200	27/12/2024	ARARIPINA	1400005594.001956/2024-72	VALERIA DOS SANTOS SILVA	18198511/01	EREM HONORIO BERNARDES DA SILVA	PORTUGUÊS	200	27/12/2024	FLORESTA
1400005651.002144/2024-12	AURILIA REIGIANE NIVALDO DE SOUZA CORDEIRO	18209033/01	ESC PADRE MEDEIROS	PORTUGUÊS	200	05/01/2025	ARARIPINA	1400005594.001950/2024-03	TARCIZIO LOPES XAVIER	18198538/01	EREM TERESINHA DE SOUZA LIRA	PORTUGUES	200	27/12/2024	FLORESTA
1400005651.002101/2024-37	EDUARDO MENDES DE AMORIM	18213200/01	ESC SAO VICENTE DE PAULA EXU	ED. FÍSICA	150	02/01/2025	ARARIPINA	1400005594.001947/2024-81	VALTERCIO DOS SANTOS BARBOSA	3491498/04	EREFEM ICO MANDANTES	MATEMATICA	200	28/11/2024	FLORESTA
1400005651.002002/2024-55	JOSEFA EDILENE DA SILVA	3999513/02	ESC SAO VICENTE DE PAULA EXU	BIOLOGIA	150	27/12/2024	ARARIPINA	1400005594.001945/2024-92	RONALD TORRES DA SILVA	3338053/03	EREFEM SAO FRANCISCO	HISTORIA	200	28/11/2024	FLORESTA
1400005651.002000/2024-66	RAFAEL TEIXEIRA ALVES	3557839/02	ESC MARIA LUIZA DE BRITO FERREIRA	PORTUGUÊS	200	27/12/2024	ARARIPINA	1400005594.001944/2024-48	MAIANE MORAES DA SILVA	18192904/01	EREM MARIA CAVALCANTI NUNES	BIOLOGIA	200	23/11/2024	FLORESTA

1400005594.001483/2024-11	JACKELINE MIRANDA DOS SANTOS SILVA	1779419/05	ETE DEPUTADO AFONSO FERRAZ	PORTUGUÊS	200	23/09/2024	FLORESTA	1400005565.001763/2024-69	THAYSA FERREIRA BRAYNER DOS SANTOS	18206557/01	ETE GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS	PORTUGUÊS	200	08/01/2025	METRO SUL
1400005594.001478/2024-09	ADAN SMITH SOARES DE ARAUJO	18155863/01	EREM TERESINHA DE SOUZA LIRA	PORTUGUÊS	200	09/09/2024	FLORESTA	1400005565.001875/2024-10	GELSON ANTONIO LOPES JUNIOR	1472330/04	EREM PROFESSOR AGAMENOM MAGALHAES	FILOSOFIA	200	03/01/2025	METRO SUL
1400005594.002006/2024-65	SUSIANE VIANA DE MENEZES SANTOS	18202268/01	EREFEM SAO FRANCISCO	MATEMÁTICA	200	27/12/2024	FLORESTA	1400005565.001528/2024-97	LETICIA RAELY DIAS DA SILVA LEOPOLDO	18160352/02	ESC SANTA SOFIA	PORTUGUÊS	200	27/12/2024	METRO SUL
1400005594.002088/2024-48	LUCIANA ARAUJO SOARES VIANA	17375657/02	EREM DE JATOBA	PORTUGUÊS	150	21/01/2025	FLORESTA	1400005565.000186/2025-79	JOSE LUIZ DA SILVA ARAGAO	18224113/01	EREM EDSON MOURY FERNANDES	BIOLOGIA	200	31/01/2025	METRO SUL
1400005594.000052/2025-19	ESTHEFANO LEONARDO RODRIGUES DE ARAUJO	18224970/01	EREFEM JUAZEIRO	EDUCAÇÃO FISICA	200	21/01/2025	FLORESTA	1400005565.000165/2025-53	KENEDY DE SOUSA	18225560/01	ESC EST MADRE IVA BEZERRA DE ARAUJO	GEOGRAFIA	150	22/01/2025	METRO SUL
1400005594.000020/2025-13	VERONICA DOS SANTOS	18226957/01	ESC NOSSA SENHORA APARECIDA JATOBA	PORTUGUES	200	23/01/2025	FLORESTA	1400005565.000194/2025-15	JOSEMAR DOS SANTOS FERREIRA	18227570/01	EREM PROFESSOR MOACYR DE ALBUQUERQUE	PORTUGUÊS	200	24/01/2025	METRO SUL
1400005594.000041/2025-21	MARIA DAJANE DE OLIVEIRA GOMES	18224946/01	EREM PROFA MARIA DE MENEZES GUIMARAES	EDUCAÇÃO FISICA	200	22/01/2025	FLORESTA	1400005565.000101/2025-52	JOSE KLEIBSON DA SILVA	3610950/04	EREM RODOLFO AURELIANO	PORTUGUÊS	200	24/01/2025	METRO SUL
1400005594.000042/2025-75	MARIA ALINY NATHALIA ALMEIDA SILVA	18224334/01	EREFEM ICO MANDANTES	BIOLOGIA	200	21/01/2025	FLORESTA	1400005565.000161/2025-75	JOSAFÁ SILVA DE SANTANA	1780468/03	EREM MARIA DO CEU BANDEIRA	PORTUGUÊS	150	31/01/2025	METRO SUL
1400005594.000033/2025-84	ANDRESSA QUEIROZ BRAZ	18224326/01	EREFEM ICO MANDANTES	BIOLOGIA	200	21/01/2025	FLORESTA	1400005565.000182/2025-91	IVANILSON JOSE DA SILVA	3861490/03	EREF TORQUATO DE CASTRO	PORTUGUÊS	200	24/01/2025	METRO SUL
1400005594.000064/2025-35	ADRIANA SOARES	18224300/01	EREF RURAL MANOEL GOMES DE SA	BIOLOGIA	200	21/01/2025	FLORESTA	1400005565.000184/2025-80	JOAO VICTOR REGO NUNES DE OLIVEIRA	18223427/01	EREFEM SUPERVISORA MIRIAM SEIXAS	SOCIOLOGIA	200	24/01/2025	METRO SUL
1400005594.000018/2025-36	WANESSA KAROLYNE BARROS DE MOURA	18224253/01	EREFEM DOUTOR ALIPIO LUSTOSA	BIOLOGIA	200	22/01/2025	FLORESTA	1400005565.000183/2025-35	JANNER DANIELLE MARINHO DOS SANTOS	3351688/05	EREM PROFESSOR MOACYR DE ALBUQUERQUE	PORTUGUÊS	200	31/01/2025	METRO SUL
1400005594.000033/2025-84	ANDRESSA QUEIROZ BRAZ	18224326/01	EREFEM ICO MANDANTES	BIOLOGIA	200	21/01/2025	FLORESTA	1400005565.000160/2025-21	JANETE RAMOS DE LIRA	18227643/01	EREM RODOLFO AURELIANO	PORTUGUÊS	200	24/01/2025	METRO SUL
1400005594.000064/2025-35	ADRIANA SOARES	18224300/01	EREF RURAL MANOEL GOMES DE SA	BIOLOGIA	200	21/01/2025	FLORESTA	1400005565.001882/2024-11	NELSON CARDOSO DA SILVA NETO	3825540/03	EREM ZUMBI DOS PALMARES	QUIMICA	200	02/01/2025	METRO SUL
1400005594.000018/2025-36	WANESSA KAROLYNE BARROS DE MOURA	18224253/01	EREFEM DOUTOR ALIPIO LUSTOSA	BIOLOGIA	200	22/01/2025	FLORESTA	1400005565.001809/2024-40	PATRICIA NAIARA DE LIRA FRANCA	18207502/01	EREM JOSE MARIO ALVES DA SILVA	PORTUGUÊS	200	03/01/2025	METRO SUL
1400005594.002015/2024-56	LIVIA SUZANA DE OLIVEIRA	18212050/01	EREM JOAO BATISTA VASCONCELOS TACARATU	BIOLOGIA	200	03/01/2025	FLORESTA	1400005565.000090/2025-19	WELTON AARON DE ALMEIDA	18211801/01	ESC PROFESSOR NELSON CHAVES	BIOLOGIA	200	02/01/2025	METRO SUL
1400005594.002020/2024-69	DJALMA TEIXEIRA ARAUJO	3316939/02	EREM JULIA GOMES DE ARAUJO	HISTÓRIA	200	03/01/2025	FLORESTA	1400005565.000180/2025-00	HEDPO KLEYPSON BARRETO DO NASCIMENTO	3342972/04	ESC EST COLETTE CATTÁ	PORTUGUÊS	200	07/01/2025	METRO SUL
1400005594.002023/2024-01	NAIARA JUDITE DE SA	3754189/03	ESC EST JOSE FERREIRA DA SILVA	PORTUGUES	200	06/01/2025	FLORESTA	1400005565.001733/2024-52	HEITOR KELLWIN DAMASCENO	4157990/02	EREM PROF CARLOS FREDERICO REGO MACIEL	HISTÓRIA	200	04/01/2025	METRO SUL
1400005594.000029/2025-16	DAVI FRANCA ARAUJO	18226442/01	EREM MARIA CAVALCANTI NUNES	HISTÓRIA	150	21/01/2025	FLORESTA	1400005565.000085/2025-06	HELLY PEREIRA DE LIMA	1436252/02	ESC EST FERNANDO SOARES LYRA	GEOGRAFIA	200	04/01/2025	METRO SUL
1400005594.000063/2025-91	MARISA CRISTINA QUEIROZ COUTINHO FERRAZ	18226434/01	ESC EST JOSE FERREIRA DA SILVA	HISTÓRIA	200	22/01/2025	FLORESTA	1400005565.000020/2025-52	HERMANY SILVA SOARES	18215491/01	EREM HUMBERTO LINS BARRADAS	HISTÓRIA	200	03/01/2025	METRO SUL
1400005594.000055/2025-44	MELYSSA ESTEFANY FERNANDES LIMA	18226426/01	EREM HONORIO BERNARDES DA SILVA	HISTÓRIA	200	22/01/2025	FLORESTA	1400005565.000018/2025-83	HUGO LEONARDO ALEXANDRE SANTIAGO	18215513/01	EREM SENADOR ADERBAL JUREMA	HISTÓRIA	200	08/01/2025	METRO SUL
1400005594.000051/2025-66	CICERO ROMAO BATISTA DOS SANTOS	18226418/01	EREM MONSENHOR JOAO PIRES	HISTÓRIA	200	22/01/2025	FLORESTA	1400005565.000036/2025-65	EVANDRO ARRUDA SILVA JUNIOR	3345068/05	EREFEM CONSELHEIRO SAMUEL MAC DOWELL	ED. FÍSICA	150	03/01/2025	METRO SUL
1400005594.000049/2025-97	LEANDRO DE JESUS SOUZA	18226400/01	EREFEM DOUTOR ALIPIO LUSTOSA	HISTÓRIA	200	22/01/2025	FLORESTA	1400005565.001839/2024-56	EVERALDO FRANCISCO DA SILVA	1778200/06	EREFEM ANTONIO CORREIA DE ARAUJO	MATEMATICA	200	03/01/2025	METRO SUL
1400005594.002089/2024-92	BRUNA PONTES DO NASCIMENTO	18228836/01	ESC NOSSA SENHORA APARECIDA JATOBA	MATEMATICA	200	21/01/2025	FLORESTA	1400005565.001805/2024-61	POLIANA PRISCILA DA SILVA	4140303/02	EREM EDMUR ARLINDO DE OLIVEIRA	HISTORIA	200	03/01/2025	METRO SUL
1400005594.002022/2024-58	CLECIANA PEREIRA DA SILVA	4065140/04	ESC EST JOSE FERREIRA DA SILVA	PORTUGUES	200	06/01/2025	FLORESTA	1400005565.001807/2024-51	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	4232658/02	EREM DESPORTISTA RUBEM RODRIGUES MOREIRA	HISTORIA	200	03/01/2025	METRO SUL
1400005594.000047/2025-06	HELOISA PACIFICA ALVES DA SILVA	3983366/02	ESC EST JOSE FERREIRA DA SILVA	BIOLOGIA	200	22/01/2025	FLORESTA	1400005565.001672/2024-23	RENATA CELLY OLIVEIRA DE LIMA RODRIGUES	1776045/03	ESC PEDRO BARROS FILHO	PORTUGUÊS	200	27/12/2024	METRO SUL
1400005594.000037/2025-62	AMANDA CAROLINE DE SOUZA NASCIMENTO	18224261/01	EREFEM DOUTOR ALIPIO LUSTOSA	BIOLOGIA	200	22/01/2025	FLORESTA	1400005565.001806/2024-14	PEDRO HENRIQUE SOUSA DE LIMA	18206522/01	ESC MINISTRO JARBAS PASSARINHO	INGLES	200	08/01/2025	METRO SUL
1400005594.001999/2024-58	ADALBERTO DA COSTA SILVA	18213600/01	EREM DE JATOBA	FISICA	200	03/01/2025	FLORESTA	1400005565.001902/2024-54	CICERA PAULA MELO DA SILVA	3451593/03	EREM RODOLFO AURELIANO	GEOGRAFIA	200	03/01/2025	METRO SUL
1400005594.002024/2024-47	JOAO VINICIUS NOGUEIRA BARROS	18214410/01	ESC JULIO DE MELLO	GEOGRAFIA	200	06/01/2025	FLORESTA	1400005565.000115/2025-76	EDUARDA MARIA RAMOS BRANDAO	18226191/01	EREM SIMON BOLIVAR	HISTORIA	150	21/01/2025	METRO SUL
1400005594.002019/2024-34	GILVANEIDE CREUSA DOS SANTOS MAJOR	1668838/04	EREM JULIA GOMES DE ARAUJO	ED. FÍSICA	200	03/01/2025	FLORESTA	1400005565.000139/2025-25	RODRIGO MATOS RIBEIRO	2545993/02	EREM CONDE PEREIRA CARNEIRO	PORTUGUÊS	200	24/01/2025	METRO SUL
1400005651.002162/2024-02	ERISVANDO PEREIRA DA SILVA	18215670/01	ESC NOSSA SENHORA DO SOCORRO	HISTÓRIA	200	08/01/2025	HISTÓRIA	1400005565.000117/2025-65	LIZIANE CARDOSO ROCHA	1603868/07	EREM CABO DE SANTO AGOSTINHO	PORTUGUÊS	200	24/01/2025	METRO SUL
1400005365.002000/2024-91	CARLOS ANTONIO INACIO JUNIOR	18212565/01	ESC MAQUINISTA AMARO MONTEIRO	EDUCAÇÃO FISICA	200	09/01/2025	MATA SUL	1400005565.001899/2024-79	JANE NAYARA RODRIGUES DE MEDEIROS	18207642/01	EREM MARIA DO CEU BANDEIRA	PORTUGUÊS	150	03/01/2025	METRO SUL
1400005365.002036/2024-75	FLAVIO ROBERTO BARBOSA DA SILVA	18215017/01	EREM JOAO PEREIRA SOBRINHO	HISTORIA	200	10/01/2025	MATA SUL	1400005565.000080/2025-75	JEANNE MOREIRA LOPES	18210414/01	EREM DESPORTISTA RUBEM RODRIGUES MOREIRA	QUIMICA	200	03/01/2025	METRO SUL
								1400005565.000033/2025-21	JAMMYLLY FERREIRA RIBEIRO DA SILVA	18207537/01	ESC TIMBI	PORTUGUÊS	200	03/01/2025	METRO SUL

1400005565.001892/2024-57	JEFFERSON ANDREWS COSTA SANTOS	4012240/02	EREM PROFESSOR BENEDITO CUNHA MELO	HISTORIA	200	02/01/2025	METRO SUL
1400005565.001730/2024-19	JHONATAN DEIVS BARROS ALVES	4049276/03	EREM PROFESSOR MOACYR DE ALBUQUERQUE	QUIMICA	200	02/01/2025	METRO SUL
1400005565.001883/2024-66	JOAO ALBERTO JOSE DE LIMA FREITAS	18206573/01	EREM SOFRONIO PORTELA	INGLES	200	02/01/2025	METRO SUL
1400005565.001798/2024-06	RAYANE VITORIA MORAIS DE LIMA	18216048/01	EREM VILA RICA	ESPAHOL	200	03/01/2025	METRO SUL
1400005565.001755/2024-12	WENDELL MARQUES CAVALCANTE BEZERRA	18215424/01	EREM SENADOR FRANCISCO PESSOA DE QUEIROZ	HISTORIA	200	03/01/2025	METRO SUL
1400005565.000202/2025-23	CLEID JANE QUIRINO SANTOS	18227546/01	EREM SENADOR PETRONIO PORTELA	PORTUGUÊS	200	31/01/2025	METRO SUL
1400005565.000129/2025-90	CESAR AUGUSTO DE ARAUJO ARRAES	18227635/01	EREM EDSON MOURY FERNANDES	PORTUGUÊS	200	24/01/2025	METRO SUL
1400005565.000238/2025-15	ADRIANA SANTANA DA SILVA MELO	18223990/01	ESC ALFREDO TENORIO	BIOLOGIA	200	21/01/2025	METRO SUL
1400005565.000193/2025-71	GLEIYCE KELLY ARAUJO DA SILVA CAVALCANTI	4025610/03	EREM ADELAIDE PESSOA CAMARA	QUIMICA	200	29/01/2025	METRO SUL
1400005565.001842/2024-70	DAYSE PRISCYLLA DA SILVA FERREIRA	3316858/02	EREM DESEMBARG ANTONIO DA SIL GUIMARAES	INGLES	200	02/01/2025	METRO SUL
1400005565.000027/2025-74	CELYMARA SUELEN DOS SANTOS SOUZA	4147103/02	ESC ANIBAL CARDOSO	EDUCAÇÃO FÍSICA	200	03/01/2025	METRO SUL
1400005565.001678/2024-09	ROUSE MICHELINE DA SILVA NASCIMENTO	16138/03	EREM NESTOR GOMES DE MOURA	PORTUGUÊS	150	27/12/2024	METRO SUL
1400005565.001577/2024-20	ROSANGELA SIMPLICIO DE OLIVEIRA	3810968/05	ESC JOAQUIM AMAZONAS	GEOGRAFIA	200	27/12/2024	METRO SUL
1400005565.000005/2025-12	DENISE LUISA SCHIO DE ARAUJO	1620177/02	EREM SENADOR ADERBAL JUREMA	FÍSICA	200	02/01/2025	METRO SUL
1400005565.001829/2024-11	CARLOS HENRIQUE CABRAL DA SILVA	18211879/01	EREM SENADOR PETRONIO PORTELA	BIOLOGIA	200	02/01/2025	METRO SUL
1400005565.001811/2024-19	CAMILA KAROLINA DA SILVA	4159306/02	EREM PROFESSOR AGAMENOM MAGALHAES	PORTUGUÊS	200	02/01/2025	METRO SUL
1400005565.001490/2024-52	DEMETRIUS HOLANDA CASSEMIRO DOS SANTOS	2045389/03	ESC DONA LEONOR PORTO	GEOGRAFIA	200	27/12/2024	METRO SUL
1400005565.001598/2024-45	ELAINE CRISTINA DE SOUZA COELHO SANTANA	42642/03	EREM PROFESSOR MOACYR DE ALBUQUERQUE	QUÍMICA	200	27/12/2024	METRO SUL
1400005565.000166/2025-06	KATHIUCIA QUERNE TENORIO DE LIMA	2519488/03	EREM FREI ROMEU PEREA	PORTUGUÊS	200	24/01/2025	METRO SUL
1400005565.000170/2025-66	JOSUELMA AMANCIO DOS SANTOS	18227619/01	ESC ARTUR MENDONCA	PORTUGUÊS	200	27/01/2025	METRO SUL
1400005565.000095/2025-33	RICACIO FERREIRA CARLOS	4170989/02	ESC MINISTRO JARBAS PASSARINHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	200	02/01/2025	METRO SUL
1400005565.000104/2025-96	ANTONIO MANOEL TEIXEIRA JUNIOR	18227414/01	EREM LUISA GUERRA	PROTUGUÊS	200	31/01/2025	METRO SUL
1400005565.000105/2025-31	ARIELE MENDES DE FREITAS	18223508/01	EREM AUGUSTO SEVERO	ARTES	200	31/01/2025	METRO SUL
1400005565.000111/2025-98	MIQUEIAS SANTANA SANTOS	18227422/01	ESC DOMINGOS DE ALBUQUERQUE	PROTUGUÊS	200	24/01/2025	METRO SUL
1400005565.000102/2025-05	MARIA THAIS FERREIRA RAMOS	6146155/01	EREM EMIDIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	PORTUGUÊS	200	24/01/2025	METRO SUL
1400005565.000109/2025-19	WESLEY SOUSA RODRIGUES	4035828/02	EREM MURILO BRAGA	INGLÊS	200	24/01/2025	METRO SUL
1400005565.001616/2024-99	ANA PAULA DA ROCHA SILVA	3611035/03	EREM SENADOR ADERBAL JUREMA	PORTUGUÊS	200	27/12/2024	METRO SUL
1400005565.001732/2024-16	DIEGO JOSE MEDEIROS DO NASCIMENTO SARAIVA	150384/02	ESC EST MADRE IVA BEZERRA DE ARAUJO	INGLÊS	150	03/01/2025	METRO SUL
1400005565.000132/2025-11	ANA PAULA DA SILVA DE LIMA	170437/02	EREM BERNARDO VIEIRA	BIOLOGIA	200	31/01/2025	METRO SUL
1400005565.001500/2024-50	CARLOS ALBERTO ARAUJO BEZERRA DE MELLO	3434346/04	ESC ZEQUINHA BARRETO	FILOSOFIA	200	02/01/2025	METRO SUL
1400005565.001476/2024-59	DJANEIDE MARINALVA DA SILVA	3864405/03	ESC DONA LEONOR PORTO	QUIMICA	200	27/12/2024	METRO SUL
1400005565.001541/2024-46	LUCIARA MAFRA DOS SANTOS	18202918/01	ESC ALZIRA DA FONSECA BREUEL	QUIMICA	200	27/12/2024	METRO SUL

1400005565.000131/2025-69	MARIA ESTELA BEZERRA GOMES DO NASCIMENTO	18224024/01	ESC PEDRO BARROS FILHO	BIOLOGIA	200	21/01/2025	METRO SUL
1400005565.000154/2025-73	HALLANA MARIA ALMEIDA DE CARVALHO	18223435/01	ETE MAXIMIANO ACCIOLY CAMPOS	SOCIOLOGIA	200	31/01/2025	METRO SUL
1400005565.000137/2025-36	GLEISON RAMOS DOS REIS	18225390/01	EREM POETA MAURO MOTA	FISICA	200	28/01/2025	METRO SUL
1400005565.001510/2024-95	ISABELA DO NASCIMENTO CARVALHO	18198406/01	EREM EDMUR ARLINDO DE OLIVEIRA	INGLES	200	27/12/2024	METRO SUL
1400005565.000216/2025-47	DIMAS WILSON FERREIRA DA SILVA	18227376/01	EREM FREI OTTO	PORTUGUÊS	200	31/01/2025	METRO SUL
1400005565.000178/2025-22	ROSANGELA PEREIRA DE LIMA -	1587056/02	EREM EDMUR ARLINDO DE OLIVEIRA	PORTUGUÊS	200	07/01/2025	METRO SUL
1400005565.001757/2024-10	WANESSA VIEIRA SILVA MENEZES BATISTA	18211690/01	ESC ANIBAL CARDOSO	BIOLOGIA	200	30/12/2024	METRO SUL
1400005565.001833/2024-89	CLEBSON GOMES DA SILVA	18206565/01	EREM BERNARDO VIEIRA	INGLÊS	200	02/01/2025	METRO SUL
1400005565.001823/2024-43	DANIELA FLORENCIO DE ALBUQUERQUE	1634020/05	ESC ANIBAL CARDOSO	BIOLOGIA	150	27/12/2024	METRO SUL
1400005565.000200/2025-34	KATIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	3425878/04	ESC EST FERNANDO SOARES LYRA	PORTUGUÊS	200	24/01/2025	METRO SUL
1400005565.001894/2024-46	MARCELA GOMES SOARES BARRETO	8350/02	ESC VALE DAS PEDREIRAS	QUÍMICA	150	03/01/2025	METRO SUL
1400005565.000171/2025-19	JONAS FERREIRA DA SILVA	12972/05	EREFEM CONSELHEIRO SAMUEL MAC DOWELL	BIOLOGIA	200	21/01/2025	METRO SUL
1400005565.000224/2025-93	RENATA PEREIRA DA SILVA	4170938/02	EREM HENRIQUETA DE OLIVEIRA	QUIMICA	200	28/01/2025	METRO SUL
1400005565.000225/2025-38	MARIA DE FATIMA PIRES RAPOSO DE MATOS SOUZA	18225187/01	EREM ALBERTINA DA COSTA SOARES	FILOSOFIA	200	31/01/2025	METRO SUL
1400005565.000089/2025-86	MATHEUS ALEXANDRE DE SALES ASSIS	18213057/01	ESC EST FERNANDO SOARES LYRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	200	03/01/2025	METRO SUL
1400005565.000078/2025-04	GABRIELA JESUS DE SOUZA ORTEGA	1546422/06	ESC MINISTRO JARBAS PASSARINHO	PORTUGUES	150	06/01/2025	METRO SUL
1400005565.000190/2025-37	PRISCILLA RAMOS CRUZ	18123520/02	EREM EDSON MOURY FERNANDES	BIOLOGIA	200	24/01/2025	METRO SUL
1400005565.000201/2025-89	FLAVIA OLIVEIRA PINA	18224059/01	ESC SOUZA BRANDAO	BIOLOGIA	150	24/01/2025	METRO SUL
1400005565.000220/2025-13	MARIANNE ANUNCIADA SOUZA DO CARMO SOARES	18227473/01	EREM CARDEAL DOM JAIME CAMARA	PORTUGUÊS	200	24/01/2025	METRO SUL
1400005565.001815/2024-05	MARIA ALICE DE VASCONCELOS BARBOSA	18207570/01	EREF TORQUATO DE CASTRO	PORTUGUÊS	200	03/01/2025	METRO SUL
1400005565.000012/2025-14	ALEF JONATHAN DA SILVA	18211828/01	EREM SENADOR PETRONIO PORTELA	BIOLOGIA	200	31/12/2024	METRO SUL
1400005565.000021/2025-05	ANA CLAUDIA DA SILVA	154810/02	EREM MURILO BRAGA	BIOLOGIA	150	30/12/2024	METRO SUL
1400005565.000141/2025-02	ROBERTA TAMIREZ EVANGELISTA DA SILVA	18223982/01	EREM PROF CARLOS FREDERICO REGO MACIEL	BIOLOGIA	200	22/01/2024	METRO SUL
1400005565.001837/2024-67	CRISLANE ANNIE DA SILVA OLIVEIRA	18213022/01	EREM LUISA GUERRA	EDUCACAO FÍSICA	200	03/01/2025	METRO SUL
1400005565.000240/2025-86	CLAUDIA MARIA DA SILVA	1600214/06	EREM VILA RICA	PORTUGUES	200	03/02/2025	METRO SUL
1400005565.000149/2025-61	VANESSA RAMOS DA CRUZ PEREIRA	18224040/01	ESC SOUZA BRANDAO	BIOLOGIA	200	09/01/2025	METRO SUL
1400005565.000147/2025-71	TATIANE SANTOS DE SANTANA	18226884/01	EREM JOSE RODRIGUES DE CARVALHO	INGLES	200	24/01/2025	METRO SUL
1400005565.000146/2025-27	RODRIGO RAFAEL DOS SANTOS	18225578/01	EREM FREI OTTO	GEOGRAFIA	200	24/01/2025	METRO SUL
1400005565.000100/2025-16	MANUEL VICTOR DE LYRA LEITE PESSOA	18226213/01	EREM DESPORTISTA RUBEM RODRIGUES MOREIRA	HISTORIA	200	24/01/2025	METRO SUL
1400005565.000127/2025-09	CAMILA DE CASTRO MONTEIRO	18227678/01	EREM EDSON MOURY FERNANDES	PORTUGUES	200	03/02/2025	METRO SUL
1400005565.000098/2025-77	ISYS FRANS-CYELLEY NUNES DA SILVA	4148290/02	EREM SENADOR FRANCISCO PESSOA DE QUEIROZ	GEOGRAFIA	200	03/01/2025	METRO SUL
1400005565.000126/2025-56	AMARO LEANDRO DAMASIO JUNIOR	18224741/01	EREM HUMBERTO LINS BARRADAS	EDUCACAO FÍSICA	200	22/01/2025	METRO SUL

1400005365.002012/2024-16	BRUNO RAFAEL LIMA RIBEIRO ALVES	18215025/01	EREM MONSENHOR ABILIO AMERICO GALVAO	HISTÓRIA	200	10/01/2025	PALMARES	1400005365.001886/2024-56	LUCINARA ALVES FERREIRA	1641662/07	EREFEM JOAQUIM NABUCO RIBEIRAO	PORTUGUÊS	200	27/12/2024	PALMARES
1400005365.002054/2024-57	ANTONIA LUZIA DE OLIVEIRA PEREIRA	1531123/02	ESC MAQUINISTA AMARO MONTEIRO	PORTUGUÊS	150	10/01/2025	PALMARES	1400005365.002136/2024-00	ANA CLAUDIA CARVALHO DE ARAUJO	3473236/01	EREM MONSENHOR ABILIO AMERICO GALVAO	BIOLOGIA	200	29/01/2025	PALMARES
1400005365.001693/2024-03	MANOEL LUIS DA SILVA FILHO	18176534/01	EREM ATHAYDE ACCIOLY LINS	PORTUGUÊS	200	21/10/2024	PALMARES	1400005365.000035/2025-77	ROSIVANIA MARIA DA SILVA	18227961/01	EREM PROFESSORA ABIGAIL GUERRA	PORTUGUÊS	200	03/02/2025	PALMARES
1400005365.001950/2024-07	WELLINGTON FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	18211097/01	EREM ANTONIO ALVES DE ARAUJO	BIOLOGIA	200	03/01/2025	PALMARES	1400005365.002013/2024-61	MARIA EDUARDA SILVA DOS ANJOS	4274431/02	EREM PRESIDENTE TANCREDO NEVES	PORTUGUÊS	200	10/01/2025	PALMARES
1400005365.001836/2024-79	CLAUDIANE PEREIRA DA SILVA	3315380/04	EREM FABIO DA SILVEIRA BARROS	BIOLOGIA	200	27/12/2024	PALMARES	1400005365.002133/2024-68	YASMIN THAINA DA SILVA DOS ANJOS	18223800/01	ESC EST ESC MAXIMIANO ACCIOLY CAMPOS	BIOLOGIA	200	31/01/2025	PALMARES
1400005365.001924/2024-71	DIOGENES RAMON MATIAS NUNES	3803350/02	EREM MIGUEL PELLEGRINO	MATEMÁTICA	150	27/12/2024	PALMARES	1400005455.002959/2024-18	JARDSON DA CRUZ CIRINO	18196578/01	ESC PROFESSORA GALTEMIR LINS	HISTORIA	200	27/12/2024	PALMARES
1400005365.001884/2024-67	DEBORA FERREIRA DE SOUZA	1706543/03	ESC EST DR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR	BIOLOGIA	200	27/12/2024	PALMARES	1400005365.000004/2025-16	DANNIELLY SANTOS DA SILVA	18225900/01	EREM DOUTOR FERNANDO PESSOA DE MELLO	GEOGRAFIA	150	31/01/2025	PALMARES
1400005365.001906/2024-99	CATIANE MAYARA DA SILVA CARVALHO	3371107/03	ESC PROFESSORA GALTEMIR LINS	PORTUGUÊS	200	27/12/2024	PALMARES	1400005365.000047/2025-00	FRANCIELE THAIS TAVARES DA SILVA	3803775/02	EREM PADRE AMERICO NOVAIS	PORTUGUÊS	200	03/02/2025	PALMARES
1400005365.001917/2024-79	ZULENE LIRA DE OLIVEIRA SOUZA	3907546/03	EREM PROFESSOR CARLOS JOSE DIAS DA SILVA	INGLÊS	200	27/12/2024	PALMARES	1400005365.002008/2024-58	MARIANA NATALIA FERREIRA DA SILVA	4158903/02	EREM ELOY MALTA DE ALENCAR	BIOLOGIA	200	09/01/2025	PALMARES
1400005365.001919/2024-68	THALINE ALMEIDA DA SILVA	18199950/01	EREM DOUTOR FERNANDO PESSOA DE MELLO	PORTUGUÊS	200	27/12/2024	PALMARES	1400005365.000002/2025-27	GILBERTO FERNANDO DE ARRUDA MOURA FILHO	18224644/01	EREM BARRA DO SIRINHAEM	EDUCAÇÃO FÍSICA	200	31/01/2025	PALMARES
1400005365.001892/2024-11	TAINA DOS SANTOS TORRES	1768344/04	EREM JOAO VICENTE DE QUEIROZ USINA	PORTUGUÊS	200	27/12/2024	PALMARES	1400005365.000029/2025-10	KAROLLAYNE GEOVANNA FIGUEREDO DE MIRANDA	18228003/01	EREM JOAQUIM SILVERIO PIMENTEL	PORTUGUESA	200	03/02/2025	PALMARES
1400005365.001849/2024-48	RONALDO FRANCA DE LIMA	3405281/03	EREM PROFESSORA ABIGAIL GUERRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	200	27/12/2024	PALMARES	1400005365.000070/2025-96	JOSE ADELSON SANTANA DA SILVA	4288092/02	EREM TEOTONIO CORREIA DA SILVA	QUÍMICA	200	03/02/2025	PALMARES
1400005365.001911/2024-00	KATIUCIA DE CASSIA BANDEIRA VIEIRA	18199992/01	EREFEM CRISTIANO BARBOSA E SILVA	PORTUGUÊS	200	27/12/2024	PALMARES	1400005365.000016/2025-41	ALLAN FERREIRA DE MELO	18226680/01	EREM JOAO VICENTE DE QUEIROZ	INGLÊS	200	31/01/2025	PALMARES
1400005365.002003/2024-25	WLADIMIR CORREIA DOS SANTOS	1472631/04	EREM ELISA MARGUES DE ASSIS	HISTÓRIA	200	10/01/2025	PALMARES	1400005365.000066/2025-28	JAMELLI LARANGIRA GOMES DA SILVA	18228968/01	EREM PRESIDENTE TANCREDO NEVES	QUÍMICA	200	03/02/2025	PALMARES
1400005365.001999/2024-51	ROBSON SILVIO BARBOSA DE LIMA	18212573/01	EREM COSTA AZEVEDO CATENDE	EDUCAÇÃO FÍSICA	200	09/01/2025	PALMARES	1400005365.000069/2025-61	JOSE EMERSON DA SILVA	18228984/01	EREM JOAQUIM SILVERIO PIMENTEL	QUÍMICA	200	03/02/2025	PALMARES
1400005365.001994/2024-29	TAYNAH NERY ALVES	18213588/01	ETE CENTRAL BARREIROS	FÍSICA	200	08/01/2025	PALMARES	1400005365.000051/2025-60	GISELE NIVALDA SOUZA DA SILVA	18227910/01	EREM JOAO VICENTE DE QUEIROZ	PORTUGUÊS	200	03/02/2025	PALMARES
1400005365.001982/2024-02	JAQUELINE MARIA MACIEL DA SILVA	18211100/01	EREM ANTONIO ALVES DE ARAUJO	BIOLOGIA	200	03/01/2025	PALMARES	1400005365.001866/2024-85	SUENNYA THAIS SANTANA DA SILVA	4143248/02	EREM DOUTOR ANTHENOR GUIMARAES	QUÍMICA	200	27/12/2024	PALMARES
1400005365.001973/2024-11	EVERTON JOSE DA SILVA	18211070/01	EREM MENDO SAMPAIO	BIOLOGIA	200	03/01/2025	PALMARES	1400005365.001846/2024-12	ADJA MARIA SILVEIRA DE OLIVEIRA	4274997/02	EREM DOM LUIZ DE BRITO	BIOLOGIA	200	27/12/2024	PALMARES
1400005365.001955/2024-21	GRACIELMA JOICE ARAUJO GUABIRABA	1473000/04	EREM GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS	BIOLOGIA	200	03/01/2025	PALMARES	1400005365.001880/2024-89	FREDERICO LUIZ ALVES DE BRITO	18196586/01	EREM PADRE AMERICO NOVAIS	HISTÓRIA	200	27/12/2024	PALMARES
1400005365.000026/2025-86	MARIA JOSE DA SILVA	1594923/07	EREM NOSSA SENHORA DA PENHA	PORTUGUÊS	200	03/02/2025	PALMARES	1400005365.001882/2024-78	JASON CORREIA DA SILVA	1431153/04	EREM NOSSA SENHORA DA PENHA	MATEMÁTICA	200	27/12/2024	PALMARES
1400005365.002128/2024-55	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	18223770/01	EREM DOUTOR JAIME MONTEIRO	BIOLOGIA	200	31/01/2025	PALMARES	1400005455.002955/2024-30	JESSYCA PATRICIA LINS DE ALMEIDA	18191886/01	ESC PROFESSORA GALTEMIR LINS	BIOLOGIA	200	27/12/2024	PALMARES
1400005365.002050/2024-79	MARILLYA GABRIELA DE LIMA CAVALCANTI	1774824/09	EREFEM TOBIAS BARRETO	PORTUGUÊS	150	10/01/2025	PALMARES	1400005365.001838/2024-68	JOSEFA FABIANA DA SILVA MELO	4032489/03	EREM ELOY MALTA DE ALENCAR	BIOLOGIA	200	27/12/2024	PALMARES
1400005365.002051/2024-13	CLAUDEMY AMARO CRUZ DA SILVA	18207960/01	EREM PADRE AMERICO NOVAIS	PORTUGUÊS	200	10/01/2025	PALMARES	1400005455.002924/2024-89	GRAZIELA LETICIA PACIFICO DA SILVA	18197930/01	ESC MAQUINISTA AMARO MONTEIRO	LINGUA INGLESA	200	27/12/2024	PALMARES
1400005365.002016/2024-02	SANDRA VEDIVANIA GALDINO DA SILVA	1529455/04	EREFEM SOFIA FEIJO SAMPAIO	MATEMÁTICA	200	10/01/2025	PALMARES	1400005365.001896/2024-91	EMERSON ALVES FERREIRA DA SILVA	18201660/01	EREM MENDO SAMPAIO	MATEMATICA	200	27/12/2024	PALMARES
1400005365.000018/2025-30	JURANDIR SANTANA DA SILVA	18227970/01	EREM JOAQUIM SILVERIO PIMENTEL	PORTUGUÊS	200	03/02/2025	PALMARES	1400005365.001824/2024-44	MARIO RAFAEL DE SANTANA	18196608/01	ESC EST JOSE R BARROS MESTRE ZUZA	HISTORIA	200	27/12/2024	PALMARES
1400005365.002025/2024-95	CARLA PATRICIA DA CONCEICAO SILVA OLIVEIRA	18210180/01	EREM JOAQUIM SILVERIO PIMENTEL	QUÍMICA	200	10/01/2025	PALMARES	1400005365.001877/2024-65	RENAN FERNANDO COELHO	4207050/02	EREM TAMANDARE	EDUCAÇÃO FÍSICA	200	27/12/2024	PALMARES
1400005365.000014/2025-51	LADIJANE MARIA OLIVEIRA CARDOSO BRITO	18226060/01	ESC EST PADRE ANDRE ALBERT COOPMAN	HISTÓRIA	200	31/01/2025	PALMARES	1400005365.001868/2024-74	NATHALIA ROBERTA SILVA DE OLIVEIRA	18196616/01	EREM DOUTOR ANTHENOR GUIMARAES	HISTÓRIA	200	27/12/2024	PALMARES
1400005365.000013/2025-15	HENRIQUE MARTINS DA SILVA MELO	3322041/06	EREM BARRA DO SIRINHAEM	HISTÓRIA	200	31/01/2025	PALMARES	1400005365.001831/2024-46	MIQUEAS JAMESSE GOUVEIA	3869628/03	EREM TAMANDARE	QUÍMICA	200	27/12/2024	PALMARES
1400005365.000067/2025-72	MAYCOM WILLIAMS DE FARIAS SILVA	18228976/01	EREM DOS PALMARES D ACACIO RODRIGUES ALVES	QUÍMICA	200	03/02/2025	PALMARES	1400005365.001916/2024-24	EVELYN TALISA ABREU DE OLIVEIRA	18203124/01	EREM MONSENHOR ABILIO AMERICO GALVAO	BIOLOGIA	150	27/12/2024	PALMARES
1400005365.000008/2025-02	JOSE EDSON DE ESPINDULA MELO	18226051/01	EREFEM SOFIA FEIJO SAMPAIO	HISTÓRIA	150	31/01/2025	PALMARES	1400005365.001861/2024-52	EULALIA MARIA TRIBUTINO COSTA	18202659/01	EREM TAMANDARE	QUÍMICA	200	27/12/2024	PALMARES
1400005365.002125/2024-11	KAREN CHRISTINE GOMES	18223737/01	EREFEM SOFIA FEIJO SAMPAIO	BIOLOGIA	200	29/01/2025	PALMARES	1400005365.001835/2024-24	FABIO HENRIQUE ANDRADE DE LIMA	4151194/02	EREM JOAO LOPES DE SIQUEIRA SANTOS	BIOLOGIA	200	27/12/2024	PALMARES
1400005365.002033/2024-31	JUCIARA SILVA DO EGITO LIRA	218963/05	EREFEM SOFIA FEIJO SAMPAIO	BIOLOGIA	200	10/01/2025	PALMARES	1400005365.001909/2024-22	FARLLA CAROLINE ROSENDO DA SILVA	18199909/01	EREM JOAO VICENTE DE QUEIROZ	PORTUGUÊS	200	27/12/2024	PALMARES

1400005365.001905/2024-44	WESLEY HANDERSON BARRETO DA SILVA MARTINS	3712419/02	ESC PROFESSORA GALTEMIR LINS	MATEMATICA	150	27/12/2024	PALMARES
1400005365.001847/2024-59	FILIFE SILVA LACERDA	18196594/01	EREM DOM LUIZ DE BRITO	HISTORIA	200	27/12/2024	PALMARES
1400005365.001893/2024-58	FLAVIO RODRIGO DA SILVA NASCIMENTO	1712730/05	EREM JOAO VICENTE DE QUEIROZ	BIOLOGIA	150	27/12/2024	PALMARES
1400005365.001895/2024-47	GABRIELA BARROS ROCHA	18199984/01	EREM ANTONIO ALVES DE ARAUJO	PORTUGUES	200	27/12/2024	PALMARES
1400005365.001908/2024-88	GERSONITA DA SILVA	18199925/01	ESC MAQUINISTA AMARO MONTEIRO	PORTUGUES	150	27/12/2024	PALMARES
1400005365.001887/2024-09	JOSE WILSON DA SILVA FERNANDES NETO	18201687/01	EREM PROF JOAQUIM AUGUSTO NORONHA FILHO	MATEMATICA	200	27/12/2024	PALMARES
1400005365.001850/2024-72	WILLIAM ASSUNCAO DE OLIVEIRA	3673219/03	EREM ATHAYDE ACCIOLY LINS	EDUCAÇÃO FISICA	200	27/12/2024	PALMARES
1400005365.001901/2024-66	MIRIAM VASCONCELOS FERREIRA	18200036/01	EREM TAMANDARE	PORTUGUES	200	27/12/2024	PALMARES
1400005365.001899/2024-25	HEIDE CRISTINA VELOSO DE MORAES BELARMINO MARTINS	4179706/02	EREM ATHAYDE ACCIOLY LINS	PORTUGUES	200	27/12/2024	PALMARES
1400005365.001828/2024-22	CAIO VICTOR GOMES DE SENA ROSA	18202594/01	ESC MAQUINISTA AMARO MONTEIRO	QUÍMICA	200	27/12/2024	PALMARES
1400005365.000057/2025-37	JOSE JANAILSON MOTA	3708870/02	ESC MIRANDOLINA PESSOA DE QUEIROZ	MATEMÁTICA	150	03/02/2025	PALMARES
1400005365.002026/2024-30	WILMA DRIELLY DA SILVA	3307549/04	EREM ANTONIO ALVES DE ARAUJO	QUÍMICA	150	10/01/2025	PALMARES
1400005365.001907/2024-33	ELIZABETE MARIA DA SILVA	18200010/01	EREM PROFESSOR CARLOS JOSE DIAS DA SILVA	PORTUGUES	200	27/12/2024	PALMARES
1400005365.000031/2025-99	MARIA CRISTIANE DE LIMA	3319296/03	EREM DOUTOR JAIME MONTEIRO	PORTUGUES	200	03/02/2025	PALMARES
1400005365.002043/2024-77	LINALDO SANTOS DA SILVA	18207944/01	EREM PRESIDENTE TANCREDO NEVES	PORTUGUÊS	200	10/01/2025	PALMARES
1400005365.002028/2024-29	STEFANY CAROLINE SARAIVA MARQUES	3485595/03	EREM PROFESSOR MANOEL EDMUNDO	QUIMICA	200	10/01/2025	PALMARES
1400005365.000062/2025-40	MIRABEL SILVA DOS SANTOS	18228747/01	EREM JOAO VICENTE DE QUEIROZ	MATEMÁTICA	200	03/02/2025	PALMARES
1400005365.002002/2024-81	GABRIELLE BRITO DA SILVA	18215068/01	EREFEM CRISTIANO BARBOSA E SILVA	HISTÓRIA	200	10/01/2025	PALMARES
1400005365.001938/2024-94	NAYLIS CARLA NOGUEIRA DOS SANTOS PAZ	18141641/02	EREM DOUTOR JAIME MONTEIRO	BIOLOGIA	150	02/01/2025	PALMARES
1400005365.001997/2024-62	ALBERTO FELIPE NASCIMENTO DOS SANTOS	18212620/01	ESC EST DOUTOR CAETANO MONTEIRO	EDUCAÇÃO FISICA	200	10/01/2025	PALMARES
1400005455.002961/2024-97	ERIVALDO SILVA DE OLIVEIRA	18191924/01	EREM DOUTOR ANTHENOR GUIMARAES	BIOLOGIA	200	27/12/2024	PALMARES
1400005365.002115/2024-86	JOSE GABRIEL DE ABREU LACERDA	3425177/03	ESC EST DOUTOR CAETANO MONTEIRO	HISTORIA	200	27/12/2024	PALMARES
1400005365.002124/2024-77	EDJAINA MARIA DA SILVA	18223753/01	EREM ELOY MALTA DE ALENCAR	BIOLOGIA	200	29/01/2025	PALMARES
1400005365.000009/2025-49	ITALO LEANDRO FELIX DE OLIVEIRA	1674994/04	EREM ATHAYDE ACCIOLY LINS	HISTORIA	200	31/01/2025	PALMARES
1400005365.002024/2024-41	ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA	1738283/07	EREM JOAO PEREIRA SOBRINHO	SOCIOLOGIA	200	10/01/2025	PALMARES
1400005365.000023/2025-42	MARCELINO MANOEL DA SILVA	18227945/01	EREM FABIO DA SILVEIRA BARROS	PORTUGUÊS	200	03/02/2025	PALMARES
1400005365.000032/2025-33	ANGELICA DO CARMO DE MORAES	18227953/01	EREM FABIO DA SILVEIRA BARROS	PORTUGUÊS	200	03/02/2025	PALMARES
1400005365.002052/2024-68	MIROSMAR MANOEL MARTINS DA SILVA	18207952/01	EREM DOUTOR FERNANDO PESSOA DE MELLO	PORTUGUÊS	200	10/01/2025	PALMARES
1400005365.002138/2024-91	INACIO ALVES DE SOUZA NETO	18224610/01	EREM PRESIDENTE TANCREDO NEVES	ED. FÍSICA	200	29/01/2025	PALMARES
1400005365.000063/2025-94	ALEXSANDRO DA SILVA FELISMINO	2433788/02	ESC MAQUINISTA AMARO MONTEIRO	MATEMATICA	200	03/02/2025	PALMARES
1400005365.000007/2025-50	JAMERSON DE SANTANA REIS	18225926/01	EREM DOUTOR ANTHENOR GUIMARAES	GEOGRAFIA	200	31/01/2025	PALMARES
1400005365.002127/2024-19	LORENA MAYARA SILVA ALVES	18223745/01	EREM COSTA AZEVEDO CATENDE	BIOLOGIA	200	29/01/2025	PALMARES
1400005365.002020/2024-62	WELLINGTON MANOEL DA SILVA	18210139/01	EREM JOAO PEREIRA SOBRINHO	QUIMICA	200	10/01/2025	PALMARES
1400005365.002039/2024-17	ARCELINO ANDERSON DA SILVA ASSIS	18215076/01	EREM PROF JOAQUIM AUGUSTO NORONHA FILHO	HISTORIA	200	24/01/2025	PALMARES
1400005365.002023/2024-04	JOSE PETRUCIO SOBREIRA DE LIMA JUNIOR	18209394/01	EREM JOAO VICENTE DE QUEIROZ USINA	MATEMATICA	200	10/01/2025	PALMARES
1400005706.003949/2024-09	DAIANE DE SA GOMES	1726927/04	EREM SENADOR PAULO GUERRA	BIOLOGIA	200	11/12/2024	PETROLINA
1400005706.003980/2024-31	TALLYS LEANDRO MACEDO SANTANA	18197442/01	EREM JOSE CALDAS CAVALCANTI	HISTÓRIA	200	27/12/2024	PETROLINA
1400005706.003979/2024-15	LEDA MARIA PAES DA SILVA	18193153/01	EREM GERCINO COELHO	BIOLOGIA	200	27/12/2024	PETROLINA
1400005706.003978/2024-62	DAVID DIAS DE ANDRADE	18193099/01	EREFEM ANTONIO DE AMORIM COELHO	BIOLOGIA	200	27/12/2024	PETROLINA
1400005706.003976/2024-73	DENISE PEREIRA CAVALCANTE	1700553/05	ESC EST DO BAIRRO DE AREIA BRANCA	BIOLOGIA	200	23/12/2024	PETROLINA
1400005706.003975/2024-29	JOAO FLAVIO MARCELINO PRESTES	18203167/01	CEJA JOAO BARRACAO	SOCIOLOGIA	200	27/12/2024	PETROLINA
1400005706.003971/2024-41	CARINE ARAUJO CAVALCANTE	18191584/01	ESC PROFESSOR SIMAO AMORIM DURANDO	ARTES	200	11/12/2024	PETROLINA
1400005706.003969/2024-71	ELENICE SANTOS OLIVEIRA	18190561/01	EREM JOSE CALDAS CAVALCANTI	BIOLOGIA	200	02/12/2024	PETROLINA
1400005706.003967/2024-82	CARLOS EDUARDO COSMO	18193137/01	ESC BEMTEVI	BIOLOGIA	200	27/12/2024	PETROLINA
1400005706.003966/2024-38	PALOMA SABRINA SANTOS DE SOUZA	18190847/01	EREFEM PADRE LUIZ CASSIANO	MATEMATICA	200	02/12/2024	PETROLINA
1400005706.003965/2024-93	JAILMA RODRIGUES DE SOUZA	18193269/01	EREF ENEIDE COELHO PAIXAO CAVALCANTI	BIOLOGIA	200	27/12/2024	PETROLINA
1400005706.003963/2024-02	ELISANGELA OCEA TAVARES DE OLIVEIRA	18190820/01	ESC PROFESSOR SIMAO AMORIM DURANDO	MATEMATICA	150	05/12/2024	PETROLINA
1400005706.003962/2024-50	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA NASCIMENTO	18198104/01	EREM PROFESSORA EDITE MATOS	INGLES	200	11/12/2024	PETROLINA
1400005706.003960/2024-61	JUCIENY FERREIRA DE SA	18193021/01	ESC EST DO BAIRRO DE AREIA BRANCA	BIOLOGIA	200	11/12/2024	PETROLINA
1400005706.003958/2024-91	BRENDA THAISE CERQUEIRA DE SOUZA	3863131/03	ETE PROF MARIA WILZA BARROS DE MIRANDA	QUIMICA	200	11/12/2024	PETROLINA
1400005706.003957/2024-47	LUCIANA LIMA DOS SANTOS COSTA	3690822/03	ESC PROFESSORA JOSEFINA GOMES ARAUJO	QUIMICA	200	11/12/2024	PETROLINA
1400005706.003955/2024-58	EDNA LEANE OLIVEIRA SANTOS	1632493/05	EREM PADRE MAURILO SAMPAIO	QUIMICA	200	01/12/2024	PETROLINA
1400005706.003954/2024-11	TAILANE AMORIM LUZ	18193129/01	EREFEM NOSSA SENHORA APARECIDA PETROLINA	BIOLOGIA	200	11/12/2024	PETROLINA
1400005706.003952/2024-14	KEILA DIAS DOS SANTOS	18197833/01	ESC EST APLIC VANDE DE SOUZA FERREIRA	ESPANHOL	200	11/12/2024	PETROLINA
1400005706.003950/2024-25	CINTIA PIRES AQUINO DE CARVALHO	4136292/02	ESC EST BENTO XVI	PORTUGUÊS	200	02/12/2024	PETROLINA
1400005706.003948/2024-56	BRUNO DE OLIVEIRA SANTOS	3655903/04	EREM PROFESSORA EDITE MATOS	QUIMICA	200	27/12/2024	PETROLINA
1400005706.003947/2024-10	MARCOS JOSE PEREIRA DE SOUZA	1756451/04	EREM PROFESSORA IRENE MARIA RAMOS COELHO	ED. FÍSICA	200	11/12/2024	PETROLINA
1400005706.003945/2024-12	NATALIA KECIA VIEIRA LANDIM	1728547/03	ESC TEC PROF MARIA AMELIA FREITAS ARAUJO	GEOGRAFIA	200	10/12/2024	PETROLINA
1400005706.003944/2024-78	EVIO ANDRADE DE AZEVEDO JUNIOR	2981017/04	ESC TEC PROF MARIA AMELIA FREITAS ARAUJO	HISTÓRIA	200	10/12/2024	PETROLINA
1400005706.003943/2024-23	HANDARA LUIZZE FEITOSA LEAL DA SILVA	18189989/01	EREFEM ANTONIO DE AMORIM COELHO	BIOLOGIA	200	05/12/2024	PETROLINA
1400005706.003942/2024-89	LAIANA OLIVEIRA BASTOS SILVA	18190898/01	ESC EST APLIC VANDE DE SOUZA FERREIRA	QUIMICA	200	02/12/2024	PETROLINA
1400005706.003940/2024-90	RAIELY GODOI MELO	18190308/01	EREM DOM HELDER CAMARA	HISTÓRIA	200	27/11/2024	PETROLINA
1400005706.003977/2024-18	MICHELLE DE BRITO SANTOS	18194435/01	EREFEM NOSSA SENHORA APARECIDA PETROLINA	ED. FÍSICA	200	27/12/2024	PETROLINA
1400005706.004209/2024-81	KARLLA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	3296237/04	ESC MANOEL MARINHO	PORTUGUÊS	150	04/12/2024	PETROLINA

1400005706.004008/2024-84	JERFFERSON EVANDO FEITOSA MARTINS	18194559/01	EREF ENEIDE COELHO PAIXAO CAVALCANTI	ED. FÍSICA	200	27/12/2024	PETROLINA	1400005706.004115/2024-11	LUCAS BEZERRA AMORIM	18194524/01	EREM JORNALISTA JOAO FERREIRA GOMES	EDUCAÇÃO FÍSICA	200	27/12/2024	PETROLINA
1400005706.004009/2024-29	CKLLINS-MAWN KENNYD RODRIGUES BARBOSA	18194907/01	EREM PROF EVANIRA DE SOUZA DIAS	FÍSICA	200	27/12/2024	PETROLINA	1400005706.004081/2024-56	ALEX PEREIRA DA SILVA	4137604/02	EREM PADRE MAURILO SAMPAIO	FISICA	200	27/12/2024	PETROLINA
1400005706.004010/2024-53	INARACY GOMES MARTINS	4268245/02	EREM DOM MALAN	QUIMICA	200	27/12/2024	PETROLINA	1400005706.004085/2024-34	PEDRO VICTOR COELHO PEREIRA DA SILVA	3657817/03	EREF ENEIDE COELHO PAIXAO CAVALCANTI	FISICA	200	27/12/2024	PETROLINA
1400005706.004012/2024-42	ECIKA MEDRADO FERREIRA DE SOUZA	1626990/05	EREM PADRE MAURILO SAMPAIO	HISTÓRIA	200	27/12/2024	PETROLINA	1400005706.004089/2024-12	ALEX MUSSALEN FARIAS DA SILVA	1619357/03	ESC PROFESSORA JUDITH GOMES DE BARROS	EDUCAÇÃO FÍSICA	150	27/12/2024	PETROLINA
1400005706.004013/2024-97	AURELIO CARVALHO DE SOUZA JUNIOR	18193161/01	ESC PROF WILMA WZELY CUNHA COELHO AMORIM	BIOLOGIA	150	27/12/2024	PETROLINA	1400005706.004090/2024-47	DANIELE GUEDES CAVALCANTI	18200230/01	EREM SENADOR NILO COELHO	PORTUGUÊS	200	27/12/2024	PETROLINA
1400005706.004014/2024-31	MARIA IVANILDA CARDOSO DOS SANTOS	1579835/04	EREM PADRE MAURILO SAMPAIO	BIOLOGIA	200	27/12/2024	PETROLINA	1400005706.004092/2024-36	GUILHERME BRUNO SANTIAGO FERREIRA	18194478/01	ESC EST APLIC VANDE DE SOUZA FERREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	200	27/12/2024	PETROLINA
1400005706.004015/2024-86	LEYDIMARA MEDRADO OLIVEIRA	18193102/01	EREM DOM HELDER CAMARA	BIOLOGIA	200	27/12/2024	PETROLINA	1400005706.004093/2024-81	MONICA LAIZ GRANJA CORDEIRO	18200249/01	EREM JORNALISTA JOAO FERREIRA GOMES	PORTUGUÊS	200	27/12/2024	PETROLINA
1400005706.004067/2024-52	ADRIANO BARBOSA ALMEIDA	18193323/01	EREFEM JESUINO ANTONIO DAVILA	BIOLOGIA	200	27/12/2024	PETROLINA	1400005706.004095/2024-70	JAYNNE NAYARA RODRIGUES CABRAL	4145798/02	ESC PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES	EDUCAÇÃO FÍSICA	200	27/12/2024	PETROLINA
1400005706.004065/2024-63	CARLIRIA AMARIZ RODRIGUES DE FREITAS	1471198/05	ESC PROFESSORA JUDITH GOMES DE BARROS	HISTORIA	200	27/12/2024	PETROLINA	1400005706.004096/2024-14	FABRICYO VILLA VERDE SILVA	18194931/01	ETE PROF MARIA WILZA BARROS DE MIRANDA	FISICA	150	27/12/2024	PETROLINA
1400005706.004068/2024-05	WERIO RUAN SANTOS FERNANDES	18194966/01	EREFEM JOAQUIM ANDRE CAVALCANTI	FÍSICA	200	27/12/2024	PETROLINA	1400005706.004099/2024-58	SILVIA CARLA BATISTA SOARES	3712338/02	ESC POETA JOSE RAULINO SAMPAIO	EDUCAÇÃO FÍSICA	150	27/12/2024	PETROLINA
1400005706.004069/2024-41	CAROLINE TAIANAN MEDRADO MACEDO	570/02	ESC DOUTOR DIEGO REGO BARROS	HISTORIA	150	09/12/2024	PETROLINA	1400005706.004103/2024-88	IGOR ALEXANDRE LIMA CAVALCANTI	18193110/01	ESC SANTA MARIA	BIOLOGIA	200	27/12/2024	PETROLINA
1400005706.004070/2024-76	JUSSILMAR DE SA TORRES	1427652/03	EREM JOSE CALDAS CAVALCANTI	PORTUGUÊS	200	27/12/2024	PETROLINA	1400005706.004104/2024-22	MARTINS DANTAS DA PAIXAO	18200478/01	EREM PROFESSORA EDITE MATOS	PORTUGUÊS	200	27/12/2024	PETROLINA
1400005706.004071/2024-11	WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS	18194915/01	EREM OTACILIO NUNES DE SOUZA	FÍSICA	200	27/12/2024	PETROLINA	1400005706.004108/2024-19	GLAUCO JOSE BEZERRA DE MENEZES	4157192/02	EREM CLEMENTINO COELHO	HISTÓRIA	200	27/12/2024	PETROLINA
1400005706.004072/2024-65	GABRIEL LUCAS DA SILVA SANTOS	18195903/01	EREM PADRE MANOEL DE PAIVA NETTO	GEOGRAFIA	200	27/12/2024	PETROLINA	1400005706.004109/2024-55	BRUNO CESAR FERREIRA SILVA	18195954/01	EREF MOYSES BARBOSA	GEOGRAFIA	200	27/12/2024	PETROLINA
1400005706.004079/2024-87	DULCICLEIDE PEREIRA FERREIRA	3620859/03	ESC EST CLAUDIO RODRIGUES GALINDO	PORTUGUÊS	200	13/12/2024	PETROLINA	1400005706.004110/2024-80	FERNANDA CARVALHO PINHEIRO DE MATOS	18194494/01	ESC POETA JOSE RAULINO SAMPAIO	EDUCAÇÃO FÍSICA	200	27/12/2024	PETROLINA
1400005706.004078/2024-32	JEFFERSON GENIVALDO BARBOSA	4015975/04	ESC PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES	ED. FÍSICA	200	27/12/2024	PETROLINA	1400005706.004111/2024-24	GHIBSON GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	18197493/01	ESC EST DO BAIRRO DE AREIA BRANCA	HISTÓRIA	150	27/12/2024	PETROLINA
1400005706.004077/2024-98	MARIA BEATRIZ DO NASCIMENTO	18200451/01	EREM PAU BRASIL	PORTUGUÊS	200	27/12/2024	PETROLINA	1400005706.004126/2024-92	ANDERSON DIAS DA SILVA	3811336/02	EREF EDUARDO COELHO	MATEMATICA	150	27/12/2025	PETROLINA
1400005706.004075/2024-07	GILVANY MADEIRA DA SILVA	3650812/02	EREFEM DOM AVELAR BRANDAO VILELA	PORTUGUÊS	200	27/12/2024	PETROLINA	1400005706.003988/2024-06	PALLOMA NATIELLY BARROS DE SENA	4267737/02	ESC PROFESSORA JUDITH GOMES DE BARROS	BIOLOGIA	200	27/12/2024	PETROLINA
1400005706.004073/2024-18	CLEIDILMA FREIRE DE VASCONCELOS SILVA	18127681/02	ESC TEC PROF MARIA AMELIA FREITAS ARAUJO	PORTUGUÊS	200	27/12/2024	PETROLINA	1400005706.003987/2024-53	MARIZETE EVANGELISTA SOUZA	18193285/01	ESC PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES	BIOLOGIA	200	27/12/2024	PETROLINA
1400005706.004029/2024-08	RENATA GOMES DE ARAUJO CARVALHO	1575384/04	ESC MALAQUIAS MENDES DA SILVA	INGLES	200	27/12/2024	PETROLINA	1400005706.003982/2024-21	CRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA	1576429/08	ESC PROFESSORA JUDITH GOMES DE BARROS	PORTUGUÊS	200	27/12/2024	PETROLINA
1400005706.004028/2024-55	TIAGO CAMILLO DA SILVA SANTOS	3392112/05	ETE ARIANO VILAR SUASSUNA GARANHUNS	BIOLOGIA	200	31/01/2025	PETROLINA	1400005706.003939/2024-65	JOAO PAULO MARQUES CERQUEIRA	18190570/01	EREF ENEIDE COELHO PAIXAO CAVALCANTI	PORTUGUES	200	27/11/2024	PETROLINA
1400005706.004026/2024-66	LUAN FERREIRA RODRIGUES	18195881/01	EREM DOM HELDER CAMARA	GEOGRAFIA	200	27/12/2024	PETROLINA	1400005706.000619/2025-34	FRANCISCO DA CRUZ BARBOSA DO VALE FILHO	18190588/01	ESC EST BENTO XVI	PORTUGUES	200	04/02/2025	PETROLINA
1400005706.004025/2024-11	DANIELLE NOGUEIRA MOREIRA	18194451/01	EREFEM JOAQUIM ANDRE CAVALCANTI	ED. FÍSICA	200	27/12/2024	PETROLINA	1400005706.004023/2024-22	AMANDA GOMES ANDRADE	18190839/01	EREM PROF EVANIRA DE SOUZA DIAS	MATEMÁTICA	200	12/12/2024	PETROLINA
1400005706.004024/2024-77	MARIA PATRICIA GOMES DE LIMA SILVA	1780590/04	ESC EST DO BAIRRO DE AREIA BRANCA	BIOLOGIA	200	27/12/2024	PETROLINA	1400005706.003993/2024-19	TAIS ROBERTA PEREIRA DE SOUZA CANTO	18198090/01	EREF EDUARDO COELHO	INGLES	200	27/12/2024	PETROLINA
1400005706.004018/2024-10	FRANCIANE NOGUEIRA DE MORAES	18193048/01	ESC DOM ANTONIO CAMPELO	BIOLOGIA	200	27/12/2024	PETROLINA	1400005706.004136/2024-28	LAYZA FRANCE LIMA DO NASCIMENTO	18200290/01	ESC PROFESSORA ADELINA ALMEIDA	PORTUGUES	150	27/12/2024	PETROLINA
1400005706.004124/2024-01	CANDIDO PATRICK ESCOBAR NASCIMENTO	18193250/01	EREM MARECHAL ANTONIO ALVES FILHO	BIOLOGIA	200	27/12/2024	PETROLINA	1400005706.000024/2025-89	JOCILENE NOGUEIRA DE MORAES	1581490/03	EREM PROFESSOR HUMBERTO SOARES	PORTUGUES	200	03/02/2025	PETROLINA
1400005706.004123/2024-59	DEBORA BARBOSA DOS SANTOS	18202306/01	EREF MOYSES BARBOSA	MATEMÁTICA	200	27/12/2024	PETROLINA	1400005706.003989/2024-42	IZADORA MARIA XAVIER MENDES	3872459/03	ESC EST DO BAIRRO DE AREIA BRANCA	BIOLOGIA	200	27/12/2024	PETROLINA
1400005706.004122/2024-12	ANA PATRICIA SANTOS LIMA	4140567/02	EREF MOYSES BARBOSA	MATEMÁTICA	200	27/12/2024	PETROLINA	1400005706.003994/2024-55	GENY QUEILAS FARIAS MENDES	18200443/01	ESC PROFESSORA JUDITH GOMES DE BARROS	PORTUGUÊS	200	27/12/2024	PETROLINA
1400005706.004121/2024-60	VALDILEA RIBEIRO NUNES	1699830/08	EREFEM JOAQUIM ANDRE CAVALCANTI	MATEMÁTICA	200	27/12/2024	PETROLINA	1400005706.003995/2024-08	ANTONIO EMANOEL ARAUJO BACURAU	18194540/01	ESC EST DO BAIRRO DE AREIA BRANCA	EDUCAÇÃO FÍSICA	200	27/12/2024	PETROLINA
1400005706.004119/2024-91	LINDA INES DA SILVA TAVARES	18193234/01	EREFEM NUCLEO DE MORADORES 11	BIOLOGIA	200	27/12/2024	PETROLINA	1400005706.003996/2024-44	NAYHARA GABRIELLA LOPES BEZERRA	18197639/01	ESC PROFESSORA JUDITH GOMES DE BARROS	HISTORIA	200	27/12/2024	PETROLINA
1400005706.004112/2024-79	JOBISON DOS REIS BISPO	18195962/01	EREF MOYSES BARBOSA	GEOGRAFIA	200	27/12/2024	PETROLINA	1400005706.003997/2024-99	NATALIA DOS SANTOS MENDES	18197612/01	EREM PAU BRASIL	HISTÓRIA	200	27/12/2024	PETROLINA
1400005706.004116/2024-57	ROBERTO SILVA DOS SANTOS	3709035/02	EREM OTACILIO NUNES DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	150	27/12/2024	PETROLINA	1400005706.003999/2024-88	AMANDA DE SOUZA MENDES	4151771/02	EREFEM MONTEIRO LOBATO	BIOLOGIA	200	27/12/2024	PETROLINA

1400005706.004000/2024-18	LIDIANE MENDES DOS SANTOS	18197620/01	ESC PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES	HISTÓRIA	200	27/12/2024	PETROLINA	1400005293.006369/2024-64	PEDRO THIAGO CHAGAS DE SOUZA	18211232/01	ESC TOME GIBSON	BIOLOGIA	200	02/01/2025	RECIFE NORTE
1400005706.003985/2024-64	ARMANA ALICE DA SILVA	4164725/02	EREM JOSE CALDAS CAVALCANTI	HISTORIA	200	27/12/2024	PETROLINA	1400005293.006380/2024-24	LEONARDO ALBUQUERQUE CLOOSTERMAN	17129788/01	EREFEM GILBERTO FREYRE	BIOLOGIA	200	02/01/2025	RECIFE NORTE
1400005706.003961/2024-13	ROBERTA DE MACEDO RODRIGUES	4171730/02	EREFEM PADRE LUIZ CASSIANO	PORTUGUÊS	200	11/12/2024	PETROLINA	1400005293.006206/2024-81	NICODEMOS AUGUSTO DE PAIVA NETO	4059484/02	EREM GINASIO PERNAMBUCANO AURORA	FISICA	200	27/12/2024	RECIFE NORTE
1400005706.004005/2024-41	MICHELL RIBEIRO SOBRAL	18194702/01	EREF EDUARDO COELHO	FILOSOFIA	200	27/12/2024	PETROLINA	1400005594.000044/2025-64	RAYLANE CARLA DA PENHA SILVA	4053265/04	EREM PROFA MARIA DE MENEZES GUIMARAES	BIOLOGIA	200	22/01/2025	RECIFE NORTE
1400005706.004007/2024-30	YURI CARLOS COSTA DOS SANTOS	18194532/01	EREFEM NUCLEO DE MORADORES 11	EDUCAÇÃO FISICA	200	27/12/2024	PETROLINA	1400005293.000007/2025-41	WANESSA LIMA ALVES DE OLIVEIRA	3558550/02	ESC ERUNDINA NEGREIROS DE ARAUJO	PORTUGUÊS	200	06/01/2025	RECIFE NORTE
1400005706.004064/2024-19	MAYARA DA SILVA SANTANA	18193030/01	EREF ENIDE COELHO PAIXAO CAVALCANTI	BIOLOGIA	200	27/12/2024	PETROLINA	1400005293.006372/2024-88	IDAIANA FERNANDA SOUZA DE ARRUDA	18211216/01	EREM PADRE NERCIO RODRIGUES	BIOLOGIA	200	08/01/2025	RECIFE NORTE
1400005706.004061/2024-85	JOICE LAYANNE GUIMARAES RODRIGUES	18193315/01	ESC PROFESSORA JUDITH GOMES DE BARRIOS	BIOLOGIA	200	27/12/2024	PETROLINA	1400005293.006329/2024-12	BRUNA NYCOLLE MAIA DA SILVA	18211267/01	EREFEM MONSENHOR MANOEL MARQUES	BIOLOGIA	200	02/01/2025	RECIFE NORTE
1400005706.004003/2024-51	VALDIRENE PEREIRA DA SILVA SOARES	2972425/03	ESC MALAQUIAS MENDES DA SILVA	BIOLOGIA	200	23/12/2024	PETROLINA	1400005293.003813/2024-90	ABNER DE JESUS BRITO BARRETO	18140556/01	EREM REGUEIRA COSTA	MATEMÁTICA	200	22/07/2024	RECIFE NORTE
1400005706.004038/2024-91	NIVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	18194923/01	EREFEM ANTONIO CASSIMIRO	FÍSICA	200	27/12/2024	PETROLINA	1400005293.006393/2024-01	GABRIELA BARBOSA DA SILVA SOUZA	18206743/01	EREM DE BEBERIBE	PORTUGUÊS	200	03/01/2025	RECIFE NORTE
1400005706.004076/2024-43	ADRIANA VIEIRA LANDIM NUNES	3390004/03	EREM SENADOR PAULO GUERRA	PORTUGUÊS	200	27/12/2024	PETROLINA	1400005293.000008/2025-95	RANNYELLE BARBALHO DAS NEVES MARTINS	2895617/01	EREF CORONEL OTHON	PORTUGUÊS	200	06/01/2025	RECIFE NORTE
1400005706.004182/2024-27	TALITA MAIARA DA SILVA DOS SANTOS	4138902/03	ESC POETA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	PORTUGUÊS	150	27/12/2024	PETROLINA	1400005293.006428/2024-02	CANDIDA CATARINA SOARES CAVALCANTI	3641031/01	EREF CORONEL OTHON	PORTUGUÊS	200	03/01/2025	RECIFE NORTE
1400005706.003946/2024-67	THAIS SANTOS DO VALE	3368181/03	EREM DOM HELDER CAMARA	BIOLOGIA	200	02/12/2024	PETROLINA	1400005293.006513/2024-62	WANUZA GOMES DA SILVA FREITAS	18192254/01	EREFEM LIONS DE PARNAMIRIM	BIOLOGIA	200	27/12/2024	RECIFE NORTE
1400005293.006274/2024-41	MARIA CLARA ROSA PEREIRA	18209564/01	EREM CLOTILDE DE OLIVEIRA	MATEMATICA	200	03/01/2025	RECIFE NORTE	1400005293.006524/2024-42	ALEX ANDREWS FERREIRA DE OLIVEIRA	4189825/02	ETE PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES ETEPAM	FILOSOFIA	200	06/01/2025	RECIFE NORTE
1400005293.006227/2024-05	LUIZA HELENA GOMES FREIRE FARIAS DE PONTES	3684377/01	ESC PADRE JOAO BARBOSA	PORTUGUÊS	200	03/01/2025	RECIFE NORTE	1400005293.006521/2024-17	ALBERICO ARAUJO SIAL NETO	18225110/01	ESC SAO JUDAS TADEU	FILOSOFIA	200	06/01/2025	RECIFE NORTE
1400005293.000044/2025-59	ARISTARCO LEANDRO GUEDES DA SILVA	3865649/03	EREFEM LICEU DE ARTES E OFICIOS	GEOGRAFIA	200	06/01/2025	RECIFE NORTE	1400005293.006436/2024-41	BENEVIDES BONAVIDES DE ARAUJO	3636674/02	ESC PROFESSOR JOSE DOS ANJOS	GEOGRAFIA	150	07/01/2025	RECIFE NORTE
1400005293.000004/2025-15	ADA MARIA DA COSTA MELO	18224687/01	ESC PROFESSOR JOSE DOS ANJOS	ED. FÍSICA	200	06/01/2025	RECIFE NORTE	1400005293.006275/2024-95	VINICIUS BARRETO SABINO DE ARAUJO	18209572/01	ETE PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES ETEPAM	MATEMATICA	200	03/01/2025	RECIFE NORTE
1400005293.006566/2024-83	ADALBERON LEOCADIO SILVA FILHO	18226990/01	EREFEM GOVERNADOR BARBOSA LIMA	PORTUGUÊS	200	06/01/2025	RECIFE NORTE	1400005293.000882/2025-22	ISABELLA ANJOS LACERDA	18210732/01	EREM CLOVIS BEVILAQUA	ARTES	200	13/02/2025	RECIFE NORTE
1400005293.006523/2024-06	VANESSA RIBEIRO DE OLIVEIRA	18224660/01	EREM PROF MARDONIO ANDRADE LIMA COELHO	ED. FÍSICA	200	06/01/2025	RECIFE NORTE	1400005293.000028/2025-66	ITAIRONY ISAAC FELIX DAMAZIO	18225160/01	EREM CLOTILDE DE OLIVEIRA	FILOSOFIA	200	06/01/2025	RECIFE NORTE
1400005293.006477/2024-37	LIVIO PAULINO FRANCISCO DA SILVA	18206689/01	EREFEM MONSENHOR MANOEL MARQUES	PORTUGUÊS	200	21/01/2025	RECIFE NORTE	1400005293.000043/2025-12	MARIA THAISE DE ARAUJO CONSTANTINO	18227058/01	EREFEM GILBERTO FREYRE	PORTUGUÊS	200	06/01/2025	RECIFE NORTE
1400005293.006454/2024-22	KARLA JULLIANA GUIMARAES SOATMAN	18206760/01	ESC DOM CARLOS COELHO RECIFE	PORTUGUÊS	200	07/01/2025	RECIFE NORTE	1400005293.006356/2024-95	ADRIANA MARIA DA SILVA ASSUNCAO	18210740/01	EREM CLOTILDE DE OLIVEIRA	ARTES	200	02/01/2025	RECIFE NORTE
1400005293.006391/2024-12	NATALIA CLYCIE DA SILVA	18206867/01	ESC MONSENHOR FRANCISCO SALLES	PORTUGUÊS	150	10/01/2025	RECIFE NORTE	1400005293.006302/2024-20	MARGEL JOSE DO NASCIMENTO	2512882/03	EREM PADRE NERCIO RODRIGUES	MATEMATICA	200	27/12/2024	RECIFE NORTE
1400005293.006378/2024-55	ALCIONE GOMES DA CUNHA DE ALMEIDA	1753789/04	ESC GABRIELA MISTRAL	BIOLOGIA	200	03/01/2025	RECIFE NORTE	1400005293.006214/2024-28	ANDERSON GLAYDSON ROCHA SILVA	18196705/01	EREFEM SAO MIGUEL	HISTORIA	200	27/12/2024	RECIFE NORTE
1400005293.006361/2024-06	GABRIEL ANTONIO SILVA SOARES	18213960/01	EREFEM LICEU DE ARTES E OFICIOS	GEOGRAFIA	200	03/01/2025	RECIFE NORTE	1400005293.006405/2024-90	ROSEANE PAIXAO CORREIA	18207065/01	ESC JOSE MARIA	PORTUGUÊS	150	07/01/2025	RECIFE NORTE
1400005293.006246/2024-23	HELOIZA KAROLINA DOS SANTOS MENDES CORREIA	4024761/04	EREF EMBAIXADOR GILBERTO AMADO	PORTUGUES	200	03/01/2025	RECIFE NORTE	1400005293.006357/2024-30	MARIAH CYSNEIROS DA SILVA	18210759/01	EREM AGEU MAGALHAES	ARTES	200	03/01/2025	RECIFE NORTE
1400005293.006409/2024-78	CIDICLEI SANTOS DO CARMO	3793001/04	EREF PROF PEDRO AUGUSTO CARNEIRO LEO	GEOGRAFIA	200	03/01/2025	RECIFE NORTE	1400005293.006461/2024-24	ALLYSON WESLEY GONCALVES CARNEIRO	4039238/03	EREM DE BEBERIBE	GEOGRAFIA	200	27/12/2024	RECIFE NORTE
1400005293.006462/2024-79	GILVAN LOPES SERAFIM FILHO	1733796/07	ETE ALMIRANTE SOARES DUTRA	BIOLOGIA	200	02/01/2025	RECIFE NORTE	1400005293.006343/2024-16	DEIVID DAMIAO ROQUE DE SOUZA	18213944/01	EREF EMBAIXADOR GILBERTO AMADO	GEOGRAFIA	200	09/01/2025	RECIFE NORTE
1400005293.006537/2024-11	ETELVINA CONCEICAO DE MARIA ARAUJO RODRIGUES	1526413/04	EREM ROSA DE MAGALHAES MELO	PORTUGUES	150	06/01/2025	RECIFE NORTE	1400005293.000150/2025-32	REBECA GIOVANA CAVALCANTE DA SILVA	3133737/02	EREF CONEGO ROCHAEL DE MEDEIROS	ED. FÍSICA	200	03/01/2025	RECIFE NORTE
1400005293.000070/2025-87	MARCELLA KARINA BARBOSA MATOS	18210570/01	EREM ALVARO LINS	BIOLOGIA	200	03/01/2025	RECIFE NORTE	1400005293.000103/2025-99	JOSIANE RODRIGUES EUGENIO	18225470/01	EREM PEDRO CELSO	GEOGRAFIA	200	07/01/2025	RECIFE NORTE
1400005293.000027/2025-11	FERNANDA AURELIA DO NASCIMENTO BARBOSA DE SOUZA	3127184/03	EREM GINASIO PERNAMBUCANO AURORA	ESPAÑHOL	200	06/01/2025	RECIFE NORTE	1400005293.000148/2025-63	VERONICA MARIA DRAHOMIRO DUARTE	1070479/07	EREM SILVA JARDIM	ARTES	200	09/01/2025	RECIFE NORTE
1400005293.006203/2024-48	JENIFFER DE SOUZA NASCIMENTO	3498298/03	ESC ANA MALTA DA COSTA AZEVEDO	PORTUGUES	200	03/01/2025	RECIFE NORTE	1400005293.000086/2025-90	ANGELICA LUISE RENEPOINT ARAUJO	1509071/07	EREM PADRE NERCIO RODRIGUES	ESPAÑHOL	150	06/01/2025	RECIFE NORTE
								1400005293.006529/2024-75	JULIO HORTAS VIANA	18227082/01	EREFEM NOSSA SENHORA DE FATIMA RN	PORTUGUÊS	200	10/01/2025	RECIFE NORTE
								1400005293.006309/2024-41	ALINE STAMFORD HENRIQUE DA SILVA GUERRA GATIS CARRAZZONI	18211186/01	ESC SAO JUDAS TADEU	BIOLOGIA	200	02/01/2025	RECIFE NORTE

1400005293.006473/2024-59	LARISSA VAZ DE OLIVEIRA CAVALCANTE DE MELO	18212824/01	EREF CORONEL OTHON	ED. FISICA	150	03/01/2025	RECIFE NORTE
1400005293.006395/2024-92	CLECIA LUCIA PAULINO DA SILVA SOUZA	4006941/02	ESC IRMA MAGNA	BIOLOGIA	200	03/01/2025	RECIFE NORTE
1400005293.006321/2024-56	GERLANE ALVES ROCHA	18212646/01	EREF PROFESSOR MOTTA E ALBUQUERQUE	ED. FÍSICA	200	03/01/2025	RECIFE NORTE
1400005293.006085/2024-78	FELIPE DOS SANTOS COSTA	18202721/01	EREM AGEU MAGALHAES	QUIMICA	200	27/12/2024	RECIFE NORTE
1400005623.001518/2024-10	FRANCISCA GRACILENE DE SOUZA	18207707/01	ESC ANTONIO VIEIRA DE BARROS	PORTUGUÊS	200	10/01/2025	SALGUEIRO
1400005623.001459/2024-80	GIOVANIA GOMES DE SA	4286545/02	EREM FRANCISCO PIRES	BIOLOGIA	200	03/01/2025	SALGUEIRO
1400005623.000019/2025-96	LUISLANDIA VIEIRA DE FIGUEIREDO	18229050/01	EREFEM NAPOLEAO ARAUJO	QUIMICA	200	20/01/2025	SALGUEIRO
1400005623.001441/2024-88	RENATA TAINARA PIRES FERREIRA	18211950/01	EREFEM PROFESSOR MANOEL DE QUEIROZ	BIOLOGIA	200	03/01/2025	SALGUEIRO
1400005623.001438/2024-64	RAIMUNDO SAMUEL LEITE SAMPAIO	18211933/01	EREFEM VALDICLEI WATSON DA SILVA MENEZES	BIOLOGIA	200	03/01/2025	SALGUEIRO
1400005623.001437/2024-10	GEOVANA MARIA DA CONCEICAO NETO	18211925/01	EREM DESEM-BARGADOR JOAO PAES	BIOLOGIA	200	03/01/2025	SALGUEIRO
1400005623.001501/2024-62	ALANA GOUVEIA CRISPIM	18206603/01	EREM FRANCISCO PIRES	INGLES	200	03/01/2025	SALGUEIRO
1400005623.000004/2025-28	GETULIO GOMES DE SOUZA	4179005/02	EREM DE SALGUEIRO	ED. FÍSICA	200	20/01/2025	SALGUEIRO
1400005623.001578/2024-32	LILIAN CHEILA LOPES BARROZO LAURINDO	3608433/03	ETE PEDRO LEAO LEAL	GEOGRAFIA	200	20/01/2025	SALGUEIRO
1400005623.001565/2024-63	ANTONIA ROSIZELIA MARTINS SAMPAIO	18224130/01	EREM DE SALGUEIRO	BIOLOGIA	200	20/01/2025	SALGUEIRO
1400005623.001500/2024-18	JOSE RAIMUNDO NETO	18215564/01	EREM FRANCISCO PIRES	HISTÓRIA	200	10/01/2025	SALGUEIRO
1400005623.001503/2024-51	ALVARO FERNANDO LISBOA DA SILVA	18215556/01	ESC PROFESSOR MANUEL LEITE	HISTÓRIA	200	10/01/2025	SALGUEIRO
1400005623.000009/2025-51	FABRICIA ALINE COELHO SILVA	18227724/01	EREM AURA SAMPAIO PARENTE MUNIZ	PORTUGUÊS	200	20/01/2025	SALGUEIRO
1400005623.000016/2025-52	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO DE SOUSA	18227716/01	EREM CARLOS PENA FILHO	PORTUGUÊS	200	20/01/2025	SALGUEIRO
1400005623.000008/2025-14	WILLIANE DE BARROS MATIAS BEZERRA	18227694/01	ESC PROFESSOR MANUEL LEITE	PORTUGUÊS	200	20/01/2025	SALGUEIRO
1400005623.000012/2025-74	PABLO ANTONIO TERÇO GOMES DE SA	18228780/01	EREM DOUTOR WALMY CAMPOS BEZERRA	MATEMÁTICA	200	20/01/2025	SALGUEIRO
1400005623.000015/2025-16	PHILLIPE RODRIGUES GONCALVES	18228771/01	EREFEM PROF MAURINA RODRIGUES DOS SANTOS	MATEMÁTICA	200	20/01/2025	SALGUEIRO
1400005623.001440/2024-33	APARECIDA CLEBIA DA SILVA	18211941/01	EREM DOUTOR WALMY CAMPOS BEZERRA	BIOLOGIA	200	03/01/2025	SALGUEIRO
1400005623.000014/2025-63	ACEILDA IZABEL DE JESUS	3399770/03	ESC EST QUILOMB ROSA DORALINA MENDES	MATEMATICA	200	20/01/2025	SALGUEIRO
1400005623.001447/2024-55	ANA PATRICIA SIRINO DE OLIVEIRA	18211917/01	EREFEM PROF MAURINA RODRIGUES DOS SANTOS	BIOLOGIA	200	03/01/2025	SALGUEIRO
1400005623.001512/2024-42	KALIANY MIKAELY DA SILVA NOVAIS	3617637/05	ESC PROF MARIA BERNADETE MARINS DE BRITO	MATEMÁTICA	200	03/01/2025	SALGUEIRO
1400005623.001573/2024-18	FAGNA DE LIRA GALVAO	3974740/02	EREM DESEM-BARGADOR JOÃO PAES	HISTÓRIA	200	30/12/2024	SALGUEIRO
1400005623.001502/2024-15	HOZANA FERREIRA DA SILVA	18215572/01	EREM DOUTOR WALMY CAMPOS BEZERRA	HISTÓRIA	200	10/01/2025	SALGUEIRO
1400005623.001453/2024-11	CRISTIELY BATISTA DE LUCENA	18214274/01	EREFEM PROF MAURINA RODRIGUES DOS SANTOS	GEOGRAFIA	200	03/01/2025	SALGUEIRO
1400005623.000029/2025-21	JULIO CESAR LUCINDO DE OLIVEIRA	3439305/02	EREM ODORICO MELO	HISTÓRIA	200	20/01/2025	SALGUEIRO
1400005623.001570/2024-76	DIEGO LEITE ALEXANDRE	18225624/01	EREM AURA SAMPAIO PARENTE MUNIZ	GEOGRAFIA	200	20/01/2025	SALGUEIRO
1400005623.001517/2024-75	RENE DE MELO NASCIMENTO	18210600/01	EREM AURA SAMPAIO PARENTE MUNIZ	SOCIOLOGIA	200	10/01/2025	SALGUEIRO
1400005623.001562/2024-20	JOAQUINA GABRIELA NETO DE CARVALHO	18224156/01	EREM ODORICO MELO	BIOLOGIA	200	20/01/2025	SALGUEIRO

1400005623.001568/2024-05	LAYANE LIMAVERDE MOURA LOPES	18224750/01	ESC PROFESSOR MANUEL LEITE	EDUCACAO FISICA	150	20/01/2025	SALGUEIRO
1400005623.001454/2024-57	FRANCEAN- DERSON ALVES DE MOURA	18213782/01	EREM CARLOS PENA FILHO	FÍSICA	200	03/01/2025	SALGUEIRO
1400005623.001507/2024-30	MARCIA DO SOCORRO GOMES VIEIRA SAMPAIO CARVALHO	3973212/02	ETE PROFESSOR URBANO GOMES DE SA	PORTUGUÊS	200	13/12/2024	SALGUEIRO
1400005623.001499/2024-21	JOAO PAULO DIAS CABRAL	3309681/04	ETE PEDRO LEAO LEAL	HISTORIA	200	12/12/2024	SALGUEIRO
1400005623.001571/2024-11	GILMAR DE SOUSA DIAS	18225640/01	EREM FRANCISCO PIRES	GEOGRAFIA	200	20/01/2025	SALGUEIRO
1400005623.001572/2024-65	SANDRA EUGENIO DOS SANTOS BRIGIDO	18225632/01	EREM PROFESSOR MANOEL JOAQUIM LEITE	GEOGRAFIA	200	20/01/2025	SALGUEIRO

PORTARIA SEE/SEGP Nº 1079 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº1359 DE 26.02.2024, considerando o Concurso Público divulgado através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 173, de 26/12/2022, DOE de 27/12/2022, RESOLVE: tornar público o exercício dos Professores de Musica, conforme art. 33, II, da Lei nº 6.123/68:

SEI	Professor	Matrícula/ n. Funcional	Escola	Disciplina	CH	DATA DO EXERCÍCIO	GRE
1400005293.000233/2025-21	RUAN ALVES RODRIGUES	18155120/01	ETE DE CRIATIVIDADE MUSICAL	MÚSICA	200	14/01/2025	RECIFE NORTE
1400005293.000351/2025-30	DANILO FREITAS VALADAO	18154824/01	ETE DE CRIATIVIDADE MUSICAL	MÚSICA	200	22/01/2025	RECIFE NORTE
1400005246.000005/2025-17	HADASSA ROSSITER GONZAGA LUNA	169850/03	CONSERVATÓRIO PE DE MÚSICA	CANTO POPULAR	200	19/12/2024	SEE

PORTARIA SEE/SEGP Nº 1080 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº1359 DE 26.02.2024, considerando o Concurso Público divulgado através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 104, de 27/12/2023, DOE de 28/12/2023, RESOLVE: tornar público o exercício do Professor na área de Educação Especial, conforme art. 33, II, da Lei nº 6.123/68:

SEI	Nome Professor(a)	Matrícula/ N. Funcional	Escola	Disciplina	CH	DATA DO EXERCÍCIO	GRE/SEDE
1400005565.001392/2024-15	AMANDA COSTA DE LIMA	4268369/02	EREM FREI CANECA	BRILISTA	200	29/10/2024	METRO SUL
1400005365.001988/2024-71	ANNALYCE DE SOUZA RAMOS	18204805/01	ESC PROFESSORA GALTEMIR LINS	BRILISTA	200	02/12/2024	PALMARES
1400005706.002819/2024-41	VALSERGIO DE SOUSA VIEIRA	3557693/05	ESC EST DO BAIRRO DE AREIA BRANCA	LIBRAS	150	03/09/2024	PETROLINA
1400005706.000775/2025-03	MARINALVA BORGES DINIZ	18152244/01	CEJA JOAO BARRACAO	LIBRAS	200	13/08/2024	PETROLINA
1400005293.004025/2024-11	MARIA DE FATIMA DE LIMA	3517543/03	EREFEM CAIO PEREIRA	LIBRAS	150	08/08/2024	RECIFE NORTE

PORTARIA SEE/SEGP Nº 1081 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº1359 DE 26.02.2024, considerando o Concurso Público divulgado através da Portaria Conjunta SAD/SEE Nº 113, de 19 de julho de 2022, DOE de 20/07/2022, RESOLVE: tornar público o exercício dos Analistas em Gestão Educacional, com carga horária de 40 horas semanais, conforme art. 33, II, da Lei nº 6.123/68:

SEI	Nome	Matrícula / N. FUNCIONAL	Escola/Unidade de trabalho	Especialidades	DATA DO EXERCÍCIO	GRE/ SEDE
1400003540.000208/2024-72	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE ABREU	3087824/01	GER POLIT EDUC ED INCLUSIVA, DH E CIDAD	PSICOLOGIA	17/10/2024	SEDE
1400003033.000006/2025-31	BRUNA ARAUJO RANGEL BEZERRA	4134729/01	SEC EXEC DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	DIREITO	09/01/2025	SEDE
1400003033.000188/2024-60	CLEDSON SEVERINO DE LIMA	1623389/07	GER DE POL EDUC DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	PEDAGOGIA	13/12/2024	SEDE
1400005116.000029/2025-51	PAULINE SOUZA DE BRITO LUNA	18230326/01	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO	DIREITO	13/01/2025	SEE
1400005116.000046/2025-99	ISRAEL RODRIGUES DE LIRA	3902579/01	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO	DIREITO	27/01/2025	SEE
1400005784.000308/2024-61	EDUARDA SYNDRE LOPES DE OLIVEIRA	3252744/01	GER GERAL GESTAO PESSOAS	DIREITO	20/12/2024	SEE
1400005116.000033/2025-10	VITORIA LUISA ALBUQUERQUE ARAUJO E SILVA	18230210/01	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO	DIREITO	10/01/2025	SEE
1400005116.000022/2025-30	GUILHERME DO REGO MACIEL FREITAS	18230180/01	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO	DIREITO	13/01/2025	SEE
1400005116.000023/2025-84	JARBAS PEREIRA ALEXANDRE JUNIOR	1493965/04	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO	DIREITO	10/01/2025	SEE
1400005116.000032/2025-75	TULIO SIQUEIRA DE ANDRADE	18230032/01	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO	DIREITO	10/01/2025	SEE
1400005116.000038/2025-42	ROSEANE DE SOUZA LIMA	18230245/01	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO	DIREITO	20/01/2025	SEE
1400005116.000025/2025-73	JOSE WILSON NEGROMONTE FERREIRA DE ARAUJO	3409074/02	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO	DIREITO	10/01/2025	SEE
1400003007.000010/2025-17	KATARINA ALEXANDRA DA SILVA	18230288/01	GER GERAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	DIREITO	20/01/2025	SEE

1400004587.000003/2025-02	JOABE TRAJANO DA SILVA	18223206/01	SEC EXEC DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	GERAL	24/01/2025	SEE
1400003007.000011/2025-61	LUIZ HENRIQUE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE FILHO	18223354/02	GER GERAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	DIREITO	22/01/2025	SEE
1400005116.000064/2025-71	LUIZA GASPAR MAGALHAES MELO	3949044/01	GABINETE DO SECRETARIO	DIREITO	11/02/2025	SEE
1400005116.000031/2025-21	TAIS EVANGELISTA CARNEIRO LEAO	18230172	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO	DIREITO	10/01/2025	SEE
1400005116.000027/2025-62	PAULA CIBELE FERREIRA BARBOSA	4173856/01	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO	DIREITO	10/01/2025	SEE
1400005116.000020/2025-41	CAROLINA PINHEIRO ACCIOLY ROCHA	18230059/01	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO	DIREITO	10/01/2025	SEE
1400005116.000028/2025-15	PAULA CRISTINA LIRA DE SOUZA TOSCANO	1807811/03	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO	DIREITO	10/01/2025	SEE
1400005116.000015/2025-38	ANDERSON MELO DE OLIVEIRA	18230300/01	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO	DIREITO	10/01/2025	SEE
1400005116.000014/2025-93	ADRIELE RAYANE DE LIMA	18230164/01	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO	DIREITO	10/01/2025	SEE
1400004173.000012/2025-57	JOAO JOSE FREITAS ATHAYDE CAVALCANTI	18230091/01	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO	DIREITO	08/01/2025	SEE

PORTARIA SEE/SEGP Nº 1082 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº1359 DE 26.02.2024, considerando o Concurso Público divulgado através da Portaria Conjunta SAD/SEE Nº 113, de 19 de julho de 2022, DOE de 20/07/2022, RESOLVE: tornar público o exercício dos Analistas em Gestão Educacional, com carga horária de 40 horas semanais, conforme art. 33, II, da Lei nº 6.123/68 e Atribuir a gratificação de localização especial, conforme Lei Complementar Nº 539, D. O. 27.06.24:

SEI	Nome	Matricula / N. FUNCIONAL	Escola/Unidade de trabalho	Especialidades	DATA DO EXERCÍCIO	GRE/SEDE
1400005651.001038/2024-11	ANA CLEBIA FERRAZ PEREIRA RODRIGUES	1687166/08	EREM GENIFA FELISBELA NOBRE	PEDAGOGIA	29/07/2024	ARARIPINA
1400005651.002195/2024-44	PEDRO VITOR DE SOUSA FIALHO	18216951/01	EREF NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO	PEDAGOGIA	02/01/2025	ARARIPINA
1400005651.002176/2024-18	CARLOS JOSE NONATO GOMES	18216943/01	EREM RAIMUNDO DE CASTRO FERREIRA	PEDAGOGIA	06/01/2025	ARARIPINA
1400005655.000378/2025-85	REIZAMARA DE ARAUJO SOUSA	18216889/01	EREFEM MARIA EUGENIA LOPES GOMES	PEDAGOGIA	16/12/2024	METRO SUL
1400005655.000124/2025-67	TAMIRES AGUIAR DOS SANTOS	18216714/01	ESC EST PIO XII	PEDAGOGIA	10/01/2025	METRO SUL
1400005623.001529/2024-08	KECIA DE ANDRADE SANTOS	3825221/04	EREM DOUTOR WALMY CAMPOS BEZERRA	PEDAGOGIA	03/01/2025	SALGUEIRO

PORTARIA SEE/SEGP Nº 1083 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº1359 DE 26.02.2024, considerando o Concurso Público divulgado através da Portaria Conjunta SAD/SEE Nº 113, de 19 de julho de 2022, DOE de 20/07/2022, RESOLVE: tornar público o exercício dos Assistentes Administrativos Educacionais, com carga horária de 40 horas semanais, conforme art. 33, II, da Lei nº 6.123/68:

SEI	Nome	Matricula	Escola/Unidade de trabalho	DATA DO EXERCÍCIO	GRE/SEDE
1400005651.001056/2024-01	LUANA MAYRA DA SILVA ANDRADE	18143288/01	ESC HORTENCIO PEREIRA LIMA	25/07/2024	ARARIPINA
1400005655.000243/2025-10	EDSON BRITTO DE OLIVEIRA	18217311/01	ESC TIMBI	16/12/2024	METRO SUL
1400005706.004353/2024-18	YARLLA BRUNA ALVES GOIS RIBEIRO	18217230/01	ESC PROFESSORA ADELINA ALMEIDA	02/01/2025	PETROLINA
1400005706.004351/2024-29	DYOGO PEREIRA MEDEIROS LEITE	18217249/01	ESC EST DE ALTERNANCIA	06/01/2025	PETROLINA
1400005293.003715/2024-52	DIOGO FELIPE NASCIMENTO DE LIMA	18142559/01	ESC ROTARY DO ALTO DO PASCOAL	26/07/2024	RECIFE NORTE
1400005293.003635/2024-05	GEISON GABRIEL DE OLIVEIRA	18143008/01	CENTRO EDUC INCLUSIVO ULISSES PERNAMBUC	24/07/2024	RECIFE NORTE
1400005293.003740/2024-36	RAPHAEL MATHEUS ARAUJO DE ALBUQUERQUE	18142990/01	ESC DOUTOR FABIO CORREA	25/07/2024	RECIFE NORTE
1400005116.000537/2024-59	ERIKA PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	18220576/01	GERENCIA GESTAO DESENVOLVIMENTO PESSOAS	20/12/2024	SEE

PORTARIA SEE/SEGP Nº 1084 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº1359 DE 26.02.2024, considerando o Concurso Público divulgado através da Portaria Conjunta SAD/SEE Nº 113, de 19 de julho de 2022, DOE de 20/07/2022, RESOLVE: tornar público o exercício dos Assistentes Administrativos Educacionais, com carga horária de 40 horas semanais, conforme art. 33, II, da Lei nº 6.123/68 e Atribuir a gratificação de localização especial, conforme Lei Complementar Nº 539, D. O. 27.06.24:

SEI	Nome	Matricula	Escola/Unidade de trabalho	DATA DO EXERCÍCIO	GRE/SEDE
1400005655.000048/2025-90	LUANA PIOVANE JOAQUIM FRANCISCO	18223389/01	EREM PROFESSOR EPITACIO ANDRE DIAS	26/12/2024	METRO SUL

1400005706.004352/2024-73	FERNANDA ROZENDO DOS SANTOS	1576593/05	EREM PROF EVANIRA DE SOUZA DIAS	02/01/2025	PETROLINA
1400005293.006494/2024-74	KELVIN MATEUS MATIAS DA SILVA	18223362/01	EREM LUIZ DELGADO	26/12/2024	RECIFE NORTE
1400005293.003738/2024-67	LAYLTON EUCLIDES DA SILVA SANTANA	18143113/01	EREM ROSA DE MAGALHAES MELO	26/07/2024	RECIFE NORTE
1400005293.003695/2024-10	PAULO CESAR BATISTA DO NASCIMENTO	18143067/01	EREFEM SAO MIGUEL	29/07/2024	RECIFE NORTE
1400005293.003641/2024-54	CARLOS JOSE SANTOS DO NASCIMENTO	18142877/01	EREM ALVARO LINS	22/07/2024	RECIFE NORTE
1400005293.003754/2024-50	GABRIEL LUIZ FIGUEIREDO BATISTA	18142826/01	EREF CONEGO ROCHAEL DE MEDEIROS	22/07/2024	RECIFE NORTE
1400005293.003573/2024-23	MARINA ALVES DE LIMA BEZERRA	18142648/01	EREFEM GILBERTO FREYRE	22/07/2024	RECIFE NORTE
1400005293.003575/2024-12	FELIPE JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA	18142567/01	EREM GINASIO PERNAMBUCANO AURORA	22/07/2024	RECIFE NORTE
1400005293.003618/2024-60	WASHINGTON DAVID LOPES SOARES	18142737/01	EREM JARBAS PERNAMBUCANO	23/07/2024	RECIFE NORTE
1400005623.001324/2024-14	FLAVIO EMANUEL CLEMENTINO DE MENEZES	18143156/01	EREM DE SALGUEIRO	11/11/2024	SALGUEIRO

PORTARIA SEE/SEGP Nº 1085 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº1359 DE 26.02.2024, considerando o Concurso Público divulgado através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 070, de 31/05/2022, DOE de 01/06/2022, RESOLVE: tornar público o exercício do Professor da Educação Básica, conforme art. 33, II, da Lei nº 6.123/68:

SEI	Nome Professor(a)	NÚMERO FUNCIONAL	Escola	Disciplina	CH	DATA DO EXERCÍCIO	GRE
1400005455.003377/2024-59	ANDREA MARIA FLORENCIO SILVA	1719220/04	EREM PROTAZIO SOARES DE SOUZA	LÍNGUA PORTUGUESA	200	24/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE
1400005455.003233/2024-01	SIVONALDO CAVALCANTE DE MELO	2092344/02	ESC PROFESSORA JESUINA PEREIRA REGO	HISTORIA	150	10/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU
1400005455.003211/2024-32	GUTTIERRY ALEX DOS SANTOS	18209831/01	EREM ANDRE CORDEIRO	MATEMATICA	200	10/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU
1400005455.003143/2024-10	EDEN CESAR SILVA MARINHO	1679317/02	EREM ANDRE CORDEIRO	BIOLOGIA	200	08/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU
1400005455.003124/2024-85	INGLID TEIXEIRA DA SILVA	3436969/02	ESC JOSE CARLOS FLORENCIO	MATEMATICA	200	03/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU
1400005455.003106/2024-01	EMANUELA ROSANE BARBOSA DA SILVA	3309860/05	EREM PROFA ELISETE LOPES DE LIMA PIRES	LÍNGUA PORTUGUESA	150	08/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU
1400005455.003098/2024-95	ELIANE MELO DA SILVA	18208193/01	ESC EST GREGORIO BEZERRA CARUARU	LÍNGUA PORTUGUESA	200	03/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU
1400005455.003044/2024-20	ESTER DA SILVA RAMOS GALINDO	18214347/01	EREM PIO XII	GEOGRAFIA	200	03/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU
1400005455.003214/2024-76	SONIA CERQUEIRA FERREIRA DE LIMA	2358875/03	ESC PROFESSOR JOSE BIONE DE ARAUJO	LÍNGUA PORTUGUESA	200	10/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU
1400005455.003144/2024-56	JOSE MAIONE SILVA LEMOS	18209955/01	EREM FELISBERTO DE CARVALHO	MATEMATICA	200	09/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU
1400005455.003122/2024-96	JORGE LUIS DE MOURA TENORIO	18209807/01	EREM PROTAZIO SOARES DE SOUZA	MATEMATICA	200	08/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU
1400005455.003117/2024-83	JEFFERSON MANOEL DA SILVA	18209890/01	EREM PROFA ELISETE LOPES DE LIMA PIRES	MATEMATICA	200	09/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU
1400005455.003087/2024-13	ALEXANDRE DE LIMA SILVA	3456943/02	EREM JOSE LOPES DE SIQUEIRA	HISTORIA	200	03/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU
1400005455.003005/2024-22	LUAN INACIO DA SILVA	18213219/01	ESC ESTELITA TIMOTEO	EDUCACAO FISICA	200	02/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU
1400005455.002764/2024-78	MARIA JOSEANE BATISTA SANTANA DE MELO	1623249/06	EREM MANOEL MOREIRA DA COSTA	LÍNGUA PORTUGUESA	200	27/12/2024	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU
1400005455.002995/2024-81	HEBER VINICIOS TORRES SILVA	18213243/01	EREM CORSINA BRAGA	EDUCACAO FISICA	200	02/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU
1400005455.003346/2024-06	MAURILIO ARTUR BEZERRA DA SILVA	18225454/01	EREM MARIA AUXILIADORA LIBERATO	FISICA	200	24/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU

1400005455.003186/2024-97	IRELI ESTER DA SILVA	4143574/02	EREM DE PANELAS	LINGUA PORTUGUESA	200	10/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	1400005455.002884/2024-75	MATEUS CALEBE ALMEIDA DANTAS CAVALCANTE	4148410/02	EREFEM ANTONIA CAVALCANTI ALBUQUERQUE	MATEMATICA	200	19/11/2024	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU
1400005455.003158/2024-70	VALDENICE MARIA FERREIRA SILVA OLIVEIRA	18212085/01	ESC FRANCISCO DE ASSIS BARROS	BIOLOGIA	200	09/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	1400005455.003123/2024-31	ANTONIO VALDETE SAMPAIO JUNIOR	18209920/01	EREM PROFESSOR LISBOA	MATEMATICA	200	03/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU
1400005455.003137/2024-54	MARINHO VENANCIO DUARTE	18214339/01	EREM JOSE LEITE BARROS	GEOGRAFIA	150	03/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	1400005455.003116/2024-39	DAVI DE ANDRADE CASTRO	18209858/01	EREM JOSE LINS DE FIGUEIREDO	MATEMATICA	200	08/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU
1400005455.003104/2024-12	MARILIA GABRIELA CAMARA DUARTE SEABRA	13630/03	ESC PAULINA MONTEIRO	LINGUA PORTUGUESA	200	09/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	1400005455.003140/2024-78	ERICKA GEYSE CLEMENTINO DE OLIVEIRA	1640828/04	EREM PADRE ZUZINHA	LINGUA PORTUGUESA	200	03/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU
1400005455.003000/2024-08	MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS	1732986/04	EREM ANDRE CORDEIRO	BIOLOGIA	200	02/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	1400005455.003042/2024-31	JOERDERSON JOHN SILVA BRITO	18215726/01	ESC PROFESSORA MARIA LUCIA ALVES	HISTORIA	200	03/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU
1400005455.002900/2024-20	MANUEL ALVARO SOARES DOS SANTOS	18200206/01	EREFEM ANTONIA CAVALCANTI ALBUQUERQUE	LINGUA PORTUGUESA	200	27/12/2024	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	1400005455003164/2024-27	MARCELA DE AQUINO BEZERRA SILVA	18210643/01	EREM PADRE ZACARIAS TAVARES	SOCIOLOGIA	200	10/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU
1400005455.002791/2024-41	PATRICIA DA SILVA LIMA	3448630/03	EREM JOSE LOPES DE SIQUEIRA	LINGUA PORTUGUESA	200	27/12/2024	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	1400005455003023/2024-12	MARCELO ALLGAYER DE HOLANDA CAVALCANTI	18214320/01	ESC FREI CASSIANO COMACCHIO	GEOGRAFIA	200	02/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU
1400005455.002778/2024-91	MARCOS ALLAN DE ANDRADE LIMA	18192947/01	EREM ANDRE CORDEIRO	BIOLOGIA	200	28/11/2024	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	1400005455.003083/2024-27	MORGANA FERREIRA MOTA	18208185/01	EREM PROFESSOR LISBOA	LINGUA PORTUGUESA	200	03/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU
1400005455.003235/2024-91	AISLAINE SABRINA BERTO RAMOS	18210490/01	EREM PROFESSOR VICENTE MONTEIRO	QUÍMICA	200	10/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	1400005455 003171/2024-29	ROBNILSON RAFAEL DA SILVA	18213553/01	EREM PROFA ELISETE LOPES DE LIMA PIRES	FILOSOFIA	200	09/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU
1400005455.003030/2024-14	ANDERSON VIANA DO NASCIMENTO	18213812/01	ESC PAULINA MONTEIRO	FÍSICA	200	02/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	1400005455.003425/2024-17	DIEGO BRENO LEAL VILELA	3435059/02	EREF MALAQUIAS CARDOSO ARAGAO	SOCIOLOGIA	200	29/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU
1400005455.003121/2024-41	ARIANNE CAMILA FLORENCIO ROCHA	3714039/02	ESC PROFESSORA JESUINA PEREIRA REGO	MATEMÁTICA	200	08/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	1400005455.003367/2024-13	MARCOS ANTONIO LIMA DA SILVA	18224938/01	EREM GREGORIO BEZERRA PANELAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	150	24/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU
1400005455.003114/2024-40	ANTONIO CARLOS DA SILVA	18208029/01	EREM ANDRE CORDEIRO	LÍNGUA PORTUGUESA	150	08/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	1400005455.003424/2024-64	RUBIA LOPES DE OLIVEIRA	18228046/01	EREM JOSE LOPES DE SIQUEIRA	LINGUA PORTUGUESA	200	29/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU
1400005455.003114/2024-40	ANTONIO CARLOS DA SILVA	18208029/01	EREM JOSÉ LOPES DE SIQUEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA	50	08/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	1400005455.003371/2024-81	THAIS PAULA DA SILVA FELIX	18228070/01	EREM EZEQUIEL BERTINO DE ALMEIDA	LINGUA PORTUGUESA	200	24/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU
1400005455.003423/2024-10	MARCIA DE FATIMA ALMEIDA SILVA	18229220/01	EREM PROTÁZIO SOARES DE SOUZA	QUÍMICA	200	29/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	1400005455.003432/2024-19	ANDREZZA ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	4155521/02	EREM PROF FRANCISCO JOAQUIM BARROS CORRE	LÍNGUA PORTUGUESA	150	01/02/2025	AGRESTE CENTRO NORTE (CARUARU)
1400005455.002992/2024-48	EDNA MARIA DA SILVA XAVIER	3445925/03	ESC ESTELITA TIMOTEO	BIOLOGIA	200	09/12/2024	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	1400005482.002458/2024-12	ELIANE ALVES DOS SANTOS	1672126/03	EREM LUIZ PEREIRA JUNIOR	GEOGRAFIA	200	28/01/2025	AGRESTE MERIDIONAL
1400005455.003422/2024-75	AMILTON DA SILVA SOUZA	4152492/02	EREM MARIA AUXILIADORA LIBERATO	QUÍMICA	200	29/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	1400005482.002324/2024-93	ANA PAULA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	4068785/03	EREM MONSENHOR JOAO MARQUES	GEOGRAFIA	150	03/01/2025	AGRESTE MERIDIONAL
1400005455.000197/2025-04	JEFFERSON ARAUJO RIBAS	18213235/01	EREM ANDRE CORDEIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA	200	27/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	1400005482.002476/2024-96	VERONICA DANIELE R CAETANO	2832933/01	EREF SAO CRISTOVAO	BIOLOGIA	150	27/01/2025	AGRESTE MERIDIONAL
1400005455.003150/2024-11	CLAUDIO DA COSTA BARROSO NETO	18176291/01	ESC PROFESSORA MARIA LUCIA ALVES	HISTÓRIA	150	26/12/2024	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	1400005482.002460/2024-83	EMANOEL MAGNO ATANASIO DE OLIVEIRA	18225942/01	EREM AUGUSTO LUCIO DA SILVA	HISTORIA	200	28/01/2025	AGRESTE MERIDIONAL
1400005455.003072/2024-47	JANAINA MARTINS SILVA	149771/02	EREM AGAMENON MAGALHAES	LÍNGUA PORTUGUESA	150	03/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	1400005482.002193/2024-44	KATIA REJANE DA SILVA	18201377/01	ETE GOV EDUARDO CAMPOS SAO BENTO DO UNA	MATEMATICA	200	27/12/2024	AGRESTE MERIDIONAL
1400005455.003090/2024-29	RENAN FELIPE DOS SANTOS TAVARES	18213839/01	ESC PROFESSOR JOSE BIONE DE ARAUJO	FÍSICA	200	03/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	1400005482.000010/2025-37	SANDREANE RODRIGUES DOS SANTOS	3682560/02	EREM AUGUSTO LUCIO DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA	150	31/01/2025	AGRESTE MERIDIONAL
1400005455.003070/2024-58	MARIA ALICE LIMA BEZERRA ROCHA	18208053/01	ESC MINISTRO MARCOS DE BARROS FREIRE	LÍNGUA PORTUGUESA	200	03/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	1400005482.002468/2024-40	CICERO DE ANDRADE MACIEL	4150376/02	EREM FRANCISCO PEREIRA DA COSTA	HISTÓRIA	200	28/01/2025	AGRESTE MERIDIONAL
1400005455.003028/2024-37	MEIRERE LUCIO PEREIRA	1521080/04	ESC SANTO AMARO	FÍSICA	200	03/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	1400005482.002274/2024-44	EDUARDO PAES BARRETO	18214606/01	ESC JORNALISTA MANUEL AMARAL	GEOGRAFIA	200	31/12/2024	AGRESTE MERIDIONAL
1400005455.003370/2024-37	RICARDO JOSE ANDRADE SILVA	1574507/02	EREF PROFESSORA ROSILDA MACIEL VIEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA	200	24/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	1400005482.002282/2024-91	SARA HOLANDA MARTINIANO DA FONSECA LIMA	18213391/01	ESC PE ANTONIO CALLOU DE ALENCAR	EDUCAÇÃO FÍSICA	200	31/12/2024	AGRESTE MERIDIONAL
1400005455.003151/2024-58	FILIPE MATEUS CABRAL SANTOS	18210503/01	EREM ARNALDO ASSUNCAO	QUÍMICA	200	08/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	1400005482.002224/2024-67	ALAN DE MELO BARBOSA	18200761/01	EREM CORONEL JOSE ABILIO	LÍNGUA PORTUGUESA	150	27/12/2024	AGRESTE MERIDIONAL
1400005455.003105/2024-59	NITA KEOMA LUSTOSA DE SOUSA	18215815/01	EREM DOM VITAL	HISTÓRIA	200	03/01/2025	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	1400005482.002286/2024-79	RENATO BATISTA	18213405/01	ETE ARIANO VILAR SUASSUNA GARANHUNS	EDUCAÇÃO FÍSICA	200	31/12/2024	AGRESTE MERIDIONAL
1400005455.002785/2024-93	CONCEICAO APARECIDA DE FRANCA RODRIGUES DE DEUS	18198139/01	EREM PADRE ZACARIAS TAVARES	LINGUA INGLES	200	27/12/2024	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	1400005482.002264/2024-17	ANA CLARA RODRIGUES DE MATOS	4276485/02	ESC JOAO RODRIGUES CARDOSO	BIOLOGIA	200	31/12/2024	AGRESTE MERIDIONAL
1400005455.002830/2024-18	LUIZ MARINHO DA SILVA	1473719/02	EREM PROFESSORA MARIA GALVAO	HISTORIA	200	27/12/2024	AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	1400005482.000169/2025-51	JARDEL COSTA SILVA	18225837/01	ESC SIMOA GOMES	GEOGRAFIA	200	03/02/2025	AGRESTE MERIDIONAL

1400005482.000020/2025-72	KAREN ESTEFANINE ROBERTA	18228224/01	ESC PROFESSORA ELISA COELHO	LÍNGUA PORTUGUESA	200	31/01/2025	AGRESTE MERIDIONAL	1400005758.000315/2024-81	ISAILDA FERREIRA DA SILVA	18210902/01	ESC PE JOSE AUGUSTO	BIOLOGIA	150	10/01/2025	GRE MATA CENTRO
1400005482.002330/2024-41	RODOLFO CARDOSO DOS SANTOS	18214797/01	EREM HENRIQUE DIAS	HISTÓRIA	150	03/01/2025	AGRESTE MERIDIONAL	1400005758.000318/2024-14	JOSE ADENILSON DA SILVA SOUSA	18208673/01	EREM VIGARIO PEDROSA	LINGUA PORTUGUESA	200	08/01/2025	GRE MATA CENTRO
1400005482.000765/2025-31	DIEGO MENDES DE MELO	3976050/02	EREM MONSENHOR ALFREDO DAMASO	EDUCAÇÃO FÍSICA	200	24/01/2025	AGRESTE MERIDIONAL	1400005758.000264/2024-97	JOSE ERIC CLENILDO DA SILVA	18208657/01	ESC PE JOSE AUGUSTO	LINGUA PORTUGUESA	200	06/01/2025	GRE MATA CENTRO
1400005482.002272/2024-55	MARIA ARAUJO DE MEDEIROS NETA	6775560/02	EREM HENRIQUE JUSTINO DE MELO	BIOLOGIA	200	31/12/2024	AGRESTE MERIDIONAL	1400005758.000267/2024-21	JOSE HELI MEDEIROS DE ANDRADE	18208568/01	EREM CAPITAO MANOEL GOMES D ASSUNCAO	LINGUA PORTUGUESA	150	06/01/2025	GRE MATA CENTRO
1400005482.000022/2025-61	JOSE RONY DE ARAUJO	18226728/01	EREM AUGUSTO LUCIO DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA	200	31/01/2025	AGRESTE MERIDIONAL	1400005758.000287/2024-00	JOSE OSVALDO SILVA CUNHA	4174496/02	ESC PE JOSE AUGUSTO	QUIMICA	200	06/01/2025	GRE MATA CENTRO
1400005482.000170/2025-86	FERNANDA CARVALHO MANITO FERREIRA	18224482/01	EREM JOAO FERNANDES DA SILVA	BIOLOGIA	200	03/02/2025	AGRESTE MERIDIONAL	1400005758.000237/2024-14	JOSE ROBERTO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	18212468/01	EREM CONEGO ALEXANDRE CAVALCANTI	EDUCACAO FISICA	200	03/01/2025	GRE MATA CENTRO
1400005482.000019/2025-48	LUCAS NEVES DE MELO	18224504/01	ESC PE ANTONIO CALLOU DE ALENCAR	BIOLOGIA	200	31/01/2025	AGRESTE MERIDIONAL	1400005758000244/2024-16	JOSE ROBERTO DA SILVA	2446499/03	ESC AARAO LINS DE ANDRADE	FILOSOFIA	200	03/01/2025	GRE MATA CENTRO
1400005482.000005/2025-24	RENATO CRISTIAN SOARES MARIANO	18228208/01	EREM FRANCISCO PEREIRA DA COSTA	LÍNGUA PORTUGUESA	200	31/01/2025	AGRESTE MERIDIONAL	1400005758.000284/2024-68	LUCIANO DOS SANTOS CRUZ	18214886/01	EREM PRESIDENTE COSTA E SILVA	HISTORIA	200	07/01/2025	GRE MATA CENTRO
1400005482.002287/2024-13	TAUANE CAETANO LUNA	18212441/01	ESC JOAO RODRIGUES CARDOSO	EDUCACAO FISICA	150	31/12/2024	AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUS	1400005758.000327/2024-13	MARIVANIA DE AMORIM	18210910/01	ESC DOUTOR FERNANDO CAMPELO	BIOLOGIA	200	03/01/2025	GRE MATA CENTRO
1400005482.000023/2025-14	RAQUEL DE MORAIS ALVES	4142438/02	EREM SEBASTIAO TIAGO DE OLIVEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA	150	31/01/2025	AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUS	1400005758.000275/2024-77	MICHELLE ALVES BRITO	18210023/01	ESC AARAO LINS DE ANDRADE	QUIMICA	200	06/01/2025	GRE MATA CENTRO
1400005482.002477/2024-31	ERICA CLEMENTE VALENCA SILVA -	18228143/01	EREM JOSE DO PATROCINIO MOTA	LÍNGUA PORTUGUESA	200	28/01/2015	AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUS	1400005758000004/2025-01	ADLA JULIANA DA SILVA	18225993/01	EREM GUIOMAR KRAUSE GONCALVES	HISTORIA	200	06/01/2025	GRE MATA CENTRO
1400005482.002470/2024-19	JEFFERSON FERREIRA DE MOURA PEREIRA	18225055/01	EREM AUGUSTA CORDEIRO DE MELO	EDUCAÇÃO FÍSICA	200	28/01/2015	AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUS	1400005758.000035/2025-53	CINITA RAFAELA DE LIMA COSTA	18228259/01	EREM PROFESSOR BARROS GUIMARAES	LINGUA PORTUGUESA	200	24/01/2025	GRE MATA CENTRO
1400005482.000040/2025-43	MATHEUS VINICIUS SOARES VILELA	18228186/01	EREM RODOLFO PAIVA	LÍNGUA PORTUGUESA	200	31/01/2025	AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUS	1400005758.000031/2025-75	CLEONICE CAMPOS DOS SANTOS OLIVEIRA	4041526/03	EREM FREI EPIFANIO	LINGUA PORTUGUESA	200	06/01/2025	GRE MATA CENTRO
1400005482.002466/2024-51	NELICLEIDE DAS NEVES SANTOS DE MELO	18225853/01	EREM RODOLFO PAIVA	GEOGRAFIA	150	28/01/2025	AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUS	1400005758.000002/2025-11	MAISA MENEZES RODRIGUES	18223630/01	EREM JOAO BATISTA VASCONCELOS CHA GRANDE	BIOLOGIA	150	06/01/2025	GRE MATA CENTRO
1400005482.000018/2025-01	ELAYNE KARINE FERREIRA FIGUEIREDO	18228674/01	ESC INSTITUTO PRESBITERIANO HELIOPOLIS	MATEMÁTICA	200	31/01/2025	AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUS	1400005758.000009/2025-25	MARIA CAROLINA VIEIRA MARANHÃO DIAS	18228305/01	EREF DOM JOSE LAMARTINE SOARES	LINGUA PORTUGUESA	200	07/01/2025	GRE MATA CENTRO
1400005482.000007/2025-13	RANELORI MACHADO TEIXEIRA	18224512/01	EREM ABILIO MONTEIRO	HISTÓRIA	200	31/01/2025	AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUS	14000057580000333/2024-62	MARIA NATALIA DA SILVA	18228909/01	EREM PROFESSORA MARIA ANA	QUIMICA	200	06/01/2025	GRE MATA CENTRO
1400005758.000001/2025-69	ALKIMARY JACILENE DE SOUZA LIMA	18200818/01	EREM PROFESSOR BARROS GUIMARAES	LINGUA PORTUGUESA	200	17/01/2024	GRE MATA CENTRO	1400005758.000019/2025-61	THALIA CAROLINA GOMES DA SILVA	18223648/01	ETE PROFESSOR JOSE LUIZ DE MENDONCA	BIOLOGIA	200	10/01/2025	GRE MATA CENTRO
1400005758.000200/2024-96	CRYSLAINE RAFAELLA SANTOS RIBEIRO DA SILVA	18200893/01	EREM MONS JOAO RODRIGUES DE CARVALHO	BIOLOGIA	200	27/12/2024	GRE MATA CENTRO	1400005758.000328/2024-50	VIRGINIA ESTELA SILVA DE ALBUQUERQUE	18228330/01	EREM MONS JOAO RODRIGUES DE CARVALHO	LINGUA PORTUGUESA	200	06/01/2025	GRE MATA CENTRO
1400005758.000289/2024-91	BARBARA DAMINICY NOGUEIRA DE OLIVEIRA	18210082/01	EREM VIGARIO PEDROSA	QUIMICA	200	08/01/2025	GRE MATA CENTRO	1400005424.002177/2024-46	CINTIA DE ABREU ARRUDA	4022742/03	EREM ABILIO DE SOUZA BARBOSA	QUIMICA	200	08/01/2025	GRE VALE DO CAPIBARIBE
1400005758.000260/2024-17	BARBARA DE AZEVEDO	18210694/01	EREF DOM JOSE LAMARTINE SOARES	ARTES	200	03/01/2025	GRE MATA CENTRO	1400005424.002225/2024-04	CLAUDIA PATRICIA SILVERIO DA SILVA FERREIRA BARBOSA	18209203/01	EREM DR SEBASTIAO DE VASCONCELOS GALVAO	MATEMATICA	150	08/01/2024	GRE VALE DO CAPIBARIBE
1400005758.000313/2024-91	CAROLYNE LIMA DO NASCIMENTO	18208592/01	EREM PROFESSOR BARROS GUIMARAES	LINGUA PORTUGUESA	200	09/01/2025	GRE MATA CENTRO	1400005424.002231/2024-53	LEVY ARRUDA DE LIMA	18208339/01	EREM PROFESSORA JANDIRA DE ANDRADE LIMA	LINGUA PORTUGUESA	200	08/01/2025	GRE VALE DO CAPIBARIBE
1400005758.000319/2024-69	DANIELA SIQUEIRA DA SILVA	18208606/01	ESC PAROQUIAL DE MENORES	LINGUA PORTUGUESA	200	07/01/2025	GRE MATA CENTRO	1400005424.002209/2024-11	PAULO EDUARDO DA SILVA	18214762/01	EREM CARLOS SOARES DA SILVA	HISTORIA	200	08/01/25	GRE VALE DO CAPIBARIBE
1400005758.000266/2024-86	DANYLO MANOEL DO NASCIMENTO	18210872/01	EREF DOM JOSE LAMARTINE SOARES	BIOLOGIA	200	03/01/2025	GRE MATA CENTRO	1400005424.000057/2025-95	DOUGLAS SOARES ELEUTERIO	18224547/01	EREM TRISTAO FERREIRA BESSA	BIOLOGIA	200	24/01/2025	GRE VALE DO CAPIBARIBE
1400005758.000246/2024-13	DARLAN GALVAO DE SOUSA LIRA	18214622/01	ESC MADRE LUCILA MAGALHAES	GEOGRAFIA	200	03/01/2025	GRE MATA CENTRO	1400005424.000070/2025-44	JULIANA ROBERTA DE ANDRADE MAIA	18226671/01	EREF MARIA CECILIA BARBOSA LEAL	LINGUA ESPANHOLA	200	24/01/2025	GRE VALE DO CAPIBARIBE
1400005758.000240/2024-38	DAVI DUARTE DE MELO	18213561/01	EREM SENADOR JOAO CLEOFAS DE OLIVEIRA	FISICA	200	03/01/2025	GRE MATA CENTRO	1400005758.000308/2024-89	EDSON EUDES ELIABDE SILVA NASCIMENTO	18210066/01	EREM QUINTINO BOCAIUVA	QUÍMICA	150	07/01/2025	MATA CENTRO
1400005758.000290/2024-15	EMILLY LORENE DE SOUZA MOTA	3037410/01	EREM ANTONIO DIAS CARDOSO	LINGUA PORTUGUESA	200	08/01/2025	GRE MATA CENTRO	1400005758.000305/2024-45	JESSICA DAMIANA DOS SANTOS SILVA	18210040/01	EREM PROFESSORA MARIA ANA	QUIMICA	200	08/01/2025	MATA CENTRO
1400005758.000304/2024-09	GILVANE MARIA SANTANA DA SILVA NASCIMENTO	4155734/02	EREM ANTONIO DIAS CARDOSO	LINGUA PORTUGUESA	200	07/01/2025	GRE MATA CENTRO	1400005758.000300/2024-12	ALEXANDRE EMMANUEL DOS SANTOS	18210015/01	EREM PROFESSOR BARROS GUIMARAES	QUIMICA	200	07/01/2025	MATA CENTRO

1400005758.000249/2024-49	JOAO FERREIRA DA SILVA NETO	4208315/02	ESC PE JOSE AUGUSTO	LINGUA PORTUGUESA	200	03/01/2025	MATA CENTRO	1400005336.003272/2024-56	EDUARDA CRISTINA DE OLIVEIRA	3866785/03	EREM CONFE- DERACAO DO EQUADOR	LINGUA PORTUGUESA	200	27/12/2024	MATA NORTE - NAZARÉ
1400005758.000044/2025-44	ISAIAS BARBOSA SOARES	18202500/01	EREM SENADOR JOAO CLEOFAS DE OLIVEIRA	QUIMICA	200	24/02/2025	MATA CENTRO	1400005336.003519/2024-34	YASMIN RITA DA SILVA SOUZA	18208720/01	EREM MONSENHOR LANDELINO BARRETO LINS	LINGUA PORTUGUESA	200	03/01/2025	MATA NORTE - NAZARÉ
1400005758.000303/2024-56	LILIANE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	18208584/01	EREM PROFESSOR BARROS GUIMARAES	LINGUA PORTUGUESA	200	07/01/2025	MATA CENTRO	1400005336.003477/2024-31	SAMARA CRISTINA ALVES DE BARROS	18211011/01	EREM AUGUSTO GONDIM	BIOLOGIA	200	08/01/2025	MATA NORTE - NAZARÉ
1400005758.000188/2024-10	LUCELMA PEREIRA DE CARVALHO	18202519/01	EREM DE BEZERROS	QUÍMICA	200	27/12/2024	MATA CENTRO	1400005336.003438/2024-34	EDVAN JOSE COELHO	18212530/01	EREM DON VIEIRA	EDUCAÇÃO FISICA	200	08/01/2025	MATA NORTE - NAZARÉ
1400005758.000013/2025-93	LUCAS FILLIPE MOTA FLORENCIO	18224571/01	EREM DE BEZERROS	EDUCAÇÃO FISICA	200	08/01/2025	MATA CENTRO	1400005336.003429/2024-43	ANSELLMO TAVARES RIBEIRO	1578138/05	ESC CAPITAO PLINIO DE SOUZA MONTEIRO	MATEMATICA	150	03/01/2025	MATA NORTE - NAZARÉ
1400005758.000005/2025-47	JAIINE VITORINO DE SOUZA SANTOS	18228291/01	EREM PROFESSORA MARIA ANA	LINGUA PORTUGUESA	200	06/01/2025	MATA CENTRO	1400005336.003291/2024-82	ROSALLYE CECILIA MUNIZ	18199739/01	EREM DR JOAQUIM CORREIA	LINGUA PORTUGUESA	200	27/12/2024	MATA NORTE - NAZARÉ
1400005758.000229/2024-78	MORGANA DE FATIMA MEDEIROS ALVES	18200800/01	EREM CAPITAO MANOEL GOMES D ASSUNCAO	LINGUA PORTUGUESA	150	27/12/2024	MATA CENTRO	1400005336.003583/2024-15	RENATO ALEXANDRE DA SILVA	18215009/01	EREM CORONEL JOAO FRANCISCO	HISTÓRIA	200	08/01/2025	MATA NORTE - NAZARÉ
1400005758.000298/2024-81	CHIRLIANO RIBEIRO DE SANTANA	18210848/01	EREM PROFESSORA AMELIA COELHO	BIOLOGIA	200	09/01/2025	MATA CENTRO	1400005336.001697/2024-21	SULIMAN SADY DE SOUZA	18140360/01	ESC JULIO CORREIA	GEOGRAFIA	150	27/11/2024	MATA NORTE - NAZARÉ
1400005758.000268/2024-75	LUIZ HENRIQUE COSTA DE SANTANA	18208576/01	ESC MADRE LUCILA MAGALHAES	LINGUA PORTUGUESA	200	06/01/2025	MATA CENTRO	1400005336.003449/2024-14	LUCIVANIA REGO OLIVEIRA FREITAS	18207782/01	EREF CAPITÃO PLINIO DE SOUZA MONTEIRO	LINGUA PORTUGUESA	200	09/01/2025	MATA NORTE - NAZARÉ
1400005758.000194/2024-77	MADISON LUIS CANEJO DA SILVA	3706915/02	EREM SENADOR JOAO CLEOFAS DE OLIVEIRA	FÍSICA	150	27/12/2024	MATA CENTRO	1400005336.003464/2024-62	KAYSA MIRRELLY SANTANA RODRIGUES	18214959/01	EREM DR JOAQUIM CORREIA	HISTÓRIA	200	09/01/2025	MATA NORTE - NAZARÉ
1400005758.000306/2024-90	GIVALDO JOSE DOS SANTOS	18208649/01	EREM CONEGO ALEXANDRE CAVALCANTI	LINGUA PORTUGUESA	200	06/01/2025	MATA CENTRO	1400005336.003564/2024-99	FRANCIELE MARIA DA SILVA PACHECO	18207910/01	EREM JORNALISTA JADER DE ANDRADE	LINGUA PORTUGUESA	200	08/01/2025	MATA NORTE - NAZARÉ
1400005758.000312/2024-47	JEFFERSON PIERRE DE OLIVEIRA PEREIRA	3944824/02	ESC PE JOSE AUGUSTO	MATEMÁTICA	150	10/01/2025	MATA CENTRO	1400005269.000037/2025-54	AURELANE ALVES SANTANA	18214096/01	EREM JOAO PESSOA GUERRA	GEOGRAFIA	200	30/12/2024	MATA NORTE - NAZARÉ
1400005758.000320/2024-93	ANA PAULA DOS SANTOS ARAUJO	3311813/04	EREM DEVALDO BORGES	LINGUA PORTUGUESA	200	07/01/2025	MATA CENTRO -VITÓRIA	1400005336.003520/2024-69	ALLEX SALES DE ALBUQUERQUE CHAVES	18209378/01	EREM CREUSA DE FREITAS CAVALCANTI	MATEMÁTICA	200	09/01/2025	MATA NORTE - NAZARÉ
1400005758.000279/2024-55	MAURICIO PEREIRA DE SOUZA	4251555/02	ESC AARAO LINS DE ANDRADE	HISTORIA	200	08/01/2025	MATA CENTRO -VITÓRIA	1400005336.003258/2024-52	JANAINA SALUSTIANO DA SILVA	3432297/03	EREM ANTONIO CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE	LINGUA INGLESA	200	27/12/2024	MATA NORTE - NAZARÉ
1400005758.000255/2024-04	LUIZ PHILLIPE DA SILVA SIMOES	18210830/01	EREM PROFESSORA AMELIA COELHO	BIOLOGIA	200	03/01/2025	MATA CENTRO -VITÓRIA	1400005336.000078/2025-08	RAYANA MENDONCA CORREIA DA SILVA LIMA	18226523/01	EREM TIMBAUBA ANTONIO JOSE BARBOZA SANTO	LINGUA ESPANHOLA	200	24/01/2025	MATA NORTE - NAZARÉ
1400005758.000248/2024-02	ARTHUR FELIPE DE SOUZA	18212484/01	EREM SENADOR JOAO CLEOFAS DE OLIVEIRA	EDUCACAO FISICA	200	03/01/2025	MATA CENTRO -VITÓRIA	1400005336.003264/2024-18	WELISON PAULO LOPES PESSOA	18191754/01	EREM DON VIEIRA	BIOLOGIA	200	27/12/2024	MATA NORTE - NAZARÉ
1400005758.000023/2025-29	ELIELSON MARTINS DA SILVA	4144210/02	EREM DOUTOR ALEXANDRINO DA ROCHA	MATEMATICA	200	13/01/2025	MATA CENTRO -VITÓRIA	1400005336.000064/2025-86	ROZANA MARIA DA SILVA	6152082/02	EREM CONFE- DERACAO DO EQUADOR	LINGUA PORTUGUESA	200	24/01/2025	MATA NORTE - NAZARÉ
1400005758.000337/2024-41	ENYSTON DE ALMEIDA ALVES	171090/02	ETE CELIA DE SOUZA LEAO ARRAES ALENCAR	FÍSICA	200	24/01/2025	MATA CENTRO -VITÓRIA	1400005336.000040/2025-27	PAULO SERGIO DANTAS DA SILVA	3736547/03	ESC DOM CARLOS COELHO NAZARE	GEOGRAFIA	200	24/01/2025	MATA NORTE - NAZARÉ
1400005758.000335/2024-51	JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR	18228232/01	EREM PRESIDENTE COSTA E SILVA	LINGUA PORTUGUESA	200	06/01/2015	MATA CENTRO -VITÓRIA	1400005336.003465/2024-15	JESSIKA LIMA COSTA	18214967/01	EREM DR JOAQUIM CORREIA	HISTÓRIA	200	08/01/2025	MATA NORTE - NAZARÉ
1400005758.000285/2024-11	TATIANE DA SILVA FELIX	34724/02	ETE MARIA JOSE VASCONCELOS	EDUCAÇÃO FISICA	150	07/01/2025	MATA CENTRO -VITÓRIA	1400005336.003339/2024-52	MARIA APARECIDA DA SILVA FILHA -	18199860/01	EREM PROFA BENEDITA DE MORAIS GUERRA	LINGUA PORTUGUESA	200	27/12/2024	MATA NORTE - NAZARÉ
1400005758.000242/2024-27	LAIS APARECIDA MARTINS TENORIO	18214649/01	EREM PROFESSOR ANTONIO FARIAS	GEOGRAFIA	200	03/01/2025	MATA CENTRO -VITÓRIA	1400005336.003450/2024-49	PEDRO NICOLLAS VASCONCELOS	18209351/01	EREFEM CORONEL LUIZ IGNACIO PESSOA MELO	MATEMÁTICA	200	29/01/2025	MATA NORTE - NAZARÉ
1400005336.000070/2025-33	JOSE RONALDO BATISTA DE LUNA	18226515/01	EREM JOSE DE LIMA JUNIOR	LINGUA ESPANHOLA	150	24/01/2025	MATA NORTE	1400005336.003586/2024-59	ROBERTA MALU BOTELHO SILVA	4188136/02	ETE SENADOR WILSON CAMPOS	LINGUA INGLESA	200	08/01/2025	MATA NORTE -NAZARÉ
1400005336.000051/2025-15	LEYLA MARTINS DE FREITAS	18227856/01	ESC JULIO CORREIA	LINGUA PORTUGUESA	200	31/01/2025	MATA NORTE - NAZARÉ	1400005336.003323/2024-40	MARIA TEREZA DE MELO CAVALCANTI	18196462/01	EREM JOAQUIM OLAVO	HISTÓRIA	200	27/12/2024	MATA NORTE -NAZARÉ
1400005336.003425/2024-65	DANILO MORAIS BRITO	18213570/01	EREM ANTONIO CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE	FÍSICA	200	08/01/2025	MATA NORTE - NAZARÉ	1400005336.003232/2024-12	ADRIANA STHEFANY NASCIMENTO DE SOUSA	18199801/01	ESC. PINTO DE ABREU	LINGUA PORTUGUESA	200	27/12/2024	MATA NORTE -NAZARÉ
1400005336.003525/2024-91	JOSE MIGUEL DA SILVA FILHO	1481100/03	EREM CREUSA DE FREITAS CAVALCANTI	MATEMATICA	150	03/01/2025	MATA NORTE - NAZARÉ	1400005269.000347/2025-79	ALCIDES AVELINO DE SOUSA JUNIOR	3792870/04	ESC CEL VALERIANO EUGENIO DE MELO	HISTÓRIA	200	25/01/2025	METROPOLI- TANA NORTE
1400005336.003462/2024-73	ALVARO DE MEDEIROS BARBOSA	4151755/02	EREM JAIME COELHO	GEOGRAFIA	200	08/01/2025	MATA NORTE - NAZARÉ	1400005269.000397/2025-56	TARCIO TOME DA SILVA	18223907/01	EREM BRASILINO JOSE DE CARVALHO	BIOLOGIA	200	30/01/2025	METROPOLI- TANA NORTE
1400005336.003303/2024-79	DARLENE MARQUES DA SILVA MASSA-RANDUBA	18196241/01	EREF LAURINDO GOMES	GEOGRAFIA	200	27/12/2024	MATA NORTE - NAZARÉ	1400005269.000390/2025-34	MICAELLY CARDOSO DOS SANTOS	18223931/01	EREF SANTO INACIO DE LOYOLA	BIOLOGIA	200	21/01/2025	METROPOLI- TANA NORTE

1400005269.000467/2025-76	LETICIA ALVES DE MELO	3900258/03	ESC BARAO DE VERA CRUZ	LÍNGUA PORTUGUESA	200	28/01/2025	METROPOLITANA NORTE	1400005269.000073/2025-18	FLAVIO JUNIO DE MORAIS	3287904/04	EREFEM COSTA AZEVEDO	QUÍMICA	200	30/12/2024	METROPOLITANA NORTE
1400005269.000466/2025-21	YVONNE COSTA CARVALHO DE ARAUJO LIMA	18215254/01	EREF MONSENHOR ARRUDA CAMARA	HISTÓRIA	200	14/01/2025	METROPOLITANA NORTE	1400005269.000363/2025-61	DEBORA REGINA MARCOLINO DA SILVA	18227317/01	EREFEM COSTA AZEVEDO	LÍNGUA PORTUGUESA	200	21/01/2025	METROPOLITANA NORTE
1400005269.000457/2025-31	JOANA EMILIA PAULINO DE ARAUJO COSTA	18227163/01	EREFEM PROF MARIA DO CARMO PINTO RIBEIRO	LÍNGUA PORTUGUESA	200	21/01/2025	METROPOLITANA NORTE	1400005269.000453/2025-52	IMERSON DA MOTA FERREIRA	3714144/02	EREFEM PROF ESTEVAO PINTO	QUÍMICA	150	21/01/2025	METROPOLITANA NORTE
1400005269.000455/2025-41	LUCAS BARBOSA DA SILVA	18214100/01	EREF DES CARLOS XAVIER PAES BARRETTO	GEOGRAFIA	200	31/01/2025	METROPOLITANA NORTE	1400005269.000491/2025-13	ANA ELIZIANE SABINO	18196853/01	EREFEM COMPOSITOR ANTONIO MARIA	HISTORIA	200	03/02/2025	METROPOLITANA NORTE
1400005269.000448/2025-40	YURI ANTONIO FORTUNATO DA SILVA	18229000/01	EREFEM MARIA EMILIA ROMERO ESTELITA	QUÍMICA	200	21/01/2025	METROPOLITANA NORTE	1400005269.001979/2024-79	BRUNO RAFAEL MARINHO NEVES	3650766/02	EREFEM RADIALISTA LUIZ QUEIROGA	HISTORIA	200	27/12/2024	METROPOLITANA NORTE
1400005269.000431/2025-92	JONAS JOÃO DO NASCIMENTO	18228992/01	EREFEM ESCRITOR PAULO CAVALCANTI	QUÍMICA	200	21/01/2025	METROPOLITANA NORTE	1400005269.002071/2024-82	ROBERTO BALBINO DE LIMA JUNIOR	18199003/01	EREFEM RADIALISTA LUIZ QUEIROGA	LINGUA PORTUGUESA	200	27/12/2024	METROPOLITANA NORTE
1400005269.000414/2025-55	DANIELA PAULA DA SILVA	18227260/01	EREFEM PROF MARIA DO CARMO PINTO RIBEIRO	LÍNGUA PORTUGUESA	200	24/01/2025	METROPOLITANA NORTE	1400005269.000201/2025-23	SUENIA VIEIRA DAMASIO	18196845/01	EREFEM PADRE FRANCISCO CARNEIRO	HISTORIA	200	02/01/2025	METROPOLITANA NORTE
1400005269.000406/2025-17	ARTHUR VINICIUS DA SILVA	18223940/01	EREFEM MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	BIOLOGIA	200	28/01/2025	METROPOLITANA NORTE	1400005269.001946/2024-29	ANA CRISTINA MACHADO DA SILVA	3710718/04	EREFEM PADRE OSMAR NOVAES	LINGUA PORTUGUESA	150	19/11/2024	METROPOLITANA NORTE
1400005269.000480/2025-25	MARIA ISABELA BERENGUER DE MENEZES	18227201/01	EREFEM TABAJARA	LÍNGUA PORTUGUESA	200	21/01/2025	METROPOLITANA NORTE	1400005269.000221/2025-02	ALCIDES VIEIRA DO VALE JUNIOR	3361047/05	EREFEM MARIA VIEIRA MULITERNO	LINGUA INGLESA	200	30/12/2024	METROPOLITANA NORTE
1400005269.000395/2025-67	RAFNER DE MELO RIBEIRO	3793826/03	EREFEM MAESTRO NELSON FERREIRA	LÍNGUA PORTUGUESA	200	21/01/2025	METROPOLITANA NORTE	1400005269.000109/2025-63	EVERTON BARBOSA DA LUZ	18214070/01	EREFEM PADRE OSMAR NOVAES	GEOGRAFIA	200	30/12/2024	METROPOLITANA NORTE
1400005269.000346/2025-24	ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE WANDERLEY	18227244/01	ESC NOSSA SENHORA DO CARMO OLINDA	LÍNGUA PORTUGUESA	200	24/01/2025	METROPOLITANA NORTE	1400005269.000127/2025-45	ISLENE CATAO DA SILVA	18207448/01	ESC SENADOR PAULO PESSOA GUERRA	LINGUA PORTUGUESA	200	30/12/2024	METROPOLITANA NORTE
1400005269.000400/2025-31	WANEZZA SILVA DE CARVALHO	3316343/02	ESC CEL VALERIANO EUGENIO DE MELO	LÍNGUA PORTUGUESA	150	27/01/2025	METROPOLITANA NORTE	1400005269.000079/2025-95	JOZINEIDE DA SILVA ALBUQUERQUE	3747417/03	EREFEM ESCRITOR PAULO CAVALCANTI	BIOLOGIA	200	30/12/2024	METROPOLITANA NORTE
1400005269.000345/2025-80	MARCIA HELENA DO NASCIMENTO LIRA	18227180/01	EREFEM PADRE OSMAR NOVAES	LÍNGUA PORTUGUESA	200	21/01/2025	METROPOLITANA NORTE	1400005269.000222/2025-49	LUANDA CARLA PEQUENO DA SILVA FERREIRA	6759017/01	ESC RAIMUNDO DINIZ	HISTORIA	200	30/12/2024	METROPOLITANA NORTE
1400005269.000384/2025-87	MANOEL KLEBSON DE ANDRADE OLIVEIRA	1669230/06	EREFEM TABAJARA	LÍNGUA PORTUGUESA	150	21/01/2025	METROPOLITANA NORTE	1400005269.000224/2025-38	NATHALIA LOPES DE QUEIROZ	18210287/01	EREFEM POLIVALENTE DE ABREU E LIMA	QUIMICA	200	30/12/2024	METROPOLITANA NORTE
1400005269.000398/2025-09	VANDA BARBOSA DA SILVA	3652360/02	EREFEM PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	GEOGRAFIA	200	24/01/2025	METROPOLITANA NORTE	1400005269.000090/2025-55	PEDRO IVO BAZILIO BANDEIRA DA SILVA	18215246/01	ESC PROFESSORA ZULMIRA DE PAULA ALMEIDA	HISTORIA	200	31/12/2024	METROPOLITANA NORTE
1400005269.000408/2025-06	AUGUSTO CARLOS DE LIMA BRITO	2162628/03	ESC CEL VALERIANO EUGENIO DE MELO	EDUCAÇÃO FÍSICA	200	08/02/2025	METROPOLITANA NORTE	1400005269.000209/2025-90	RAFAEL LUTEMBERG PINHEIRO	18212921/01	ESC PROFESSORA ZULMIRA DE PAULA ALMEIDA	EDUCACAO FISICA	200	30/12/2024	METROPOLITANA NORTE
1400005269.000393/2025-78	PERICLIS ALVES DE MELO	18224717/01	EREFEM PROFESSORA AZINETE RAMOS CARNEIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA	200	24/01/2025	METROPOLITANA NORTE	1400005269.000004/2025-12	SANDRA MARIA SILVA MORAIS	3298418/04	EREFEM MANUEL BASTOS TIGRE	LINGUA PORTUGUESA	200	30/12/2024	METROPOLITANA NORTE
1400005269.000458/2025-85	EVELLYN MONICK TEIXEIRA DA SILVA DE BRITO	18223966/01	EREFEM PROFESSOR CANDIDO PESSOA	BIOLOGIA	200	24/01/2025	METROPOLITANA NORTE	1400005269.000422/2025-00	ANA LUCIA DE AZEVEDO RODRIGUES	1735950/05	ESC NOSSA SENHORA DO CARMO OLINDA	BIOLOGIA	200	21/01/2025	METROPOLITANA NORTE
1400005269.000460/2025-54	JOSE CARLOS DE BARROS	4049810/03	EREFEM PROFESSOR CANDIDO PESSOA	LÍNGUA PORTUGUESA	200	24/01/2025	METROPOLITANA NORTE	1400005269.000440/2025-83	ANTONIO CLAUDIO SANTOS DE OLIVEIRA	1222430/03	EREFEM PROFESSOR ARNALDO CARNEIRO LEAO	FISICA	200	22/01/2025	METROPOLITANA NORTE
1400005269.000482/2025-14	PRISCILA MAGDA GONCALVES ANSELMO	1547895/04	ESC EST SAO JOSE MN	LÍNGUA PORTUGUESA	200	21/01/2025	METROPOLITANA NORTE	1400005269.000407/2025-53	ARTUR GUERRA DE LUCENA	18223958/01	EREFEM PROFESSOR ARNALDO CARNEIRO LEAO	BIOLOGIA	200	24/01/2025	METROPOLITANA NORTE
1400005269.000411/2025-11	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS BRANDAO	18227210/01	EREFEM SANTO INACIO DE LOYOLA	LÍNGUA PORTUGUESA	200	27/01/2025	METROPOLITANA NORTE	1400005269.000409/2025-42	BRUNA MARIA PAZ DE LIRA	3487962/03	ESC MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	LINGUA INGLESA	200	21/01/2025	METROPOLITANA NORTE
1400005269.000484/2025-11	WILLIAMS LIMA CABRAL	18226078/01	EREFEM PROFESSOR PAULO FREIRE	HISTÓRIA	200	07/02/2025	METROPOLITANA NORTE	1400005269.000271/2025-81	EDSON DUARTE ARAUJO	18223826/01	ESC EST SAO JOSE MN	BIOLOGIA	200	21/01/2025	METROPOLITANA NORTE
1400005269.000187/2025-68	SUNAMITA DOS SANTOS QUINQUINO	18215262/01	EREFEM HISTORIADOR PEREIRA DA COSTA	HISTÓRIA	200	30/12/2024	METROPOLITANA NORTE	1400005269.000341/2025-00	ELIZANGELA MARIA DA SILVA DA COSTA	3680630/01	EREFEM PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	LINGUA PORTUGUESA	200	21/01/2025	METROPOLITANA NORTE
1400005269.000131/2025-11	ARTHUR SANTANA DE ALBUQUERQUE	18207103/01	EREFEM PADRE OSMAR NOVAES	LÍNGUA PORTUGUESA	200	30/12/2024	METROPOLITANA NORTE	1400005269.000429/2025-13	JADE BARROS DE CASTRO	18227252/01	EREFEM SANTO INACIO DE LOYOLA	LINGUA PORTUGUESA	200	03/02/2025	METROPOLITANA NORTE
1400005269.000102/2025-41	BRUNA MARIA DA SILVA RAPOZO	4181638/02	EREFEM LUIZ RODOLFO DE ARAUJO JUNIOR	GEOGRAFIA	200	30/12/2024	METROPOLITANA NORTE	1400005269.000386/2025-76	MARIA CRISTINA DA SILVA FIGUEIREDO	18229018/01	EREFEM JOAO MATOS GUIMARAES	QUIMICA	200	28/01/2025	METROPOLITANA NORTE
1400005269.002013/2024-59	ERB CAVALCANTE MAFRA	4148924/02	EREFEM SANTOS COSME E DAMIAO	QUÍMICA	200	27/12/2024	METROPOLITANA NORTE	1400005269.000481/2025-70	PAULO CESAR MAIA DE CASTRO	18223419/01	EREFEM MARIA GAYAO PESSOA GUERRA	SOCIOLOGIA	200	31/01/2025	METROPOLITANA NORTE
1400005269.000168/2025-31	FABIO DE FIGUEIREDO WANDERLEY REGO	18211593/01	EREFEM POLIVALENTE DE ABREU E LIMA	BIOLOGIA	200	30/12/2024	METROPOLITANA NORTE	1400005269.000443/2025-17	REJANE DO NASCIMENTO DA SILVA	18225527/01	EREFEM ALBERTO AUGUSTO DE MORAIS PRADINES	GEOGRAFIA	200	21/01/2025	METROPOLITANA NORTE

1400005269.000435/2025-71	RONALDO LUIZ DA PAIXAO SANTOS	1541528/04	EREFEM POLIVALENTE DE ABREU E LIMA	LINGUA PORTUGUESA	200	31/01/2025	METROPOLITANA NORTE
1400005269.000399/2025-45	WAGNER INACIO DANTAS	18227309/01	ESC PROFESSORA DEANA CLARK XAVIER	LINGUA PORTUGUESA	200	21/01/2025	METROPOLITANA NORTE
1400005541.000487/2025-71	RAFAEL ALMEIDA SOUTO	18181996/01	EREF MARCELINO CHAMPAGNAT	MATEMATICA	150	03/02/2025	RECIFE SUL
1400005541.002009/2024-14	BRUNO TAVARES FELIX DO NASCIMENTO	18193897/01	ESC EST NOSSA SENHORA DAS GRACAS RECIFE	EDUCAÇÃO FISICA	150	27/12/2024	RECIFE SUL
1400005541.000213/2025-81	IARA CRISTINA DA SILVA SANTANA	4127498/03	EREF PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA	GEOGRAFIA	200	31/01/2025	RECIFE SUL
1400005541.000044/2025-80	EDJA DE MELO SILVA	18227112/01	ESC ENEIDA RABELLO	LINGUA PORTUGUESA	200	23/01/2025	RECIFE SUL
1400005541.000424/2025-14	HEITOR GONCALVES RITER	18213707/01	EREM PROFESSOR TRAJANO DE MENDONCA	FISICA	200	03/02/2025	RECIFE SUL
1400005541.002089/2024-16	LUIZA MIRELE FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	18206930/01	EREFEM MARECHAL EURICO GASPARD DUTRA	LINGUA PORTUGUESA	200	02/01/2025	RECIFE SUL
1400005541.001904/2024-11	NATHALIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	18198775/01	EREM ASSIS CHATEAU-BRIAND	LINGUA PORTUGUESA	150	27/12/2024	RECIFE SUL
1400005541.002039/2024-21	ROSELI WANDERLEY ARAUJO SERRA	3108503/01	EREM JOAQUIM TAVORA	LINGUA INGLESA	200	15/01/2025	RECIFE SUL
1400005541.000551/2025-13	DAVID DA SILVA RIBEIRO	18201784/01	ESC PROFESSOR JOSE VICENTE BARBOSA	MATEMÁTICA	150	03/02/2025	RECIFE SUL
1400005541.002105/2024-62	JULIANE DA SILVA FIGUEIROA	18206735/01	EREM ANIBAL FALCAO	LINGUA PORTUGUESA	200	03/01/2025	RECIFE SUL
1400005541.000004/2025-38	RUTE OLIVEIRA CAVALCANTE	18198970/01	EREF SENADOR NILO DE SOUZA COELHO	LINGUA PORTUGUESA	200	27/12/2024	RECIFE SUL
1400005541.001774/2024-17	VICTOR HUGO SILVA RAMOS	4209370/02	EREF PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA	LINGUA PORTUGUESA	200	30/11/2024	RECIFE SUL
1400005676.001904/2024-96	FILIFE JOSE BARROS DA SILVA	18202160/01	EREM NOSSA SENHORA DE LOURDES	MATEMÁTICA	200	27/12/2024	SERTÃO DO ALTO PAJÉU
1400005758.000028/2025-51	ISMILLANNI DIAS DE OLIVEIRA	4143612/02	EREM LEOBALDO SOARES DA SILVA	QUÍMICA	150	02/01/2025	SERTÃO DO ALTO PAJÉU
1400005676.002069/2024-10	ALAN CHAVES DOS SANTOS	4220706/02	EREM TERESA TORRES	HISTÓRIA	200	08/01/2025	SERTÃO DO ALTO PAJÉU
1400005676.001984/2024-80	MARCOS VINICIUS ROCHA E SILVA	3471497/03	EREFEM PEDRO PIRES FERREIRA	HISTÓRIA	200	02/01/2025	SERTÃO DO ALTO PAJÉU
1400005676.002052/2024-54	MARIA TABATA LARISSA ALEXANDRE DE BRITO ALVES	18224199/01	EREM TERESA TORRES	BIOLOGIA	200	08/01/2025	SERTÃO DO ALTO PAJÉU
1400005676.001843/2024-67	JOAO VIANNEY DA SILVA	1663178/07	ETE PROFESSOR PAULO FREIRE	HISTÓRIA	200	27/12/2024	SERTÃO DO ALTO PAJÉU
1400005676.001978/2024-22	LIDIANNE SYMARA FERREIRA BARROS PINHEIRO	3400557/04	EREM PROFESSORA CARLOTA BRECKENFELD	LINGUA PORTUGUESA	150	02/01/2025	SERTÃO DO ALTO PAJÉU
1400005676.000016/2025-37	BRUNA CONCEICAO SOUZA MOTA	18211402/01	EREF MARIA GORETTI	LINGUA INGLESA	200	03/01/2025	SERTÃO DO ALTO PAJÉU
1400005676.001980/2024-00	EMANOELA CAROLINE SILVA SANTOS	18208916/01	EREFEM SANTA CRUZ	LINGUA PORTUGUESA	200	02/01/2025	SERTÃO DO ALTO PAJÉU
1400005676.001963/2024-64	MARIA EMANUELLY ALVES NASCIMENTO	10725822/02	EREM CON JOAO LEITE GONCALVES DE ANDRADE	LINGUA PORTUGUESA	200	02/01/2025	SERTÃO DO ALTO PAJÉU
1400005676.001882/2024-64	DEBORA SANARA TORRES LOPES	3656896/05	EREM REGINA PACIS	LINGUA PORTUGUESA	200	27/12/2024	SERTÃO DO ALTO PAJÉU
1400005676.000110/2025-96	JADER VANGELIS DE LIMA LOPES	18226787/01	EREF ERNESTO DE SOUZA LEITE	LINGUA INGLESA	200	13/01/2025	SERTÃO DO ALTO PAJÉU
1400005676.000013/2025-01	ALINE CRISTINA CORDEIRO MARCOLINO	3302512/03	EREM NORMAL ESTADUAL IONE DE GOES BARROS	EREM NORMAL ESTADUAL IONE DE GOES BARROS	200	08/01/2025	SERTÃO DO ALTO PAJÉU
1400005676.000062/2025-36	VINICIUS FRANCISCO DE MEDEIROS	18228488/01	EREM REGINA PACIS	LINGUA PORTUGUESA	200	08/01/2025	SERTÃO DO ALTO PAJÉU - AFOGADOS

1400005676.001983/2024-35	ADRIANO JOSE LIMA DOS SANTOS	1536478/07	ETE PROFESSORA CELIA SIQUEIRA	BIOLOGIA	200	02/01/2025	SERTÃO DO ALTO PAJÉU - AFOGADOS
1400005509.000127/2025-75	JESSICA ALVES DE GOIS	4207564/02	EREF GENERAL JOAQUIM INACIO	BIOLOGIA	200	14/01/2025	SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA
1400005509.000492/2025-80	ARTHUR RAMALHO MAGALHÃES	18177662/01	EREF INDUSTRIAL DE ARCOVERDE	BIOLOGIA	150	20/02/2025	SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA
1400005509.003755/2024-21	GABRIELLA CHALEGRE ALVES	4021428/02	ESC ANETE VALE DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	150	27/12/2024	SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA
1400005509.004046/2024-63	WANYSEYA ALLANNA SILVA DE OLIVEIRA	4137418/02	EREM JOSE EMILIO DE MELO	EDUCACAO FISICA	200	02/01/2025	SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA
1400005509.004155/2024-81	LUANA DA ROCHA MELO GUERRA	18214452/01	ESC FREI JOAO PEREIRA DE SOUZA	GEOGRAFIA	200	15/01/2025	SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA
1400005509.004048/2024-52	ANA FLAVIA FELIX COSTA	18213413/01	EREF DOM ADELMO CAVALCANTI MACHADO	FILOSOFIA	150	02/01/2025	SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA (ARCOVERDE)
1400005424.000069/2025-10	JOSE RUFINO SILVA DOS SANTOS	3351700/04	EREM ANA FAUSTINA	QUÍMICA	150	01/01/2025	VALE DO CAPIBARIBE
1400005424.001994/2024-87	CARLA MIQUELI DOS SANTOS VICENTE LEAL	18200494/01	EREM NATALICIA MARIA FIGUEIROA DA SILVA	LINGUA PORTUGUESA	200	27/12/2024	VALE DO CAPIBARIBE
1400005424.002050/2024-27	NATALI MARIA SANTIAGO RIBEIRO	18200559/01	EREM TRISTAO FERREIRA BESSA	LINGUA PORTUGUESA	200	27/12/2024	VALE DO CAPIBARIBE
1400005269.000404/2025-10	ANA PAULA TAVARES COSTA	18225535/01	ESC NOSSA SENHORA DO CARMO OLINDA	MATEMÁTICA	200	21/01/2025	VALE DO CAPIBARIBE
1400005424.000059/2025-84	ELDADE MACHADO DE FARIAS	3733750/03	EREF GIN ARTHUR CORREIA DE OLIVEIRA	BIOLOGIA	150	24/01/2025	VALE DO CAPIBARIBE
1400005424.002183/2024-01	JOSE WALTER SOARES DE OLIVEIRA	4062973/03	EREM JUSTULINO FERREIRA GOMES	HISTÓRIA	200	03/01/2025	VALE DO CAPIBARIBE
1400005424.002236/2024-86	MAURICIO JOSE ANCELMO JUNIOR	18214525/01	EREM DR SEBASTIAO DE VASCONCELOS GALVAO	GEOGRAFIA	200	03/01/2025	VALE DO CAPIBARIBE - LIMOEIRO
1400005424.002218/2024-02	LIDIANE ARAUJO DE ALMEIDA	3433757/03	EREM ANTONIO INACIO	BIOLOGIA	200	03/01/2025	VALE DO CAPIBARIBE - LIMOEIRO
1400005424.002198/2024-61	KERCIA DEMYLES JUSTINO DA SILVA	18210813/01	EREM CARLOS SOARES DA SILVA	BIOLOGIA	200	03/01/2025	VALE DO CAPIBARIBE - LIMOEIRO
1400005424.002193/2024-39	ANTONIO HELTON VASCONCELOS DOS SANTOS	18214509/01	ETE ANTONIO ARRUDA DE FARIAS	GEOGRAFIA	200	20/12/2024	VALE DO CAPIBARIBE - LIMOEIRO
1400005424.002180/2024-60	ANELINE DE ALBUQUERQUE AZEVEDO BARBOSA ARAUJO	3397114/02	EREM PROFESSORA RITA MARIA DA CONCEICAO	LINGUA PORTUGUESA	200	08/01/2025	VALE DO CAPIBARIBE - LIMOEIRO
1400005424.002045/2024-14	MARIA JOSEILDA SANTOS PIANCO	4158121/02	EREM NATALICIA MARIA FIGUEIROA DA SILVA	GEOGRAFIA	200	27/12/2024	VALE DO CAPIBARIBE - LIMOEIRO
1400005424.000066/2025-86	JOAO VIEIRA DA SILVA	18225373/01	EREM SAO JOSE	FÍSICA	200	24/01/2025	VALE DO CAPIBARIBE - LIMOEIRO
1400005424.002185/2024-92	ANDRE LUIZ VIANA SOUZA	18212395/01	EREM JOAO XXIII	BIOLOGIA	150	03/01/2025	VALE DO CAPIBARIBE - LIMOEIRO
1400005424.002221/2024-18	ANDERSON MAIKE NASCIMENTO DE MEDEIROS	4043979/03	EREM DR SEBASTIAO DE VASCONCELOS GALVAO	08/01/2025	200	08/01/2025	VALE DO CAPIBARIBE - LIMOEIRO

PORTARIA SEE/SEGP Nº 1086 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº1359 DE 26.02.2024, considerando o Concurso Público divulgado através da Portaria Conjunta SAD/SEE Nº 113, de 19 de julho de 2022, DOE de 20/07/2022, **RESOLVE**: tornar público o exercício dos Analistas em Gestão Educacional, com carga horária de 40 horas semanais, conforme art. 33, II, da Lei nº 6.123/68 e atribuir a gratificação de localização especial conforme Lei Complementar Nº 539, DOE. De 27.06.24:

SEI	Nome Analista	NÚMERO FUNCIONAL	Escola / Unidade de Trabalho	DATA DO EXERCÍCIO	GRE
1400005541.000034/2025-44	THIAGO ROBERTO DE ANDRADE SANTOS	18223192/01	EREFEM EDUCADOR PAULO FREIRE	03/01/2025	RECIFE SUL
1400005541.002140/2024-81	RAYANA BEATRIZ DO NASCIMENTO SOARES	18216749/01	EREF MONSENHOR PINTOR LAURO VILLARES	10/01/2025	RECIFE SUL

PORTARIA SEE/SEGP Nº 1087 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº1359 DE 26.02.2024, considerando o Concurso Público divulgado através da Portaria Conjunta SAD/SEE Nº 113, de 19 de julho de 2022, DOE de 20/07/2022, **RESOLVE**: tornar público o exercício dos Assistentes Administrativos Educacionais, com carga horária de 40 horas semanais, conforme art. 33, II, da Lei nº 6.123/68:

SEI	Nome Analista	NÚMERO FUNCIONAL	Escola / Unidade de Trabalho	DATA DO EXERCÍCIO	GRE
1400005509.004291/2024-71	JAMYLIA SUANNY TENORIO PEREIRA	343620/03	GABINETE DA GRE	02/01/2025	SERTAO DO MOXOTO IPANEMA

PORTARIA SEE/SEGP Nº 1088 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº1359 DE 26.02.2024, considerando o Concurso Público divulgado através da Portaria Conjunta SAD/SEE Nº 113, de 19 de julho de 2022, DOE de 20/07/2022, **RESOLVE**: tornar público o exercício dos Assistentes Administrativos Educacionais, com carga horária de 40 horas semanais, conforme art. 33, II, da Lei nº 6.123/68 e atribuir a gratificação de localização especial conforme Lei Complementar Nº 539, DOE. De 27.06.24:

SEI	Nome Assistente Administrativo	NÚMERO FUNCIONAL	Escola / Unidade de Trabalho	DATA DO EXERCÍCIO	GRE
1400005758.000321/2024-38	VITOR SALGADO DE CARVALHO	18217516/01	EREM PROFESSOR ANTONIO FARIAS	06/01/2025	MATA CENTRO

Retificar a Portaria nº 778 de 12/02/2025, publicada no DOE 13/02/2025, referente a JOSÉ AUGUSTO PEREIRA, Nº Func. 1775685/03. **Onde se lê**: EREM AGAMENON MAGALHÃES; **Leia-se**: EREM PROFº AGAMENON MAGALHÃES. 1400005565.000042/2025-12.

Retificar a Portaria nº 945, de 24/02/2025, publicada no DOE 25/02/2025, referente a JOSILENE MARIA DE SOUSA, mat.2517809/Nº Func.36770/01. 1400005293.005118/2024-62. **Onde se lê**: Nº FUNC.2517809; **Leia-se**: Nº Func.36770/01.

Retificar a Portaria nº 822, de 18.02.2025 publicada no DOE de 19.02.2025, referente a WESLEY BRITO DOS SANTOS, Nº Func. 18177387/01. Onde se lê: Boa Vista; Leia-se: Casa Amarela. 1400005293.006099/2024-91.

GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

A Gerente de Movimentação de Pessoal e Acompanhamento de Atos, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na Portaria SAD nº 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve publicar o seguinte despacho referente ao gozo de licença prêmio dos seguintes servidores: Em 28/02/2025.

SEI	NOME	MATRÍCULA	MESES	INÍCIO	DECÊNIO
0040300013.000774/2025-05	ASCENDINA DE ALBUQUERQUE LAPA CYRENO	718261/01	1	01/03/2025	4º
2000000008.005381/2024-45	ANA RITA CAMPOS DA SILVA	1058550/01	1	10/03/2025	2º
1400005747.000009/2025-54	SINESIO MONTEIRO DE MELO FILHO	1093967/01	6	21/02/2025	3º
1400003022.000287/2025-51	ANA MARIA GOMES DA CUNHA	931059/01	3	03/02/2025	3º
1400005246.000027/2025-87	THALES DE SOUZA CAMPOS SILVEIRA	1249789/02	2	30/02/2025	2º

GRE SÃO FRANCISCO – SEI: 1400005594.000200/2025-97

NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	MESES	DECENIO
ALMIR JOSE DE OLIVEIRA	105138501	03/02/2025	2	2º
ANISLADIA PEREIRA DO NASCIMENTO	3486402	03/02/2025	1	1º
ELMA DE LIMA OLIVEIRA	108535201	03/02/2025	5	3º
GLEIDE RORIZ DE MENEZES LUSTOSA CARVALHO	90458501	03/02/2025	1	2º
JAIRA SANIA GOMES NOVAES MARTINS DE SA	97028401	03/02/2025	2	3º
JOAO TADEU DOS SANTOS	105764201	03/02/2025	2	3º
JOSINEIDE DE FRANCA VASCONCELOS	109046101	03/02/2025	1	3º
ROBERTA LARA DE AGUIAR COUTO	97651101	03/02/2025	1	3º

GRE-AGRESTE MERIDIONAL - SEI: 1400005482.000751/2025-18

NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	MESES	DECENIO
ADRIANA DOS SANTOS COUTO FERNANDES	107089401	05/02/2025	1	3º
ADRIANA PATRICIA LEITE VILELA	115222001	03/02/2025	4	2º
DANIELLE TENORIO MARROCOS	117602101	03/02/2025	3	2º
EDNALDO FABIANO DOS SANTOS	142329001	03/02/2025	2	1º
ERIKA DE CERQUEIRA DIAS SILVESTRE LUNA	104877501	12/02/2025	4	3º
JANE CLEIDE BATISTA DE OLIVEIRA	1075602	03/02/2025	2	1º
KEILA RENATA DE MORAES BARBOSA	1116501	03/02/2025	6	1º
MARIA JOSE DE MELO	106277801	03/02/2025	1	2º
NILTON JURANDY DE MORAES FILHO	107034701	03/02/2025	2	3º
ROSA MARIA PEREIRA DE MELO	1045802	03/02/2025	4	1º
ROSELANE MARIA DOS SANTOS	15623402	03/02/2025	2	1º
SANDRA REGINA VALENCA DE MACEDO	106126701	03/02/2025	3	2º
SEBASTIAO ALVES DE MOURA	1382402	03/02/2025	6	1º
SERGIO ROBERTO VALENCA DE FREITAS	75892101	03/02/2025	3	3º
ELIZABETE CRISTINA BRAGA DOS SANTOS	101967801	03/02/2025	1	2º
JACIARA ALVES DA SILVA	781203	03/02/2025	1	1º
JOSE EDUARDO GOMES DA SILVA	100034902	03/02/2025	1	3º
MARIA DO SOCORRO BARBOSA	84913601	03/02/2025	2	3º
RAQUEL REINO TEIXEIRA DE MORAIS	13822001	03/02/2025	1	1º

LICENÇA GALA

DEFIRO, NOS TERMOS DO ART.170, INCISO I, DA LEI 6.123/68, PELO PERÍODO DE 8 (OITO) DIAS.				
SEI	NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	
1400005424.000287/2025-54	AMANDA VANNESSA ALVES DE SOUZA	13099507/01	01/02/2025	
1400003022.000522/2025-95	JACKSON LIRA DE BARROS	14919303/01	26/01/2025	
1400005365.000408/2025-18	CLEBSON PEREIRA ZACARIAS	13110675/01	27/11/2024	
1400005676.000120/2025-21	LUZIA JULIANA CABRAL DOS SANTOS	18143202/01	06/01/2025	

LICENÇA PATERNIDADE

DEFIRO NOS TERMOS DO ART.1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 471/2021, 20 (VINTE) DIAS.			
SEI	NOME	MATRÍCULA	INÍCIO
1400005509.000340/2025-87	ARMANDO ALVES DE MENEZES	3791718	30/01/2025
1400005455.000668/2025-76	CARLOS HENRIQUE LIMA COELHO	181944001	24/02/2025
1400005526.000157/2025-73	JACHSON NUNES DE MELO	3397750/04	14/01/2025
1400005509.000338/2025-16	ARMANDO ALVES DE MENEZES	2542641	30/01/2025
1400005550.000443/2025-31	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	4232658/02	29/01/2025
1400005550.000559/2025-71	MARCELO LIMA DE MORAIS	18214177	05/02/2025
1400005424.000377/2025-45	FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	2595656	12/02/2025
1400005253.000925/2025-46	DIEGO DOS SANTOS SILVA	4624807	03/02/2025

1400005336.000591/2025-91	ALEXANDRE HENRIQUE LEANDRO DA SILVA	4051807	13/01/2025
1400005594.000158/2025-12	GIVALDO SILVINO DA SILVA SANTOS	3936813	26/01/2025
1400005253.000511/2025-17	SÉRGIO TRINDADE BACALHAU	25088691	24/01/2025
1400005336.000764/2025-71	WELISON PAULO LOPES PESSOA	1819175401	12/02/2025
1400005378.000100/2025-15	ERICK CARVALHO BEZERRA JUNIOR	1311109931	31/12/2024
1400005651.000400/2025-18	ANTONIEL ALVES DE BRITO	13110721/1	18/02/2025
1400005455.000434/2025-29	MAVIAEL LUCAS DA SILVA	2557975	03/02/2025
1400005606.000061/2025-15	RAFAEL COSTA	4642481	08/02/2025
1400005706.000947/2025-31	GEORGE DE CASTRO LACERDA	2519925	12/02/2025
1400005253.000728/2025-27	RÔMULO GURGEL HONÓRIO	18213758/01	07/02/2025
1400005509.000340/2025-87	ARMANDO ALVES DE MENEZES	3791718	30/01/2025
1400005455.000668/2025-76	CARLOS HENRIQUE LIMA COELHO	181944001	24/2/2025
1400005526.000157/2025-73	JACHSON NUNES DE MELO	3397750/04	14/01/2025
1400005509.000338/2025-16	ARMANDO ALVES DE MENEZES	2542641	30/01/2025
1400005550.000443/2025-31	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	4232658/02	29/01/2025

LICENÇA NOJO

DEFIRO NOS TERMOS DE INCISO I, DO ART.170, DA LEI Nº 6.123/68, 8 (OITO) DIAS.			
SEI	NOME	MATRÍCULA	INÍCIO
1400005455.000140/2025-05	MARIA SILVANIA ARRUDA ALVES	176865/01	04/01/2025
1400005676.000312/2025-38	MARCELO OLIVEIRA BASTISTA CAVALCANTE	3708250/01	09/02/2025
1400005676.000311/2025-93	MÁRCIA OLIVEIRA BATISTA	49594/01	09/02/2025
1400005594.000225/2025-91	PAULO HENRIQUE CARVALHO GOMINHO NOVAE	46096/03	15/02/2025
1400005550.000305/2025-52	JOSEANNE EMILIA DE SOUZA	175290/01	21/01/2025
1400005526.001584/2024-98	CHRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS	13093738/01	14/12/2024
1400005509.000196/2025-89	ANA NERY DE SIQUEIRA FREIRE	1105345/01	20/12/2024

REITIFICAÇÃO;

O gozo de licença prêmio da servidor(a) ANA PAULA DA SILVA DE LIMA, matrícula: 3006484, número funcional: 170437/01, publicado no D.O.E. de 11/02/2025, em razão de haver solicitação exoneração a partir de 31/01/2025 por meio do processo SEI nº 1400005526000182202557

FAZENDA

Secretário: **Wilson José de Paula**

**EDITAL DBF Nº 039/2025
CREDENCIAMENTO PRODEAUTO**

A Diretoria de Benefícios Fiscais – DBF, nos termos da Lei nº 13.484, de 29.06.2008, e do Anexo 36 do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017, observando o previsto na Lei nº 15.063, de 04.09.2013, e no Decreto nº 40.218, de 20.12.2013, que dispõem sobre a realização de investimentos mínimos em projetos e atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, e de acordo com informações fiscais, resolve credenciar o contribuinte HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA., CNPJ/MF nº 10.394.422/0012-03 e CACEPE nº 1228696-64, processo nº 1500000073.000347/2025-60, tendo seus efeitos a partir de 1º.03.2025, limitado a 31.12.2032, conforme estabelecido no Convênio ICMS 190, de 15.12.2017. Os efeitos deste edital ficam condicionados ao cumprimento dos requisitos previstos no Convênio ICMS nº 190, de 15.12.2017.

Recife, 28 de fevereiro de 2025.

Felipe de Moraes Chaves
Diretor

EDITAL DBF Nº 038/2025**CREDENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA**

A Diretoria de Benefícios Fiscais – DBF, nos termos do art. 3º do anexo 27 do Decreto nº 44.650, de 30.6.2017, resolve credenciar o(s) contribuinte(s) a seguir identificado(s), pelo período de 1 (um) ano, para fruição dos benefícios fiscais de que tratam os arts. 2º e 2º-A da Lei nº 13.942, de 4.12.2009, e o disposto no art. 320-A do Decreto nº 44.650, de 2017.

Enquadrado no art. 2º da Lei nº 13.942, de 2009, relativamente ao Peap-I:

PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO	NATUREZA DO CRED.	TERMOS INICIAL/FINAL
1500000073.000240/2025-11	EKOWOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	48.936.446/0001-59	1080410-26	INICIAL	28.02.2025 / 27.02.2026

Enquadrado no art. 2º-A da Lei nº 13.942, de 2009, relativamente ao Peap-II:

PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO	NATUREZA DO CRED.	TERMOS INICIAL/FINAL
1500000073.000296/2025-76	DAAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	06.307.786/0008-47	1060327-12	PRORROGAÇÃO	06.03.2025 / 05.03.2026

Os efeitos deste edital ficam condicionados ao cumprimento dos requisitos previstos no Convênio ICMS nº 190, de 15.12.2017.

Recife, 28 de fevereiro de 2025.

Felipe de Moraes Chaves
Diretor

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL – DPC**EDITAL Nº 028/2025****CREDENCIAMENTO PARA FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO REALIZADO POR BAR, RESTAURANTE OU ESTABELECIMENTO SIMILAR.**

A Diretoria Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal - DPC, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.8.2020, e em conformidade com os processos abaixo informados, resolve credenciar os contribuintes a seguir identificados para fruição do benefício fiscal de que trata o art. 1º do Anexo 5 do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017.

PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO	EFEITOS A PARTIR DE
2025.000001858527-69	MURO ALTO RESTAURANTE LTDA	47.473.611/0001-10	1056862-04	31/01/2025
2025.000001859305-81	MURO ALTO BISTRO LTDA	48.320.828/0001-53	1070107-98	31/01/2025
2025.000001193263-96	ALENTEJO BAR, RESTAURANTES E ENTRETENIMENTOS LTDA	17.712.045/0001-91	0559338-74	10/01/2025
2025.000001859546-85	GUSTAVO DE SOUZA PERES RESTAURANTE	34.717.411/0001-14	0846540-15	31/01/2025
2025.000001860261-88	FILLETS MURO ALTO RESTAURANTE LTDA	34.104.207/0001-28	0835975-06	31/01/2025
2025.000002374717-36	RESTAURANTE VENDA BOM JESUS LTDA	31.317.867/0001-07	0788361-74	07/02/2025
2025.000002419370-86	NUTRI EAR DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	58.868.756/0001-37	1220562-13	21/02/2025

CINDY FERREIRA BARBOSA
DIRETORA GERAL

JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA

Secretária: Joana D'Arc da Silva Figueirêdo

SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA

PORTARIA SJDHPV Nº 21, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA, Joana D'Arc da Silva Figueirêdo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 8957, publicado em 20 de dezembro de 2024, **RESOLVE: Rescindir, a pedido**, o contrato por tempo determinado da servidora, abaixo discriminado, da Seleção Pública Simplificada Portaria Conjunta SAD/SPVD nº 090, de 11 de setembro de 2020, autorizada pelo Decreto 49.403, de 04 de setembro de 2020, nos termos da legislação vigente, bem como a sub-rogação da extinta SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA, JUVENTUDE E POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS, sub-rogando-se em contratante a SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, assumindo todas as obrigações provenientes do contrato originário e seus Termos Aditivos, a partir da respectiva data indicada:

Nº DO CONTRATO	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	RESCISÃO
12/2021	369953/05	LETÍCIA DE SIQUEIRA COIMBRA	COORDENADORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS	01/03/202

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PORTARIA SJDHPV Nº 22, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 8957, publicado no DOE em 20 de dezembro de 2024,

RESOLVE: Rescindir, por término da vigência contratual, o contrato por tempo determinado das servidoras, abaixo discriminados, da Seleção Pública Simplificada Portaria Conjunta SAD/SJDH nº 64, de 27 de junho de 2016, autorizada pelo Decreto 43.050, de 17 de maio de 2016, de acordo Artigo 12, Inciso I, da Lei 14.547 de 21 de dezembro de 2011 e suas alterações:

Nº do Contrato	Nome	Função	Término de vigência
001/2019	Taciana Beltrão de Moraes	Assessora Jurídica	06/03/2025
002/2019	Laura Cristina de Oliveira Neves Tavares	Assessora Jurídica	06/03/2025
003/2019	Renata Maria Ventura Peixoto Batista	Assessora Jurídica	06/03/2025
005/2019	Isabella de Oliveira David	Assessora Jurídica	06/03/2025

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PORTARIA SJDHPV Nº 23, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, Joana D'arc da Silva Figueiredo, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 8957, publicado no DOE em 20 de dezembro de 2024, **RESOLVE:** Designar a servidora **Petronise Alves de Oliveira**, matrícula SGP nº 1743333, para exercer a Função Gratificada de Assessora Financeira, símbolo FDA-4, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, com data retroativa a 01/02/2025.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

Secretária: Ana Luíza Gonçalves Ferreira da Silva

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DA PROPONENTE PRÉ-SELECIONADA DO EDITAL SEMAS 02/2024 A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA – PE torna pública a convocação da proponente previamente selecionada para apresentar o plano de trabalho, conforme disposto no item 16.6 do Edital SEMAS 02/2024, respeitando o prazo estabelecido no cronograma vigente do edital. O resultado, indicando a proponente previamente selecionada, está disponível no endereço eletrônico: <https://semas.pe.gov.br/semas/>. ANA LUIZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE CÂMARA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO CONSEMA/PE EXTRATO DE ACÓRDÃO 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2025. Recife, 21/02/2025. RECORRENTE: HOSPITAL MUNICIPAL MÃE KYOLA – PREFEITURA DE CORRENTES; CNPJ Nº 10.280.122/0001-32; Autos de Infração nº 01030/2022, 01029/2022, 01028/2022, 01027/2022, 01026/2022 e 01025/2022; Processos nºs 014167/2022, 000640/2023, 000641/2023, 000642/2023, 000647/2023, 000649/2023 e 000650/2023; Recurso: IMPROCEDENTE. RECORRENTE: CARROCERIAS E POSTO DE MOLAS VILA BELA LTDA; CNPJ Nº 02.422.200/0001-68; Autos de Infração nº 00149/2023; Processos nºs 005301/2023 e 013197/2023; Recurso: PROCEDENTE. RECORRENTE: COSTA DE GUADALUPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.; CNPJ Nº 07.300.052/0001-22; Autos de Infração nº 01021/2017 e 01022/2017; Processos nºs 010857/2017, 014003/2017, 014004/2017 e 007375/2023; Recurso: IMPROCEDENTE. RECORRENTE: ONDUNORTE - CIA de Papéis e Papelão Ondulado do Norte; CNPJ Nº 10.808.699/0001-74; Autos de Infração nº 00609/2020, 01358/2015, 0698/2019, 01107/2018 e 00955/2018; Processos nºs 010493/2020 e 011537/2023; Recurso: PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECORRENTE: HNK BR INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA; CNPJ Nº 50.221.019/0054-48; Autos de Infração nº 00429/2019; Processos nºs 005344/2019, 007119/2019, 00668/2019 e 012625/2023; Recurso: IMPROCEDENTE. RECORRENTE: GVS FRUIT COMPANY LTDA; CNPJ Nº 04.740.475/0003-37; Autos de Infração nº 01068/2022; Processos nºs 013420/2022, 014353/2022 e 001174/2024; Recurso: IMPROCEDENTE. RECORRENTE: Hospital Regional de Palmares Dr. Sívio Fernandes Magalhães / Fundação Manoel da Silva Almeida; CNPJ Nº 09.767.633/0001-02; Autos de Infração nº 00065/2018; Processos nºs 002410/2018, 006538/2018 e 015498/2023; Recurso: IMPROCEDENTE. RECORRENTE: SAFIRA MINERAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO; CNPJ Nº 02.486.441/0001-70; Autos de Infração nº 02418/2017 – 02419/2017 – 01834/2017; Processos nºs 15229/2017; Resultado: deverá retornar à CPRH para seguimento do fluxo correspondente, diante da ausência de interposição de recurso administrativo à decisão de Diretoria constante nos autos, que manteve os referidos Autos de Infração. RECORRENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO; CNPJ Nº 21.785.063/0001-70; Autos de Infração nº 03014/2018 e 3015/208; Processos nºs 000184/2019; Recurso: IMPROCEDENTE. RECORRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA; CNPJ Nº 11.361.904/0001-69; Autos de Infração nº 0212/2020; Processos nºs 002458/2020; Recurso: IMPROCEDENTE.

PROJETOS ESTRATÉGICOS

Secretário: Rodrigo Ribeiro de Queiroz

Portaria SEPE Nº6/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa gestor de frota da Secretaria de Projetos Estratégicos.

O SECRETÁRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições definidas na legislação, considerando o disposto no art. 12 da Lei Estadual nº 11.781/2000, e ainda considerando o Decreto nº 47.424, de 7 de maio de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores para função de Gestores de Frotas:

I - DAYVID JEFFERSON NASCIMENTO DAMASCENO, matrícula nº 18232590/01

II - LUIZ FELIPE CRUZ DE SÁ PEREIRA, matrícula nº 166197/02

Art. 2º Revoga-se a Portaria SEPE nº 19/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RIBEIRO DE QUEIROZ

Secretário de Projetos Estratégicos

Portaria SEPE Nº7/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Portaria de Designação de Gestor de Telemática.

O SECRETÁRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições definidas na legislação, considerando o disposto na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, bem como no Decreto Estadual Nº 42.907, de 13 de abril de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor DAYVID JEFFERSON NASCIMENTO DAMASCENO, matrícula nº 18232590/01 para exercer a função de GESTOR DE TELEMÁTICA da Secretaria de Projetos Estratégicos.

Art. 2º Revoga-se a Portaria SEPE nº 12/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RIBEIRO DE QUEIROZ

Secretário de Projetos Estratégicos

SAÚDE

Secretária: Zilda do Rego Cavalcanti

Em, 28/02/2025

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 6955 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova a solicitação do incremento Emergencial Financeiro do Teto de Média e Alta Complexidade parcela única para o município de Ibirimir, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

III. **Portaria GM/MS nº 25, de 20 de janeiro de 2023, que trata sobre os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);**

IV. A Portaria GM/MS nº 3.053, de 8 de janeiro de 2024 divulga os montantes anuais alocados aos estados, distrito federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

V. A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VI. Portaria GM/MS Nº 6.532, de 9 de janeiro de 2025, que divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

VII. O Ofício GAB nº 038/2025, de 26 de fevereiro de 2025 da Prefeitura de Ibirimir.

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do incremento Emergencial Financeiro do Teto de Média e Alta Complexidade em parcela única no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para o município de Ibirimir, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Os valores que tratam do incremento Emergencial Financeiro em parcela única de limite financeiro de Média e Alta Complexidade serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 26 de fevereiro de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Artur Belarmino de Amorim

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 6956 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova a Proposta de Emenda Parlamentar, para o município de Dormentes, no Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

II. A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação ou reforma;

III. A Portaria 725, de 02 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;

IV. A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);

V. A Portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título IV do Planejamento, capítulo I das diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS, Art. 94 a 101;

VI. A Resolução CIR nº 451da VIII Regional de Saúde, de 26 de fevereiro 2025.

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar para Construção de Unidade de Atenção Especializada, no município do Dormentes, no Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Identificador da Proposta	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Dormentes	36000639375202400	220.000,00	Atenção Especializada em Saúde Teto de Média e Alta Complexidade

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 26 de fevereiro de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Artur Belarmino de Amorim

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 6957 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova a solicitação do incremento Emergencial Financeiro do Teto de Média e Alta Complexidade parcela única para o município de Carpina, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

III. **Portaria GM/MS nº 25, de 20 de janeiro de 2023, que trata sobre os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);**

IV. A Portaria GM/MS nº 3.053, de 8 de janeiro de 2024 divulga os montantes anuais alocados aos estados, distrito federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

V. A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VI. O Ofício nº 601/2025/SMS, de 24 de fevereiro de 2025 da Prefeitura Municipal de Carpina.

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do incremento Emergencial Financeiro do Teto de Média e Alta Complexidade em parcela única no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Carpina, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Os valores que tratam do incremento Emergencial Financeiro em parcela única de limite financeiro de Média e Alta Complexidade serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 27 de fevereiro de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Artur Belarmino de Amorim

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 6958 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova a solicitação do incremento Emergencial Financeiro do Teto de Média e Alta Complexidade parcela única para o município de Inajá, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

III. **Portaria GM/MS nº 25, de 20 de janeiro de 2023, que trata sobre os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);**

IV. A Portaria GM/MS nº 3.053, de 8 de janeiro de 2024 divulga os montantes anuais alocados aos estados, distrito federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

V. A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VI. O Ofício GAB 079/2025, de 26 de fevereiro de 2025 da Prefeitura Municipal de Inajá.

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do incremento Emergencial Financeiro do Teto de Média e Alta Complexidade em parcela única no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para o município de Inajá, Estado de Pernambuco.

Consulte o nosso site: www.cepe.com.br

Art. 2º - Os valores que tratam do incremento Emergencial Financeiro em parcela única de limite financeiro de Média e Alta Complexidade serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Recife, 27 de fevereiro de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Artur Belarmino de Amorim

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 6959 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova a solicitação do incremento Composição Emergencial Financeiro do Teto de Média e Alta Complexidade parcela única para o município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

III. Portaria GM/MS nº 25, de 20 de janeiro de 2023, que trata sobre os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

IV. A Portaria GM/MS nº 3.053, de 8 de janeiro de 2024 divulga os montantes anuais alocados aos estados, distrito federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

V. A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VI. O Ofício nº 201/2025, de 25 de fevereiro de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata.

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do incremento Composição Emergencial Financeiro do Teto de Média e Alta Complexidade em parcela única no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para o município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Os valores que tratam a Composição Emergencial Financeiro em parcela única do incremento de limite financeiro de Média e Alta Complexidade serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 28 de fevereiro de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Artur Belarmino de Amorim

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 6960 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova a solicitação do incremento Emergencial Financeiro do Teto de Média e Alta Complexidade parcela única para o município de Itaíba, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

III. Portaria GM/MS nº 25, de 20 de janeiro de 2023, que trata sobre os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

IV. A Portaria GM/MS nº 3.053, de 8 de janeiro de 2024 divulga os montantes anuais alocados aos estados, distrito federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

V. A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VI. O Ofício GAB 036/2025, de 27 de fevereiro de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Itaíba.

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do incremento Emergencial Financeiro do Teto de Média e Alta Complexidade em parcela única no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para o município de Itaíba, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Os valores que tratam do incremento Emergencial Financeiro em parcela única de limite financeiro de Média e Alta Complexidade serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 28 de fevereiro de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Artur Belarmino de Amorim

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

Portaria nº 106 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 53.004, publicado no D.O.E. de 14/06/2022

Resolve:

I - Incluir na Portaria SEGTES nº 797, publicada no D.O.E. de 26/11/2022, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Nome	Admissão	Cargo
Williana da Silva Alves	22/02/2025	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Katiússia Ramos da Silva Prado	26/02/2025	Farmacêutico Plantonista
Andréa Maria de Queiroz Brasil	26/02/2025	Farmacêutico Plantonista
Sara Valeria da Costa	27/02/2025	Farmacêutico Plantonista

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 107 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 49.002, publicado no D.O.E. de 07/05/2020,

Resolve:

I - Incluir na Portaria SEGTES nº 318, publicada no D.O.E. de 13/04/2024, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Nome	Admissão	Cargo
Elisângela Ângelo de Araújo	24/02/2025	Enfermeiro Assistencial Diarista
Andreia Maria da Silva	24/02/2025	Enfermeiro Assistencial Diarista
Charles Henrique do Nascimento Lima	26/02/2025	Médico Intensivista Adulto Plantonista

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Bruno Alves Carneiro

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 108 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 20/11/2020,

Resolve:

I - Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 12º, Inciso II, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Último dia trabalho
18173721/01	Cicera Cristina de Moura	Enfermeiro Assistencial Plantonista	HRIS	02/02/2025
237933/03	Cleidiana Carvalho da Cruz	Enfermeiro Assistencial Plantonista	HRIS	08/02/2025
18151515/01	Priscilla Carvalho Silveira	Arquiteto	APEVISA	11/02/2025
3597539/02	Daniela Ferreira dos Santos	Técnico de Enfermagem Plantonista	HRIS	21/02/2025
4044860/01	Tiago Cesar Araujo Novais	Médico Clínico	CEASP - SAÚDE PRISIONAL	27/02/2025

10726640/01	Antonioni de Assis Clemente da Silva	Médico Clínico	CEASP - SAÚDE PRISIONAL	01/03/2025
3963268/01	Nadja Maria Delgado Albuquerque	Técnico de Monitoramento, Avaliação e Gestão das Ações do Programa Mãe Coruja Pernambucana	SEDE DA VI GÉRES	01/03/2025

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada.

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

A Gerência de Cadastro e Folha de Pagamento, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 - D.O.E. de 14/06/07, resolve: deferir, nos termos do art. 112 da Lei Estadual nº 6123/68 de 20/07/68, os pedidos de concessão de licença prêmio dos servidores abaixo relacionados:

Processo	Nome	Num.Func.	Dec	A partir	Unidade
2300001515.000003/2025-41	Andrea Cristina de Oliveira	205816/01	3º	11/07/2024	HJP
2300001279.000216/2025-11	Anita Di Pace Mendonca Cavalcanti	219505/01	3º	17/12/2024	HAM
2300000906.000005/2025-73	Bemvinda Maria Costa Magalhaes	1118331/01	3º	08/01/2025	HGA
2300000266.012666/2024-43	Claudia Bandeira Ribeiro	1381750/01	3º	03/02/2025	SMS Recife
2300001714.002927/2024-54	Cleidimar da Silva	1339656/01	2º	25/11/2024	HBL
2300000581.000007/2025-72	Edilson Oliveira Ferro	1380320/01	3º	13/08/2024	V GERES
2300002466.000049/2025-55	Elizabeth Cavalcante Carneiro Leao	1349597/01	2º	03/07/2015	HGV
2300001283.000288/2025-91	Erivaldo Lemos Duarte Filho	1379720/01	2º	31/12/2024	HR
2300001714.000186/2025-58	Flavio Gomes de Melo Junior	3293190/01	1º	02/09/2022	HBL
2300001142.000022/2025-52	Girley Betania Felipe da Silva	1363557/01	3º	19/01/2024	HOF
2300001714.000177/2025-67	Gledys Felipe Carvalho	3424944/01	1º	08/10/2024	HBL
2300000481.000447/2024-77	Jaciema Goncalves de Lima Ferreira	1354345/01	3º	29/07/2023	SMS Lagoa Dos Gatos
2300001440.000486/2023-32	Maria Cristina de Freitas Xavier	1351141/01	3º	06/01/2024	HUP Recife
2300001283.000388/2025-17	Maria de Fatima Rodrigues da Silva	1286170/01	3º	04/12/2024	HR
2300000439.000353/2024-13	Maria Evilasias Dias de Carvalho	798761/01	4º	12/09/2024	Hemope
2300000481.000246/2024-70	Marizelia Maria da Silva	210691/01	3º	30/11/2024	SMS Sao Benedito Do Sul
2300000903.000213/2024-11	Mayara Catao Vilela	3426092/01	1º	23/09/2024	HGA
2300001420.000027/2025-59	Sagramour de Jesus Aguiar Silva	1354078/01	3º	27/07/2024	HRJFS
2300000773.001353/2024-30	Valter Mario Moreira Lage	1340743/01	3º	30/07/2023	HRDM

Jandir do Socorro Peixe Junior

Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento

A Gerência de Cadastro e Folha de Pagamento, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 - D.O.E. de 14/06/07, resolve: deferir, nos termos do art. 112 da Lei Estadual nº 6123/68 de 20/07/68, o(s) a concessão de licença prêmio do(a) ex servidor(a) abaixo relacionado(s), por ter adquirido o direito anterior a data do falecimento:

Processo	Nome	Num.func.	Decênio	A partir
2300000266.001255/2025-11	Maria do Carmo de Lima	1375385/01	3º	16/07/2024

Jandir do Socorro Peixe Junior

Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento

A Gerência de Cadastro e Folha de Pagamento, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 - D.O.E. de 14/06/07, resolve: indeferir, nos termos do art. 113, Item II da lei estadual nº 6123/68 de 20/07/68, em face das informações da unidade de cadastro de pessoas constante no processo, a concessão de licença prêmio do(a) ex servidor(a) abaixo relacionado(a) por não ter adquirido o direito anterior a data do falecimento.

Processo	Nome	Num.func.	Unidade
2300000266.001241/2025-90	Aurelino Candido da Silva	75040/02	HR

Jandir do Socorro Peixe Junior

Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento

A Gerência de Cadastro e Folha de Pagamento, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 - D.O.E. de 14/06/07, resolve: indeferir, nos termos do art. 113, Item III alínea b, da Lei Estadual nº 6123/68 de 20/07/68, o(s) pedido(s) de concessão de licença prêmio, em face das informações da Unidade de Cadastro de Pessoas constantes nos processos do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Nome	Num. Func.	Unidade
2300000266.000761/2025-85	Fabiano Pedro de Souza	1345516/01	SMS Flores

Jandir do Socorro Peixe Junior

Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento

Despacho da Gerência de Cadastro e Folha de Pagamento/Unidade de Aposentadoria, Licenças e Desligamentos

Anotação de tempo de contribuição

SEI 2300000266.001243/2025-89 – Ivanildo Palmeira, matrícula nº. 1320629/01, 01 ano – Marinha do Brasil.

SEI 2300000266001075/2025-21 – Lucilene Rodrigues Batista da Silva, matrícula nº. 207527/05, 12 anos, 07 meses e 24 dias. – Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco.

SEI 2300001489000044/2025-00 – Nadyvan Carmen Ferreira de Pontes Queiroz, matrícula nº. 211725/04, 07 anos e 12 dias. – Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco.

SEI 2300000266001313/2025-07 – Silvio Johnson Macedo de Santiago, matrícula nº. 91276/01, 01 ano – Ministério do Exército.

Contagem Recíproca

SEI 2300001142000200/2025-45 – Danielle Cristina Silva Climaco, matrícula nº. 199117/03, 07 anos, 03 meses e 14 dias.

SEI 2300001283.001615/2024-41 – Dilene dos Santos Araújo, matrícula nº. 197492/02, 06 anos, 05 meses e 09 dias.

SEI 2300000773000132/2025-25 – Maria do Socorro Silva Calado, matrícula nº. 3593622/01, 12 anos, 01 mês e 10 dias.

SEI 2300001142000223/2025-50 – Valeria Fernanda Amorim de Aquino, matrícula nº. 86001/01, 04 anos e 09 dias.

SEI 2300001714000433/2025-16 – Suzana Valeria da Silva Marques, matrícula nº. 1344846/02, 03 anos, 01 mês e 26 dias.

Desaverbação de Tempo de Contribuição

SEI nº. 2300000266.001017/2025-06 – Adercio Pereira da Silva, matrícula nº. 234.748-2 autorizo desaverbação de tempo de contribuição do INSS, perfazendo um total de 05 anos e 03 dias, publicado no DOE de 29/12/2023.

SEI nº. 2300000266.001014/2025-64 – Adercio Pereira da Silva, matrícula nº. 244.605-7 autorizo desaverbação de tempo de contribuição do INSS, perfazendo um total de 16 anos e 13 dias, publicado no DOE de 29/12/2023.

SEI nº. 2300000266.001236/2025-87 – Gileno Alves de Arruda, matrícula nº. 223.871-3 autorizo desaverbação de tempo de contribuição da Fundação de Saúde Amaury de Medeiros/FUSAM, perfazendo um total de 09 meses, publicado no DOE de 23/10/1999.

SEI nº. 2300001394.000096/2025-27 – Maria Zilda de Moura Beltrão, matrícula nº. 192.381-1 autorizo desaverbação de tempo de contribuição do INSS, perfazendo um total de 03 anos, 11 meses e 14 dias publicado no DOE de 30/08/2018.

Jandir do Socorro Peixe Junior

Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento

Errata:

Na Portaria FUSAM nº 320, publicada no DOE de 09/04/1993, referente à nomeação dos candidatos para o cargo de AUX. DE ENFERMAGEM (I DARES). **Onde se lê: Joselita Nascimento de Souza, Leia-se:** Juselita Nascimento de Lima.

Na Portaria SEGTES nº 105/2025 extinguir, na relação nominal dos contratos temporários de pessoal no que se refere a servidora Iracema Crispim da Silva, publicada no D.O.E de 27/02/2025.

Onde se lê:

I - Matrícula 4101243/02

Leia-se:

I - Matrícula 4101243/03

No despacho publicado no DOE de 12/10/2024, referente a concessão de licença prêmio do servidor (a) **Sebastiao Lopes De Sa**, matrícula nº 1289128/02, **Onde se lê:** 3º decênio, **Leia-se:** 2º decênio.

Portaria NCO nº 039. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 609/20219 do Hospital Regional Inácio de Sá e da SAIF nº 1059/2019, relativos ao processo SEI nº 2300001812.000083/2024-07 e SEI nº 0090750-3/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal. **RESOLVE:**

I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68) do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 215, publicada no D.O.E. 21/06/2024, que tramitará na 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Portaria NCO nº 040. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 40/2022 do Hospital Barão de Lucena, relativos ao processo SEI nº 2300001812.000084/2024-43 e SEI nº 2300011725.002626/2022-93;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal. **RESOLVE:**

I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68) do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 212, publicado no D.O.E. 21/06/2024, que tramitará na 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Portaria NCO nº 041. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1026/2019 do Hospital Correia Picanço e da SAIF nº 001066/2019, relativos ao processo SEI nº 2300001812.000050/2024-59 e SEI nº 2300011823.000079/2022-01;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal. **RESOLVE:**

I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68) do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 152 D.O.E. 18/05/2024, que tramitará na 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Portaria NCO nº 042. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 07/2019 da Unidade de Aposentadoria Licenças e Desligamentos-UNIALD e da SAIF nº 001057/2019, relativos ao processo SEI nº 2300001812.000081/2024-18 e SEI nº 86273-8/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal. **RESOLVE:**

I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68) do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria NCO nº 214, publicada no DOE 21/06/2024, que tramitará na 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Portaria NCO nº 043. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento na Lei nº 14.547, de 21.12.2011 e as alterações contidas na Lei nº 14.885 de 14.12.2012.

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 61/22 do Hospital Barão de Lucena e da SAIF nº doc. (57047791), pag. 1, relativos ao processo SEI nº 2300001812.000149/2024-51 e SEI nº 230000171.4000078/2022-32;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal. **RESOLVE:**

I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68) do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria NCO nº 346, D.O.E. 09/10/2024, que tramitará na 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Portaria NCO nº 044. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 06/2019 da Unidade de Aposentadoria Licenças e Desligamento - UNIALD e da SAIF nº 001032/2019, relativos ao processo SEI nº 2300001812.000148/2023-25 e SEI nº 0049336-7/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal. **RESOLVE:**

I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68) do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 431 D.O.E. 06/12/2023, que tramitará na 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

II – Essa portaria tem efeito retroativo a 20/02/2025.

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Portaria NCO nº 045. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 197/2019 do Hospital Otávio de Freitas e da SAIF nº 001037/2019, relativos ao processo SEI nº 2300001812.000009/2024-82 e SEI nº 2300000134.000052/2020-91;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal. **RESOLVE:**

I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68) do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 040, publicado no D.O.E. 02/02/2024, que tramitará na 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Portaria NCO nº 046. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor da SAIF nº 63575814 da Gerência de Enfermagem do Hospital Agamenon Magalhães, relativos ao processo SEI nº 2300001812.000054/2025-18 e SEI nº 2300001891.000001/2025-64;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal. **RESOLVE:**

I – Instaurar Sindicância, que tramitará na 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar, os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos a SAIF nº 63575814 da Gerência de Enfermagem do Hospital Agamenon Magalhães, relativos ao processo SEI nº 2300001812.000054/2025-18 e SEI nº 2300001891.000001/2025-64, bem como os demais documentos a ele anexados, que fazem parte integrante do presente processo;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Repartições Estaduais

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

Portaria Nº 15 de 24 de Fevereiro de 2025. O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 3408, DE 19/04/2023, PUBLICADO NO DOE DE 20/04/2023. CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 4º do art. 280, da Lei nº 9.503, de 23 e setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro). CONSIDERANDO, os Termos do Convênio Nº 002/2022 - 1º Aditivo, celebrado entre o Estado de Pernambuco/Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, e o Município do Ipojuca com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE e a Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade – AMTTRANS. CONSIDERANDO, os termos do referido Convênio, que implanta o PLANO DE TRABALHO, visando gerir o trânsito no âmbito da circunscrição Estadual inserida no município do Ipojuca com atuação na fiscalização do trânsito e dos transportes em apoio ao DER / PE. CONSIDERANDO, o contido no **Ofício Nº 080/2025**. **RESOLVE:** Art. 1º Designar os agentes de trânsito municipal, abaixo discriminado, para atuar como Agentes da Autoridade de Trânsito, no fluxo de tráfego advindos das Rodovias PE's: APE-009, APE-042 - PE-038, PE-039, PE-042, PE-051, PE-060, PE-060, VPE-057 e VPE-076. **NOME - MATRÍCULA – CPF:** CÉLIO JOSÉ D SILVA – 68279 – 023.803.364-31. THIAGO SANTOS DE ASSIS – 68016 – 039.457.184-30. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho. Diretor- Presidente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

PORTARIA Nº 17 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 3408, DE 19/04/2023, PUBLICADO NO DOE DE 20/04/2023, **RESOLVE:** Instituir a Banca de Avaliação dos Processos Licitatórios de competência da Diretoria de Engenharia, que será composta pelos servidores abaixo relacionados, com a finalidade de atribuir notas a quesitos de natureza qualitativa na licitação com critério de julgamento das propostas na modalidade “Técnica e Preço”:

• Paulo de Tarso Fernandes da Rocha - matrícula nº 2389738/1 (8.913-3);

• Leonardo de Lima Pessoa - matrícula nº 2408724/1 (12.454-0);

• Antônio Carlos Santos de Lima - matrícula nº 2397625/1 (8.665-7).

Rivaldo Rodrigues de Melo Filho - Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

INFORME

No dia **28.02.2025**, foi publicado no Boletim Interno nº 082/2025 do DETRAN-PE, contendo a Portaria DP nº 593/2025, que teve como objeto: Substituir o servidor da Gerência Ciretran de Araripina, **FABRICIO ALENCAR SILVA**, matrícula nº **900538-2**, da função Agente Supridor do DETRAN/PE e Incluir como Agente Supridor, **NANCYLEIDE ALVES DA CRUZ**, matrícula nº **3821-0** da unidade, estando disponível no site:https://www.detrان.pe.gov.br

Recife, na data da publicação.

Vladimir Lacerda Melquiades

Diretor Presidente do DETRAN/PE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO LEILÃO Nº 06/2025.

O COLISEUM, pessoa jurídica de direito privado, credenciado pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, torna público que realizará no dia 28 de março de 2025, às 09h00, na sede do COLISEUM LEILÕES, localizado na Rodovia Luiz Gonzaga, BR 232- Km 41- Distrito Ind. Vitória Sto. Antão/ PE, Leilão de: 285 (duzentos e oitenta e cinco) veículos, sendo 56 (cinquenta e seis) automóveis usados (sucatas e conservados) e 231 (duzentos e trinta e um) motocicletas usadas (sucatas e conservadas), recolhidos por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em conformidade com o art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro (alterado pela Lei nº 13.160 de 25/08/2015, art. 38, inciso III e art. 53 da lei 8666/93, e de acordo com as notificações feitas aos seus respectivos proprietários e órgãos/

instituições financeiras credoras, conforme Edital de Notificação publicado no Site do DETRAN/PE em 19/02/2025 – 1ª publicação, sendo designado os leiloeiros público oficiais Srs. ADRIANO SANTOS VENCESLAU DA SILVA, JUCEPE 321 e PEDRO DANTAS VENCESLAU, JUCEPE 475, para realização do Leilão 06/2025 do DETRAN/PE. O LEILÃO SERÁ realizado, apenas na modalidade ON-LINE no site do COLISEUM. Os veículos serão LEILOADOS no estado de conservação em que se encontram. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** à vista. A VISITAÇÃO ao local onde se encontram recolhidos os veículos poderão ser feitos no dia 24/03/2025 no pátio do Leiloeiro Oficial, localizado à Rod. Luiz Gonzaga, BR 232-Km 41-Distrito Ind. de Vitória de Santo Antão – PE, no horário das 08h00min às16h00min. A obtenção do EDITAL DESCRITIVO (sem ônus para os interessados), contendo as especificações e condições de participação no Leilão, será realizada a partir do dia 25/03/2025, através dos sites www.detrان.pe.gov.br e www.coliseumleiloes.com.br, das 08h00min às 12h00min e, no local de visitação nos dias 24 e 25/03/2025. Mais informações através dos telefones (81)3145-9100 e (81)3184-8149/8264.

Recife, na data da sua publicação.

VLADIMIR LACERDA MELQUIADES

Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

INFORME

No dia 28.02.2025, foi publicado no **Boletim Interno** nº 084/2025 do DETRAN-PE, contendo a Portaria DP nº 597/2025, que teve como objeto: Instruir Comissão de Avaliação de Processos de Placas Clonadas – CAPP, **Boletim Interno** nº 085/2025 do DETRAN-PE, contendo a Portaria DP nº 598/2025, que teve como objeto: Disciplina e Regulamenta o Processo Administrativo de Troca de Placas de Identificação de Veículos automotores em caso de clonagem no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco DETRAN-PE, estando disponível no site: https://www.detrان.pe.gov.br

Recife, na data da publicação.

Vladimir Lacerda Melquiades

Diretor-Presidente do DETRAN/PE

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs **1134 a 1380** de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de FEVEREIRO/2025, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº **1381** de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

ERRATA

NA PORTARIA FUNAPE Nº **1132**, publicada no DOE de 28 de Fevereiro de 2025. Onde se lê: a partir de 01.02.2025, leia-se: a partir de 01.03.2025. **KATHARINA SAMARA LOPES FLORENCIO** - Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

Portaria Fundação HEMOPE N.º 010, 27 de fevereiro de 2025 A Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco — HEMOPE, nomeada pelo Ato n.º 5837, de 22 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no mesmo dia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo anexo I, Inciso IV do Art. 10º do Decreto n.º 30.401, de 03 de maio de 2007;

Considerando a CI nº 2/2025 – HEMOPE - Gerência de Gestão de Pessoas – HEMOPE - GGP e demais documentos anexados ao Processo SEI n.º 0040400164.000083/2025-14.

R E S O L V E:

Art. 1 – Dispensar a servidora MARIA DE FATIMA BANDEIRA DE MIRANDA, matrícula Hemope nº 2334470/01 da Função gratificada de SUPERVISOR DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA CLINICA, símbolo FGS-1, a partir de 10 de março de 2025;

Art. 2 - Designar a servidora REJANE FERRAZ MENDES, matrícula Hemope nº 74175/05, para exercer a Função gratificada de SUPERVISOR DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA CLINICA, símbolo FGS-1, a partir de 10 de março de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira

Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

Ato Nº 15/2025 DIRART/HEMOPE

A Diretora de Articulação da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco — HEMOPE, por delegação de poderes conferidos pela Portaria Nº069/2023.

Resolve:

I – Deferir o seguinte processo de gozo de licença prêmio

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	MÊSES	INÍCIO	DECÊNIO	UNIDADE
0040400072.000801/2024-09	Maria Marly da Silva Araújo	1772201/01	01	03/03/2025	2º	Hemocentro Recife
0040400071.000074/2025-62	Edia Maria Costa	23324885-01	02	10/03/2025	3º	Hemocentro Recife

II– Deferir os seguintes Processos de Concessão de Licença Prêmio:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRICULA	DECÊNIO
0040400010.000503/2025-16	Romualdo Rodrigues de Almeida Filho	2336790/01	2º

Recife, 28 de fevereiro de 2025

Hercília Acíoli Lima

D JOSÉ MARÇAL RICARDO PEREIRA JUNIOR iretora de Articulação

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNДАРPE

19º EDITAL DO PROGRAMA DE FOMENTO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE PERNAMBUCO – FUNCULTURA 2024/2025 ALTERAÇÕES - RESOLUÇÃO CD Nº 05/2024

A Secretária de Cultura do Estado de Pernambuco e a Diretora-Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 16.113, de 05 de julho de 2017, tornam públicas alterações da Resolução CD nº 05/2024, parte integrante do 19º EDITAL DO PROGRAMA DE FOMENTO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE PERNAMBUCO – FUNCULTURA 2024/2025, à disposição dos interessados, para consulta, no Portal Cultura PE, no endereço www.cultura.pe.gov.br/funcultura. Recife, 21 de fevereiro de 2025. **MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA**, Secretária de Cultura de Pernambuco e Presidente da Comissão Deliberativa do Funcultura. **RENATA DUARTE BORBA**, Diretora-Presidente da Fundarpe.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº Decreto nº 55.493, de 5 de outubro de 2023, bem como na Resolução nº 009, de 03 de agosto de 2023, homologada pelo Ato nº 5461, de 04 de agosto de 2023; regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 74, de 18 de outubro de 2023, homologada pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 13, de 31 de Janeiro de 2024, publicada no DOE em 01.02.2024.

UNIDADE: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS – CISAM

PORTARIA Nº 641/2025, DE 25.02.2025: MANOEL MARCELINO DE LIMA FILHO, matrícula 4017200/02, CTD Nº 0843/2023, FARMACÊUTICO PLANTONISTA, Rescisão: 13.01.2025.

PORTARIA Nº 661/2025, DE 27.02.2025: ALINE MARIA NUNES DE LIRA GOMES BLOISE, matrícula 13111833/01, CTD Nº 0865/2023, NUTRICIONISTA - PLANTONISTA, Rescisão: 01.02.2025.

PORTARIA Nº 556/2025, DE 17.02.2025

R E S O L V E: Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa para apuração de responsabilidade, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, os fatos narrados na CI nº 3/2025 – UPE-FESNG-DIRETORIA – UPE-FESNG-DIRETORIA, da Direção da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças – FESNG, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente. Art. 2º Designar para compor a presente Comissão, os servidores: **HUMBERTO GOMES VIDAL**, mat. nº 3627403/01, Professor Universitário/ Adjunto M03 I G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade com lotação na UPE Campus Arcoverde; e **SABRINA ALVES ARAÚJO**, mat. nº 2318725/01, Analista Técnica em Gestão Universitária/Fonoaudióloga M02 I F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares - PROCAPE, para, sob a presidência do primeiro, atuarem na presente apuração. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 616/2025, DE 21.02.2025

I - Retornar, a contar de 03/04/2025, a servidora ALESSANDRA FREITAS DE MELO DIAS, mat. nº 3368513/01, Assistente Técnica em Gestão Universitária/Técnica em Laboratório M04 I D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns, que se encontrava de Licença sem Vencimentos para Acompanhar Cônjugue.

Profª. Drª. **Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti**
REITORA

Licitações e Contratos

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2025

CONTRATADA: CONE S.A.

CNPJ/MF: 11.860.795/0001-24.

OBJETO: Locação de 01 (um) galpão industrial (Módulo 05), imóvel que possui finalidade exclusiva não residencial, com infraestrutura de logística.

AMPARO LEGAL: Processo Licitatório nº 002/2025 – Dispensa nº 001/2025, Art. 29, inciso V da Lei Federal nº 13.303/2016 combinado com o Art. 119 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEPE.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 49.001,50 / mensal.

DATA DE ASSINATURA: 05.02.2025.

JOÃO BALTAR FREIRE

Diretor-Presidente

Polícia Militar
190

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 009/2025/CPL - PROCESSO N.º 018/2025/CPL

RATIFICO, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, Parecer jurídico da AJUR n.º 059/2025, o que faço de acordo com Comunicação Interna n.º 13/2025 e na Nota Técnica 1/2025, ambas da Coordenadoria de Recursos Humanos, com base nos art. 30, inciso I, da Lei n.º 13.303/16 c/c os arts. 168 e 169 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios de Suape – COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS, para a RENOVAÇÃO À FILIAÇÃO DA EMPRESA SUAPE JUNTO A EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEMANDAS, PROPOSTAS, E SUGESTÕES ÀS AUTORIDADES PÚBLICAS, AMERICAN CHAMBER OF COMMERCE FOR BRAZIL SÃO PAULO - ACHAM/2025, tendo como contratada a empresa AMERICAN CHAMBER OF COMMERCE FOR BRAZIL SÃO PAULO (AMCHAM BRASIL PERNAMBUCO), INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 62.044.151/0007-94, no valor total de R\$ 19.037,31 (dezenove mil, trinta e sete reais e trinta e um centavos)

Ipojuca, 28 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO GUIOT BRAGA MARTINS PEREIRA

Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 008/2025/CPL - PROCESSO N.º 016/2025/CPL

RATIFICO, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, Parecer jurídico da AJUR n.º 070/2025, o que faço de acordo com Nota Técnica n.º 014/2025 da Coordenadoria de Comunicação e Marketing, na Nota Técnica n.º 28/2025 da Unidade de Integridade Gestão de Risco e Controles Internos, com base nos Art. 27, § 3º e 93, § 1º e 2º da Lei nº 13.303/16 C/C O art. 214 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios de Suape – COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS, para a COTA DE PATROCÍNIO PARA O CLUBE DAS MÁSCARAS O GALO DA MADRUGADA, tendo como patrocinado o CLUBE DAS MÁSCARAS O GALO DA MADRUGADA, inscrito no CNPJ SOB O N.º 11.451.275/0001-68, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Ipojuca, 28 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO GUIOT BRAGA MARTINS PEREIRA

Diretor Presidente

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE CONTRATO

CT Nº 010/2025. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO NA MODALIDADE PRESENCIAL E ONLINE. CONTRATADA: BEG - CONSULTORIA E INOVAÇÃO LTDA. CNPJ: 50.464.370/0001-58. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 180 DIAS. PERÍODO: 06/02/2025 A 04/08/2025. VALOR: R\$24.800,00. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE CONTRATO

CT Nº 011/2025. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESFL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE JOVENS APRENDIZES. CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO - CIEE-PE. CNPJ: 10.998.292/0001-57. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 MESES. PERÍODO: 03/02/2025 A 03/02/2026. VALOR: R\$116.216,16. IPOJUCA/PE.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS

9º TA ao CT PS (Lotes 01 e 02) nº 004/2020. PARTES: DETRAN/ PE e RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI. OBJETO: I – Prorrogar, excepcionalmente, o prazo de vigência por 12 (doze) meses, podendo ser rescindido antecipadamente assim que concluído o novo processo licitatório (morte súbita); II – Resguardar o direito quanto aos reajustes dos Montantes “A e B”, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025; III - Informar dotação orçamentária. VIGÊNCIA: 01/03/2025 a 28/02/2026. VALOR: R\$ 4.068.384,12 (12 meses)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS

8º TA ao CT PS (Lote 03) nº 003/2020. PARTES: DETRAN/PE e FUNCIONAL TERCEIRIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI ME. OBJETO: I – Prorrogar, excepcionalmente, o prazo de vigência por 12 (doze) meses, podendo ser rescindido antecipadamente assim que concluído o novo processo licitatório (morte súbita); II – Resguardar o direito quanto aos reajustes dos Montantes “A e B”, em decorrência da Convenção Coletiva de

Trabalho 2025; III - Informar dotação orçamentária. VIGÊNCIA: 01/03/2025 a 28/02/2026. VALOR: R\$ 670.608,24 (12 meses); 11º TA ao CV COOP TÊC e ADM (deslocamento de servidor) nº 035/2014. PARTES: DETRAN/PE e o MUNICÍPIO DE TUPARETAMA/PE. OBJETO: I - Prorrogar Prazo de Vigência; II – Informar a exclusão da servidora ERYCA MARIA RAFAEL AGOSTINHO, mat. 18253 e a inclusão do servidor JOÃO VITOR SOARES FREITAS, mat. 19503. VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 05/03/2026; 20º TA ao CV COORDENAÇÃO DE TRÂNSITO nº 005/2008. PARTES: DETRAN/PE e o MUNICÍPIO DE IGARASSU/ PE/DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL - DEPATRAN. OBJETO: I - Prorrogar sua vigência por 12 (doze) meses; II - Informar o reajuste de 4,87%, passando o valor das multas para R\$ 71,72. Em relação as multas leves não houve reajuste, permanecendo o valor de R\$ 39,46. VIGÊNCIA: 06/02/2025 a 05/02/2026.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR

Objeto: contratação emergencial de empresa especializada para realizar um upgrade tecnológico no sistema de bloqueios e no software da Arena Pernambuco, com o intuito de adequá-los à nova Lei Geral do Esporte (LGE) — Lei nº 14.597/2023 e seus requisitos, assim como responder em tempo adequado à liminar Mandado de Segurança Civil n. 0002206-31.2025.8.17.9000. O termo de Referência e seus anexos estão disponíveis www.peintegrado.pe.gov.br, <https://www.empetur.pe.gov.br/> na aba de Transparência e no SEI Nº 0060300083.000361/2025-41. As propostas e demais documentos de habilitação deverão ser enviados conforme exigências e condições do termo de referência até às 17:00, do dia 12/03/2025, através do e-mail cpl1@empetur.pe.gov.br, com cópia licitacao.empetur@gmail.com e/ou anexados ao sistema. Os documentos/certidões que não podem ser autenticadas pela internet deverão ser encaminhados com autenticação digital. Outras informações (81) 3182-8188, Isabela Ottoni, Pregoeira CPL I - EMPETUR.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

Ratifico, nos termos do art. 30, caput, da Lei nº. 13.303/2016, as Inexigibilidades nº 0190.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3954.2025.CPLII.IN.0190.EMPETUR, referente Apresentação artística de **BANDA LUARÁ**, no **CARNAVAL DE VICÊNCIA**, na Cidade de **VICÊNCIA/PE**, no dia **01/03/2025 - CICLO CARNAVALESCO 2025** através da **representação da empresa W. F BARROS JUNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **18.578.737/0001-51**, no valor global de **R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)**, nº 0191.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3955.2025.CPLII.IN.0191.EMPETUR, referente Apresentação artística de **RAPHAELA SANTOS**, no evento **CARNAVAL DE PAULISTA**, na Cidade de **PAULISTA/PE**, no dia **01/03/2025 - (CONVITE)**., através da **representação da empresa RAPHAELA SANTOS PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **35.442.671/0001-97**, no valor global de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, nº 0192.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3956.2025.CPLII.IN.0192.EMPETUR, referente Apresentação artística de **NATHALIA CALASANS**, no **CARNAVAL DE BARREIROS**, na Cidade de **BARREIROS/PE**, no dia **01/03/2025 - CICLO CARNAVALESCO**, através da **representação da empresa REC10 STUDIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **15.045.049/0001-38**, no valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, nº 0193.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3957.2025.CPLII.IN.0193.EMPETUR, referente Apresentação artística de **SÓ BREGA (CONDE)**, no **CARNAVAL DE CAMARAGIBE**, na Cidade de **CAMARAGIBE/PE**, no dia **01/03/2025 - CICLO CARNAVALESCO 2025**, através da **representação da empresa FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **39.721.242/0001-00**, no valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, nº 0196.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3960.2025.CPLII.IN.0196.EMPETUR, referente Apresentação artística de **NATHALIA CALASANS**, no **CARNAVAL DE RIO FORMOSO**, na Cidade de **RIO FORMOSO/PE**, no dia **01/03/2025 - CICLO CARNAVALESCO**, através da **representação da empresa REC10 STUDIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **15.045.049/0001-38**, no valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, nº 0197.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3961.2025.CPLII.IN.0197.EMPETUR, referente Apresentação artística de **MAESTRO SPOK**, no **CARNAVAL DE PAUDALHO** na Cidade de **PAUDALHO/PE**, no dia **02/03/2025 - CICLO CARNAVALESCO 2025**, através da **representação da empresa PASSO DE ANJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **13.982.184/0001-84**, no valor global de **R\$ 53.600,00** (cinquenta e três mil e seiscentos reais), nº 0198.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3962.2025.CPLII.IN.0198.EMPETUR, referente Apresentação artística de **MC TOCHA**, no **BLOCO GIOAIBEIRA EM FOLIA** na Cidade de **JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE**, no dia **02/03/2025 - CICLO CARNAVALESCO 2025**, através da **representação da empresa T. M. DIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **41.256.317/0001-70**, no valor global de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), nº 0187.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3951.2025.CPLII.IN.0187.EMPETUR, referente Apresentação artística de **ORQUESTRA PIPONETA**, no **BLOCO DA TROÇA SENTIMENTAL GONZAGUEANA CAIS NA RUA**, na Cidade de **RECIFE/PE**, no dia **26/02/2025 - CICLO CARNAVALESCO 2025**, através da **representação da empresa 52.111.400 SAVIO FERNANDO DE AZEVEDO MENDES FIGUEIREDO**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **11.224.273/0001-36**, no valor global de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, nº 0195.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3959.2025.CPLII.IN.0195.EMPETUR, referente Apresentação artística de **ORQUESTRA EXPRESSO DO RECIFE**, no **BLOCO OS LABUZADORES DE AMATÍIA**, na Cidade de **RECIFE/PE**, no dia **26/02/2025 - CICLO CARNAVALESCO 2025**, através da **representação da empresa MRJS EMPREENDIMTOS E PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **27.837.803/0001-51**, no valor global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, nº 0234.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3998.2025.CPLII.IN.0234.EMPETUR, referente Apresentação artística de **BANDA DELIKADA**, no **BLOCO VIRADINHO NA FOLIA** na Cidade de **PAULISTA/PE**, no dia **02/03/2025 - CICLO CARNAVALESCO 2025**, através da **representação da empresa VIPSTAR ENTRETREIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **39.508.434/0001-32**, no valor global de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, autorizo as referidas contratações. Eduardo Loyo Diretor Presidente - EMPETUR.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TF 003/25 - CLUBE DAS MÁSCARAS O GALO DA MADRUGADA; CNPJ: 11.451.275/0001-68; Objeto: Apoio ao Projeto “O GALO DA MADRUGADA – PERNAMBUCO: DO GALO AO BACALHAU, VIVA O CARNAVAL”, no dia 01/03/25, na cidade de Recife/PE; Valor: R\$ 500.000,00. **Olinda, 01/03/25 – Eduardo Loyo** – Diretor Presidente.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

Ratifico, nos termos do art. 30, caput, da Lei nº. 13.303/2016, as Inexigibilidades nº 0174.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3938.2025.CPLII.IN.0174.EMPETUR, referente Apresentação artística de **MICHEL BROCADOR**, no **CARNAVAL DE BELÉM SÃO FRANCISCO FOLIA DE ZÉ PEREIRA E VITALINA** na Cidade de **BELÉM DE SÃO FRANCISCO/PE**, no dia **28/02/2025 - CICLO CARNAVALESCO 2025**, através da **representação da empresa V P NUNES JUNIOR ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **47.455.255/0001-02**, no valor global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, nº 0175.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3939.2025.CPLII.IN.0175.EMPETUR, referente Apresentação artística de **MC JAPÃO**, no **BLOCO DO BARÃO**, na Cidade de **PAULISTA/PE**, no dia **28/02/2025 - CICLO CARNAVALESCO 2025**, através da **representação da empresa ECLIPSE - PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **51.737.756/0001-59**, no valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, nº 0176.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3940.2025.CPLII.IN.0176.EMPETUR, referente Apresentação artística de **HELTON LIMA**, no **CARNAVAL DE CARPINA**, na Cidade de **CARPINA/PE**, no dia **28/02/2025 - CICLO CARNAVALESCO 2025**, através da **representação da empresa ROTTA ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **38.129.468/0001-53**., no valor global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, nº 0177.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3941.2025.CPLII.IN.0177.EMPETUR, referente Apresentação artística de **BANDA SEDUTORA**, no **BLOCO DO ZÉ**, na Cidade de **PAULISTA/PE**, no dia **28/02/2025 -CICLO CARNAVALESCO 2025**, através da **representação da empresa ECLIPSE - PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **51.737.756/0001-59**, no valor global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, nº 0179.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3943.2025.CPLII.IN.0179.EMPETUR, referente Apresentação artística de **EXCESSO DE BAGAGEM**, no **BLOCO DO ZÉ**, na Cidade de **PAULISTA/PE**, no dia **28/02/2025 -CICLO CARNAVALESCO 2025**, através da **representação da empresa LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **19.297.391/0001-86**, no valor global de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, nº 0182.EMPETUR, Processo Licitatório nº 3946.2025.CPLII.IN.0182.EMPETUR, referente Apresentação artística de **ORQUESTRA 90 GRAUS**, no **BLOCO VITÓRIA** na Cidade de **VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE**, no dia **28/02/2025 - CICLO CARNAVALESCO 2025**, através da **representação da empresa W.M PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **11.224.273/0001-36**, no valor global de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, autorizo as referidas contratações. Eduardo Loyo Diretor Presidente - EMPETUR.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

EXTRATO DE CONTRATO

CT nº 217/2025 Contratada: FOCO ENGENHARIA - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 10.923.799/0001-41; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia, especializados em levantamento das instalações elétricas para emissão de laudo técnico do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) da Arena de Pernambuco; Valor Global: R\$ 18.550,55. **Olinda, 01/03/25 – Eduardo Loyo** – Diretor Presidente.

FUNDAÇÃO HEMOPE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1650.2024.AC-42.PE.0485.SAD.HEMOPE. Processo SEI nº 0040400020.000958/2023-51. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para registro de preço. Comissão: Bruna Patrícia Cordeiro de Santana Silva - **Pregoeira AC-76/SAD-PE – Publicação SAD 1.499 de 28/11/2023. Data inicial de propostas: 18/09/2024 | Data final de propostas: 04/10/2024 | Data da Sessão Pública: 04/10/2024 | Objeto:** Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de Material Médico Hospitalar - MMH Grupo 3 (eletrodos, equipamentos para alimentação enteral, parenteral, transfusões de sangue, escovas para limpeza de material, fios, fitas, lâmina de bisturi, fraldas e outros) visando atender as necessidades da Fundação Hemope. Diante dos documentos técnicos, informações e atos administrativos presentes nos autos, que revelam o cumprimento das etapas legais, homologo o presente processo, considerando os seguintes resultados: Valor de referência total: R\$ 509.037,4164 | Valor final R\$ 463.785,0700 | Valor da economia: R\$ 45.252,3464 | Índice de economia referência: 8,88%. Em ato contínuo, considerando as informações prestadas pelo agente de contratação, declaro fracassados os itens: 7,11,12,13,14,19,20,21,29 e anulado o item: 15. Recife/PE, 28/02/2025. Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira - Diretora Presidente da Fundação Hemope.

FUNDAÇÃO HEMOPE

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CT 015/2025. Contratada: **REAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LIMITADA**, CNPJ: 19.171.237/0001-63, Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RAIOS X EM BEIRA DE LEITOS**, Vigência: 28/02/2024 até 27/02/2026. Valor: R\$ **276.000,00**;

HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Agamenon Magalhães comunica a quem interessar, que fez adesão a Ata de Registro de Preços 297/2024, Processo licitatório nº 1581.2024 Pregão Eletrônico nº 0059/2024, promovido pelo Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco que tem por

objeto o eventual fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MATERIAL PENSO). Empresa detentora do item: DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, (Item 15), ao valor total de R\$44.891,92 (quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).

AVISO DE ADESAO

O Hospital Agamenon Magalhães comunica a quem interessar, que fez adesão a Ata de Registro de Preços ARP.06.08.2024, Processo licitatório nº 2862.2024. CPL.HUOC Pregão Eletrônico nº 0031.2024.HUOC, promovido pelo HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ que tem por objeto o eventual fornecimento de MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS E CONTROLADOS. Empresa detentora do item: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, (Item 01 e 22), ao valor total de R\$6.570,00 (seis mil quinhentos e setenta reais).

HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1501.2024.AC-86.PE.0395.SAD.
HAM - Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de **Dispositivos Médicos (Marca-passos e Desfibriladores), conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência** - Ficam registrados os seguintes itens da empresa vencedora: **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA - CNPJ/MF Nº 01.645.409/0003-90**, (Lotes: 01, e 02), ao valor global de R\$ 693.333,28 (Seiscentos e noventa e três mil e trezentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos). **As especificações técnicas, bem como os preços unitários dos itens registrados poderão ser observados no ato da homologação dos presentes processos licitatórios.**
Dra. ÂNGELA ANTONIETTA HENRIQUE LANNIA
Diretora Geral

HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Segundo Termo Aditivo do Contrato 0004/2023 do Processo Licitatório 150016/000512/2021 Registro de Preço 001/2021. Empresa: Inteligência Artificial Tecnologia Eirelli. CNPJ: 01.579.387/0001-45 Objeto: Acréscimo no percentual de 24,80% do item (522120-0: Serviço de Outsourcing de Microcomputador(Desktop) do Tipo Intermediário. Valor do mensal do acréscimo : R\$ 13.082,00 (treze mil oitenta e dois reais). Vigência: 27/02/2025 s 05/06/2025.

Dr. Ângela Antonietta Henrique Lannia
DIRETORA/HAM

HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
Primeiro Termo de Rerratificação do Contrato. 0007/2025 Adesão ao PL. Nº.759.2023.CPL.HUOC.PE.161.HUOC. Onde se lê: Na Cláusula Quarta do Preços, quantidade 12. Leia-se Cláusula Quarta do Preços, quantidade 4480. Fornecedor: **Água Única Ltda - CNPJ/MF Nº 14.771.759/0001-82.**
Dr. Ângela Antonietta Henrique Lannia
DIRETORA/HAM

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO – PL. Nº. 3949.2025. CPL. HUOC. PE. 0049. HUOC – Serviços de limpeza hospitalar, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes, materiais, materiais e equipamentos, para atender as necessidades do (a) Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC/UPE. Valor total estimado R\$8.808.759,3021 (oito milhões, oitocentos e oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos). O pregão eletrônico ocorrerá no sistema do PE Integrado no site www.peintegrado.pe.gov.br no dia 19/03/2025 às 14h (horário de Brasília). O início de recebimento das propostas no sistema será a partir do dia 03/03/2025 às 8h até o dia 19/03/2025 às 13h30. Nathalia Beserra, Agente de Contratação - HUOC. **EXTRATO DE ATA DE RP - PL. Nº. 3359.2024. CPL. HUOC. PE. 0090. HUOC** - Objeto: fornecimento de ANTINEOPLÁSICOS, CONTROLADOS E CLÍNICOS. Vigência: 12 meses. **Ata RP Nº 59/2025.** Empresa: IGMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 28.145.496/0001-00, Valor global da ata: R\$6.199,72. **Ata RP Nº 60/2025.** Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0022-86, Valor global da ata: R\$209.813,40, **Ata RP Nº 61/2025.** Empresa: UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 35.253.360/0001-80, Valor global da ata: R\$172.851,60, **PLN.º 3588.2025.CCD.DL.0041.HUOC** - Objeto: Fornecimento eventual de AVENTAL DESCARTAVEL. Vigência: 12 meses. **Ata RP 76/2025** Empresa: DESCARTEX CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA., CNPJ Nº 00.165.933/0001-39, Valor global da ata: R\$726.250,00. **EXTRATO DE CONTRATO - PL. Nº. 835.2023. CPL. HUOC. PE. 183. HUOC** - Objeto: forn. de materiais médicos hospitalares. Vigência: 12 meses. Ct Nº 62/2025. Contratado: AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 35.854.418/0001-40. Valor: R\$4.031,44. PL. Nº. 835.2023. CPL. HUOC. PE. 183. HUOC - Objeto: forn. de materiais médicos hospitalares. Vigência: 12 meses. Ct Nº 63/2025. Contratado: PANORAMA COM DE PRODS. MEDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 01.722.296/0001-17. Valor: R\$3.500,00. PL. Nº. 3089.2024. CPL. HUOC. PE. 058. HUOC - Objeto: forn. de MEDICAMENTOS CONTROLADOS, CLÍNICOS RESPIRATÓRIOS E MANIPULADOS, Vigência: 12 meses. Ct Nº 43/2025. Contratado: DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26. Valor: R\$93.498,62. PL. Nº. 3089.2024. CPL. HUOC. PE. 058. HUOC - Objeto: forn. de MEDICAMENTOS CONTROLADOS, CLÍNICOS RESPIRATÓRIOS E MANIPULADOS, Vigência: 12 meses. Ct Nº 46/2025. Contratado: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 12.418.191/0001-95. Valor: R\$14.714,40. PL. Nº. 3089.2024. CPL. HUOC. PE. 058. HUOC - Objeto: forn. de MEDICAMENTOS CONTROLADOS, CLÍNICOS RESPIRATÓRIOS E MANIPULADOS, Vigência: 12 meses. Ct Nº 48/2025. Contratado: CRISTALIA PRODUTOS

QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. Valor: R\$113.074,74. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO - P. Nº 0167.2021. CCPL. PE. 0143. SAD.** - Objeto: prorrogação prazo vigente, período de 09/03/2025 a 08/03/2026. Contratado: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ Nº 05.465.222/0001-01. Ct Nº 27/2023. Termo Aditivo Nº 2. Recife, 28/02/2025. Izabel Christina de Avelar Silva, Gestora Executiva.

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRARES S/A - LAFEPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO
SEI Nº 0060407849.000062/2024-11
ADJUDICO o objeto do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**, em favor da empresa: **MERITOR INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA.** (CNPJ: 21.456.878/0001-06), no valor de R\$ 362.133,00 (Trezentos e sessenta e dois Mil e Cento e trinta e três Reais). Recife, 28/02/2025. Ana Cecilia – Pregoeira.

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRARES S/A - LAFEPE

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL
ERRATA
Publicado no DOE em 28/02/2025
SEI Nº 0060407849.000143/2024-11
PROCESSO Nº 005/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025.
Onde se lê: "Plínio Pimentel – Diretor Presidente." **Leia-se: "Antonio Luiz Azevedo**
Diretor de Engenharia - DIREN". Antonio Luiz Azevedo Diretor de Engenharia – DIREN.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

2º Aditamento ao Contrato nº 21603508 – UNAJUR/PCPE. Objeto: Prorrogação do prazo contratual. Valor: R\$ 1.219,00 (Hum mil e duzentos e dezenove reais). Prazo de Vigência: 07/03/2025 a 06/03/2027. Locador: Espólio de MANOEL TEIXEIRA CAMPOS, representado pela inventariante SILVIA ARAUJO CAMPOS ANTAS BRAGA, CPF: 514.132.304-82, 28/02/2025. Beatriz Cristina Fakh Leite Marques. Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 19681096/2021. Objeto: A mútua Cooperação Técnica e Administrativa entre os Convenientes para cessão de um espaço a ser utilizado como depósito de veículos apreendidos pela Delegacia de Polícia Civil do município de São Caetano - Convenientes: POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.572.063/0001-76 e MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.091.585/0001-56 . Vigência: 27.02.2025 a 26.02.2026. Recife, 28.02.2025. BEATRIZ CRISTINA FAKIH LEITE MARQUES . Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil de Pernambuco.

UPE - CAMPUS GARANHUNS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0008.2024. Processo nº 0190.2022.PREG-IX.PE.0126.SAD. Objeto: Reajuste do Contrato 0008.2024, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Vigilância Armada nos Prédios da Universidade de Pernambuco – Campi Garanhuns Serra Talhada e Caruaru. Contratada: BBC – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 03.401.987/0001-44. Valor anual com reajuste: R\$ 538.977,00. Prof.ª Dr.ª Rosângela E. A. Falcão. Diretora.

UPE Petrolina

EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2021
1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2021. OBJETO: retificação da Cláusula Primeira- do objeto: item 1.1 do 4º termo aditivo ao contrato nº 007/2021. **RETIFICAÇÃO: onde se lê:** na tabela, Item: serviço de limpeza e conservação predial- posto de 44 horas semanais, segunda a sábado, diurno, Código Efisco: 4846659-1, Descrição : área interna em geral **leia-se:** na tabela, Item: serviço de limpeza e conservação predial- posto de 44 horas semanais, segunda a sábado, diurno, Código Efisco: 484659-1, Descrição: área interna em geral. **RATIFICAÇÃO:** ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO
Rescisão do contrato nº 084/2018; Objeto: a **RESCISÃO CONTRATUAL**, a partir de **11/07/2024**, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Apoio Administrativo, visando à realização de atividades acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal da Unidade de Vitória de Santo Antão do Expresso cidadão; Contratada: **CONTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, CNPJ nº 20.800.899/0001-34; nº de registro 098/2024; Recife, 27 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2022. Celebrado entre a SAS e **CS BRASIL FROTAS S/A**, CNPJ: 27.595.780/0001-16. OBJETO: Veículos tipo minivan, prorrogação de vigência e reajuste. Amparo Legal: PENº 0005.2022, PLNº0006.2022, CCPLEVI.PE.0005.SAD. SEI: 1300000038.002651/2022-91. Valor: **R\$ 27.091,80.** Vigência: **01/03/25 a 30/03/25.** Data de Assinatura: **27/02/25.** **CARLOS BRAGA.** Secretário da SAS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº54542487/2024-GAB/SDS – **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato mater, por mais 180 (cento e oitenta) dias; **CONTRATADA: ROFIT SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA**, CNPJ sob o

nº 48.048.215/0001-09; **ORIGEM: PROC. Nº 0293.2023.AC.38. PE.0251.2023.SAD.DASIS.** Recife/PE, 28FEV2025. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 25/2022. Contratada: CONSTRUTORA MASTER. Objeto: a prorrogação dos prazos de vigência e de execução por mais 60 (sessenta) dias, o primeiro pelo período de 03/07/2025 a 31/08/2025 e o segundo pelo período de 19/03/2025 a 16/05/2025. Assinatura: 28/02/2025. Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO. FRANCISCO CARLOS DE SENA JUNIOR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ERRATA. No que se refere a publicação do dia 28/02/2025, ao Termo Aditivo nº 3 ao Contrato nº 083/2022, onde lê-se: Termo Aditivo Nº 3 ao Convênio Nº 002/2024. **leia-se:** Termo Aditivo Nº 3 ao Convênio Nº 83/2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA Nº 0025/2022 – SEE/PE. CONTRATADA: **CONSTRUTADAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.** EPP., CNPJ: Nº 04.023.803/0001-12. **Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, com vigência no período de 02/07/2025 a 25/02/2026, e execução no período de 04/03/2025 a 29/10/2025.** Data de assinatura: 27 de fevereiro de 2025. **TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025.** MUNICÍPIO DE OLINDA. CNPJ/MF sob o nº 10.404.184/0001-09. Objeto: Projeto Centro de Formação Esportiva no município de Olinda. Valor: R\$ 99.360,00 (noventa e nove mil, trezentos e sessenta reais). Vigência:28/02/2025 a 27/02/2026. Data da assinatura: 28/02/2025.

SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021, ENTRE A SECRETARIA, JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA – SJDHPV E A EMPRESA UNIKA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EI. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 29/02/2025 a 28/02/2026, do contrato em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Apoio Administrativo, visando à realização de atividades administrativas acessórias. **Valor total:** R\$ 361.292,40 (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). **JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO.** Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência.

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023, ENTRE A SECRETARIA, JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA – SJDHPV E O INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IEDES. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência por mais por 4 (quatro) meses do Termo de Colaboração 001/2023, para continuidade da manutenção do NÚCLEO DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO - NAP – na proteção de crianças e adolescentes ameaçados de morte, conforme estabelecido em Lei 15.188/2013; na proteção de testemunhas, vítimas de crimes que estejam coagidas ou expostas à grave ameaça, em razão de colaborarem com a investigação ou processo criminal e réus colaboradores com a justiça, conforme estabelecido em Lei nº 9.807/99 e Lei Estadual nº 13.371/2007 e na proteção de Defensores ameaçados de morte, conforme Lei 14.912/2012, conforme detalhado no Plano de Trabalho previsto para o período. **VIGÊNCIA:** 05/03/2025 até 30/06/2025. **JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO.** Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência.

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025. CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e de Saneamento. **CONTRATADA:** TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. **Objeto:** serviços de engenharia para Supervisão, Assessoramento, Fiscalização, Controle Tecnológico, Elaboração do Plano de Segurança e Plano de Ação de Emergência das Obras para Conclusão da Construção da Barragem Gatos – Terceira (3ª) Etapa, município de Lagoa dos Gatos/PE. **Vigência:** 19 meses (a partir da data de assinatura) **Execução:** 13 (treze) meses e 15 (quinze) dias. **Valor:** R\$ 1.750.285,86 **Fiscal:** Jamerson Régo Barros Araújo de Vasconcelos, matrícula: 004173295-02. **Gestor:** Augusto Cesar Rodrigues de Oliveira, matrícula: 002513730-02, Recife, 28 de fevereiro de 2025. MARCELO CAUÁS ASFORA - Secretário Executivo de Recursos Hídricos.

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024. **CONTRATANTE:** Secretaria de Recursos Hídricos e de Saneamento. **CONTRATADA:** ABL ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Objeto: prorrogação dos prazos de vigência total: passará a ser de 15 (quinze meses) 02.06.2025 a 02.07.2025 e Execução total: passará ser de 12 (doze meses) 04.03.2025 Recife, 04.04.2025. **ARTHUR PAIVA COUTINHO** - Secretário Executivo de Saneamento.

Publicações Municipais

CÂMARA DE VEREDADORES DE SERRA TALHADA

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 006/2025, referente a Dispensa de Licitação nº 002/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES

ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA. Vigência 11 meses. Valor Global R\$ 30.004,00. **JOÃO DUQUE COMERCIAL LTDA** CNPJ: 11.407.343/0001-91, Serra Talhada, 28/02/2025. Manoel Casciano da Silva –Presidente.

Publicações Particulares

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

Aprovação da minuta de Recomendação e a criação de um Grupo de Trabalho para discutir uma política contínua de atendimento à crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual, com foco na transferência de renda.

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 09h, em formato remoto pelos links <https://meet.google.com/jmo-hcnm-fow> e <https://meet.google.com/cnv-prsj-brq> foi realizada a centésima nona Assembleia Extraordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco – CEDCA/PE. Compareceram os/as seguintes conselheiros/as: Gláucia Kamila Andrade Ribeiro da Silva, titular da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Prevenção às Violências - SJDHPV, Marcela Mariz, titular da Secretaria de Criança e Juventude – SCJ; Hemi Monique Vilas Bôas, titular do Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – CIEE/PE; Syllas Freitas, suplente do Gabinete da Governadora; Juliana Accioly, suplente do Centro Dom Helder Câmara – Cendhec; Charles Lindemberg, titular da Secretaria de Planejamento e Gestão de Pernambuco – SEPLAG; Andrea Galindo, titular da Secretaria Estadual de Saúde – SES; Arnaldo Sampaio, titular da Fundação Gonzagão e Leandro de Moura Souza, titular da Giral Desenvolvimento Humano e Local. Além dos conselheiros, participaram também os componentes da equipe técnica do CEDCA: Rayssa Ramos, Kalline Gabrielle, Ana Elisabeth Harle, César Ribeiro e Bruna Domingos. A vice-presidente, Gláucia Andrade, iniciou com as boas-vindas e declarou aberta a reunião apresentando a pauta da discussão. Em seguida, solicitou a inclusão na pauta para aprovação da minuta referente à ata 189ª da assembleia extraordinária, que já havia sido enviada por e-mail para análise prévia. Nesse sentido, o documento foi aprovado por unanimidade. Na sequência, a conselheira Juliana Accioly procedeu com a leitura da minuta de recomendação e após algumas considerações foram realizadas alterações, supressões e acréscimos no texto. Foi estabelecida a inclusão das seguintes instituições e secretarias para formação do Grupo de Trabalho: Fundação de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco – FUNASE, Secretaria Estadual de Saúde – SES e Secretaria de Educação de Pernambuco. Após algumas observações a minuta de recomendação e a inclusão das instituições sugeridas foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente agradeceu a presença de todos(as) e encerrou a reunião.Leandro de Moura Souza Presidente do CEDCA/PE

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

CNPJ/ME 09.769.035/0001-64 - NIRE 26300040271 - CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - A Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA CONVOCA todos os seus acionistas a participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 07 (sete) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10h, na sede social da Companhia, situada nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Cruz Cabugá, nº. 1387, no bairro de Santo Amaro, para deliberação sobre as seguintes ordens do dia: 1) Em sede de AGO: i) Apreciar as Demonstrações Contábeis referente do exercício social de 2024; ii) Deliberar a apropriação dos Juros Sobre Capital Próprio – JCP; iii) Deliberar a constituição de reservas e destinação dos lucros do exercício de 2024; iv) Eleição do Conselho de Administração. 2) Em sede de AGE: i) Outros assuntos de interesse dos acionistas. Recife, 28 de fevereiro de 2025. COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA. **JOSÉ ALMIR CIRILO** – Presidente do Conselho de Administração

CHEMICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ/MF sob o nº 10.234.999/0001-97 - NIRE 26201690481

Aviso aos Sócios

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Na qualidade de sócia detentora de 55% (cinquenta cinco por cento) do capital social da CHEMICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.234.999/0001-97 (“Sociedade”), nos termos dos arts. 1.073, I e 1.152, §3º do Código Civil, considerando o não comparecimento dos sócios aptos a comparecer o quórum deliberativo legal na 1ª Convocação da Reunião de Sócios ocorrida em 26 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, convidamos os sócios e administradores da Sociedade a se reunirem para a Reunião de Sócios, em 2ª Convocação, que se realizará de forma presencial, na sede da Sociedade - Rua Juriti nº 1140, Quadra C, bairro de Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, no dia 10 de março de 2025, às 10:00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração da estrutura de administração da empresa, com possível estruturação/criação de diretorias, atribuição de diretores; b) Alteração dos administradores/diretores da empresa, com definição de suas remunerações; c) Deliberar sobre a alteração das Cláusulas 12ª, 13ª e 15ª do Contrato Social, visando adequações administrativas e societária; e d) Demais assuntos de interesse da empresa. Os sócios poderão ser representados por seus representantes legais, por outros sócios ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos moldes do artigo 1.074, §1º do Código Civil, sendo que o procurador deve comparecer à Reunião de Sócios munido de documento de identidade válido com foto.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 26 de fevereiro de 2025

VMF PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ 44.726.716/0001-46